



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

A Câmara Municipal de Água Boa – MT, através de seu Pregoeiro oficial, nomeado pela Portaria nº 004/2013, torna público que fará realizar-se licitação nos termos do Processo Licitatório nº 003/2013, regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1865/2007 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Data e Local: Dia 18 (dezoito) de julho de 2013, Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Água Boa, situada na Rua 9, nº 485 Centro Água Boa – MT;

Abertura das Propostas: Às 10:00 horas - horário de Brasília – DF.

Objeto: Aquisições de mobiliário (inclusa a montagem) para a CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas constantes em TERMO DE REFERÊNCIA anexo I do Edital.

Aquisição do Edital: Os interessados poderão obter informações

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos - PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD

2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 – José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

sobre a licitação, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 17h00, pelo telefone (66) 3468 – 1113, ou através do site www.camaraaguaboa.mt.gov.br.

Água Boa – MT, 05 de julho de 2013.

FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Braz das Neves Costa

Código Identificador:45281D00

CÂMARA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 002/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para veiculação de matérias, programas, produção e apresentação do informativo municipal

REALIZAÇÃO: 22/07/2013.

HORAS: 15:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Água Boa MT, no horário das 08:00 às 17:00 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes, pelo telefone 66-3468-1113 e e-mail camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 05 de julho de 2013.

JOZIANE MARTINS BENTO

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Francisco Braz das Neves Costa

Código Identificador:EA367660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2013

CREDOR: E B NAVES - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES

OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES

VALOR:64.760,00

DATA:04/07/2013

VENCIMENTO: 04/07/2014

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Água Boa

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador:7D249D8C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS E ATAS DO MÊS DE JUNHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2013. DATA 04/06/2013. **CONTRATADO:** DAVID PAULINO GOMES. **VALOR:** R\$ 15.750,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **PRAZO:** 04/06/2013 À 31/12/2013.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:393849FE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2013.

DATA 04/06/2013. **CONTRATADO:** SILVA FREIRE & VARGAS - ASSESSORIA E ADVOCACIA. **VALOR:** R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS). **PRAZO:** 04/06/2013 À 31/12/2013.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:3F062ACA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2013.

DATA 06/06/2013. **CONTRATADO:** LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** R\$ 40.197,50 (QUARENTA MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **PRAZO:** 06/06/2013 À 31/12/2013.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:AACCA03E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2013.

DATA 06/06/2013. **CONTRATADO:** M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB. **VALOR:** R\$ 23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). **PRAZO:** 06/06/2013 À 31/12/2013.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:3A759E11

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2013.

DATA 06/06/2013. **CONTRATADO:** MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **VALOR:** R\$ 1.366.680,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). **PRAZO:** 06/06/2013 À 06/07/2014

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:5B5706C4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2013.

DETENTORA DA ATA: GRÁFICA E EDITORA SÃO JOÃO LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 046/2013. **VALOR:** R\$18.450,00 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2013 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:238F1AD7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2013.

DETENTORA DA ATA: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 047/2013. **VALOR:** R\$129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2013 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:61E15E1F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2013.

DETENTORA DA ATA: PETISCARIA E PIZZARIA PAOLA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 048/2013. **VALOR:** R\$187.100,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E CEM REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2013 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:4E61A22A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2013.

DETENTORA DA ATA: PETISCARIA E PIZZARIA PAOLA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 049/2013. **VALOR:** R\$21.525,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2013 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:72B8DF92

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2013.

DETENTORA DA ATA: COXIPÓ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 052/2013. **VALOR:** R\$23.333,60 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:D0C1B193

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2013.

DETENTORA DA ATA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 052/2013. **VALOR:** R\$34.045,85 (TRINTA E QUATRO MIL QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:BBD442

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2013.

DETENTORA DA ATA: IRMÃOS ARAÚJO DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 052/2013. **VALOR:** R\$30.853,66 (TRINTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:0BC525F0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2013.

DETENTORA DA ATA: J A DA CRUZ – SERVIÇOS - ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 054/2013. **VALOR:** R\$ 445.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E

CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2013 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:0B612051

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2013.

DETENTORA DA ATA: ALTA SEMEN COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 055/2013. **VALOR:** R\$32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2013 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:93189CEE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2013.

DETENTORA DA ATA: MARCO T. M. AZZOLA ASSESSORIA ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 056/2013. **VALOR:** R\$180.500,00 (CENTO E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2013 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:06F9F2A5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2013.

DETENTORA DA ATA: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 058/2013. **VALOR:** R\$16.030,00 (DEZESSEIS MIL E TRINTA REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2013 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:3B981B62

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2013.

DETENTORA DA ATA: LISBOA & CIA LTDA-EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 057/2013. **VALOR:** R\$ 350.405,30 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2013 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:CC5C3DCC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO Nº. 01/2013.

DATA DA RECISÃO: 10/06/2013. **CONTRATADO:** W.R. DO NASCIMENTO – SERVIÇOS.

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:B23086F9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013.

DATA: 17/06/2013. **FORNECEDOR:** AUTO POSTO BURIOL LTDA. **OBJETIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR O VALOR DO PREÇO UNITÁRIO DO

LITRO DE ÓLEO DIESEL S-10 QUE PASSA A SER R\$ 2,95(DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:5BF839F2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO Nº. 041/2013.

DATA DA RECISÃO: 05/06/2013. **CONTRATADO:** SILVA FREIRE & VARGAS - ASSESSORIA E ADVOCACIA

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:484C8AEC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA E GENUINAS PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, conforme abaixo:

SEQ.	COD.	DESCRICAO	PERCENTUAL DE DESCONTO	EMPRESA VENCEDORA
1	69496	ACESSORIOS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEICULOS PESADOS DA MARCA IVECO/MARCOPOLO	10,00%	ANGOTI & SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 10.814.313/0001
2	69500	ACESSORIOS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEICULOS PESADOS DA MARCA VOLARE	10,00%	ANGOTI & SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 10.814.313/0001
3	69492	PECAS ELETRICAS GENUINAS PARA VEICULOS PESADOS DA MARCA IVECO/MARCOPOLO	10,00%	ANGOTI & SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 10.814.313/0001
4	69502	PECAS ELETRICAS GENUINAS PARA VEICULOS PESADOS DA MARCA MERCEDES BENZ	10,00%	ANGOTI & SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 10.814.313/0001
5	69498	PECAS ELETRICAS GENUINAS PARA VEICULOS PESADOS DA MARCA VOLARE	10,00%	ANGOTI & SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 10.814.313/0001
6	69491	PECAS ELETRICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEICULOS PESADOS DA MARCA IVECO/MARCOPOLO	10,00%	ANGOTI & SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 10.814.313/0001
7	69497	PECAS ELETRICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEICULOS PESADOS DA MARCA VOLARE	10,00%	ANGOTI & SILVA LTDA ME, CNPJ Nº 10.814.313/0001
8	69494	PECAS MECANICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEICULOS PESADOS DA MARCA IVECO/MARCOPOLO	10,10%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.838.209/0001
9	69499	PECAS MECANICAS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA VEICULOS PESADOS DA MARCA VOLARE	10,10%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.838.209/0001

ALTA FLORESTA-MT, 04 DE JULHO DE 2013.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:C2DD2639

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS DE OBRAS

Quinto termo aditivo ao Contrato: 220/12
Contratada: C M Campos de Almeida & Cia Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para instalação de torre repetidora de telefonia móvel celular rural, incluindo materiais e mão-de-obra.
Prazo: Fica o presente prorrogado seu prazo de vigência em 134 dias e sua execução em mais 60 dias a partir de seu vencimento, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 04/07/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:DC6B4161

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 197/2013
Contratada: Engeblocos Engenharia Ltda EPP.
Objeto: Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica tipo TSD na Rua C da Vila Aeroporto neste município.
Prazo: O presente contrato vigorará pelo tempo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura indo até 30/11/2013. O prazo de execução da Obra é de 90 (noventa) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço - OS.
Valor: R\$ 70.406,09 (setenta mil quatrocentos e seis reais e nove centavos)
Data: 03/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7E307CAA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 198/2013
Contratada: Jaime Trentin & Cia Ltda ME
Objeto: Aquisição de cadeiras universitárias, móveis escolares e mobílias, conforme lotes 01, 04 e 05.
Prazo: O prazo para entrega de todos os produtos será de 210 (duzentos e dez) dias até 31/12/2013, de acordo com a solicitação de cada Secretaria, a contar da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.
Valor: R\$ 166.270,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e setenta reais)
Data: 04/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:B3336E4C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 199/2013
Contratada: Akdd Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representações de Serviço Ltda.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos industriais, ar condicionados e televisores, conforme lotes 02 e 03.
Prazo: O prazo para entrega de todos os produtos será de 210 (duzentos e dez) dias até 31/12/2013, de acordo com a solicitação de cada Secretaria, a contar da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.
Valor: R\$ 23.338,30 (vinte e três mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
Data: 04/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:CFB620BE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 200/2013
Contratada: Office Papelaria Ltda

Objeto: Aquisição de Expositor de Metal e Brinquedos Educativos, conforme lotes 06 e 12.

Prazo: O prazo para entrega de todos os produtos será de 210 (duzentos e dez) dias indo até 31/12/2013, de acordo com a solicitação de cada Secretaria, a contar da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)

Data: 04/06/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações //

Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:6848C7BD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 201/2013
Contratada: Viviane Regina Claudino - ME
Objeto: Aquisição de materiais de informática e equipamentos energéticos, conforme lotes 07 e 08.

Prazo: O prazo para entrega de todos os produtos será de 210 (duzentos e dez) dias indo até 31/12/2013, de acordo com a solicitação de cada Secretaria, a contar da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 25.180,00 (vinte cinco mil cento e oitenta reais)

Data: 04/06/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:71B9E457

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 202/2013
Contratada: Vera Cruz Com de Eletrônicos e Móveis Eireli ME
Objeto: Aquisição de equipamentos para transmissão de internet popular, conforme lote 09.

Prazo: O prazo para entrega de todos os produtos será de 210 (duzentos e dez) dias indo até 31/12/2013, de acordo com a solicitação de cada Secretaria, a contar da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

Data: 04/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:BF8D5EB2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 203/2013
Contratada: Betânia Borges Mariano Berigo ME
Objeto: Aquisição de computadores, impressoras, scanners, câmeras digitais e equipamentos para a rede de dados, conforme lotes 10 e 11.

Prazo: O prazo para entrega de todos os produtos será de 210 (duzentos e dez) dias indo até 31/12/2013, de acordo com a solicitação de cada Secretaria, a contar da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos reais)

Data: 04/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:85DEFB88

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 204/2013
Contratada: J Ferreira de Souza Transportes ME
Objeto: Serviços de transporte escolar na linha 03 - lote 01.
Prazo: O prazo para a execução do serviço terá como parâmetro o ano letivo de 2013, com início na data da assinatura do contrato até 31/12/2013.
Valor: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)
Data: 06/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:D0FF089E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 205/2013
Contratada: A G de Oliveira ME
Objeto: Serviços de serviços de transporte escolar na linha 06 – lote 02.
Prazo: O prazo para a execução do serviço terá como parâmetro o ano letivo de 2013, com início na data da assinatura do contrato até 31/12/2013.
Valor: R\$ 43.092,00 (quarenta e três mil e noventa e dois reais)
Data: 06/06/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:EDE918BF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 206/2013
Contratada: João Neto de Assis Leal ME
Objeto: Serviços de transporte escolar na linha 08 - Lote 03.
Prazo: O prazo para a execução do serviço terá como parâmetro o ano letivo de 2013, com início na data da assinatura do contrato até 31/12/2013.
Valor: R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)
Data: 06/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:55554491

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 207/2013
Contratada: G R Machado ME
Objeto: Serviços de transporte escolar na linha 12 - lote 04.
Prazo: O prazo para a execução do serviço terá como parâmetro o ano letivo de 2013, com início na data da assinatura do contrato até 31/12/2013.
Valor: R\$ 115.992,00 (cento e quinze mil novecentos e noventa e dois reais)
Data: 06/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:89B50BBC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 208/2013
Contratada: M N L da Costa ME
Objeto: Serviços de transporte escolar na linha 13 - lote 05.
Prazo: O prazo para a execução do serviço terá como parâmetro o ano letivo de 2013, com início na data da assinatura do contrato até 31/12/2013.
Valor: R\$ 71.820,00 (setenta e um mil oitocentos e vinte reais)
Data: 06/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:93A210D6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 209/2013
Contratada: Joiciley Aparecida Porfírio 20180683187
Objeto: Serviços de transporte escolar na linha 17 - lote 06.
Prazo: O prazo para a execução do serviço terá como parâmetro o ano letivo de 2013, com início na data da assinatura do contrato até 31/12/2013.
Valor: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais)
Data: 06/06/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:A5FE58CB

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 210/2013
Contratada: João Neto de Assis Leal ME
Objeto: Serviços de transporte escolar na linha 18 - lote 07.
Prazo: O prazo para a execução do serviço terá como parâmetro o ano letivo de 2013, com início na data da assinatura do contrato até 31/12/2013.
Valor: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais)
Data: 06/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:107ACF2F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 211/2013
Contratada: J Ferreira de Souza Transportes ME
Objeto: Serviços de transporte escolar na linha 19 - lote 08.
Prazo: O prazo para a execução do serviço terá como parâmetro o ano letivo de 2013, com início na data da assinatura do contrato até 31/12/2013.
Valor: R\$ 43.320,00 (quarenta e três mil trezentos e vinte reais)
Data: 06/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira

Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7057C3B9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 212/2013
Contratada: Wisley Transporte e Turismo Ltda ME
Objeto: Serviços de transporte escolar na linha 23 - lote 10.
Prazo: O prazo para a execução do serviço terá como parâmetro o ano letivo de 2013, com início na data da assinatura do contrato até 31/12/2013.
Valor: R\$ 51.376,00 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e seis reais)
Data: 06/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:9CE787C9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 213/2013
Contratada: Wisley Transporte e Turismo Ltda ME
Objeto: Serviços de transporte escolar na linha 24 - lote 11.
Prazo: O prazo para a execução do serviço terá como parâmetro o ano letivo de 2013, com início na data da assinatura do contrato até 31/12/2013.
Valor: R\$ 18.741,60 (dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Data: 06/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:E60D5F4D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 214/2013
Contratada: E E de Abreu ME
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Lanternagem, Pintura de cabine, pintura de chassi, pintura de caçamba, desmontar e montar cabina em diversos caminhões da frota do município, conforme lotes 02, 03, 04 e 05.
Prazo: O prazo para entrega dos serviços nos veículos será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço. O contrato terá vigência de 204 (duzentos e quatro) dias a contar da data de sua assinatura até 31/12/2013.
Valor: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)
Data: 10/06/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:CFC5339F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 215/2013
Contratada: Ótica Globo de Alto Araguaia Ltda
Objeto: Aquisição de Óculos de Grau Multifocal para Pessoas Carentes deste Município.

Prazo: A retirada dos óculos será individual por receita, no prazo de 204 (duzentos e quatro) dias indo até 31/12/2013, de acordo com a demanda da Secretaria de Promoção Social, a contar da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data: 10/06/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7C7DB1BA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 216/2013
Contratada: Natalina Rodolfo Brantis
Objeto: Locação de imóvel para instalação do setor de regularização fundiária urbana.
Prazo: O prazo do presente contrato é de 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de sua assinatura até 31/12/2013.
Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
Data: 12/06/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:94DCE9F3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 217/2013
Contratada: Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para secretaria municipal de saúde.
Prazo: O prazo para entrega de todos os produtos será de 45 (quarenta e cinco) dias, até 27/07/2013, de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde, a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento.
Valor: R\$ 20.965,90 (vinte mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
Data: 12/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:88D544E2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 218/2013
Contratada: PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de Testes para Realização de Exames de Bioquímica, Exames Manuais, Coleta de Sangue, Fezes e Urina, Hematologia e Aquisição de Materiais e Produtos Laboratoriais para o Hospital Municipal, conforme lotes 01, 03, 04, 05 e 06.
Prazo: Os produtos serão fornecidos no prazo máximo de 196 (cento e noventa e seis) dias, indo até 31/12/2013, de acordo com as necessidades do Hospital Municipal, a contar da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.
Valor: R\$ 87.980,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais)
Data: 18/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7586133F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 219/2013
Contratada: Regina Martins Barbosa Faria-ME
Objeto: Serviços de transporte terrestre de Atletas deste município para diversas localidades.
Prazo: O prazo para a execução dos serviços será de 195 (cento e noventa e cinco dias), e inicia-se a partir da assinatura deste indo até 31/12/2013.
Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Data: 19/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:BF2A17D6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 220/2013
Contratada: Handerson Pablo da Fonseca ME
Objeto: Aquisição de ferramentas em geral e cano para esgoto.
Prazo: O prazo para entrega de todos os produtos será de 195 (cento e noventa e cinco) dias, indo até 31/12/2013, contados a partir da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.
Valor: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)
Data: 19/06/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:9530368B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 221/2013
Contratada: J B N Indústria e Comércio Ltda EPP
Objeto: Aquisição de carro gari e carrinho de mão, conforme lote 03.
Prazo: O prazo para entrega de todos os produtos será de 195 (cento e noventa e cinco) dias, indo até 31/12/2013, contados a partir da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.
Valor: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
Data: 19/06/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:38EFE41C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 222/2013
Contratada: Sandro Merigui ME
Objeto: Aquisição de cesto em tela, conforme lote 04.
Prazo: O prazo para entrega de todos os produtos será de 195 (cento e noventa e cinco) dias, indo até 31/12/2013, contados a partir da data da Expedição da Ordem de Fornecimento.
Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
Data: 19/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira

Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:BCDB46BE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 223/2013
Contratada: Contínua Ind. Com. e Serviços de Sinalização Ltda
Objeto: Serviço de sinalização horizontal: pintura de faixas (setas, legendas e zebrações) horizontal com tinta a base de resina acrílica/solvente padrão DNIT (EM 368/00) aplicada com micro esfera de vidro.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias e o prazo para execução do serviço objeto deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, até 20/08/2013.
Valor: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais)
Data: 21/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:24197FBF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 224/2013
Contratada: Job Nunes de Souza 20173717187
Objeto: Contratação de empresa para serviço de pintura de meio-fio, postes e árvores em diversos setores desta cidade, conforme lote 01.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias e o prazo para execução do serviço objeto deste Contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Data: 24/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:A4C260C4

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 225/2013
Contratada: Francisco Vieira da Silva Neto 51374650110
Objeto: Contratação de empresa para serviço de assentamento de Bloquetes sobre coxim de areia, conforme lote 02.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias e o prazo para execução do serviço objeto deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.
Valor: R\$ 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais)
Data: 24/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:6830E2C6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 226/2013
Contratada: Construtora R4 Ltda
Objeto: Contratação de empresa para serviço de pintura geral no prédio do DIVAES conforme lote 03.
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias e o prazo para execução do serviço objeto deste

Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 5.286,06 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos)

Data: 24/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:A7E64CAF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 227/2013

Contratada: Orlando Borges ME

Objeto: Contratação de empresa para serviço de pintura geral e reparos gerais no estádio municipal Antonio Afonso de Melo conforme lote 04.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias e o prazo para execução do serviço objeto deste Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 22.457,97 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Data: 24/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7569CA40

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 228/2013

Contratada: Leondas Moraes de Oliveira

Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma do prédio do tributos, localizado na Avenida Carlos Huguene, conforme lote 05.

Prazo: O prazo do de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias e o prazo para execução do serviço objeto deste Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 6.896,29 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)

Data: 24/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:BAF7792D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 229/2013

Contratada: Engeblocos Engenharia Ltda EPP

Objeto: Drenagem com Galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica tipo TSD, na rua Abílio Siqueira e adjacências, na cidade de Alto Araguaia.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 187 (cento e oitenta e sete) dias a contar da data de sua assinatura até 31/12/2013. O prazo para execução do serviço deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da Ordem de Serviço.

Valor: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 237.584,00 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

Data: 27/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:FE9CD71D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS CELEBRADOS EM JUNHO 2013

Contrato: 230/2013

Contratada: Ivan Gaidarji Junior ME

Objeto: Serviços médicos na área de Ortopedia na hospital municipal de Alto Araguaia.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 meses a contar de sua assinatura indo até 28/12/2013.

Valor: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

Data: 28/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:F39A4499

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013

Termo de Rescisão da Ata 009/12

Contratada/Detentora: Distribuidora Brasil Coml. de Produtos Médicos Hospitalares LTDA

Da Licitação: Pregão Presencial 039/2012

Objeto: fornecimento de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde e no Hospital Municipal.

Da Rescisão: Fica a presente rescindida unilateralmente a partir desta data.

Data: 05/06/2013

Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:547013E5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013

Termo de rescisão ao contrato 047/13

Contratada: Freitas Fagundes & Cia Ltda ME

Objeto: Transporte escolar na linha 05 lote 05.

Prazo: Fica o presente rescindo de comum acordo e sem ônus para as partes tendo em vista decisão administrativa. A presente rescisão não gerará para nenhuma das partes nenhum direito a indenização ou ressarcimento.

Valor: O valor remanescente de R\$ 52.734,78 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) será anulado na seguinte dotação orçamentária: 07. 003.12.361.0034.2032-3390.39.00.00 – 342 –Sec. Mun. de Educação e Cultura – Pessoa Jurídica.

Data: 04/06/2013

Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:8107CAE7

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013

Quarto termo aditivo ao contrato: 109/2012

Contratada: Construtora R4 Ltda

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da casa do mel.

Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de sua vigência e execução dos serviços em 120 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 10/11/2013, prorrogável nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Data: 27/06/2013

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:877C726B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013

Terceiro termo aditivo ao contrato 121/13

Contratada: Construtora BH Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa para reforma na escola municipal Adalcy da Conceição Rodrigues, conforme lote 01; Reforma na escola municipal Maria Júlia de Almeida, conforme lote 02.

Prazo: Fica o presente prorrogado seu prazo de execução em mais 30 a partir de seu vencimento para os lotes 01 e 02, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93

Data: 19/06/2013

Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:4B2E10CF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013

Décimo termo aditivo ao contrato 127/10

Contratada: Construtora Vipps Ltda

Objeto: Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica tipo TSD no bairro Vila Aeroporto IV.

Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de vigência em 180 dias a partir de seu vencimento prorrogável nos termos da Lei Federal 8.666/93; Fica o presente aumentado o prazo de execução em 180 dias a partir de 12/06/2013 extinguindo-se em 09/12/2013.

Data: 10/06/2013

Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:4402743E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013

Décimo primeiro termo aditivo ao contrato 128/10

Contratada: Construtora Vipps Ltda

Objeto: Drenagem pluvial e pavimentação asfáltica tipo TSD no bairro Nossa Senhora Aparecida.

Prazo: Fica o presente aumentado o prazo de vigência em 180 dias a partir de seu vencimento prorrogável nos termos da Lei Federal 8.666/93; Fica o presente aumentado o prazo de execução em 180 dias a partir de 12/06/2013 extinguindo-se em 09/12/2013.

Data: 10/06/2013

Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:D041F46A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013

Sexto termo aditivo ao contrato 133/11

Contratada: Stalo Construtora Ltda

Objeto: Construção de um campo society no bairro Vila Aeroporto.

Prazo: Considerando que os serviços objeto desta contratação não foram finalizados e a existência de saldo remanescente fica prorrogado o prazo de sua vigência em 180 dias e a execução em mais 120 dias a partir de seu vencimento prorrogável nos termos da Lei 8.666/93

Data: 20/06/2013

Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:FB3C55D0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013

Primeiro termo aditivo ao contrato 140/13

Contratada: J B N Indústria e Comércio Ltda EPP

Objeto: Aquisição de lixeiras de plástico e metal conforme lote 02.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 21.225,00 (vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais) o equivalente a 25% do valor inicialmente contratado

Data: 05/06/2013

Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:C740141A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013

Terceiro termo aditivo ao contrato 145/13

Contratada: Editora Positivo Ltda

Objeto: Aquisição do sistema de ensino Aprende Brasil.

Do remanejamento - supressão: Fica o presente suprimido os seguintes valores: R\$ 2.316,60 (dois mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos), que é referente ao remanejamento de 39 livros didáticos da Educação Infantil - Nível II para a Educação Infantil - Nível I; R\$ 4.930,20 (quatro mil novecentos e trinta reais e vinte centavos), referente ao remanejamento de 83 livros didáticos da Educação Infantil Nível II para a Educação Infantil Maternal;

Do remanejamento - aumento: Fica o presente aumentado os seguintes valores: R\$ 2.316,60 (dois mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos), referente a 39 livros didáticos da Educação Infantil - Nível I, provenientes da Educação Infantil - Nível II; R\$ 4.874,90 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), referente a 41 livros didáticos para a Educação Infantil Maternal, provenientes da Educação Infantil Nível II.

Data: 07/06/2013

Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:02268E11

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013

Segundo termo aditivo ao contrato 151/13

Contratada: J A de Oliveira & Cia Ltda ME

Objeto: LOTE 01 – Reforma de ponte em madeira sobre o córrego da Porteira, localizada na MU-14 KM 23,4; LOTE 03 – Reforma de ponte em madeira sobre o córrego do Buriti, localizada na MU-01; LOTE 04 – Reforma de caixa de aterro em ponte de madeira sobre o córrego Piraputanga, região Colônia do Ariranha na MU-10.

Prazo: Fica o presente prorrogado o prazo de execução em 30 dias a partir de seu vencimento para os lotes 03 e 04, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.

Data: 19/06/2013

Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira

Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:3AE9B1BC

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013**

Primeiro termo aditivo ao contrato 152/13
Contratada: Construtora R4 Ltda
Objeto: Construção de ponte em madeira sobre o córrego da divisa que liga os bairros Nossa Senhora Aparecida ao bairro parque do cerrado, localizada na zona urbana deste município.
Prazo: Fica o presente aditivado em 30 dias de prazo de execução a partir de seu vencimento prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 10/06/2013

**Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:5AA4C5C0

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013**

Quinto termo aditivo ao contrato 157/12
Contratada: Stalo Construtora Ltda
Objeto: Serviços de proteção das margens do Rio Boiadeiro, na cidade de Alto Araguaia - MT.
Prazo: Fica o presente de comum acordo entre as partes prorrogado seu prazo de vigência em mais 270 dias a partir de seu vencimento e sua execução prorrogado em mais 180 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 02/12/2013, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 04/06/2013

**Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:955C520E

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013**

Terceiro termo aditivo ao contrato 158/12
Contratada: Cinal Construtora e Incorporadora Nacional Ltda
Objeto: Implantação do sistema de esgotamento sanitário e estação de tratamento de esgoto.
Prazo: Fica prorrogado o presente que tem seu vencimento em 06/06/13 aumentado o prazo de vigência em 270 dias e o prazo de execução prorrogado em mais 180 dias extinguindo-se em 03/12/13, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 04/06/2013

**Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:8E0D509E

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013**

Terceiro termo aditivo ao contrato 159/12
Contratada: Stalo Construtora Ltda
Objeto: Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.
Prazo: Fica o presente prorrogado de comum acordo entre as partes seu prazo de vigência em 270 dias e seu prazo de execução em mais 180 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 04/12/2013 prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 04/06/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:DAC39110

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013**

Primeiro termo aditivo ao contrato 208/13
Contratada: G R Machado ME
Objeto: Transporte escolar na linha 12 lote 04.
Valor: A este aditivo aumenta-se o valor de R\$ 751,80 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) em virtude dos quilômetros percorridos terem aumentado.
Data: 28/06/2013

**Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:DE188107

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013**

Primeiro termo aditivo ao contrato 208/13
Contratada: M N L da Costa ME
Objeto: Transporte escolar na linha 13 lote 05.
Valor: A este aditivo aumenta-se o valor de R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais) em virtude dos quilômetros percorridos terem aumentado.
Data: 28/06/2013

**Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:7BC065A1

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013**

Primeiro termo aditivo ao contrato 210/13
Contratada: João Neto de Assis Leal ME
Objeto: Transporte escolar na linha 18 lote 07.
Valor: A este aditivo aumenta-se o valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) em virtude dos quilômetros percorridos terem aumentado.
Data: 28/06/2013

**Setor de licitações // Renata Fermino de Oliveira
Alto Araguaia 04/07/2013**

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:D649AC16

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS CONTRATUAIS DE JUNHO 2013**

Primeiro termo aditivo ao contrato 212/13
Contratada: Wisley Transporte e Turismo Ltda ME
Objeto: Transporte escolar na linha 23 lote 10.
Valor: A este aditivo aumenta-se o valor de R\$ 2.340,80 (dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos) em virtude dos quilômetros percorridos terem aumentado.
Data: 28/06/2013

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações
Alto Araguaia 04/07/2013

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:6F25B38D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013 – EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 015/2013

Informações específicas: Altera parcialmente as exigências do objeto do edital original, permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para serviço de recolhimento de entulhos com disponibilidade de 20 caçambas para os bairros deste município.

Entrega dos Envelopes: Até as 15:00 horas (horário de Brasília), do dia 15/07/2013.

Editais original e complementar: Afixados no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de Julho de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia - MT., 04/07/2013.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:C62538B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO ARAGUAIA – MT MÊS – JULHO DE 2013

CONTRATO Nº. 018/2013

VIGÊNCIA: 04/07/2013 a 31/12/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

CONTRATADO: Lais do Nascimento Borges

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pelas Leis nº. 11.350/2006, nº. 2.537/2009 e nº. 2.739/2010.

VALOR: R\$ 950,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.2053.319004

Publicado por:
Sebastião Elias Filho
Código Identificador:D074AC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2013

De um lado:

O Município de Alto Araguaia, pessoa jurídica de Direito Público, com sede administrativa na AV. Carlos Hugueney, nº 552, Centro, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.579.836/0001-80, neste ato representado pelo seu prefeito municipal o Sr. *Jerônimo Samita Maia Neto*, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Cidade de Alto Araguaia/MT, portador da cédula de identidade sob o nº 386.645, SSP/MT e CPF (MF) nº 274.867.881-87, doravante denominado de Município Concedente.

Do outro lado:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia – APAE, CNPJ (MF) nº 15.943.517/0001-91, situada na Rua Floriano Peixoto, s/n, bairro Dom Bosco, neste ato representada por seu Presidente a Senhora *Maria da Paixão Pereira Ferreira*, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI-RG nº 1147713-0 SJ/MT e do CPF/MF sob o nº 968.713.501-87, residente e domiciliada na Avenida Carlos Hugueney, nº. 1.320, Centro, nesta cidade, doravante denominada Conveniente, resolvem:

Com fulcro na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e atendendo as disposições da Lei Complementar n. 101/2000, resolvem aditar referido convênio conforme as disposições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

Constitui objeto do presente 1º. Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda “Do Objeto” do Convênio nº. 001/2013, que passará a ser da seguinte forma: O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia para pagamento de diretora e fornecimento de serviços especializados, sendo aulas práticas, terapias, educação adequada, transporte e alimentação, atendimento odontológico e serviços fisioterápicos, visando o atendimento de 92 (noventa e dois) alunos portadores de necessidades especiais.

Cláusula Segunda – Da Justificativa

A presente alteração faz-se necessária em virtude da necessidade de pagamento dos vencimentos e 13º salário diante da contratação Diretora para a manutenção dos trabalhos promovidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio 001/2013.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Termo Aditivo ao Convênio n. 001/2013, em 2 (duas) vias de igual teor, que passam a ser assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Alto Araguaia (MT), 03 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal de Alto Araguaia
Concedente

MARIA DA PAIXÃO PEREIRA FERREIRA
Presidenta da Apae
Conveniente

TESTEMUNHAS:

Nome completo:
CPF (MF) n.º:

Nome completo:
CPF (MF) n.º

Publicado por:
Sebastião Elias Filho
Código Identificador:399A480D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Aditivo Nº 010/2013 ao Contrato Nº084/2009
Contratado: PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 07.547.502/0001-86

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 031/2008 Concorrência Pública nº01/2008, em consonância com o preconizado no art.57, inciso II, da Lei 8.666/93,este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, o valor do contrato permanece o mesmo.

Valor:R\$ 0,00

Vigência: 27/06/2013 à 27/12/2013

Publicado por:
Telles Lincoln R. Pimentel
Código Identificador:14BF32CE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Aditivo Nº 006/2013 ao Contrato Nº069/2010
Contratado: PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 07.547.502/0001-86

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 025/2010 Tomada de Preços nº01/2010, em consonância com o preconizado no art.57, inciso II, da Lei

8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, o valor do contrato permanece o mesmo.

Valor: R\$ 0,00

Vigência: 27/06/2013 à 27/12/2013

Publicado por:

Telles Lincoln R. Pimentel

Código Identificador: B4BDF063

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Aditivo Nº 004/2013 ao Contrato Nº 061/2011

Contratado: **H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA**

CNPJ: 10.535.515/0001-40

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 040/2011 Tomada de Preços nº 02/2011, em consonância com o preconizado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, o valor do contrato permanece o mesmo.

Valor: R\$ 0,00

Vigência: 27/06/2013 à 27/12/2013

Publicado por:

Telles Lincoln R. Pimentel

Código Identificador: C67D356F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato Nº 076/2011

Contratado: **H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA**

CNPJ: 10.535.515/0001-40

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 061/2012 Tomada de Preços nº 04/2012, em consonância com o preconizado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, o valor do contrato permanece o mesmo.

Valor: R\$ 0,00

Vigência: 27/06/2013 à 27/12/2013

Publicado por:

Telles Lincoln R. Pimentel

Código Identificador: 05C2DDBC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Extrato de Aditivo Nº 007/2013 ao Contrato Nº 032/2011

Contratado: **ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 36.892.271/0001-46

Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 002/2011 Tomada de Preços nº 01/2011, em consonância com o preconizado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, o valor do contrato permanece o mesmo.

Valor: R\$ 0,00

Vigência: 27/06/2013 à 27/12/2013

Publicado por:

Telles Lincoln R. Pimentel

Código Identificador: FDA99F91

SETOR DE CONTABILIDADE EDITAL Nº 10/2013/GP/SOF - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor,

FAZ SABER a quem interessar possa, **QUE** será realizada Audiências Públicas para a elaboração/atualização do seguinte instrumento de planejamento de que trata o art. 165 da Constituição da República – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde – Auditório, como segue:
DIA: 12/07/2013 – SEXTA FEIRA – HORÁRIO: 14:00h
Alto Garças, 04 de julho de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clea Maria Barbosa de Souza

Código Identificador: 1A8F1B5F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL TOMADA DE PREÇOS 007/2013 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2013.

Objeto: **Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Didáticos e Livros integrados para alunos e professores das escolas municipais de ensino de Alto Taquari.**

Abertura às 09:00h do dia 07/08/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 04 de julho de 2013.

JUSINEIA MENEZES DE CARVALHO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Jusineia Menezes de Carvalho

Código Identificador: 8E6C66A3

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL 052/2013 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços especializados em locação de móveis, toalhas, utensílios e decoração nos eventos e solenidades que serão realizados pelo Município. A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2013. Abertura às 09:00h do dia 17/07/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. - Alto Taquari – MT, 04 de julho de 2013-

JUSINEIA MENEZES DE CARVALHO

Pregoeira.

Publicado por:

Jusineia Menezes de Carvalho

Código Identificador: FEA68A9A

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL 053/2013 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de camisetas, bermudas, calças, jaquetas e camisas. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013. Abertura às 09:00h do dia 18/07/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações

complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 04 de julho de 2.013.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO

Pregoeira.

Publicado por:

Jusineia Menezes de Carvalho

Código Identificador:ED7C37A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 241/2013

“Dispõe sobre nomeação de aprovada no Concurso Público conforme Edital nº 001/2012, para o cargo que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Maurício Joel de Sá**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso I, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 001/2002, de 26 (vinte e seis) de abril de 2002, fica nomeada para exercer em caráter efetivo o cargo de **Fiscal de Tributos**, constante do anexo IV, da Lei nº 390/2004, de 10 (dez) de dezembro de 2004, e suas alterações com carga horária semanal de 40:00h, também constantes do anexo supracitado, a Senhora **Elizabeth Beatriz de Carvalho**, CPF/MF sob o nº 037.642.391-90, em virtude de ter sido aprovada em Concurso Público.

Art. 2º - A nomeada, nos termos do artigo anterior, terá prazo de 30 (trinta) dias para investidura no cargo de **Fiscal de Tributos**, com a assinatura do devido Termo de Posse, contados a partir da data da emissão do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 04 de Julho de 2013.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suele Ferreira de Rezende

Código Identificador:5B8E49B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Alto Taquari, 04 de Julho de 2013.

6º Edital de Convocação Processo Simplificado nº 03/2013

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2013, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, aprovado no referido Processo Seletivo realizado pelo Município de Alto Taquari, a comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira nº 848 – Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, cuja relação poderá ser retirada no próprio Departamento de Recursos Humanos.

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Ataíde Joaquim de Souza

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suele Ferreira de Rezende

Código Identificador:5A687E0F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 200/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DO BIÊNIO 2013/2014 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação de Planta Genérica do biênio 2013/2014, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

João Bosco da Costa – Vice Prefeito

RG: 476.693-3 SSP/PR

CPF: 572.262.379-20

VICE PRESIDENTE

Ivone Hoissa Teixeira – Analista Tributária

RG: 880789-SSP/MT

CPF: 569.979.061-68

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Hugo Leon Silveira

RG: 1.634.509-6 SSP/MT

CPF: 070.331.559-56

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO

Renato Michael Zanella

RG: 9.806.893-7 SSP/PR

CPF: 053.610.169-85

REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL

Fernando Bialéski

RG: 1967365-5 SSP/MT

CPF: 032.162.301-40

REPRESENTANTE DOS FISCALIS TRIBUTARISTAS

Nagila Brandão de Castro

RG 1.405.356-0 SSP/MT

CPF 934.516.871-00

REPRESENTANTE DO COMERCIO DO MUNICÍPIO

Ailton José Zago

RG: 3.449.707-9 SSP/PR

CPF: 485.252.009-72

Orlei Aparecido

RG: 1.792.302-6 SSP/MT

CPF: 001.531.981-41

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial ao decreto 156/2013.

Apiacás MT, 02 de julho de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:7BA63008**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 201/2013**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB GESTÃO 2013-2014

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA**Artigo 1º** - Fica homologado Conselho Municipal de Educação - CME, para a gestão 2013-2014, conforme especifica:**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO****TITULAR:** LIDIA MARIA SILVA CONTRERA**RG:** 49700208-5 SSP/SP**CPF:** 408 316 918-40**SUPLENTE:** THAUANY AP. PEREIRA BARBOSA**RG:** 162 404 0-5 SSP/MT**CPF:** 014 044 481-52**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:****TITULAR:** MARIA DE JESUS**RG:** 333818 SSP/MA**CPF:** 215 866 593- 91**SUPLENTE:** DANIELA MARA GOMES COSTA**RG:** 018 7802 920014 SSP/MA**CPF:** 001 926 893-98**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:****TITULAR:** WALTER CASSIMIRO DOS SANTOS**RG:** 232 316 SSP /MS**CPF:** 163 668 241-34**SUPLENTE:** DIOMAR SOUSA DOS SANTOS**RG:** 1008433-0 SSP/MT**CPF:** 830.547.151-91**REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:****TITULAR:** ALCENIR PARANHOS SMNIOTTO**RG:** 0960129-5 SSP/MT**CPF:** 538 026 081- 00**TITULAR:** CLAUDENIRA PEREIRA DE SOUZA**RG:** 1008622-6 SSP/MT**CPF:** 880.307.251-91**SUPLENTE:** KARINE WORMS**RG:** 212230-8 SSP/MT**CPF:** 012.716.651-31**SUPLENTE:** PATRÍCIA ALEXANDRE SIAM**RG:** 30814 660-8 SSP/SP**CPF:** 858 887 021 -53**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:****TITULAR:** ROSANGELA FEITOZA FRACASSO**RG:** 1763526-SSP/MT**CPF:** 014 272 011 -96**SUPLENTE:** EDIMAR MESQUITA**RG:** 128 58 23 -4 SSP/MT**CPF:** 887 406 411- 04**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS****TITULAR:** MARISA ESPIGARES BENANTE**RG:** 1411 280 SSP/PR**CPF:** 325 163 479 87**SUPLENTE:** WILSON BORGES DA SILVA**RG:** 1 860 268 SSP/GO**CPF:** 452 284 501 49**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES / TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS****TITULAR:** MAYLA COCA MORENO**RG:** 000 867 409 SSP/MS**CPF:** 879 573 371- 04**SUPLENTE:** ELIZABETH SILVA PEREIRA**RG:** 1530793- 0 SSP MT**CPF:** 001 38 2 851- 79**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:****TITULAR:** LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA**RG:** 1031373 -7 SSP/MT**CPF:** 785 805 441- 49**SUPLENTE:** MARGARIDA DA SILVA**RG:** 113 4414- 8 SSP/MT**CPF:** 824 960 801 -15**REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA****TITULAR:** DONIZETE TRIVELATO PEREIRA**RG:** 1732 477-7 SSP/MT**CPF:** 012 959 921 - 24**SUPLENTE:** ROSANA DOS SANTOS**RG:** 215 1737-1**CPF:** 048 469 251- 88**REPRESENTANTE DOS ALUNOS SECUNDARISTA****TITULAR:** JOICE OLIVEIRA DA COSTA**RG:** 26 71717- 4 SSP/MT**CPF:** 058 423 641-74**SUPLENTE:** CLEUZA MARIA MONTEIRO**RG:** 1615826-1 SSP/MT**CPF:** 011 580 461-70**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário do decreto 146/2013

Apiacás - MT, 02 de julho de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:CB0B910F**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0195/2013.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA**Artigo 1º** - Fica Exonerada a Srtª. REGIANE PIZZOLI DA SILVA, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 de julho de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:902D5156

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 197/2013.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **PEDRO RAMOS DA LUZ**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 01 de julho de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:044EFD43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226/2013**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art 1º - Exonerar a pedido, a Servidora **JARILENE DA SILVA FERRERIA** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal - Portaria nº. 145/2011 – Concurso Público nº 002/2010, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 04 de Julho de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal -

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:683F999B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 042/2013**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar especial de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso III da lei 4.320/64, culminando com o Artigo 6.º Incisos I, da Lei Municipal 602/2012, e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, Senhor JOSÉ MARRA NERY, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total de dotação no limite do valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para cobertura, reforço, e adequação das dotações abaixo discriminadas e adequação final do orçamento Câmara Municipal;

Dot.	P.A.	El. Desp.	Descrição	Valor
097	2.013	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	8.000,00
			Total	8.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Parcial ou Total de dotação demonstrado conforme versa o Artigo 43,§ 1.º Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e Artigo 6.º e inciso I da Lei 602/12

Dot.	P.A.	El. Desp.	Descrição	Valor
124	1.011	4.4.90.51	Obras e Instalações	8.000,00
			Total	8.000,00

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaiana/MT, em 10 DE JUNHO DE 2013

JOSE MARRA NERY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2013

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:2474E362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 043/2013**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar especial de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso III da lei 4.320/64, culminando com o Artigo 6.º Incisos I, da Lei Municipal 602/2012, e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, Senhor JOSÉ MARRA NERY, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total de dotação no limite do valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), para cobertura, reforço, e adequação das dotações abaixo discriminadas e adequação final do orçamento Câmara Municipal;

Dot.	P.A.	El. Desp.	Descrição	Valor
073	2.028	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
146	2.025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	35.000,00
			Total	95.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Parcial ou Total de dotação demonstrado conforme versa o Artigo 43,§ 1.º Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e Artigo 6.º e inciso I da Lei 602/12

Dot.	P.A.	El. Desp.	Descrição	Valor
011	1.004	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.700,00
012	2.002	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.300,00
028	2.004	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
056	2.012	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
099	2.017	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.740,00
100	2.017	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.960,00
106	2.018	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.100,00
109	2.056	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.800,00
141	2.023	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.900,00
129	2.020	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.900,00
143	2.023	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	2.300,00

144	2.023	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	8.900,00
165	2.026	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.100,00
166	2.026	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.300,00
			Total	95.000,00

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaiana/MT, em 10 DE JUNHO DE 2013

JOSE MARRA NERY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2013

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:734D7D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 045/2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar especial de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso III da lei 4.320/64, culminando com o Artigo 6.º Incisos I, da Lei Municipal 602/2012, e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, Senhor JOSÉ MARRA NERY, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total de dotação no limite do valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para cobertura, reforço, e adequação das dotações abaixo discriminadas e adequação final do orçamento Câmara Municipal;

Dot.	P.A.	El. Desp.	Descrição	Valor
097	2.013	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	50.000,00
			Total	50.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Parcial ou Total de dotação demonstrado conforme versa o Artigo 43, § 1.º Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e Artigo 6.º e inciso I da Lei 602/12

Dot.	P.A.	El. Desp.	Descrição	Valor
063	2.015	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	44.000,00
122	2.021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
			Total	50.000,00

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaiana/MT, em 19 DE JUNHO DE 2013

JOSE MARRA NERY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, Gabinete do Prefeito, em 19 de Junho de 2013

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:5251AE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 046/2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar especial de acordo com o Artigo 43, § 1.º, Inciso III da lei 4.320/64, culminando com o Artigo 6.º Incisos I, da Lei Municipal 602/2012, e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, Senhor JOSÉ MARRA NERY, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Credito Adicional Suplementar por Anulação Parcial ou Total de dotação no limite do valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais), para cobertura, reforço, e adequação das dotações abaixo discriminadas e adequação final do orçamento Câmara Municipal;

Dot.	P.A.	El. Desp.	Descrição	Valor
252	2.050	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	12.000,00
260	2.049	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	24.000,00
214	2.047	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	10.000,00
215	2.047	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	10.000,00
			Total	56.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Parcial ou Total de dotação demonstrado conforme versa o Artigo 43, § 1.º Inciso III da Lei Federal 4.320/64 e Artigo 6.º e inciso I da Lei 602/12

Dot.	P.A.	El. Desp.	Descrição	Valor
220	2.054	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	15.100,00
218	2.055	3.3.90.30.00	Material de consumo	3.900,00
219	2.055	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	19.900,00
262	1.020	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.900,00
254	1.021	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.900,00
245	1.019	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.900,00
224	1.027	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.400,00
			Total	56.000,00

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaiana/MT, em 28 DE JUNHO DE 2013

JOSE MARRA NERY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2013

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:CD896E9A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 147/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRI – GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL A SERVIDORA JOELMA SOARES BELIATO.

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, SIDNEY PIRES SALOMÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º- Gratificar a servidora JOELMA SOARES BELIATO, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário base, para exercer uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, conforme dispõe o art. 22-A, §1º, da Lei Municipal Nº 135/92 (RJU) da Prefeitura Municipal de Araputanga.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/05/2013, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga- MT, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:32264569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 154/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRI – GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL A SERVIDORA GIULIANA FRANCESCA MARCELO E MARIANO.

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, SIDNEY PIRES SALOMÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º- Gratificar a servidora GIULIANA FRANCESCA MARCELO E MARIANO, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário base, para exercer uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, conforme dispõe o art. 22-A, §1º, da Lei Municipal Nº 135/92 (RJU) da Prefeitura Municipal de Araputanga.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga- MT, aos primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:3987F5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 155/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, SIDNEY PIRES SALOMÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º- Nomear o servidor, ELDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Obras vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Araputanga Mato Grosso.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga- MT, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:D1A3FFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 156/2013

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 79/2013.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1.º- Revogar ao todo a portaria nº 79/2013, de 27/02/2013, que concedia GRI – Gratificação de Regime Integral a servidora Chrisciany Moraes Pereira França, no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário base, para exercer uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, conforme dispõe o art. 22-A, §1º, da Lei Municipal Nº 135/92 (RJU) da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT.

Art. 2.º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga- MT, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana da Silva Ramos
Código Identificador:9288347D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 128/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares à servidora Sra. **Ivete Avelino Dantas de Souza**, brasileira, casada, Agente Administrativo, portadora da cédula de Identidade **RG nº. 089.3354-5 – SSP/MT e CPF nº. 459.949.941-20**, lotada junto a Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao período de 2012//2013, a partir do dia 17 de junho 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 03º dia do mês de Junho de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:DA539CFA

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 129/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares ao servidor Sr. **Joaquim Ferreira de Moura**, brasileiro, casado, Guarda Noturno, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 425.633 – SSP/MT e CPF nº. 206.596.101-59**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no PSF II, referente ao período de 2010//2011, a partir do dia 10 de junho 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 07º dia do mês de Junho de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:C41B27BE

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 130/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

REINTEGRAR

A servidora Sra. **Rosilda Ferreira da Silva**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 829.065 – SSP/MT e CPF nº. 502.556.651-72**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alta recebida pelo INSS, a partir do dia 31 de maio 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 07º dia do mês de Junho de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:A97EDB4C

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 131/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

LICENÇA PRÊMIO, a servidora Sra. **Ronya Maria da Silva**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 740.753 – SSP/MT e CPF nº. 907.256.971-72** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio 2005/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 07º dia do mês de Junho de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:5B543E49

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 132/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Férias Remuneradas, a servidora Sra. **Regina Lucia de Souza**, brasileira, casada, Agente Administrativo (Coordenadora de Licitação), portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 0693595-8 – SSP/MT e CPF nº. 774.877.531-15**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, referente ao período de 2008//2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 07º dia do mês de Junho de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:D252165B

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 133/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

REINSCINDIR

Á pedido, o Contrato nº 47/2013, do servidor Sr. **Heriberto da Silva Santana**, brasileiro, solteiro, Braçal, portador da Cédula de Identidade **RG nº.2141244-8 SSP/MT e CPF nº.022.208.471-52**, lotado na Secretaria Municipal de transporte, a partir de 14/06/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 14 dia do mês de Junho de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:733AB893

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 134/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares, à servidora Sra. **Maria das Dores Bianchi**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de Identidade **RG nº. 106.58939 – SSP/MT e CPF nº. 858.808.841.04**, lotada no Centro de Reabilitação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 2012//2013, a partir do dia 24 de junho 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 19 dia do mês de Junho de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:46D8F2F5

PREFEITURA MUNICIPAL
P O R T A R I A Nº. 135/2013

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

EXONERAR

Á pedido, a servidora Sra. **Sirlene Maria Colombari**, brasileira, desquitada, Chefe de Seção, Portaria nº044/2013, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 5.228.493-7 – SSP/PR e CPF nº.631.194.801-00**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27/06/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 24 dia do mês de Junho de 2013.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana de Souza Barreto

Código Identificador:98EE2E07

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO 020-2013**

**Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105**

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 020/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUN. DE ARENAPOLIS – MT

Data da realização: 04/07/2013

Empresa vencedora: **JOSE SOARES DE LIMA –ME**, para o Lote 01, no valor total do lote 01 de R\$- 136.860,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

ARENÓPOLIS MT, em 04 de julho de 2013.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Regina Lucia de Souza

Código Identificador:5F5C3FDE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.172/2013**

SÚMULA:

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.440,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1.011/2012 de 12/12/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R 16.440,00 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09.002.10.301.0023.2041 - Manutenção das Ações do PAB - BLOCO 1		
3390.4100 - Contribuições	R\$	3.440,00
09.002.10.302.0018.2074 - Manutenção das Ações do Atend. Hosp. Amb. e Emerg.		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	8.000,00
09.002.10.302.0018.2075 - Manutenção Tratamento Fora do Domicílio		
3390.3300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
09.002.10.305.0022.2048 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemi e Ambulatorial		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	16.440,00

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

09.002.10.302.0018.2045 - Manutenção do CAPS - Bloco 02		
---	--	--

3390.3000 - Material de Consumo	R\$	13.000,00
09.002.10.302.0018.2076 - Manutenção do Centro de Reabilitação		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	3.440,00

TOTAL R\$ 16.440,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 02 de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE

Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:3AE294F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.603/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da srª **EVILANIR FERREIRA ARARA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.2328669-5 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 022.023.071-41, do cargo de Carreira de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SEDE**, Nível **04**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Ação Social*, a partir do dia 1º/07/2013, tornando sem efeito a Portaria nº 4.683/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:39440610

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.604/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da srª **SIRLEI FUNAIAMA NETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1129971-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 776.866.401-91, do cargo de Carreira de **PROFESSOR II CLASSE A, com licenciatura em Pedagogia - Sede**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 1º/07/2013, tornando sem efeito a Portaria nº 4.637/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:C99CE224

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 6.605/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **MARLENE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-5.111.112 SSP/MG e inscrita no CIC sob o nº 270.662.156-72, ocupante do cargo de Carreira de **TELEFONISTA**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-03**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:69C95C42

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 6.606/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº. 001/99 e 003/99;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do sr . **WALTAIR RICARTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.193.587-ES SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 034.610.057-70, do cargo de Carreira de **PROFESSOR I “B”**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 1º/07/2013, tornando sem efeito a Portaria nº 2.534/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:4AFCCD12

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 6.607/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **CLEONICE ANTONIO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1719024-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 002.304.091-21, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** –

JARDIM PLANALTO, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:52D2DD74

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 6.608/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **DIANE MILANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2087163-5 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 028.505.981-51, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:19B1C0F8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 6.609/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **EDINALIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1326645-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 002.459.891-70, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CONSELVAN**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:5040EA34

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.610/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário Sr^a. **EDSON MEYER ESSER**, portador da Cédula de Identidade RG nº.1949873-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 018.153.721-41, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CONSELVAN**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:A05FA646

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.611/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr. **ELENIR FERNANDES RAIDMAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 761271 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 761.271.097-87, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:E0C0BD2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.612/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **ELVIA CRISTINA HELMANN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1782655-1 SSP/MT e

inscrita no CPF sob o nº. nº.692.799.852-72, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LOCALIDADE CONSELVAN**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:F62D4430

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.613/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **FABIANA PAULINO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000938205 SSDC/RO e inscrita no CPF sob o nº. 892.253.842-20, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:5E6B1F01

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.614/2013**

PORTARIA Nº 6.614/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **GENEDALVA LUCENA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1512254-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 876.603.851-00, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM PLANALTO**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:913777A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.615/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário Sr. **IVAN LOHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0850510-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 763.231.291-91, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:A17D8F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.616/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário Sr. **JAIR GOMONI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000756885 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 675.033.732-53, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:4153CA89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.617/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário Sr. **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº.319.505 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 315.828.692-00, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CONSELVAN**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:458FF4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.618/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Srª. **MARTA ODILON RIBEIRO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000668108 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº. 679.113.152-72, ocupante do cargo de Carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:592463FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.619/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Srª. **NADIR KLAT FURLANETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.137.483-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 916.909.009-20, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:AFEBFEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.620/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **RUTH BATISTA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1334093-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 852.067.681-20, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:7866D812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.621/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **SIMONE SALDANHA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 730.813 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 837.899.012-53, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:E8EB9B91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.622/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **CRISTINA DA LUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1.164.867-8 SSP/RO e inscrita no CPF

sob o nº. 884.570.101-82, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-02**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:D4D7A346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.623/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **ALZINETE BATISTA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.256.069.955 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº. 49646052215, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**- Cidade Alta, Nível **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:5B9132E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.624/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a.**ANGELA MARIA SCAQUETTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.639.358-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº.008.250.319-23, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM PLANALTO**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:FA5562EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.625/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº000675184 SSP/RO e inscrita no CPF 695969722-00, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL CONSELVAN**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:2331820E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.627/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **DÉBORA DE FÁTIMA MANZANO**, portadora da Cédula de Identidade nº1503719-3 SSP/MT e inscrita no CPF nº 99153327187, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SETOR INDUSTRIAL**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:67BF9C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.628/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **EDIVANIA TRAMS LUBIANA** portadora da Cédula de Identidade RG nº.000897173 SSDC/RO e inscrita no CPF sob o nº. 852.181.032-68 , ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM PLANALTO**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:D7F1D2BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.629/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **ELIANA GOMES DE AVELAR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.279.877-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº.275.236.258-78, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CIDADE ALTA**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:8836F6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.630/2013

PORTARIA Nº 6.630/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **FRANCISCA LUIZA DA SILVA DUTRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.621.918 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. nº.823.159.061-72, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA OPERÁRIA**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:05F10EEA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.631/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **Srª. IVANILDA FREDERICO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.548.238 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. nº.610.394.542-91, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CONSELVAN**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:07C0E74D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.632/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **Srª. JOCEMARA DOS SANTOS BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1726457-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 012.924.951-38, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA OPERÁRIA**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:30280C80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.633/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **Srª. JUSCILANDIA PEREIRA DE SOUZA**, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº.000818778 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. nº.744.463.552-87, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MEDALHA MILAGROSA**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:F11954A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.634/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **Srª. LUCILEI DA SILVA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1753379-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. nº.015.380.811-05, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA OPERÁRIA**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:061CBA56

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.635/2013**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **Srª. LUCIMARA LONDERO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1560620-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 003.469.441-20, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CIDADE ALTA**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:6CE769A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.636/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **MARCILENE MOREIRA ROSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 684.720 SSP/MT, e do CPF nº.716.521.322-87, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:FFA3F61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.637/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **MARIA GARCIA MARCIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1511034-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 650.644.021-04, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CIDADE ALTA**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:85E6A7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.638/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº.1100789-3

SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. nº.864.795.711-34, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-JARDIM PLANALTO**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:76C1C890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.639/2013

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na da Lei Complementar nº. 074/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária Sr^a. **ZENIL MARIA VIEIRA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1189241-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 939.056.451-49, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível Elementar **03 “a”**, Referência **01**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01**, a partir de 1º/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:9DF2931F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.076/2013

Altera a Lei Municipal nº 1.573/2005 que dispõe sobre concessão de diárias ao Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I e II do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.573/2005, que dispõe sobre concessão de diárias ao Prefeito e vice-prefeito e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º -

Parágrafo Único -

I – Quando se deslocar a serviço para outros Municípios dentro do Estado.....R\$ 500,00

II – Quando se deslocar a serviço fora do Estado.....R\$ 1.200,00

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdete Jesus Maia

Código Identificador:A7E353FB

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.077/2013**

Altera a Lei Municipal nº 1.574/2005 que dispõe sobre concessão de diárias aos Secretários, Assessores e demais servidores do Município de Barra do Bugres.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.574/2005, que dispõe sobre concessão de diárias aos Secretários, Assessores e demais servidores do Município de Barra do Bugres, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º - Os valores das diárias pela atual Lei terão a seguinte classificação, conforme demonstrativo abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Secretário, Assessor, Procurador, Diretor, Gerente, Controlador Geral, Advogado Assessor, Coordenador de Departamento	R\$ 300,00	R\$ 700,00
Demais Servidores	R\$ 180,00	R\$ 250,00

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2013.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdete Jesus Maia

Código Identificador:44C74D53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.:010/2013**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado da análise dos recursos do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº.:010/2013, referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E DOMICILIARES”. Tomada de decisão pelo pregoeiro: mantém a INABILITAÇÃO das licitantes CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR LTDA e OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRAÇÕES LTDA.

Barra do Bugres, 04 de julho de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro oficial

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:D9FDEBC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº.:010/2013**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado da análise dos recursos do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº.:010/2013, referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMERCIAIS E DOMICILIARES”. Tomada de decisão pela autoridade superior: **conhecer o recurso formulado** pela licitante CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR LTDA e no mérito **negar provimento** mantendo sua INABILITAÇÃO e **conhecer o recurso formulado pela licitante OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRAÇÕES LTDA e no mérito dar lhe provimento reconsiderando a decisão do pregoeiro e equipe de apoio para declará-la HABILITADA.**

Barra do Bugres, 04 de julho de 2013.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:0BE87E1D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
LEI 275/2013**

LEI N.º 275/2013, EM 04 DE JULHO DE 2013.

“ALTERA § 3º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 014/2001 DE 04 DE ABRIL DE 2001. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - O §3º do Art. 2º da Lei Municipal n.º 014/2001, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§3º - O FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) será gerido pela (o) Gestor (a) da Secretaria de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Fernando Ferreira

Código Identificador:E675DCBA

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 1.520/2013**

LEI N.º 1.520/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel rural, área para instalação do Parque de Exposições e dá outras providências.

O Sr. **Pedro Coelho**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel rural com área mínima de 12 (doze) hectares, estando localizada no perímetro de expansão urbana do Município de Brasnorte-MT.

ARTIGO 2º - O referido imóvel será destinado exclusivamente para instalação do Parque de Exposições Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

PEDRO COELHO

Prefeito

Publicado por:

Fabiani Aparecida Urnauer

Código Identificador:FCDB548C

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 1.523/2013

LEI N.º 1.523/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Dá nova redação a Lei Municipal 829/2004, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Sr. **PEDRO COELHO**, Prefeito de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte - CMS, conforme a Lei Federal nº 8.142/90 e Lei nº 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 como órgão permanente, colegiado, deliberativo, consultivo, e de decisão superior do SUS no âmbito municipal e integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde de Brasnorte.

Parágrafo Único - As deliberações normativas do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte serão adotadas mediante quórum mínimo da metade mais um de seus integrantes, assinadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo do Município.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte será constituído de um Plenário do Conselho como órgão máximo, uma Secretaria Executiva, Ouvidoria Municipal e por comissões especiais, cujas competências estarão estabelecidas no Regimento Interno do Conselho.

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS elegerá uma Ouvidoria Municipal de Saúde que terá a incumbência de detectar e ouvir sugestões, reclamações e denúncias do Sistema Único de Saúde - SUS, investigar suas procedências e apontar responsáveis ao CMS.

Artigo 4º - O Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte terá sua organização e normas de funcionamento definidas em seu Regimento Interno, elaborado e aprovado pelo seu plenário, no prazo de 30 (trinta) dias, após a sanção desta Lei, em conformidade com o Regimento do Conselho Estadual de Saúde, e legislação pertinente.

Artigo 5º - Competirá ao Conselho Municipal de Saúde:

I - atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluindo seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa, apreciando e propondo propostas e estratégias para aplicação dos recursos para os setores públicos e privados consideradas as condições do Município face aos requisitos previstos na legislação.

II - estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados em nível nacional, estadual e municipal.

III - traçar diretrizes para elaboração do plano municipal de saúde e sobre ele deliberar, considerando as diversas situações adequando-os as diversas realidades epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

IV - propor a adoção de critérios que definam qualidade e melhor resolutividade, verificando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;

V - propor medidas para aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUS;

VI - examinar propostas, denúncias e indícios de irregularidade, fiscalizar, acompanhar e responder a todos os assuntos pertinentes as ações e serviços de Saúde do município;

VII - apreciar recursos e aprovar a Proposta Orçamentária Anual da Secretaria Municipal de Saúde acompanhando sua execução financeira e a movimentação e destinação dos recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão Municipal de Saúde com a devida prestação de contas e informações financeiras;

IX - convocar a Conferência Municipal de Saúde a cada dois anos, estruturar sua comissão organizadora e acompanhar sua execução pela Secretaria Municipal de Saúde;

X - estimular a participação comunitária no controle da administração do Sistema de Saúde;

XI - definir critérios para celebração de contratos e convênios entre o setor público e as entidades privadas prestadores dos serviços de saúde;

XII - estabelecer critérios e diretrizes quanto a localização e ao tipo de unidades prestadores de serviço de saúde, públicos e privados, no âmbito do SUS;

XIII - elaborar o regimento interno do Conselho e suas normas de funcionamento e mantê-lo atualizado de conformidade com a legislação estadual e federal;

XIV - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;

XV - outras atribuições estabelecidas pelas instâncias superiores do SUS e devidamente normatizadas no Regimento Interno.

Artigo 6º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS será composto paritariamente por 16 (dezesesseis) entidades representativas da comunidade de Brasnorte de conformidade com a legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, obedecendo à seguinte composição: **50% (cinquenta por cento)** de entidades representativas de usuários, **25% (vinte e cinco por cento)** de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e **25% (vinte e cinco por cento)** de representação do governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Parágrafo Único - A cada titular do Conselho Municipal de Saúde corresponderá a um Suplente.

Artigo 7º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte serão nomeados através de Portaria ou Decreto do Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias após terem sido indicados por escrito pelos respectivos segmentos e entidades de acordo com sua organização ou seus fóruns próprios.

Parágrafo Único - As funções de membros do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Artigo 8º - O Presidente e o Vice-Presidente do CMS de Brasnorte serão escolhidos por voto dentre seus membros, permitida apenas uma recondução.

Artigo 9º - O Plenário do Conselho, composto pelos representantes das Entidades que trata o artigo 6º, é órgão máximo de deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte e se reunirá ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente, quando necessário.

Artigo 10 - O Secretário Municipal de Saúde é membro nato do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 11 - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução a critério das respectivas representações legais.

Artigo 12 - No prazo de 30 (trinta) dias, o Conselho Municipal de Saúde de Brasnorte procederá à adequação de seu Regimento Interno à presente Lei, mantendo permanentemente atualizado com base nesta Lei e na Legislação Federal.

Artigo 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

PEDRO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:C10ACB5C

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 1.522/2013

LEI N.º 1.522/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a conceder Reposição Salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Sr. **PEDRO COELHO**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a todos os Servidores Públicos Municipais 3% (três por cento), de reposição salarial sobre o valor das tabelas salariais, em suas classes iniciais, como forma de revisão geral anual, a partir de 01/07/2013, conforme anexo I.

ARTIGO 2º - Autorizar o Poder Executivo a conceder aumento salarial de 2% (dois por cento), na forma de reestruturação das tabelas, em suas classes iniciais, a todos os servidores exceto ao cargo de Professor, a partir de 01/11/2013, conforme anexo II.

ARTIGO 3º - O disposto no Artigo 1º aplica-se também aos Servidores Comissionados, conforme anexo III.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

PEDRO COELHO
Prefeito

Observação: a íntegra das tabelas pode ser encontrada no site www.brasnorte.mt.gov.br

Publicado por:
Fabiani Aparecida Urnauer
Código Identificador:F1910FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 12/2013

EXTRATO DO DISTRATO Nº 080/2013
Distrato Nº 012/2013
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 080/2013
Contratado: Rosimeiry Aparecida Kamuniu Kezoikairoce
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3863

Cargo: Professor
Data: 28/06/2013

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:D4EBE00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 13/2013

EXTRATO DO DISTRATO Nº 006/2013
Distrato Nº 013/2013
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 006/2013
Contratado: Fabricio Barranco Pereira
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3778
Cargo: Especialista em Saúde
Data: 01/07/2013

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:A4B8150E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 14/2013

EXTRATO DO DISTRATO Nº 004/2013
Distrato Nº 014/2013
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 004/2013
Contratado: Marta Ferreira Alves
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3776
Cargo: Técnico da Saúde
Data: 01/07/2013

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:B30B11DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO 15/2013

EXTRATO DO DISTRATO Nº 021/2013
Distrato Nº 015/2013
Tipo: Contratação de Prestação de Serviço por Tempo Determinado
Contrato: 021/2013
Contratado: Maria Inês Pereira Gomes
Objetivo: Rescisão a pedido do contratado
Matricula: 3796
Cargo: Professor
Data: 02/07/2013

Publicado por:
Laisa Angelica de Melo da Silva
Código Identificador:1333D287

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA 114/2013

PORTARIA N.º 114/2013

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Salário Maternidade em favor da senhora Deborah Sampaio Nunes da Silva”.

O Diretor Executivo do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º, Inciso “XVIII”, da Constituição Federal; Art. 91 da Lei Complementar n.º 25/1997 de 27 de novembro de 1997 e Art. 26, § 4º da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de “**Salário Maternidade**” em favor da **Deborah Sampaio Nunes da Silva**, portadora do CPF 964.622.301-00 e do RG: 15494977 SSP/MT, segurada deste regime de previdência, com totalidade da remuneração contributiva, conforme o processo do PREVI CÁCERES n.º 081/2013, no período de 16/05/2013 a 12/09/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 21de Maio de 2013.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR

Diretor Executivo

Publicado por:

Rosinei Brunelli

Código Identificador:01E0C9FF

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 139/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.^a Anadires Martins de Souza”.

O Diretor Executivo do **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres - PREVI CÁCERES**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea “d” e Art. 165 da Lei complementar Municipal n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Decreto n.º 109, de 15 de março de 1994; Art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal Complementar n.º 062/2005, de 12 de Dezembro de 2005; Lei Municipal Complementar n.º 048/2003, de 05 de Setembro de 2003.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** em favor da Sr.^a **Anadires Martins de Souza**, portadora do CPF n.º 523.119.881-15 e do RG n.º 489.453 SSP/MT, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “G”, Nível “II” e matrícula n.º 834, lotada na Secretaria Municipal Educação, com **Proventos Proporcionais** conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 088/2013 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 01 de Julho de 2013.

LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres-MT

Publicado por:

Rosinei Brunelli

Código Identificador:A5F3594F

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 140/2013**

PORTARIA N.º 140/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da Sr.^a Ivone da Silva Cruz”.

O Diretor Executivo do **PREVI-CÁCERES**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, acrescentado do art. 6º-A, parágrafo único pela EC n.º 70, de 29 de março de 2012; Art. 117, inciso I, §1º, Art. 165 da Lei Municipal Complementar n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 12, Inciso “I”, alínea “a” da Lei Municipal Complementar n.º 062/2005, de 12 de dezembro de 2005; Lei Complementar n.º 48 de 05 de setembro de 2003; Decreto n.º 350, de 07 de Dezembro de 1993 e os Decretos de atualização salarial n.º 297/2005 de 22 de junho de 2005; n.º 222/2006 de 28 de abril de 2006; n.º 225/2007 de 21 de maio de 2007; n.º 313/2008 de 09 de maio de 2008; n.º 187/2009 de 27 de maio de 2009; n.º 376/2010 de 07 de junho de 2010; n.º 236/2011 de 17 de maio de 2011; n.º 011/2012 de 23 de janeiro de 2012 e Decreto n.º 072/2013 de 29 de Janeiro de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da Sr.^a **Ivone da Silva Cruz**, portadora do RG 401.199 SSP/MT e do CPF 396.556.521-49, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível “II”, Classe “I” e Matrícula n.º 669, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 056/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres – MT, 01 de Julho de 2013.

LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres - MT

Publicado por:

Rosinei Brunelli

Código Identificador:D476ACCE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 141/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.^a Maria Aparecida de Souza”.

O Diretor Executivo do **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres - PREVI CÁCERES**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003; Art. 117, inciso III, alínea “d” e Art. 165 da Lei complementar Municipal n.º 25/1997, de 27 de novembro de 1997; Art. 12, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal Complementar n.º 062/2005, de 12 de Dezembro de 2005; Decreto n.º 360, de 14 de dezembro de 1993; Lei Municipal Complementar n.º 048/2003, de 05 de Setembro de 2003.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** em favor da Sr.^a **Maria Aparecida de Souza**, portadora do CPF n.º 395.558.791-68 e do RG n.º 0446275-0 SSP/MT, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “G”, Nível “I” e matrícula n.º 1454, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **Proventos Proporcionais** conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 090/2013 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 04 de Julho de 2013.

LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres-MT

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:29229DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 281 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n.º 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto n.º. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral n.º. 16750, de 14 de junho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir a pedido, o Contrato por Prazo Determinado n.º 0287/2013-SA, do servidor **GUILHERME LUIZ NUNES BATISTA** – Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 17 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 18.06.13

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:89002A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 282 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n.º 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto n.º. 098, de

24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral n.º. 16224, de 10 de junho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar a carga horária do Contrato n.º 0160/2013-SA, por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar n.º. 25, de 27.11.97, da senhora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	CARGO	ACRÉSCIMO	PERÍODO
01	Ana Lúcia dos Santos	Professora Licenciada em Pedagogia com Docência	20 horas	10.06.13 à 25.06.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de junho de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 18.06.13

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:25237C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 283 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei n.º 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto n.º. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.931, de 15 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral n.º. 16062, de 07 de junho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o Contrato n.º 311/2013-SA, por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar n.º. 25, de 27.11.97, as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	HA	PERÍODO
01	Maria José Antunes Magalhães	Pedagogia	30	09.06.13 à 01.09.13

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura de Cáceres, 19 de junho de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 19.06.13

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:06417253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 284 DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 12468, de 09 de maio de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir a pedido, os Contratos por Prazo Determinado nºs 0275 e 0276/2013-SA, do servidor **EDSON DENIS ANDRADE AZCUI** - Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 09 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de junho de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 19.06.13

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:D062316B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 288 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 15877, de 06 de junho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVEM:

ART.1º Nomear a senhora **ROSENIL GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar da Infância e Juventude** do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, pelo período de 10.07.2013 à 10.03.2014.

ART.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de junho de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LÁZARI
Secretária Municipal de Ação Social

Afixado em: 20.06.13

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:F55DABD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 297 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir desta data, o senhor **HAMILTON LOBO MENDES FILHO**, do cargo em Comissão de Procurador Geral do Município de Cáceres, nomeado através do Decreto nº 019, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de junho de 2013.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 28.06.2013

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:AB11B63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 375 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO o Artigo 101 da Lei Complementar nº. 025 de 27 de novembro de 1997 e o Artigo 40 da Lei Complementar nº. 48, de 05 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 17126, de 19 de junho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **CASEMIRA ADRIANA MESSIAS DE ARRUDA** – Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio**, a partir de 01 de julho de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 24 de junho de 2013.

CÉLIA REGINA EGUES
Secretária Municipal de Administração

Afixado em:24.06.2013.

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:2A66DB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 379 DE 26 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob o Protocolo Geral nº 6648, de 07 de março de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encaminhamento à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 070, de 23.02.2012, 337, de 14.08.2012 e 478, de 17.09.2012, do processo acima mencionado e documentos que o instruem, a fim de apurar os fatos narrados no mesmo.

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

Art.3º Caso o prazo acima citado não seja suficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito à Secretária Municipal de Administração, que autorizará, mediante despacho, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de junho de 2013.

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 26.06.2013

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:7D6D57F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 385 DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 17667, de 25 de junho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALESSANDRO RODRIGO FILGUEIRA CABRAL** – Administrador, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 24 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de julho de 2013.

LEANDRO XAVIER URSOLINO
Secretário Municipal de Planejamento

Afixado em: 01.07.2013

Publicado por:

Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:2B6F7246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 386 DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo protocolado sob. nº. 17667, de 25 de junho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CIEILY LOPES FERREIRA** - Técnica em Contabilidade, para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento Orçamentário da Secretaria de Planejamento do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 24 de junho de 2013.

ART. 2º Revogar a Portaria nº 205, de 16 de abril de 2013, que a designou para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, com efeitos a partir de 24 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Cáceres, 01 de julho de 2013.

LEANDRO XAVIER URSOLINO
Secretário Municipal de Planejamento

Afixado em: 01.07.2013

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:FA42F885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 387 DE 02 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o artigo 97, da Lei Complementar nº. 25, de 27 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260, de 18 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Protocolado sob. nº. 16987, de 18 de junho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a pedido, o afastamento da servidora **FRANCISCA MATIAS DE CAMPOS LEITE**, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para esta Administração Pública Municipal, para acompanhamento de cônjuge, pelo período de **01/08/2013 à 31/07/2015**, correspondente a 02 (dois) anos.

Art. 2º Durante o período de afastamento não se contará o tempo de serviço para nenhum efeito.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de julho de 2013.

CÉLIA REGINA EGUES

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 02.07.2013

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:826DCD27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 388 DE 02 DE JULHO DE 2013.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo sob Protocolo Geral nº. 18150, de 02 de julho de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor **MARLON APARECIDO LUZ** – Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de chefe da Divisão de Transporte da Secretaria de Administração do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, durante o período das férias do Titular Orlando da Silva Rodrigues, que corresponde de **01.07.2013 à 30.07.2013**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de julho de 2013.

CÉLIA REGINA EGUES

Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 02.07.13

Publicado por:
Regina Ramos dos Santos
Código Identificador:71E0671C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.000.100/0001-77 com sede à Rua Vereador Amélio Ribeiro nº 860, Bairro Centro, CEP 78.630-000, nesta cidade Campinópolis - MT, devidamente representada pelo Presidente, Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 698.878 SSP/DF e CPF nº. 226.092.701-78, doravante denominada simplesmente **Contratante**; e de outro lado **ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá, sito à Rua Campinas Quadra 02 nº 18 Bairro CPA I, CEP 78.055.085, inscrita no CNPJ/MF nº 01.599.563/0001-00, representada neste ato pela Sra. **VERA LÚCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA**, RG nº. 239872 SSP/MT e CPF nº. 11112395172, residente e domiciliado à Rua B 1, casa 03, Morada do Ouro Norte, CEP 78.053-000, Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente de **Contratada**; resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos da cláusulas que se seguem:

1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O Objeto do presente instrumento contratual passará a vigorar com a seguinte redação:

Locação de Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública, Almoxarifado, Patrimônio, Licitação, Protocolo, Recursos Humanos e Compras.

2.0- CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR

2.1 - A contratante pagará o valor de R\$ 2.017,50 (dois mil e dezessete reais e cinquenta centavos) mensais durante 12 (doze) meses perfazendo o valor de R\$ 24.210,00 (vinte e quatro mil e duzentos e dez reais).

3.0- CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- As demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Campinópolis – MT, 03 de junho de 2013.

ANTÔNIO RODRIGUES

Presidente Municipal

CONTRATANTE

VERA LÚCIA DE S. CORREA DA COSTA

Estratégia Soft Área Publ e Asses Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Publicado por:
Aulismar Alves
Código Identificador:ACA4F8F7

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 2.156/2013 da Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial Nº. 012/2013 para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de comercialização de gêneros alimentícios, gás liquefeito, material de limpeza, utensílios de cozinha, material de higienização e aviamentos, para suprir a demanda da assistência social em 2013, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, que se deu às 09h do dia 02/07/2013; sagrou vencedoras as seguintes proponentes:

C. T. PEDRO-ME - CNPJ: 10.570.454/0001-51, com o valor global de R\$ 13.792,40 (treze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos);

TULIO MARTINS DE OLIVEIRA-ME - CNPJ: 14.288.913/0001-60, com valor global de R\$ 22.008,80 (vinte e dois mil e oito reais e oitenta centavos);

JORGE E. TEIXEIRA-ME - CNPJ: 07.142.606/0001-00, com valor global de R\$ 27.485,09 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos);

D. M. MOURA-ME – CNPJ: 07.117.932/0001-68, com valor global de R\$ 9.631,30 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos);

E S FERREIRA MERCADO – CNPJ: 00.448.903/0001-30, com valor global de R\$ 48.459,59 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos);

J. AFONSO SOARES – CNPJ: 04.270.536/0001-88, com valor global de R\$ 15.660,35 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos);

E. L. MACHADO-ME – CNPJ: 04.427.232/0001-81, pelo valor global de R\$ 23.956,48 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

J. C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA-ME – CNPJ: 11.073.488/0001-01, pelo valor global de R\$ 37.954,92 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Maiores informações fone: 3437-1992. CAMPINÁPOLIS-MT, 03 DE JULHO DE 2013.

EULENIMAR MENDES MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula

Código Identificador:E85119E7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA 009/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **ELMA SANTOS ROCHA CONCEIÇÃO**, CPF Nº 618.112.115-34, modalidade DISPENSA nº 009/2013 *Locação de imóvel para ser instalada unidade descentralizada de reabilitação*, Processo nº 6738/2013. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 03 de julho de 2013.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Presidente da CPL

Publicado por:

Ana Carolina Santana Braga Blume

Código Identificador:3FF06F44

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 555/2013

LEI Nº. 555/2013 de 02 DE JULHO DE 2013

“DISPÕE SOBRE O NOVO LOTACIONOGRAMA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, ALTERANDO O NÚMERO DE CARGOS, EXCLUINDO E CRIANDO NOVAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica instituído o novo Lotacionograma e a tabela do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Canabrava do Norte – MT, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - A idade mínima para o provimento dos cargos é de dezoito anos completos, exceto para o cargo de Vigilante Escolar, cuja exigência é vinte e um anos completos.

Art. 3º - O anexo I e II são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 10 de junho de 2013, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

PUBLIQUE –SE, REGISTRE-SE E CUMPRA –SE.

Publicado por:

Ana Claudia da Silva

Código Identificador:1FBED943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 556/2013

LEI Nº. 556/2013 de 02 DE JULHO DE 2013

“ESTABELECE NORMAS PARA PINTURA NAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT”.

Eu, VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Ficam padronizadas as pinturas dos prédios públicos, com base nas cores oficiais da bandeira do Município (azul, branco, amarelo e verde), para identificação dos imóveis e órgãos da Administração Pública Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Claudia da Silva

Código Identificador:35051069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 557/2013

LEI Nº. 557/2013 de 02 DE JULHO DE 2013

“Em conformidade com a Constituição Federal, Artigo 37 inciso IX, baseado na Lei Orgânica Municipal Artigo 104, inciso III, autoriza o Poder Executivo a fazer contratação por tempo determinado e dá outras providências”.

Eu, VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar servidores por tempo determinado para o quadro de funcionários por excepcional interesse público, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A revisão geral salarial dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, ocorrerá conforme preceitua o Art. 43 da Lei Municipal nº 256/2006 – Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos, de acordo com data do reajuste do salário mínimo, concedido pelo Governo Federal.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá contratar pessoal obedecendo à função e número de vagas de acordo com a necessidade existente, assegurando o direito à vaga aos servidores aprovados em Concurso Público de acordo com a função ou área que foi aprovada.

Art. 4º - As referidas contratações terão tempo determinado, por 31 (trinta e um) dias, ou seja, do dia 01 ao dia 31 de Julho de 2013.

Art. 5º - As contratações oriundas desta Lei reger-se-ão pela Legislação Estatutária.

Art. 6º - Para dar cobertura às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos financeiros do Orçamento vigente para o exercício financeiro de 2013.

Art. 7º - O anexo I é parte integrante desta lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Claudia da Silva

Código Identificador:07414323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 558/2013

LEI Nº. 558/2013 de 02 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2014 e dá outras providências”.

Eu, VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Artigo 1º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Município de Canabrava do Norte orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º101 de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2014 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 e na Portaria STN nº 249/2010, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VIII – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a” da LC 101/00);

IX – Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º c/c art. 5º, III, ambos da LC 101/00);

X – Obras em Andamento (art. 45º da LC 101/00);

Artigo 3º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2014, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2014/2017.

Artigo 4º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A Regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Artigo 5º – São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

a) Educação;

b) Saúde e Saneamento;

c) Infra-Estrutura Urbana Básica;

d) Modernização Administrativa Funcional

e) Política Salarial de acordo a vigente;

f) Promoção e Assistência Social;

g) Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 6º – O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

a) Pagamento do serviço da dívida;

b) Pagamento de pessoal e seus encargos;

c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;

d) Cobertura de precatórios judiciais;

e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;

f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

h) Contribuição ao PASEP;

i) Reserva de Contingência nos termos do artigo 19.

Parágrafo Único – Na hipótese do Município vir a contratar consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, deverá observar as normas contidas no artigo 8º referido diploma legal.

Artigo 7º – O Poder Executivo Municipal, tendo vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo Único – Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outras esferas de governo.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Conforme previsto no art. 166, § 8º da Constituição Federal, será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I – que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS nº. 4992, art. 17, VIII, § 3º;

II – que os recursos dos fundos devem ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do art. 2º da Portaria MPAS nº. 4992;

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Artigo 9º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2014, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Artigo 10º - Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem à limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível na ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Artigo 11º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Artigo 12º - Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Artigo 13º - Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no caso de aquisições de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Artigo 14º - Para fins do disposto da alínea “e”, inciso I do artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, o Executivo instituirá um Conselho para efetuar o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

§ 1º - O Conselho levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I - O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando referirem-se a execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no art. 43, IV da Lei Federal 8.666/93.

II - Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III - Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV - Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2º - O Conselho que trata este artigo será nomeado por Decreto a ser baixado pelo Prefeito Municipal devendo seus membros representar:

I - 01 - Engenheiro ou Técnico representando a Secretaria de Infra-estrutura Obras, quando tratar-se de obras ou serviços de engenharia;

II - 01 - Representante do Setor de Compras e Licitações do Município;

III - 01 - Representante da Comunidade a ser beneficiada;

IV - 01 - Representante do Conselho Municipal de Saúde, quando tratar-se de recursos da saúde;

IV - 01 - Representante da Associação de Pais, Alunos e Professores do Município, quando tratar-se de recursos da educação.

§ 3º - Os relatórios e demonstrativos produzidos pelo Conselho serão objetos de ampla divulgação, para conhecimento dos cidadãos e instituições organizadas da sociedade.

Artigo 15º - Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõe a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Artigo 16º - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

I - Empaer

II - Polícias Civil e Militar

III - Indea

IV - Sema

V - Tribunal Regional Eleitoral

VI - Exatoria Estadual

VII - IBAMA.

VIII - Tribunal Regional do Trabalho

IX - Detran

Artigo 17º - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101, e cumpridas às exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Artigo 18º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

Artigo 19º - Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais, equivalente a, no máximo 1% (hum por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Artigo 20º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2014 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único - O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2014, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das

respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Artigo 21º – Até 29 de outubro de 2013, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- Atualização das alíquotas do ISSQN;
- Atualização das taxas municipais;
- Contribuição de Melhorias;
- Outras receitas de competência Municipal.

Artigo 22º – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 23º – O Projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Artigo 24º – Será assegurado ao cidadão à participação nas audiências públicas para:

- Elaboração da proposta Orçamentária de 2014, mediante regular processo de consulta;
- Avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta lei.

Artigo 25º - Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2014, ficam os Poderes autorizados a realizarem a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Artigo 26º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Claudia da Silva

Código Identificador:BA9852AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 012/2013 LDO

EDITAL Nº 012/2013

DE: 04 de Julho de 2013

“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal”.

Considerando o Princípio da Publicidade, “*É o dever atribuído à Administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso*”;

Torna-se público, a lei 558/2013, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2014 e dá outras providências.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE**

Publicado por:

Ana Claudia da Silva

Código Identificador:EE1A96F0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO DISTRATO 004/2013 (JUNHO)

DISTRATO Nº004/2013 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 01/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - TIPO: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 041/2013 / **CONTRATADA:** Carine Elvira Lopes da Silva / **OBJETO:** Rescisão a pedido da contratada / **CARGO:** PROFESSORA – 20hs Classe- A / **DATA:** 13/06/2013.

Publicado por:

Patrícia Fernandes Pafume

Código Identificador:99645485

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, Lei nº 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: “AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA” para atender as necessidades desta municipalidade.

Tipo de Pregão Presencial: Menor preço GLOBAL

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/07/2013

VALOR ESTIMADO: R\$ 164.733,34 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES S/N.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000, Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 04 de Julho de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Pregoeira

Publique-se

Publicado por:

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:C3077B31

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2011

1. Objeto do contrato:

- Aditivo ao Contrato n.º 051/2011 por mais 4 (quatro) meses, para atendimento do Programa de Saúde da Famílias na Comunidade de

Jangada Roncador, Zona Rural deste município de Chapada dos Guimarães-MT.

2. Contratada:

Proprietário: **ATAIL DE SIQUEIRA FARIAS**
RG N.º 0590707 SSP/MT – CPF/MF N.º 458.440.201-97
Endereço Do Imóvel: **Comunidade Jangada Roncador – Zona Rural Chapada dos Guimarães – MT.**
Data do aditivo ao contrato: **30 de abril de 2013;**
Vigência do Contrato: **04 (quatro) meses;**
Valor do contrato: **R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).**

Chapada dos Guimarães, em 30 de abril de 2013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:E582E728

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 19 de Julho de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Aviamentos a serem utilizados na Oficina do CAPS em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colider- MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 04 de Julho de 2013

ZENILDA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Edivaldo Moreira da Silva
Código Identificador:6F0C0B7A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO Nº. 054/2013

4 ° TERMO ADITIVO Nº. 054/2013 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2012 E ADITIVOS Nºs 184/2012, 004, 031/2013
DATA: 27/06/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.
CONTRATADA: ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo e de valor do contrato de prestação de serviços de locação de software nº 126/2012 e Aditivos nºs 184/2012, 004/2013 e 031/2013, para prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, pelo período de mais 03 (três) meses, vigorando do dia 01/07/2013 a 30/09/2013.
DOTAÇÃO: 03.03.2101.33.90.39 – 03.05.2103.33.90.39 – 03.06.2104.33.90.39 – 03.07.2105.33.90.39 – 03.08.2106.33.90.39 – 04.03.2109.33.90.39 – 04.04.2110.33.90.39 – 05.02.2114.33.90.39.

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:3D4D3B57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO PP 056/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/06/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 056/2013, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, PARA REALIZAR A COLETA DE LIXO DOMICILIAR URBANO**, consagrou-se vencedora a empresa: **UNIÃO MADEIRAS LTDA.**

Comodoro – MT, 04 de julho de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Código Identificador:79C41F80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 161/2013
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 334/2013
DATA DA RESCISÃO: 12/06/2013
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: AUGUSTO BORTOLOTO NETO
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:92E2653E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 245/2013
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 339/2013
DATA DA RESCISÃO: 11/06/2013
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão a pedido
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: ROSIMEIRE GOMES ALVES CARDOSO
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:694AE2E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 159/2013
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 333/2013
DATA DA RESCISÃO: 12/06/2013
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: VALDECI BARBOSA CAMPOS
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:B9E2B1B7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Efetivo
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 084/2012
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 330/2013
DATA DA RESCISÃO: 06/06/2013
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por abandono de emprego
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: ANA MARIA LOPES
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-MICRO AREA 11
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:68C95411

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 061/2013
DATA DA RESCISÃO: 04/06/2013
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: JANICE GOMES E SILVA
CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:C8499F55

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 037/2013
DATA DA RESCISÃO: 07/06/2013
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão a pedido.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: MANE MANDUCA
CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:F83EF6B1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 083/2012
DATA DA RESCISÃO: 30/06/2013
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por termino de contrato.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: PATRICIA LOPES CAMPOS
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - MICRO AREA 29 - AGUAS CLARAS
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:1EF4BBAC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado n°. 031/2013
DATA DA RESCISÃO: 06/06/2013
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão a pedido.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: TADEU NAMBIKUARA KITHAULU
CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA
GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADO

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:AEE250CA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE
FUNÇÃO A SERVIDOR EFETIVO**

ESPÉCIE: Revogação de portaria referente à servidor efetivo ocupando cargo comissionado, retornando o mesmo para o cargo efetivo

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO: 050/2013
PORTARIA DE REVOGAÇÃO: 332/2013
DATA DA REVOGAÇÃO: 12/06/2013
MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Revogação por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
SERVIDOR: ANDERSON JACQUES DOS SANTOS GUEDES
CARGO EFETIVO: INSTRUTOR TECNICO ESPORTIVO
CARGO DESIGNADO: COORDENADOR DE TRANSITO
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:26D03A2B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 335/2013
DATA: 13/06/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: AUGUSTO BORTOLOTTI NETO
CARGO: COORDENADOR DE TRANSITO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:423D6B66

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 341/2013
DATA: 13/06/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: MARIA SOUZA DA SILVA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO
DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:9F2B33A1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 320/2013
DATA: 03/06/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
CONTRATADO: SELMA DE ALMEIDA PENIDO
CARGO: COORDENADORA DO PROGRAMA PETI
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:B6B66CDF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à Cargo Comissionado

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 336/2013

DATA: 13/06/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CONTRATADO: VALDECI BARBOSA CAMPOS

CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:488204FD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 075/2013

DATA: 05/06/2013

PRAZO: 05/06/2013 a 20/12/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: JANICE GOMES E SILVA

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PI**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:BA3431BF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 076/2013

DATA: 11/06/2013

PRAZO: 11/06/2013 a 20/12/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: MARTINHO MANDUCA

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1231/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:4430BA20

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 077/2013

DATA: 17/06/2013

PRAZO: 17/06/2013 a 20/12/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: NATIARA NASCIMENTO GERVAZIO

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1231/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

GRUPO FUNCIONAL: CONTRATADOS

DOCUMENTOS: FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A DECLARAÇÃO DE BENS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:D0A88B13

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2013 - ASCENSÃO DE NÍVEL E CLASSE**

Portaria nº 174/2013 de 28 de Junho de 2013.

DISPÕE SOBRE ASCENSÃO DE NÍVEL E CLASSE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL EFETIVOS

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005 Art. 071.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida Ascensão de Nível e Classe por Tempo de Serviço, Assiduidade, Graduação, e Especialização Profissional aos Servidores Público Municipal relacionados abaixo.

MAT	NOME	CARGO	ELEVACAO		
			NIV	CLAS	SALARIO
010355	ALESSANDRA FERREIRA DE ANDRADE DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	868,61
001150	MESSIAS FERREIRA MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	868,61
010586	SILAIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	955,47
001151	THIAGO CUNHA PAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	955,47
000632	WALSILENE DA CONSOLAÇÃO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	868,61
000432	DJULIO MOREIRA GOMES	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	VII	B	1.171,93
001153	GILSANE FERREIRA MACHADO	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	IV	A	912,04
001173	RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	IV	A	912,04
010426	VALDICO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL/MOTORISTA DE CAMINHÃO E ONIBUS	IV	A	1.042,33
011474	JULIANA MARA VIEIRA DE MELO	PNSS - ENFERMEIRO	III	A	4.802,27
001168	MARIA AUXILIADORA COSTA	PNSS - ENFERMEIRO	IV	B	5.527,06
011224	ITAMAR PINHEIRO DE FREITAS	PNSS - FARMACEUTICO - 40 HORAS	III	B	5.282,50
001166	REGINALDO DA SILVA FARIA	PNSS - FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	IV	A	5.024,60
000303	GENECI ALVES DIAS	PROFESSOR MAGISTERIO	III	C	1.902,38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 28 de Junho de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:FD8CE05C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2013 - CHEFE DE SEÇÃO - RAFAELLA APARECIDA DE DEUS**

Portaria nº 178/2013 de 01 de Julho de 2013.

**DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
PARA OCUPAR CARGO COMISSONADO**

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005. RESOLVE;

Art. 1º - Nomear para ocupar cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO a Sra. RAFAELLA APARECIDA DE DEUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Julho de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:7C8D8880

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2013 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR -
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA**

Portaria nº 177/2013 de 01 de Julho de 2013.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO COMISSONADO**

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 024/2005. RESOLVE;

Art. 1º - Nomear para ocupar cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO o Sr. CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Julho de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Célia de Souza Lima

Código Identificador:7F603A21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 011/2013**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, por força do art. 39 da Lei n. 8.666/93, comunica a todos os interessados no setor de saneamento que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 19 de julho de 2013, às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Confresa, situada na Rua Mato Grosso, n. 120, Centro, nesta cidade, com o objetivo de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Confresa, quando submeterá aos presentes os elementos correspondentes a esta matéria e que será, posteriormente, por um período de 15 dias, disponibilizados no site WWW.CONFRESA.MT.GOV.BR. Demais informações sobre esta Audiência estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Confresa-MT, na Secretaria de Administração.

As sugestões e comentários relativos aos documentos submetidos à CONSULTA PÚBLICA poderão ser enviados ao Município pelo e-mail: adm.confresa@hotmail.com. Confresa-MT, 04 de julho de 2013.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iranizo Matos Rodrigues

Código Identificador:2E991133

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PREGÃO Nº 027/2013**

Processo 064/2013

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/Mt, Torna Público O Resultado Da Licitação, Pregão Nº 027/2013– Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ESCOLAS DE NOVA UNIÃO, E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM NOVA UNIÃO”, Empresa: **NAUE & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 11.121.912/0001-38**, Validade Da Proposta 60 Dias; Prazo 31/12/2013.; Menor Preço Por Item, conforme Descrito Abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	ALHO DE CABECA TAMANHO REGULAR SEM ESTRAGOS	KG	90		R\$ 15,80	R\$ 1.422,00
3	AMIDO DE MILHO FINO EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	60	MIKA	R\$ 2,74	R\$ 164,40
9	CANELA EM CASCA (PAU) SABOR E CHEIRO CARACTERISTICO	UNI	40	MIKA	R\$ 0,94	R\$ 37,60
11	CARNE BOVINA, TIPO PALETA, EMBALADA EM SACO PLASTICO	KG	150		R\$ 6,68	R\$ 1.002,00
13	CARNE BOVINA: TIPO MUSCULO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSP	KG	130		R\$ 6,48	R\$ 842,40
14	CEBOLA TAMANHO REGULAR MEDIO SEM ESTRAGOS	KG	250		R\$ 4,92	R\$ 1.230,00
18	COLORAL PURO EMBALAGEM PLASTICA DE 250 GR	UNI	80	MIKA	R\$ 2,05	R\$ 164,00
21	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FO	KG	330	ALAVALADE	R\$ 2,90	R\$ 957,00
24	FERMENTO: EM PO, 100 GR QUIMICO, UTILIZADO	UNI	70	MIKA	R\$ 2,07	R\$ 144,90
25	FRANGO PICADO EM PEDACOS PEQUENOS TIPO A PASSARINHO	KG	400	ANHAMBI	R\$ 6,38	R\$ 2.552,00
27	IOGURTE NATURAL INTEGRAL (SEM ADICAO DE SABOR), CONTENDO RE	UNI	40	VIGOR	R\$ 2,15	R\$ 86,00
32	OLEO DE SOJA TIPO I CLASSE REFINADO UNIDADE DE 900 ML CADA	LT	420	LIZA	R\$ 4,03	R\$ 1.692,60
33	OREGANO: EMBALAGEM 10G	UNI	30	MIKA	R\$ 0,94	R\$ 28,20
37	SAL REFINADO 1 KG	UNI	120	ITA	R\$ 1,35	R\$ 162,00
42	ALMONDEGA 420G	UNI	160	BORDON	R\$ 4,35	R\$ 696,00
45	CHARQUE	UNI	100	CASEIRO	R\$ 9,95	R\$ 995,00
48	LEITE DESIDRATADO EM PO	UNI	220	TRADICAO	R\$ 7,85	R\$ 1.727,00
49	LINGUICA DEFUMADA TIPO SALAME CONTENDO NO MAXIMO 15% DE GROD	KG	300	CASEIRA	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
53	AGUA SANITARIA - EMBALAGEM COM 01 LITRO. AGUA SANITARIA	CX	30	KIBOA	R\$ 38,20	R\$ 1.146,00
54	ALCOOL EM GEL	UNI	30	ZULU	R\$ 5,88	R\$ 176,40
58	BALDE DE PLASTICO 20 LT	UNI	8	PLASMIL	R\$ 7,10	R\$ 56,80
61	CARGA DE GAS	UNI	75	COPAGAS	R\$ 57,25	R\$ 4.293,75
63	COPO PLASTICO 180 ML PCT COM 100 NORMALIZADO	UNI	100	COPOBRAS	R\$ 2,90	R\$ 290,00
65	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO INCOLOR 500 ML CX COM 24	CX	12	IPE	R\$ 48,50	R\$ 582,00
71	JARRA PLASTICA 2 LITROS	UNI	8	PLASMIL	R\$ 8,10	R\$ 64,80
75	LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO MEDIO PARA LIMPEZA,	UNI	8	CONDOR	R\$ 9,98	R\$ 79,84
76	PALHA DE ACO INOX	FRD	1	BOMBRIIL	R\$ 25,00	R\$ 25,00
80	PAPEL HIGIENICO BRANCO 60 MT C/ 08 ROLOS - FOLHA DUPLA, NEUT	PCT	80	MILI	R\$ 7,96	R\$ 636,80
83	PILHA PALITO AA ALCALINA	UNI	8	DURACELL	R\$ 4,30	R\$ 34,40
84	POTE DE PLASTICO COM TAMP 3 L	UNI	8	PLASMIL	R\$ 4,25	R\$ 34,00
85	POTE DE PLASTICO COM TAMP 4 L	UNI	8	PLASMIL	R\$ 3,98	R\$ 31,84
92	SACO DE LIXO 100 LITROS C 10 UND RESIDUO NORMAL CLASSE I,	PCT	100	BOM LIXO	R\$ 2,02	R\$ 202,00
93	SACO DE LIXO 50 LITROS RESIDUO NORMAL COM 100 SACOS	UNI	100	BOM LIXO	R\$ 2,02	R\$ 202,00
94	SACO PARA LIXO	PCT	100	BOM LIXO	R\$ 2,02	R\$ 202,00

	CONTAMINADO HOSPITALAR 30 LTS (BRANCO LEITOSO)					
95	SACO DE LIXO 15 LITROS RESIDUO NORMAL COM 100 SACOS	UNI	100	BOM LIXO	R\$ 2,02	R\$ 202,00
98	SAPONACEO EM PO 300 GR	UNI	10		R\$ 6,50	R\$ 65,00
107	ESPONJA DE ACO COM 10 UNIDADES	UNI	30	BOMBRIL	R\$ 2,30	R\$ 69,00
110	LEITE DE CAIXINHA	LT	200	TRADIÇÃO	R\$ 3,51	R\$ 702,00
112	MORTADELA, FATIADA, COZIDA, 100% CARNE SUINA, DE BOA PROCEDE	KG	40	CONFIANÇA	R\$ 7,99	R\$ 319,60
113	PAO CASEIRO	KG	100	CASEIRO	R\$ 5,00	R\$ 500,00
114	PAPEL HIGIENICO PCT 60 METROS COM 4 UNIDADES	UNI	100	MILI	R\$ 4,98	R\$ 498,00
116	PIMENTA DO REINO 250 GR	UNI	5	MIKA	R\$ 6,20	R\$ 31,00

Totalizando R\$27.017,33(Vinte e sete mil e dezessete reais e trinta e três centavos).

Empresa: MOURA DE SOUZA & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.562.430/0001-10, Validade Da Proposta 60 Dias; Prazo 31/12/2013.; Menor Preço Por Item, conforme Descrito Abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	ACUCAR CRISTAL ESPECIAL COR CLARA EMBALADOS EM SACO PLASTICO	PCT	380	ITAMARATI	R\$ 3,18	R\$ 1.208,40
4	ARROZ GRUPO BENEFICIADO	UNI	400	CONCHA DE OURO	R\$ 9,99	R\$ 3.996,00
5	BATATA	KG	250		R\$ 3,70	R\$ 925,00
6	BETERRABA TAMANHO REGULAR SEM ESTRAGOS	KG	150		R\$ 4,80	R\$ 720,00
7	BOLACHA AGUA E SAL 400 G	PCT	280	DALLAS	R\$ 3,40	R\$ 952,00
8	BOLACHA MAISENA OU LEITE EMBALAGEM 400 G	PCT	400	DALLAS	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
10	CANJICA AMARELA 500 G	UNI	190	MASSON	R\$ 1,30	R\$ 247,00
12	CARNE DE 2ª MOIDA OU PEDACOS EM SACO DE 1 KG	UNI	270		R\$ 6,40	R\$ 1.728,00
15	CENOURA	KG	150		R\$ 4,60	R\$ 690,00
16	CHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, 400 GR	UNI	200	CHOCO MIL	R\$ 2,80	R\$ 560,00
17	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADICAO DE ACUCAR COM TEOR MINIMO	UNI	110	SOCOCO	R\$ 3,90	R\$ 429,00
20	FARINHA DE MANDIOCA	KG	215	CASEIRA	R\$ 4,90	R\$ 1.053,50
22	FEIJAO TIPO I	KG	340	MASSON	R\$ 5,70	R\$ 1.938,00
23	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 125 GR	UNI	30	SAF	R\$ 4,60	R\$ 138,00
26	FUBA DE MILHO 1 KG	KG	120	MASSON	R\$ 2,30	R\$ 276,00
28	LINGUIÇA FRESCA MISTA DE 1 KG (LINGUICINHA TIPO TOSCANA	KG	250		R\$ 8,55	R\$ 2.137,50
29	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO 500GR COCCAO	UNI	150	DONA BENTA	R\$ 1,99	R\$ 298,50
30	MACARRAO TIPO PARAFUSO COCCAO EMB 500 GR	UNI	420	DONA BENTA	R\$ 1,99	R\$ 835,80
31	MARGARINA: COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS, 500 GR	UNI	82	SOYA	R\$ 2,70	R\$ 221,40
34	OVOS DE GRANJA	DZ	180		R\$ 4,40	R\$ 792,00
35	PIMENTAO VERDE TAMANHO REGULAR MEDIO SEM ESTRAGOS	KG	40		R\$ 7,90	R\$ 316,00
36	REPOLHO FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO TIPO PRIMEIRA	KG	250		R\$ 3,99	R\$ 997,50
38	SALSICHA A GRANEL SUINA	KG	50		R\$ 5,75	R\$ 287,50
39	SARDINHA: AO PRÓPRIO SUCO, 250 GR EM ÓLEO COMESTÍVEL	UNI	80	RUBI	R\$ 6,60	R\$ 528,00
40	TOMATE	KG	260		R\$ 5,30	R\$ 1.378,00
41	VINAGRE 750 ML	UNI	50	PALINHA	R\$ 1,60	R\$ 80,00
46	AMIDO DE MILHO 200G	UNI	50	QUERO	R\$ 2,70	R\$ 135,00
47	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO EMBALAGEM DE 10GR	UNI	60	SAF	R\$ 0,85	R\$ 51,00
50	MILHO DE PIPOCA, EMBALADO EM 500 GR PLASTICO ATOXICO,	UNI	60	MASSON	R\$ 1,90	R\$ 114,00
51	SALSICHA TIPO VIENA, EM CONSERVA, PRONTA PARA SERVIR, EMBAL	KG	120	ANGLO	R\$ 2,50	R\$ 300,00
52	SARDINHA: AO PRÓPRIO SUCO, 250 GR EM ÓLEO COMESTÍVEL	UNI	180	RUBI	R\$ 6,70	R\$ 1.206,00
55	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	UNI	8	SUMER	R\$ 4,50	R\$ 36,00
56	BACIA DE PLASTICA MEDIA	UNI	8		R\$ 9,90	R\$ 79,20
57	BALDE DE PEDREIRO 20 LITROS	UNI	8	15 LITROS	R\$ 5,90	R\$ 47,20
59	BOM AR	UNI	20		R\$ 8,90	R\$ 178,00
60	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUCA, COM ESPUMA DE POLIURETANO, AG	UNI	150	BRILHUS	R\$ 0,58	R\$ 87,00
62	COADOR DE CAFE PERMANENTE ARMAÇAO DE PLASTICO	UNI	20		R\$ 1,60	R\$ 32,00
64	DESINFETANTE COM PRINCIPIO ATIVO DE 2 LITROS	UNI	130	SCARLIM	R\$ 5,20	R\$ 676,00
66	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	UNI	5		R\$ 2,00	R\$ 10,00
67	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	UNI	10		R\$ 4,40	R\$ 44,00

68	ESPONJA DE ACO	UNI	100	LUSTRO	R\$ 1,40	R\$ 140,00
69	FLANELA AMARELA 30X60	UNI	20		R\$ 1,90	R\$ 38,00
70	ISQUEIRO	UNI	30	BIC	R\$ 3,40	R\$ 102,00
72	JARRA DE PLASTICO CAPACIDADE 4 LITROS	UNI	8		R\$ 15,35	R\$ 122,80
73	LUSTRA MOVEIS A BASE DE CERAS NATURAIS, COM AÇAO DE SECAGEM	UNI	10	YPÊ	R\$ 3,65	R\$ 36,50
74	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G	UNI	8	KLIPSON	R\$ 3,50	R\$ 28,00
77	PANO DE CHAO GRANDE ALGODAO CRU 140 75X75	UNI	30		R\$ 7,10	R\$ 213,00
78	PANO DE CHAO 80X90 ESFREGAO AZUL	UNI	30		R\$ 6,50	R\$ 195,00
79	PANO DE PRATO ALGODAO	UNI	40		R\$ 2,30	R\$ 92,00
81	PEDRA SANITARIA	UNI	30		R\$ 1,40	R\$ 42,00
82	PILHA AA ALCALINA	UNI	8	DURACEL	R\$ 4,40	R\$ 35,20
86	RODO DE PASSAR CERA COM ESPUMA	UNI	10		R\$ 6,50	R\$ 65,00
87	RODO REFORCADO 40 CM	UNI	12		R\$ 6,90	R\$ 82,80
88	RODO REFORCADO 60 CM	UNI	12		R\$ 13,00	R\$ 156,00
89	SABAO EM PO 1 KG. COMPOSICAO: COADJUVANTE, AGENTE ANTIRREDOS	UNI	110	TIXAN	R\$ 5,55	R\$ 610,50
90	SABAO GLICERINADO NEUTRO EM BARRA COM 5 UNID DE 200 GR	PCT	60	TOP	R\$ 4,70	R\$ 282,00
91	SABONETE EM BARRA 90 GR SORTIDO	UNI	30	ALBANY	R\$ 0,80	R\$ 24,00
96	SACO PLASTICO PARA 4 KG	KG	2		R\$ 18,90	R\$ 37,80
97	SACO PLASTICO PARA 5KG.	KG	2		R\$ 18,90	R\$ 37,80
99	TOALHA DE ROSTO	UNI	30		R\$ 5,90	R\$ 177,00
100	TORNEIRA PARA BEBEDOR (FILTRO)	UNI	10		R\$ 5,80	R\$ 58,00
101	TORNEIRA PARA FILTRO	UNI	20		R\$ 3,99	R\$ 79,80
102	VASSOURA DE NYLON	UNI	20		R\$ 6,05	R\$ 121,00
103	VASSOURA DE PALHA	UNI	20		R\$ 10,90	R\$ 218,00
104	VELA PARA FILTRO	UNI	20		R\$ 4,30	R\$ 86,00
105	XICARAS DE LOUCA PARA CAFE	UNI	12	COM PIRIS	R\$ 4,50	R\$ 54,00
106	CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 G	PCT	50	JUINA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
108	EXTRATO DE TOMATE 350 GR	UNI	30	XAVANTE	R\$ 2,10	R\$ 63,00
109	FRANGO EMBALADO EM SACO PLASTICO APRESENTANDO COR E CHEIRO	KG	50		R\$ 5,90	R\$ 295,00
111	MILHO EM CONSERVA SIMPLES, 200 GR GRAOS INTEIROS	UNI	20	QUERO	R\$ 1,85	R\$ 37,00
115	PILHA GRANDE ALCALINA	UNI	50	PANASSONIC, C/ 2	R\$ 13,90	R\$ 695,00
117	REPOLHO FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO TIPO PRIMEIRA	KG	40		R\$ 3,99	R\$ 159,60

Totalizando R\$ 31.757,30(Trinta e um e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

Cotriguaçu 04 De Julho De 2013

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elaine Castanha Bonavigo

Código Identificador:C33F71D5

PREFEITURA MUNICIPAL TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013

PROCESSO 071/2013

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de preços nº 009/2013, tendo como Objeto: **“AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO(NO2) A SER TRANSPORTADO ATÉ O MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU COM VASILHAME ADEQUADO (BOTIJÃO) DA EMPRESA FORNECEDORA INCLUSO AS DESPESA DE FRETE (ENTREGAS FRACIONADAS)”**, com abertura no dia 19 de Julho de 2013 às 09:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações. O licitante poderá solicitar o Edital completo impresso mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (Vinte reais))+ taxa de expediente ou solicitar na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, informações para envio do Edital via email, sem custo de taxas, pelo fone 66 3555 1247, ou ainda o mesmo estará disponível no endereço: WWW.cotriguacu.mt.gov.br/licitação.

Cotriguaçu/MT, 04 de Julho de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavito
Código Identificador:B9987B4A

PREVI-COTRI
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO DE
MÉDICO PERITO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS – Nº 006/2013 – DATA: 13/06/2013 – CONTRATADO: Dr. OTÁVIO GEMENES ALVARES TORRES – CRM/MT Nº 3043 – OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Periciais, nos termos da Resolução do Conselho Curador nº 001/2013, regulamentada pela Portaria nº 031/2013 de 13 de junho de 2013. **VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) POR CADA PERÍCIA REALIZADA, terminada através de Laudo Médico Pericial – VIGÊNCIA: 31/12/2013.**

Publicado por:
Anderson Paulo Calixto
Código Identificador:3478CBE0

PREVI-COTRI
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO DE
MÉDICO PERITO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS – Nº 007/2013 – DATA: 13/06/2013 – CONTRATADO: Dr. HELDER WAGNER BARROS SARAIVA – CRM/MT Nº 2570 – OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Periciais, nos termos da Resolução do Conselho Curador nº 001/2013, regulamentada pela Portaria nº 031/2013 de 13 de junho de 2013. **VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) POR CADA PERÍCIA REALIZADA, terminada através de Laudo Médico Pericial – VIGÊNCIA: 31/12/2013.**

Publicado por:
Anderson Paulo Calixto
Código Identificador:66DED575

PREVI-COTRI
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO DE
MÉDICO PERITO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS – Nº 008/2013 – DATA: 13/06/2013 – CONTRATADO: Dr. GUSTAVO PACHECO – CRM/MT Nº 7262 – OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Periciais, nos termos da Resolução do Conselho Curador nº 001/2013, regulamentada pela Portaria nº 031/2013 de 13 de junho de 2013. **VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) POR CADA PERÍCIA REALIZADA, terminada através de Laudo Médico Pericial – VIGÊNCIA: 31/12/2013.**

Publicado por:
Anderson Paulo Calixto
Código Identificador:EFC3DE09

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG914619-6/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto cimento PORTLAND 18 MPA, foi **DESERTO**.

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Cuiabá/MT, 04 de julho de 2013

MAGDA ROSSI
Pregoeira
VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compra e Licitações

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:54A0742E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO
Nº039/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG914445-5)

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes Urbanos - SMTU
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Guinchos para remoção de veículos estacionados em locais proibidos e apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de trânsito e Transporte Urbano – SMTU, tipo automóveis, motocicletas, caminhões, carretas e pranchas (com sistema de rolagem).

Data/Horário: 17/07/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro (a) Oficial: Adriane Caroline Souza Lourenço
Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF
Telefone: (65) 3645-6292/6270
E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br

Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMTU

Cuiabá, 04 de julho de 2013.

ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO
Pregoeira Oficial

Visto:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Compra e Licitações

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:39460E7F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG908018-3/2013

O Município de Cuiabá, através de sua Presidente de Comissão de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados, que estão CLASSIFICADAS as propostas das empresa APOLUS ENGENHARIA LTDA, e X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, e DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas MIKASA ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA E S.O.S. CONSTRUTORA COM. E SERVIÇOS LTDA-ME, participantes da modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para concluir as obras da praça do bairro tijucal, conforme especificações descritas no termo de referência, memorial descritivo que integram este edital, e as demais condições e anexos do presente certame. Abre-se o prazo recursal, conforme a lei 8.666/93 a partir da data da publicação desta.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2013

MAGDA ROSSI
Presidente da CPL

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compra e Licitações

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:4B891B9E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG918449-4/2013

O Município de Cuiabá, através de sua Presidente de Comissão de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados, que estão HABILITADAS as empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; GUAXE CONSTRUÇÃO LTDA; SANESPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA; HL CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, e INABILITADA a empresa TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA, participantes da modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a conclusão da pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversos bairros no município de Cuiabá/MT: Bairro Jardim Fortaleza e Santa Laura, Novo Milênio, Osmar Cabral, ligação Real Park - Paulicéia e Bairro Sol Nascente, no Município de Cuiabá/MT de acordo com o conveniado no contrato de repasse 0242002-24/2007 e reprogramação aprovada pela Caixa Federal. Abre-se o prazo recursal a partir da data desta publicação.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2013

MAGDA ROSSI
Presidente da CPL

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compra e Licitações

Publicado por:
Magda Rossi
Código Identificador:B2B45BD8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2013

EM 01 DE JULHO DE 2013

A SR. ELÇO FLÁVIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO ARTIGO 21, ITEM III, LETRA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

I – CONCEDER, férias nos termos do artigo 21, item III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa, ao **Sr Osmar Ramos da Silva**, funcionário efetivo na função de Motorista Oficial; Período de aquisição: 03/2012 a 03/2013

II – As férias estipuladas no item anterior terá início em 01/07/2013 com término em 31/07/2013;

III – Os encargos decorrentes das referidas férias, serão devidos e pagos ao servidor no mês corrente das mesmas;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, AO 01 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2013.

ELÇOFLÁVIO DA SILVA
Cpf/mf Nº. 850.124.081-87
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Câmara e publicada na forma da lei, na data supra.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Publicado por:
Mauricio Pinheiro de Souza
Código Identificador:24CDF9D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 212/2013

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212-2013 – ASS: 04/07/2013 – referente à prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato por 90 (noventa) dias. Detentor: **CONSTRUTORA MURALHA LTDA ME**, Objeto: **EXECUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRE EM ESTRUTURA DE AÇO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DIAMANTINO /MT em 04 de julho de 2013.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:0B374F48

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

LICITAÇÃO
AVISO DA CARTA CONVITE Nº 008/2013

Órgãos: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.

Identificação: Carta Convite nº 008/2013

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de pavimentação, drenagem e sinalização dos seguintes bairros: Ferreira Mendes e Beira Rio, no Município de Dom Aquino-MT, totalizando 72.787,40 m2, conforme anexos.

Data: 12/07/2013

Horário: às 09h00min (horário de Mato Grosso).

Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com

Dom Aquino-MT, 04 de julho de 2013.

WANUSA SOARES ALVES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:5364981D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
038/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 409/2013 torna público que o vencedor da sessão que se realizou na data de **04/07/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ÍTEM, foi: **TORNEARIA JK LTDA-ME.**

Gaúcha do Norte-MT, 04 de Julho de 2013.

ANDRÉ LUIS GONÇALVES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:960AAD9C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE TERMO
ADITIVO REF MES 06-2013

Retificação da publicação de resumo de Termos Aditivos firmados no mês 06/2013, onde se lê 3º Termo Aditivo, leia-se 2º Termo Aditivo, referente a empresa K.A Teixeira & Cia Ltda-EPP.

Nº. Termo	Contratante	Contratado	C. Alterada	Prazo	Valor Aditivo R\$
2º T. Aditivo	Pref. Guiratinga	M. ABDL - Cnstruções Ltda	5ª - Do Valor		2.494,23
2º T. Aditivo	Pref. Guiratinga	M. K.A Teixeira & Cia Ltda- EPP	1ª - Objeto/ Preço por litro		Gasolina de 3,15 para 3,20 e Diesel de 2,50 para 2,62
3º T. Aditivo	Pref. Guiratinga	M. COEL - Comp. Obras/Enghª	7ª - Do Prazo	30.06 30.11.13	a
8º T. Aditivo	Pref. Guiratinga	M. Beto Construtora Ltda	7ª - Do Prazo	30.06.13 01.01.14	a

Guiratinga/MT, 03 de julho de 2013.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizerth Souza Ferreira
Código Identificador:65500E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com a finalidade de selecionar propostas **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, dia 22 de julho de 2013 às 09h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na AV. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 07h00 às 13h00 horas, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer

download do Edital, seja informado ao Pregoeiro, via fone ou via fax, (66) 3431-1441, 3431-1874 ou 3431-1128, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Pregoeiro não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1441, 3431-1874 ou 3431-1128 ou pelo e-mail: licitacaogga@hotmail.com.

Guiratinga - MT, 05 de julho de 2013.

NIVALDO ALMEIDA QUEIRÓZ
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 029/2013

ELEUSA FERREIRA SOUZA
Pregoeira Substituta
Portaria nº. 029/2013

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:CB15626A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 023/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 023/2013 na data de 10 de Junho de 2013, com empresa **A. C. ARAUJO AGENCIA DE NOTICIAS E PUBLICAÇÃO LTDA - EPP**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 023/2013, para futura e eventual contratação de empresa para efetuar Publicações Oficiais do Município de Itanhangá-MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado, no valor de: **R\$ 28.850,00** (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais); A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.

Itanhangá/MT 10 de Junho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Vania Luiz Melo Marchi
Código Identificador:57630E4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 024/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que efetuou registro de preço, Ata R. P. nº 024/2013 na data de 13 de Junho de 2013, com empresa **AGRIMAQ – MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E USINAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME**, conforme decisão alcançada referente ao Pregão Presencial nº 022/2013, para Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, serviços de manutenção tipo mão-de-obra, conserto incluindo mecânica, torno, freza, plaina, usinagem, solda com reposição e fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades da frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Itanhangá, no valor de:

Lote Único		
Item	Descrição	Valor
01	Hora de mão de obra	R\$ 50,00
02	Desconto sobre as peças	12 %

A vigência da mesma será contada a partir da assinatura até um ano.
Itanhangá/MT 13 de Junho de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL
Pregoeira

Publicado por:
Vania Luiz Melo Marchi
Código Identificador:518FF452

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2013

Espécie: **Contrato 032/2013** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** e a empresa **E S N LUCCHESI DA SILVA ENGENHARIA-ME**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços de engenharia para Elaboração e Fiscalização de projetos de obras da Prefeitura de Itanhanga-MT. Valor Contrato: **R\$ 144.700,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos Reais)**. Prazo de Vigência: **até a data de 31/12/2013**. Assinatura: **05 de Junho de 2013**.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Luiz Melo Marchi
Código Identificador:DCE8A067

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2013

Espécie: **Contrato 033/2013** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** e o Srº **DALMAR DA SILVA BRAGA**. **Objeto:** Locação de um imóvel, edificações em alvenaria, com 132 m², localizado na Rua das Flores, nº419, com planta no lote nº 18 da quadra nº 27, centro, em Itanhanga (MT), com duas salas independentes: uma sala destinada a Instalação da **Biblioteca Municipal** e a outra a Instalação da **Sala de Inclusão Digital**. Valor Contrato: **de R\$ 9.492,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)**. Prazo de Vigência: **até a data de 31/12/2013**. Assinatura: **10 de Junho de 2013**.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Luiz Melo Marchi
Código Identificador:411491F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2013

Espécie: **Contrato 034/2013** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** e a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia para supervisão, fiscalização, acompanhamento de obras e consultoria e assessoria das respectivas prestação de contas de obras da Prefeitura de Itanhanga-MT. Valor Contrato: **de R\$ 112.832,02 (Cento e Doze Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos)**. Prazo de Vigência: **até a data de 31/12/2013**. Assinatura: **11 de Junho de 2013**.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Luiz Melo Marchi
Código Identificador:96AFE770

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2013

Espécie: **Contrato 035/2013** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** e a empresa **J C ROMANOWSKI – ME**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos a serem executados por 01 (um) médico com especialização mínima em Clínica Geral, para atendimento PSF – Posto de Saúde da Família, de segunda a sexta-feira e 50% (cinquenta por cento) de todos os plantões de sobreaviso, para atendimento de urgência e emergência no CIS ou Pronto

Atendimento. Valor Contrato: de **R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil)**. Prazo de Vigência: **até a data de 31/12/2013**. Assinatura: **14 de Junho de 2013**.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Luiz Melo Marchi
Código Identificador:0B662E00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO DE 2013

Espécie: **Contrato 036/2013** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ** e a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial, Município de Itanhanga-MT. Valor Contrato: **de R\$ 68.285,00 (Sessenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)**. Prazo de Vigência: **até a data de 31/12/2013**. Assinatura: **19 de Junho de 2013**.

JOÃO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Luiz Melo Marchi
Código Identificador:A1657A05

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL nomeada pela portaria nº 001/2013 de 28/01/2013, situada na Av. Tancredo Neves, nº 803, centro, na cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarife e Protocolo, em conformidade com a Lei 4.320/64, para atender as atividades da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, para o período de 16 de Julho a Dezembro de 2013, conforme especificações do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2013

HORÁRIO: 09:30 HORAS.

LOCAL: Sala de licitações da Câmara Municipal de Itaúba /MT.

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 803, centro, na cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, ATÉ O TERCEIRO DIA QUE ANTECEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES.

Itaúba/MT, em 04 de Julho de 2013.

RAFAEL LHEWICHESKI
Presidente da CPL

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:7943318C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2013

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço por Item Global

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada objetivando a Aquisição de e 23 unidades de Ar Condicionados modelo SPLIT HIGH WALL 12.000 BTUs 220v para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itaúba – MT. Os recursos para aquisição dos Ar Condicionados são oriundos da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº52/2011/FNDE/MEC referente ao Recurso Financeiro: Transferência Direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do termo de Compromisso PAR nº 4331/2012 de interesse da Prefeitura Municipal para o exercício de 2013.

Abertura das Propostas e Início da sessão de disputa de preços: dia 18 de Julho de 2013 às 09h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min às 11h30min.

Itaúba – MT 04 de julho de 2013

OTAVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:D8D451F3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
COMUNICADO IMPORTANTE – ALTERAÇÃO DE DATA DE
PROVA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaquira – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2013, visando atender ao princípio da publicidade,

Comunica a todos os interessados que, por motivo do grande número de candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2012, após a verificação das escolas disponíveis no município, constatou-se não haver espaço suficiente para a realização das provas em um só dia e um só período.

Informa, ainda, que devido às necessidades prementes do município, as provas serão aplicadas de acordo com o calendário a seguir:

Data	Período	Grau de Escolaridade
14/07/2013	Matutino	Ensino Fundamental Incompleto
14/07/2013	Vespertino	Ensino Fundamental Completo
21/07/2013	Matutino	Ensino Superior
21/07/2013	Vespertino	Ensino Médio

Itaquira – MT, 03 de julho de 2013.

ANA MARIA MORAES E SOUZA

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público

Publicado por:

Ana Maria Moraes e Souza

Código Identificador:99B8EE3C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
053/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que em virtude do **não cumprimento** do prazo legal de adequação que foi concedido à empresa **IVAN BATISTA CAMILO**

- **MEI, inscrita no CNPJ nº. 97.536.934/0001-84**, realizará uma nova sessão referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2013 ao MENOR VALOR POR ITEM** tendo por objeto: **“Registro de preço para eventual contratação/locação de veículo tipo caminhonete com capacidade para transportar até 6 passageiros”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **22 DE JULHO DE 2013 – 08:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. Informações: tel. (0**66) 3461 7923. Jaciara, 04 de julho de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:FF83CBBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para registro de preços, ao **MENOR VALOR POR ITEM** tendo por objeto: **“Registro de preço para eventual aquisição de material betuminoso para pavimentação asfáltica e tapa buraco”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 22 DE JULHO 2013 – 13:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. Informações: tel. (0**66) 3461 7923. Jaciara, 04 de julho de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:1B81F5F5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para registro de preços, ao **MENOR VALOR POR ITEM** tendo por objeto: **“Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de operação de sistema de áudio, gravação de áudio e reparo em equipamentos de áudio e vídeo”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 22 DE JULHO 2013 – 15:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. Informações: tel. (0**66) 3461 7923. Jaciara, 04 de julho de 2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Eliane Teixeira Alves Moura

Código Identificador:146CC727

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 323/2013**

PORTARIA N.º 323/2013

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 376/2012 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Daniel de Paula Santiago.”

A **Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 82, inciso I, II, III e IV Lei Complementar n.º 042, de 14 de Fevereiro de 2006, que rege a previdência municipal; anexo IX da Lei Complementar n.º 076/2011 que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 072/2011 e Decreto n.º 064/2012, que dispõe sobre o reajuste anual dos servidores públicos de Jauru;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao **Sr. Daniel de Paula Santiago**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1857341-0 - SSP/MT e do CPF n.º 378.836.821-72, residente e domiciliado neste município, servidor efetivo no cargo de Motorista II, Classe "I", Referência "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado sob o n.º 0136, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVI-JAURU, n.º **2012.02.00058P**, a partir de 17 de dezembro de 2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JAURU - MT, 1º de julho de 2013.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:6A9FB275

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 1.444/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o (a) candidato (a), **ELIANE MAXIMO RODRIGUES SILVA**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS**, a partir de **02 de Julho de 2013**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **02 de Julho de 2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:95A31DE2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 119/2013

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em

Concurso Público nº 001/2010 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público nº 001/2010** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **04 de Julho de 2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 119/2013.

Concurso Público nº 001/2010.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA – CNH C:

Classificação	Inscrição	Candidato
2º	004373	ELTON CAMARGO

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:FDE08C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º: 054/2013.

CONTRATO N.º: 054/2013.

CONTRATADO (A): ODETE PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO A WILSON

CIRINEU ALENCAR (ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE).

DATA: 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.315,73.

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:A29E843E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º: 055/2013.

CONTRATO Nº: 055/2013.**CONTRATADO (A):** JOSE DE SOUZA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EFETIVADA EM SUBSTITUIÇÃO A CLEONICE ANTUNES (COORDENAÇÃO MAIS EDUCAÇÃO).**DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 2.210,48**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:DD73E203**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 056/2013.****CONTRATO Nº:** 056/2013.**CONTRATADO (A):** DANIEL GOMES PEREIRA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EFETIVADA DEVIDO TURMAS LIVRES. **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.315,73.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:05B86B98**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 057/2013.****CONTRATO Nº:** 057/2013.**CONTRATADO (A):** MARIA APARECIDA TRAJANO FREIRE**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EFETIVADA DEVIDO TURMA LIVRE (MULTIFASEADA). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.315,73**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:DFE564AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 058/2013.****CONTRATO Nº:** 058/2013.**CONTRATADO (A):** APARECIDA MOREIRA DA SILVA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EFETIVADA (LIVRE). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.288,20.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:A7765458**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 059/2013.****CONTRATO Nº:** 059/2013.**CONTRATADO (A):** VANDIRA CLARA DE OLIVEIRA BARREIRO**OBJETO:** (VANDIRA CLARA DE OLIVEIRA BARREIRO) CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO A IRANI RIBEIRO PIMENTA (COORDENAÇÃO DA ESCOLA). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.315,73**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:4DEEEA69**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 060/2013.****CONTRATO Nº:** 060/2013.**CONTRATADO (A):** WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA**OBJETO:** CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO A MONICA TAFFAREL (ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 2.578,89.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:2365D8E9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 061/2013.****CONTRATO Nº:** 061/2013.**CONTRATADO (A):** JOSE LEANDRO NUNES DIAS**OBJETO:** EM SUBSTITUIÇÃO A CLAUDETE VATER (ARTICULADORA). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013**VALOR:** R\$ 1.878,91.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:99309036**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 062/2013.****CONTRATO Nº:** 062/2013.**CONTRATADO (A):** ADAO XAVIER RODOVALHO**CONTRATADO (A):** EM SUBSTITUIÇÃO A MARCIANE SACHT (ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 2.210,46.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:D0B4001F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 063/2013.****CONTRATO Nº:** 063/2013.**CONTRATADO (A):** EDILENE ISABEL OLIVIERA THIEL**OBJETO:** CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO A CLARICE SILVA IASTRENSKI (COORDENAÇÃO MAIS EDUCAÇÃO). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.315,73.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:C6C26DAD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 064/2013.****CONTRATO Nº:** 064/2013.**CONTRATADO (A):** CLAYTON FELIX ALVES DOS SANTOS**OBJETO:** (CLAYTON FELIX ALVES DOS SANTOS) CONTRATAÇÃO EFETIVADA EM SUBSTITUIÇÃO A FERNANDO CARLOS ANGOLA (ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.315,73.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:2E357C2A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 065/2013.****CONTRATO Nº:** 065/2013.**CONTRATADO (A):** DAIANE VALERIA MENDES OLIVATI**OBJETO:** (DAIANE VALÉRIA MENDES OLIVATE) EM SUBSTITUIÇÃO A KATIA CILENE GONCALVES (ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.315,73.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:5020A857**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 066/2013.****CONTRATO Nº:** 066/2013.**CONTRATADO (A):** DELFINA PEREIRA VIEIRA**OBJETO:** CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO A MARIA EUNICE SANTANA – LICENÇA MÉDICA. **DATA:** 12/03/2013 **VIGÊNCIA:** 01/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.163,41.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:52EAF2E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 067/2013.**

CONTRATO Nº: 067/2013.**CONTRATADO (A):** MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA PEREIRA**OBJETO:** CONTRATO EFETIVADO EM SUBSTITUIÇÃO A FERNANDO CARLOS ANGOLA (ESCOLA PAULO FREIRE).
DATA: 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.878,91.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:69607151**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 068/2013.****CONTRATO Nº:** 068/2013.**CONTRATADO (A):** LINALVA MARAN OLIVEIRA**OBJETO:** CONTRATO DEVIDO HAVER TURMA LIVRE.
DATA: 26/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 791,00.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:257AF96F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 069/2013.****CONTRATO Nº:** 069/2013.**CONTRATADO (A):** ROSIMARY BRAGA DE OLIVEIRA**OBJETO:** CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO A SONIA MARIA DA SILVA SOUZA (LICENÇA MÉDICA). **DATA:** 25/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 813,60**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:4A1F2A6C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 070/2013.****CONTRATO Nº:** 070/2013.**CONTRATADO (A):** ALESANDRE MARINHO NEVES**OBJETO:** CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO A CARLITO PEREIRA ROCHA. **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.878,91.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:DA84F1C2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 071/2013.****CONTRATO Nº:** 071/2013.**CONTRATADO (A):** JOSE CELESTINO FRANCA MACIEL**OBJETO:** CONTRATO TEMPORÁRIO DEVIDO A NÃO TER CANDIDATOS PARA SEREM CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO: 11/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.583,30**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:FC63330F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 072/2013.****CONTRATO Nº:** 072/2013.**CONTRATADO (A):** ANA PAULA ARANTES FERREIRA**OBJETO:** CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO A APARECIDA IONICE PEREIRA (DIRETORA). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 2.210,48**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:4D83F3F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 073/2013.****CONTRATO Nº:** 073/2013.**CONTRATADO (A):** ANGELITA MACHADO DE OLIVEIRA**OBJETO:** CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO A ADRIANA TOMAZ MAGALHAES (LICENÇA MÉDICA). **DATA:** 01/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.356,00.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:462589A8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 074/2013.****CONTRATO Nº:** 074/2013.**CONTRATADO (A):** ZELIA CANDIDA SOUZA**OBJETO:** CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO A SILMARA SALETE BOSCATO. **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.315,73.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:9A57C31D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 075/2013.****CONTRATO Nº:** 075/2013.**CONTRATADO (A):** ROSA MARIA DE SOUZA**OBJETO:** CONTRATO TEMPORARIO DEVIDO TURMA LIVRE.
DATA: 01/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.356,00.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:11653A7C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 076/2013.****CONTRATO Nº:** 076/2013.**CONTRATADO (A):** IVONETE SECHIS DE ALMEIDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EFETIVADA DEVIDO SER A ÚNICA MORADORA DA COMUNIDADE QUE SE PRONTIFICOU A ASSUMIR O CARGO, POIS MORADORES DA ZONA URBANA NÃO TIVERAM INTERESSE PORQUE A ESCOLA FICA A 24 km DE JUÍNA, SENDO 10 km FORA DA BR PRICIPAL. **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.288,20.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:84C329AE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 077/2013.****CONTRATO Nº:** 077/2013.**CONTRATADO (A):** GLAZIELI RODRIGUES DO NASCIMENTO**OBJETO:** CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO A APARECIDA DE SOUZA AGUIAR – LICENÇA MATERNIDADE PREVI - JUÍNA. **DATA:** 20/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.351,50.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:2A053B1E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 078/2013.****CONTRATO Nº:** 078/2013.**CONTRATADO (A):** EDSON RODRIGUES COUTINHO**OBJETO:** CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO A MARIA LUIZA FERREIRA DOMINGUES – ATUANDO COMO COORDENADORA NA UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL - UNEMAT. **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.315,73.**Publicado por:**

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:086D09C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 079/2013.

CONTRATO Nº: 079/2013.

CONTRATADO (A): ZELMIRA PEREIRA DA ROCHA

OBJETO: CONTRATO EM SUBSTITUICAO A VALMIR ROBERTO VOLPATO (COORDENACAO DO PROJETO MAIS EDUCACAO). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.868,34.

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:047BE3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 080/2013.

CONTRATO Nº: 080/2013.

CONTRATADO (A): VALDETE CASAGRANDE

OBJETO: CONTRATO EM SUBSTITUICAO A LEIDA OLIVEIRA DA SILVA (NA DIRECAO DA ESCOLA ALVAREZ DE AZEVEDO). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.868,34.

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:8CC20D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 081/2013.

CONTRATO Nº: 081/2013.

CONTRATADO (A): VALDECIR PEREIRA DE LIMA

OBJETO: CONTRATO EM SUBSTITUICAO A IZABEL ZANIOLO DE ALENCAR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.315,73.

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:C0F5AE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 082/2013.

CONTRATO Nº: 082/2013.

CONTRATADO (A): ROSIRENE RIBEIRO DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATO DEVIDO A NÃO HAVER APROVADOS NO CONCURSO PUBLICA DE TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR PARA TERRA ROCHA. **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.573,54.

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:2FE51DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 083/2013.

CONTRATO Nº: 083/2013.

CONTRATADO (A): VELERIA MOREIRA DA SILVA

OBJETO: CONTRATACAO EFETIVADA DEVIDO TURMA LIVRE (MULTIFASEADA). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.878,91.

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:BECF337E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 088/2013.

CONTRATO Nº: 088/2013.

CONTRATADO (A): GEICIELI APARECIDA VIANA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DEVIDO TURMA LIVRE. **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.878,91.

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:26C660D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 090/2013.

CONTRATO Nº: 090/2013.

CONTRATADO (A): JOAO DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DEVIDO A NÃO TER CANDIDATOS PARA SEREM CONVOCADOS DO CONCURSO PUBLICO. **DATA:** 12/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.551,63.

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:5CEB9625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 091/2013.

CONTRATO Nº: 091/2013.

CONTRATADO (A): TATIANA GONZALEZ ANDRADE

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUICAO A ALINE PICKLER GUAREZ – LICENCA MATERNIDADE. **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.288,20.

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:6BCB5A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 092/2013.

CONTRATO Nº: 092/2013.

CONTRATADO (A): EURIPEDES MATIAS DOS ANJOS BORGES

OBJETO: CONTRATACAO EFETIVADA EM SUBSTITUICAO A MARIA DA SILVA MACHADO – LICENCA MEDICA. **DATA:** 21/03/2013 **VIGÊNCIA:** 19/04/2013 **VALOR:** R\$ 955,94.

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:6A9D4E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 093/2013.

CONTRATO Nº: 093/2013.

CONTRATADO (A): ELIANE LOPES VIANA

OBJETO: CONTRATO EM SUBSTITUICAO A WILSON APARECIDO PEREIRA (CEFAPRO). **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.878,91.

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:5B99691C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 094/2013.

CONTRATO Nº: 094/2013.

CONTRATADO (A): CRISLAINE PEREIRA DO AMARAL

OBJETO: CONTRATO EM SUBSTITUICAO A PAULO CAZUZA DE SOUZA (PROGRAMA MAIS EDUCACAO). **DATA:** 20/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 1.351,50

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:0482725D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 095/2013.

CONTRATO Nº: 095/2013.

CONTRATADO (A): RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATO EM SUBSTITUICAO A GILVANO TEIXEIRA BASTOS. **DATA:** 04/03/2013 **VIGÊNCIA:** 30/04/2013 **VALOR:** R\$ 3.868,34

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:A02C54B2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 116/2013

DE 04 DE JULHO DE 2013.

“Exonera o Senhor GILSON RIBEIRO DA SILVA do cargo em Comissão de Tesoureiro, e dá providências”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **GILSON RIBEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de Tesoureiro, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2009 de 02/01/2009.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e **Cumpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:B5DB0B2E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 117/2013

DE 04 DE JULHO DE 2013.

“Exonera o Senhor JOSÉ ANTONIO DE PAIVA do cargo em Comissão de Assessor Contábil, e dá providências”.

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **JOSÉ ANTONIO DE PAIVA**, do cargo em comissão de Assessor Contábil, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2009 de 02/01/2009.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Publique-se, Registre-se e **Cumpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Amós Medeiros dos Santos
Código Identificador:EC235C35

PREVIDENCIA MUNICIPAL - LAMBARI PREVI
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2013

DATA: 21/06/2013

VIGÊNCIA: Do dia 21/06/ 2013 à 31/12/2013

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil e Administrativa, compreendendo serviços contábeis, orçamentários, patrimoniais, folha de pagamento, controle de patrimônio, frotas, licitações, gerações de cargas do Aplic ao TCE/MT, envio da LRF, DCTF, orientação nas defesas junto as prestações de contas com o TCE/MT ou outros órgãos fiscalizadores, bem como outros serviços relacionados a natureza deste objeto e a nova contabilidade aplicada ao setor público com a responsabilidade técnica por parte da empresa. Valor mensal: R\$ 1.875,00 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Valor global: R\$ 13.125,00 (Treze mil cento e vinte e cinco reais).
 Contratada: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME. CNPJ nº 11.499.448/0001-18,

Publicado por:
 Neliton da Silva Mota
Código Identificador:03DEFCA9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 03/2013

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 03/2013, apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria nº 648/2013, para que produza os desejados efeitos legais.

Lucas do Rio Verde – MT, 05 de julho de 2013.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Aline Hartmann
Código Identificador:83A9CA80

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS
CONGÊNERES -JULHO/2013

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo de Aditivo de Contrato Nº 002/2013

CONTRATADO: FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE
DATA:04/07/2013

MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR
VALOR ADITIVADO: 228.055,03 (DUZENTOS E VINTE OITO MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E TRES CENTAVOS)
Nº NE/ANO: 07487/2013
VIGENCIA: 02/06/2014

CARLOS ANTUNES RODRIGUES
 Presidente da Cpl

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:78EA874E

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO Nº 096/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículo para transporte de pacientes à Sinop para tratamento de Saúde.

Dia: 18 de julho de 2013.

Entrega dos Envelopes: Das 08:00 às 08:30 horas, do dia 18 de julho de 2013.

Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.

Da Abertura dos Envelopes: Às 08:30 horas do dia 18 de julho de 2013.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 04 de julho de 2013

JÉSSICA REGINA WOHEMBERG

Pregoeira

Publicado por:

Zeni Terezinha Andretta

Código Identificador:8E3D97F7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Diagnóstico situacional interno, estudos hidrogeológicos, serviços de limpeza e manutenção de poço tubular profundo, tudo conforme ANEXO I - Projeto Básico, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.

Visita técnica de 08 à 16 de Julho.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 17/07/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas.

Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 17/07/2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de julho de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO

Pregoeira.

Publicado por:

Sônia Alves Duarte Bueno

Código Identificador:43EC06E4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 261/2013

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Elcio Manoel de Oliveira, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **Elcio Manoel de Oliveira**, portador do RG nº. 998 261 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 654.121.501-44, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 03 de julho de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Gláucia do Couto Ferreira

Código Identificador:2F51EDE5

**PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 262/2013

“Dispõe sobre a nomeação da Srª. Maria das Graças da Fonseca Carvalho, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Srª. **Maria das Graças da Fonseca Carvalho**, portadora do RG nº. 064.340 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 172.708.801-82, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Tesouraria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 03 de julho de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:

Jaqueline Gláucia do Couto Ferreira

Código Identificador:F9F68BC2

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013 - CONTRATO Nº
067/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Arnaldo Cardoso Pessoa - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Pequenos Reparos (Reformas) nas Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Valor: R\$ 14.674,00** (quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais). **Data:** 04 de junho de 2013. **Prazo:** 03 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Arnaldo Cardoso Pessoa - ME – Sr. Arnaldo Cardoso Pessoa – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Gláucia do Couto Ferreira

Código Identificador:8224CE5E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013-CONTRATO Nº
069/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. Laerson Roque Martini. **Objeto:** Manutenção da Torre de Transmissão Televisão do Canal 10, no Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 4.746,00** (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais). **Data:** 07 de junho de 2013. **Prazo:** 07 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Sr. Laerson Roque Martini – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Gláucia do Couto Ferreira

Código Identificador:CA2B0C41

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013-CONTRATO Nº
070/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Oeste Agência de Viagens e Turismo LTDA. **Objeto:** Contratação de Serviços de Transporte de alunos da Rede Pública Municipal de NOBRES/MT. **Valor: R\$ 1.047.842,95** (um milhão, quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **Data:** 05 de junho de 2013. **Prazo:** 07 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Oeste Agência de Viagens e Turismo LTDA – Sr. Ademar Fernandes Galiassi – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Gláucia do Couto Ferreira

Código Identificador:B73FB1FD

PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013-CONTRATO Nº 068/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. Vinicius Antoniacomi. **Objeto:** Locação de parte de Terreno totalizando 2 ha, para abrigar o depósito de entulhos da Zona Urbana no Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais). **Data:** 04 de junho de 2013. **Prazo:** 07 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Sr. Vinicius Antoniacomi – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:DF36173D**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013-CONTRATO Nº 071/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Serafim Caiado Neto ME. **Objeto:** Contratação de Empresa para Locação de Rolo Compressor Liso RT.82.H, para prestação de serviços na Operação Tapa Buracos no Município de Nobres - MT. **Valor: R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais). **Data:** 07 de junho de 2013. **Prazo:** 30 dias. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Serafim Caiado Neto ME – Sr. Serafim Caiado Neto – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:BB552753**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013-CONTRATO Nº 072/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Brides Ferreira de Siqueira Júnior - ME. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para o transporte de pacientes ao Município de Cuiabá a diversos Hospitais, Clínicas ou Consultórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nobres – MT. **Valor: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). **Data:** 19 de junho de 2013. **Prazo:** 12 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Brides Ferreira de Siqueira Júnior - ME – Sr. Brides Ferreira de Siqueira Júnior – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:62B9F49C**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013-CONTRATO Nº 073/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Sr. Erik Iurik Reis da Silva. **Objeto:** Apreensão de animais vivos e soltos na área urbana do Município de Nobres – MT, até que o proprietário compareça para retirá-los. **Valor: R\$ 4.294,00** (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais). **Data:** 21 de junho de 2013. **Prazo:** 06 meses e 10 dias. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Sr. Erik Iurik Reis da Silva – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:EF7B0C53**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013-CONTRATO Nº 074/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e empresa Marcopolo S/A. **Objeto:** Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do

Ministério da Educação. **Valor: R\$ 196.500,00** (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais). **Data:** 17 de junho de 2013. **Prazo:** 12 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Marcopolo S/A – Sr. João Mateus Ritzel – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:FAACC177**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013-CONTRATO Nº 075/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e empresa M V Mattar - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão pipa. **Valor: R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais). **Data:** 24 de junho de 2013. **Prazo:** 08 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e M V Mattar - ME – Sr. Marlon Valadares Mattar – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:56945F5A**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013-CONTRATO Nº 076/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e empresa José Pedro Hoffmann - ME. **Objeto:** Locação de Caminhão EDC LS 360 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **Valor: R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais). **Data:** 24 de junho de 2013. **Prazo:** 02 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e José Pedro Hoffmann - ME – Sr. José Pedro Hoffmann – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:0B98D3AD**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013-CONTRATO Nº 077/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e empresa FM da Costa - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de ponte de madeira sobre o Córrego dos Índios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. **Valor: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). **Data:** 25 de junho de 2013. **Prazo:** 02 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e FM da Costa - ME – Sr. Martinho Mendes da Costa – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:A779082D**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATO CONTRATOS MÊS JUNHO 2013-CONTRATO Nº 078/2013**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Sr. Roberto Dornelles Costa. **Objeto:** Contratação de Caminhão Pipa para irrigação da rua na comunidade de Bom Jardim, de segunda a sexta feira, no Município de Nobres/MT. **Valor: R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais). **Data:** 25 de junho de 2013. **Prazo:** 02 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Sr. Roberto Dornelles Costa – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira

Código Identificador:4C7306D0**PREFEITURA MUNICIPAL****EXTRATOS DOS ADITIVOS-5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2009**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Sr. Marcos Adilson Ohweiler. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 086/2009 por mais 06 meses. **Data:** 05 de junho de 2013. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Sr. Marcos Adilson Ohweiler – contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:B7F2185F

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATOS DOS ADITIVOS- 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2011

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Ágile Softwares para Área Pública. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2011 por mais 12 meses. **Data:** 10 de junho de 2013. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Ágile Softwares para Área Pública - Luiz Carlos Nunes – contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:A8D820CF

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATOS DOS ADITIVOS - 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2010

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Fonseca Manfrim & Cia LTDA. **Objeto:** Acréscimo de serviços em aproximadamente 17,5% do valor do contrato nº 036/2010. **Data:** 14 de junho de 2013. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Fonseca Manfrim & Cia LTDA – Maria Cristina Nasser Manfrim – contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:20EC4291

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIOS- CONVÊNIO 005/201

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e o Instituto Nobres Vozes - INNOVO. **Objeto:** Auxílio Financeiro para atender ao Instituto Nobres Vozes - INNOVO. **Valor:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Data:** 06 de junho de 2013. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e o Instituto Nobres Vozes - INNOVO – Sirlene Vieira de Campos Borralho – **Conveniada**.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:C55D677A

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Aldori Pondeleki ME. **Objeto:** Futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres - MT. **Valor:** R\$ 216.190,00 (duzentos e dezesseis mil cento e noventa reais). **Data:** 18 de junho de 2013. **Prazo:** 12 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Aldori Pondeleki ME – Aldori Pondeleki – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:61AD90E2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Coxipó Materiais Elétricos LTDA - ME. **Objeto:** Futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres - MT. **Valor:** R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). **Data:** 18 de

junho de 2013. **Prazo:** 12 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Coxipó Materiais Elétricos LTDA - ME – Carlos Alberto Mendonça – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:56538F1F

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Odorizzi Materiais para Construção LTDA – EPP. **Objeto:** Futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres - MT. **Valor:** R\$ 203.850,79 (duzentos e três mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). **Data:** 18 de junho de 2013. **Prazo:** 12 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Odorizzi Materiais para Construção LTDA – EPP – Alan Pierre Odorizzi – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:18692BF5

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Carlos Dalmolin e CIA LTDA. **Objeto:** Futura e eventual Aquisição de gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Consumo e Utensílio em geral, para atender as necessidades de Diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres - MT. **Valor:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **Data:** 19 de junho de 2013. **Prazo:** 12 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Carlos Dalmolin e CIA LTDA – Daniel Dalmolin – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:3E1952E2

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Arena Distribuidora de Alimentos LTDA. **Objeto:** Futura e eventual Aquisição de gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Consumo e Utensílio em geral, para atender as necessidades de Diversas Secretarias Municipais do Município de Nobres - MT. **Valor:** R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). **Data:** 19 de junho de 2013. **Prazo:** 12 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e Arena Distribuidora de Alimentos LTDA – Rogério Pompermayer – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:8E145C51

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa V. Furtado & Furtado. **Objeto:** Equilíbrio econômico financeiro, aumentando em 5% o valor da gasolina e do diesel. **Data:** 01 de junho de 2013. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e V. Furtado & Furtado – Anderson Luiz Vieira Furtado – Contratado.

Publicado por:

Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:844F1D80

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº.061/2012

Fica rescindido o Contrato de prestação de serviço de transporte escolar firmado entre prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Oeste Agência de Viagens e Turismo LTDA. **Data:** 04 de junho de 2013. **Assinam:** Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal e Oeste Agência de Viagens e Turismo LTDA – Ademar Fernandes Galiassi – Contratado.

Publicado por:
Jaqueline Glaucia do Couto Ferreira
Código Identificador:AC39C1E0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/2013

Concede licença sem remuneração para o servidor Revair José da Silva e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Sem Remuneração**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 03.07.2013 (três de julho de dois mil e treze) à 03.07.2014 (três de julho de dois mil e quatorze)** ao servidor: **Revair José da Silva**, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 96 da Lei Municipal n.º **021/2005** (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia - MT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 3º dia do mês de julho de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 03.07.2013.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:730E47CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146/2013

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Sr. **NEURILAN FRAGA**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 40, I e 41, *caput*, do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Nortelândia (Lei Complementar nº 021/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o servidor **Kleber Leal Miranda**, portador do RG nº 19944667 SSP/MT, e CPF sob nº 044.256.071-04, admitido em 01/12/2011, no Cargo de Vigia, lotado no Departamento de Segurança Patrimonial Público Municipal, na Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 4º dia do mês de julho de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 4.7.2013.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:D3C341C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 147/2013

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida ao servidor **Diogo Marques de Arruda** e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito ao servidor abaixo relacionado:

Diogo Marques de Arruda, Apoio Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer do Município de Nortelândia – MT, referente ao período aquisitivo de 01/06/2004 (primeiro de junho de dois mil e quatro) a 01/06/2009 (primeiro de junho de dois mil e nove), cujo gozo se observará no período de 05/07/2013 (cinco de julho de dois mil e treze) a 05/10/2013 (cinco de outubro de dois mil e treze), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, § 2º, da Lei n.º 021/2005 de 11/10/05 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT); e o artigo 119, inciso X, da Lei n.º 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 4º dia do mês de julho de 2013, 60º da Emancipação Político-Administrativa. 4.7.2013

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:559BB49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
NORTELÂNDIA, ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES

RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL
Nortelândia, 01 de Julho de 2013.

1. Dados Iniciais
Estado: **Mato Grosso**
Município: **Nortelândia**

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: **Ellen Cristina Desidério de Oliveira Almeida**
Órgão: **Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão**
CPF: **962.935.861-15**

Cargo/função que ocupa: **Assessora Especial da Administração, Planejamento e Gestão**

DDD-Telefone: **65-3346-1411**

Email: **sad@nortelandia.mt.gov.br**

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

(☒) Sim () Não

3- Convocatória:

3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Edivaldo de Sá Teixeira

4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: **28/06/2013**

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(☒) Sim () Não

Se “Sim”, informar quais.

Reunião ampliada (Conselho Municipal de Assistência Social/Programa Bolsa Família)

Reunião com a Comissão Preparatória

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um “X”

(☒) Poder Executivo Municipal

(☒) Poder Legislativo Municipal

(☒) Movimentos Sociais e Populares

(☒) Entidades de Trabalhadores

(☒) Entidades Empresariais

() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

(☒) Organizações não Governamentais

06 Total

5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

1ª Conferência das Cidades. () participou () não participou

2ª Conferência das Cidades. () participou () não participou

3ª Conferência das Cidades. () participou () não participou

4ª Conferência das Cidades. () participou () não participou

Obs. O Município participou de 03(três) Conferências, sendo realizadas regionalmente.

6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

(**152**) do Poder Executivo Municipal

(**07**) do Poder Legislativo Municipal

(**03**) dos Movimentos Sociais e Populares

(**01**) das Entidades de Trabalhadores

() das Entidades Empresariais

(**06**) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

() das Organizações não Governamentais

(**29**) observadores

198 Total

7. Propostas aprovadas

As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos) descritos a seguir:

1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

- Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)

1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU

32- Deve ser de competência do Ministério das Cidades e Secretarias de Estado de Cidades a função de órgão gestor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU

34 - Financiamento do Ministério das Cidades para Elaboração e execução do plano Diretor de Saneamento Básico Ambiental em Municípios menores de 50 mil habitantes e principalmente de menores IDHs.

35 - Disponibilizar equipe técnica e recursos financeiros para execução de projetos de saneamento ambiental (rede de esgoto, sistema de tratamento de água e Esgoto, Coleta e tratamento de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, canalização de grotas e bueiros, reflorestamento das áreas de preservação permanente, etc).

2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano

criação de uma política urbana de habitação que integre todas as políticas setoriais

quando liberado recurso para construção conjuntos habitacionais do PNHIS, que seja liberado recursos necessários para implementação de infraestrutura e equipamentos públicos.

implantação e implementação de uma política nacional de mobilidade e acessibilidade

implantação de pedágio urbano para reverter em obras em cidades a partir de 100mil habitantes

programa de capacitação dos conselhos

criação de um instrumento para fomentar a participação da sociedade dos espaços públicos e democráticos (conferências, reuniões de conselhos, audiência pública, reuniões ampliadas, etc)

financiamento do plano diretor municipal para destinado a municípios menores de 20.000 habitantes.

criar programa da unificação da linguagem institucional entre a união, estados e municípios com o objetivo de desburocratizar a relação entre os gestores bem como o diálogo entre ambos, dinamizar, facilitar e dar eficiência as ações governamentais.

3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016

TEXTO ÚNICO:

Propostas Municipais - Habitação

Criação de uma política urbana de habitação que integre todas as políticas setoriais
Quando liberado recurso para construção conjuntos habitacionais do PNHIS, que seja liberado recursos necessários para implementação de infraestrutura e equipamentos públicos.
Articular junto as construtoras a o acesso à unidades habitacionais destinadas a classe média
Criação de um fundo nacional de habitação gerido com recursos da previdência municipal
Eliminar vazios urbanos por meio da implementação do IPTU progressivo
Desburocratizar o acesso aos recursos junto aos bancos para financiar as moradias
Fortalecimento do SNHIS para atender a construção da moradia quando o morador já possuir o terreno
Reforma Fundiária Urbana
Que a implantação de unidades de moradia de interesse social sejam construídas de acordo com o perfil familiar (idosos, deficientes, famílias numerosas)

Propostas Prioridades Municipais - Mobilidade e Transporte

Implantação e Implementação de uma política nacional de mobilidade e acessibilidade.
Implantação de pedágio urbano para reverter em obras em cidades a partir de 100mil habitantes
Construção de Ciclovias
Passarelas em 3 pontos da cidade: Em frente à escola Idalina, Sicredi e Posto Didi
Local de estacionamento para o festival de praia
Criação de rotatória em frente ao hospital e igreja matriz
Implantar vias de acessibilidade aos cadeirantes e idosos, com a padronização do acesso de calçadas e rampas
Retirada do redutor do tipo taxa e substituição por lombadas padronizadas
Prioridade na Política de Pavimentação no sentido de asfaltar pequenos trechos que ficam sem asfalto.
Recuperação da pavimentação da mt-240, com sinalização vertical e horizontal e duplicação do perímetro urbano de Nortelândia.
Criação de um mecanismo que impeça a circulação de animais nas vias.
Incentivar municípios acima de 50 a 100 mil habitantes a implantação de ciclovias.
Implantação de pedágio urbano para reverter em obras em cidades a partir de 100mil habitantes
Novos modelos de mobilidade urbana, tais como terminais para ciclistas
Implantação de linha intermunicipal de transporte interligando os municípios de Nova Marilandia a Diamantino.
Construção de abrigos para passageiros de transporte público
Construção de anel viário
Construção do plano viário municipal

Propostas Prioridades Municipais - Saneamento

1 - Criação do Conselho Municipal das Cidades;
2 – Organizar, regulamentar e por em funcionamento o Conselho;
– Fomentar estratégias de participação e mobilização de intervenções no controle social.
4- Disponibilização de Recursos financeiros e equipe técnica para elaboração do plano diretor participativo do município;
- Revisão do Contrato de concessão do Sistema de Abastecimento de Água do Município;
- Priorizar o tratamento de água com fluoretação;
- Projeto de construção de rede e tratamento de Esgoto; através de financiamento pelo Ministério das Cidades, visto que o município não possui recursos próprios para mesmo;
- Readequação da rede e do tratamento existente no Município;
- Construção de aterro Sanitário com participação dos municípios circunvizinhos com readequação da área já existente e seu Financiamento;
-Aquisição de Equipamentos para coleta seletiva e devidos tratamentos;
-Viabilizar Recursos Financeiros para banheiros domiciliares;

Canalização de águas pluviais;
13 - Projetos de drenagem em várias localizações urbanas;
14 - Reflorestamento de áreas de preservação permanentes;
15 - Criação dos Conselhos Municipais das Cidades;
16 - Implementar um sistema de capacitação para os conselhos;
17 - Criar um sistema para sensibilizar a sociedade referente a assuntos que envolvam questões sociais (associações de bairros, etc).
18- Criar e implantar políticas de Saneamento Básico para atender as demandas municipais assegurando que Cem por cento dos domicílios nas cidades brasileiras sejam atingidos em até 5 anos.

Propostas Prioridades Municipais - Planejamento e Ordenamento Territorial

Construção do Plano Municipal de Regularização Fundiária Urbana – Objetivo regularizar as áreas urbanas que não possuem documentação de posse de propriedade
Criação do Plano Diretor Municipal
Criação de projeto de Viabilidade Econômico para identificação de área para instalação de um aterro sanitário
Identificação de áreas para construção de casa de interesse social
Criação de uma política de Ordenamento e Planejamento territorial.
Trabalhar mecanismos de prevenção de desastres naturais bem como melhorar a acessibilidade das áreas rurais e de assentamentos
Criar grupos de discussão para diagnosticar os problemas encontrados nos bairros relativos as questões urbanas
Implantar gestão de trânsito com a finalidade de disciplinar cargas pesadas veículos leves e pedestres
Criação de código de postura municipal – Disciplinar as edificações comercial, industrial e urbana.
Criar programa da unificação da linguagem institucional entre a União, Estados e Municípios com o objetivo de desburocratizar a relação entre os gestores bem como o diálogo entre ambos, dinamizar, facilitar e dar eficiência as ações governamentais.

8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

(**01**) do Poder Executivo Municipal (**TITULAR**)
(**01**) do Poder Legislativo Municipal (**SUPLENTE**)
(**02**) dos Movimentos Sociais e Populares (**TITULAR E SUPLENTE**)
() das Entidades de Trabalhadores
() das Entidades Empresariais
() das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() das Organizações não Governamentais
04 Total

9. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

() Sim. (**X**) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim. (**X**) Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

(**X**) Sim () Não

Qual (is)?

(**X**) de Habitação. Instrumento Legal número: **Lei Municipal nº 222, de 06/07/2011**

() de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____

() de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____

() de saneamento. Instrumento Legal número: _____

() outros.

O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim (**X**) Não

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? (X) Sim () Não

Se “Sim”, informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretaria de Assistência Social
Secretária: Ana dos Anjos Martins Peron
Fone: 65-9972-2070

Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

() Sim () Não

Se “Não”, informar justificativa.

Publicado por:

Ellen Cristina Desiderio de Oliveira Almeida

Código Identificador:2568FB1D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS PORTARIA Nº 179/2013

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera **Joemi Benedito de Almeida**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Infra Estrutura, **DAS – 5, a partir de 01/07/2013.**

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 01 de Julho de 2013.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:B5515354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS PORTARIA Nº 180/2013

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia **Manoel Gonçalo de Campos**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Infra Estrutura, **DAS – 5, a partir de 01/07/2013.**

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 01 de Julho de 2013.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:7A81E06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2013.

Reuniram-se no dia vinte e sete de maio de dois mil treze às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0010/2013, com o objetivo de realizar a(o) PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS E DE SERVIÇOS DE FUNERAL COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Abaixo Segue os licitantes que Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou as empresas acima relacionadas dando início a abertura das propostas e conseqüentemente aos lances ofertados pelas licitantes

onde encontram-se registrados em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que as empresas atenderam todas as regras editalícias, perguntado ao senhores participante se há intenção de interposição de recurso estes declararam que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação dos vencedores. A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome das respectiva empresas.

Empresa: MARQUES E MENDONCA LTDA FUN STO ANTONIO 37.482.098/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço funerário tipo bem estar social - Urna Adulta (modelo simples sextavada, madeira pinos, cor natural sem verniz, com 4 alça dura) Sem Flores.	und	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
02	Prestação de serviço funerário tipo bem estar social - Urna Infantil (modelo simples sem verniz, com 4 alça dura).	und	10	R\$ 237,46	R\$ 2.374,60
03	Translado em carro especializado via pavimentada (por Km).	Km	1.440	R\$ 3.50	R\$ 5.000,40
TOTAL					R\$ 19.375,00

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial dos Municípios Internet e quadro mural da Prefeitura Municipal. Não mais havendo nada a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por todos os presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei número 8.666/93.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, segunda-feira, 27 de maio de 2013

LEONILDES FATIMA DA SILVA BENEVIDES JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO

Presidente Comissão Licitação Membro Comissão Licitação

VALQUIRIA ANA DE CAMPOS

Membro Comissão Licitação

MARQUES & MENDONÇA LTDA

CNPJ; 37.482.098/0001-7

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:A14A3F9B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2008

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr^a. **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, como **CONTRATANTE** e De outro lado a empresa **CONSTRUTORA JURUENA LTDA**, empresa particular, com sede na Rua Esmeralda, nº 607, Bairro Bosque da Saúde, cep: 78.050-050, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.274/0001-52, e Inscrição Estadual nº 13.199.235-0, representada pelo seu sócio-proprietário, Sr. **Nelson Renato Lemos Melo**, portador do RG nº 1.620.789-6 SSP/PR e titular do CPF nº 350.352.339-68, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

1.1.1 – Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigorar até a data de 30/10/2013.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93 e na cláusula sexta do contrato 403/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Bandeirantes – MT, 02 de julho de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeito Municipal
Contratante

**CONSTRUTORA JURENA LTDA
CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**

Nome: Andressa Cristine F. Moreira
C.P.F.: 041.729.241-40

Ana Cristhina Corsetti dos Santos
C.P.F.: 784.389.501-91

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador: 7864C6D2

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2010**

DECIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr^a. **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, como **CONTRATANTE** e De outro lado a empresa **BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.101.297/0001-56 e Inscrição Estadual nº 13.344.901-7, situada à Avenida Perimetral Rogério Silva s/nº, Setor AP-F2, CEP: 78.580-000, na cidade de Alta Floresta/MT, neste ato representada pela sócia-proprietária Senhora **Sonia Maria Suzuki de Campos**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.827.559-6 e do CIC/CPF nº. 003.038.588-18, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

1.1.1 – Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 120 (Cento e vinte) dias, passando a vigorar até a data de 31/10/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93e na cláusula 4ª do contrato 496/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Bandeirantes – MT, 03 de julho de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeito Municipal
Contratante

**BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**

Nome: Andressa Cristine F. Moreira
C.P.F.: 041.729.241-40

Nome: Ana Cristhina Corsetti dos Santos
C.P.F.: 784.389.501-91

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador: A1694EF6

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2012**

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr^a. **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, como **CONTRATANTE** e De outro lado a empresa **CESIRA BERGAMINI E AMANCIO & CIA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.727.159/0001-18 situada à Avenida Mato Grosso, s/nº, CEP: 78.580-000, no Município de Nova Monte Verde/MT, neste ato representado por **VALENTINO ALVES AMANCIO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.698.500 SSP/SP e do CIC/CPF nº. 605.430.008-34, residente e domiciliado na Rua 412, nº 46, na cidade de Paranaíta, tendo como responsável técnico **CLEUSA MARIA REFATTI DA SILVA**, portadora da carteira profissional Nº 220550694-3/RS, expedida pelo CREA, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

1.1.1 – Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 210 (duzentos e dez) dias, passando a vigorar até a data de 24/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 4ª do contrato 496/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

3.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Bandeirantes – MT, 03 de julho de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeito Municipal
Contratante

CESIRA BERGAMINI E AMANCIO & CIA LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Andressa Cristine F. Moreira
C.P.F.: 041.729.241-40

Nome: Ana Cristhina Corsetti dos Santos
C.P.F.: 784.389.501-91

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:A80CB158

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2013

Homologo a Presente Dispensa de Licitação nº. 018/2013 Adjudicando o contrato de locação ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se ao Sr. **ARLIDO GRAEFF** pelo valor global: **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais)** o objeto da presente dispensa de licitação.

Contratado: ARLINDO GRAEFF

RG nº. 10R.581.750 SSP/SC

CPF nº. 370.215.409-49

Valor global- R\$ 21.000,00 (vinte e um mil).

VIGÊNCIA – 01 de julho a 31 de dezembro de 2013.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Nova Bandeirantes-MT, 03 de julho de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:7D747526

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2013

Homologo a Presente Dispensa de Licitação nº. 019/2013 Adjudicando o contrato de locação ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se ao Sr. **IRINEU ALDINO WAGNER** pelo valor global: **R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais)** o objeto da presente dispensa de licitação.

Contratado: IRINEU ALDINO WAGNER

RG nº. 1.822.507 SSP/PR

CPF nº. 297.327.439-72

Valor global- R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA – 01 de julho a 31 de dezembro de 2013.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Nova Bandeirantes-MT, 03 de julho de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:968A8056

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

PROCESSO Nº.: 065/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, RODAS E CORRELATOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

DATA DE ABERTURA/HORA: 18 de julho de 2013, às 14:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes@hotmail.com.br. Nova Bandeirantes/MT, 04 de julho de 2013.

VALDECIR AUGUSTO CORREIA

Pregoeiro Oficial

Decreto 072/2013

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:E151943D

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº. 021/2013 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2013 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, aquisição de 02 (dois) veículos zero km para o Município em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e de Ação Social, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 12 de julho de 2013 às 09:00 (nove horas) horário do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da

Prefeitura, mediante pagamento de taxa de 03 (três) UPF (Unidade Padrão Fiscal) Municipal, que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº. 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia – MT, 03 de julho de 2013.

CÍNTIA KARINE C. DOS SANTOS

Pregoeira

Portaria: 037/2013.

Publicado por:

Lidiane Fogaça Neves

Código Identificador:95FCACA6

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Objeto: Audiência Pública Conjunta para discussão e confecção do PPA (Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica que realizará no dia **18/07/2013**, às **19:30 horas**, na Câmara Municipal, situada na Av. Brasil nº 66, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte-MT, **AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA** relativa Confecção e Discussão do **PPA – PLANO PLURIANUAL, para os exercícios de 2014 a 2017 e LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para o exercício de 2014**, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Nova Canaã do Norte, 04 de Julho de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:689C20E6

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 – SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 023/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição, locação e recarga de extintores de incêndio para atender a demanda das diversas secretarias da administração pública municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL ADJUDICADO
AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA – ME	66.906,40

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 04 de Julho de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:BDD252B2

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 – SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 024/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos, herbicidas, inseticidas, adubos, insumos e ferramentas para atender a demanda da administração pública municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
PORTEIRA AGRÍCOLA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24	51.593,50
E. DE ALMEIDA ARAÚJO – EPP	18	9.960,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 04 de Julho de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:976FE520

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: MERCANTIL DE ALIMENTOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - EPP

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 043/2013. Fica acrescentado a Clausula Segunda do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 043/2013, o valor de R\$ 57.161,57 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) referente ao aumento do quantitativo dos itens do contrato em epigrafe.

Data da Assinatura: 01 de Julho de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislaine Tavares dos Santos

Código Identificador:F83EB76F

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 057/2012.

Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 108 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 04 de Janeiro de 2014.

Data da Assinatura: 02 de Julho de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:EDC4063B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 059/2012. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 176 (cento e setenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 02 de Julho de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:0A552887

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT
CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 061/2012. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 175 (cento e setenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2013.

Data da Assinatura: 02 de Julho de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Tavares dos Santos
Código Identificador:698C5E5A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 142/2012

EXTRATO DO PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO 142/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CONTRATADO: INDÚSTRIA SANTA CRUZ LTDA;
OBJETO: Prorrogação de prazo.
VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 01/12/2013.
Nova Lacerda – MT, 28 de Dezembro de 2012

Publicado por:
Yuri Silva Dias
Código Identificador:2217D4D3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
091/2011

EXTRATO DO QUINTO T. ADITIVO AO CONTRATO 091/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA;
OBJETO: Prorrogação de prazo ;
VALOR: R\$ 1.027.571,25 (Hum milhão e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 08/01/2014;

Nova Lacerda – MT, 04 Abril de 2013.

Publicado por:
Yuri Silva Dias
Código Identificador:A6ECD9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 043/2013

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 43/2013

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 43/2013.

ABERTURA: 16 de julho de 2013 às 14:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 13:40 às 13:50 horas;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA), DESTINADA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA ESCOLA MUNICIPAL 15 DE SETEMBRO, NA LOCALIDADE P.A SÃO JUDAS ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVA LACERDA.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 ou no site: novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 04 de julho de 2013.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Monteiro Júnior
Código Identificador:76649671

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2013

WENER KLESLEY DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Ficam nomeados as pessoas abaixo citadas para compor o **“CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS”** do Município de Nova Marilândia – MT.

Parágrafo único – Modifica a composição dos membros, da Portaria nº 049/2010, criando novas representações e substitui representantes, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sueni de Fátima Souto RG: 958 779 – SSP/MT Rua Pernambuco, S/Nº - Centro – Nova Marilândia - MT	1º - Titular
Ademir Antunes de Moraes Filho RG: 001172692 – SSP/MS End: Rua das Margaridas, S/Nº - Planalto – Nova Marilândia - MT	1º - Suplente
Wilmara Soares Silva Meira	2º - Titular

RG: 0873845-9 – SSP/MT End: Rua das Margaridas, S/Nº – Planalto – Nova Marilândia - MT	
Eliane do Prado Pereira RG: 0565335-5 – SSP/MT End: Assentamento São Francisco de Paula – Nova Marilândia-MT	2º Suplente
CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Paula Helena Espeleta Nicoletti RG: 40568898-2 – SSP/SP Av. Mato Grosso, S/Nº - Centro – Nova Marilândia - MT	Titular
Lindalva Diogo RG: 462 593 SSP/MT Av. Mato Grosso, S/Nº - Centro – Nova Marilândia - MT	Suplente
REPRESENTANTES DOS AGENTES DE SAÚDE	
Ivete Pastor Leite RG: 1201345-5 - SJ/MT End: Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Nova Marilândia - MT	Titular
Roseli de Amorim RG: 1746757- 8 – SSP/MT End: Rua dos Cravos, S/Nº – Planalto – Nova Marilândia - MT	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Neuza Maria de Jesus Santos RG: 0742387- 0 – SSP/MT End: Rua das Bromélias, S/Nº - Planalto – Nova Marilândia - MT	Titular
Werlaíne Dalfior da Silva Maffa RG: 12013358 – SSP/MT End: Rua das Violetas, S/Nº - Planalto – Nova Marilândia - MT	Suplente
SOCIEDADE CIVIL	
REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA	
Benedito Paixão Sampaio RG: 063 128 – SSP/MT End: Rua João Nunes de Oliveira, S/Nº - Nova Marilândia - MT	Titular
Sonia Maria Ferreira de Amorim RG: 0429 897 – SSP/MT End: Rua Santa Catarina, S/Nº - Centro – Nova Marilândia - MT	Suplente
REPRESENTANTES DOS IDOSOS	
Ilacir Gonçalves Piovezan RG: 136 791- SSP/MT End: Av. Tiradentes, S/Nº - Centro – Nova Marilândia – MT	1º - Titular
Dagmar dos Reis RG: 32070776-9 - SSP/MT End: Rua dos Girassóis, S/Nº - Planalto – Nova Marilândia – MT	1º - Suplente
Lindinalva Izidório Fernandes RG: 136 791 – SSP/MT End: Rua Alagoas, S/Nº - Centro – Nova Marilândia - MT	2º - Titular
Azerita Ferreira de Campos RG: 062 910 – SSP/MT End: Rua João Nunes de Oliveira, S/Nº – Nova Marilândia - MT	2º - Suplente
REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA	
Marly Gomes Azambuja Okuzono RG: 310 313 – SSP/MT End: Avenida André Maggi, S/Nº - Planalto – Nova Marilândia - MT	Titular
Maria Aparecida de Oliveira Silva RG: 775 379 – SSP/MT End: Rua Alagoas, S/Nº - Centro – Nova Marilândia – MT	Suplente
REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	
Elza Alves de Sena Ferreira RG: 2479543-7 End: Rua Goiás, S/Nº - Renascer – Nova Marilândia - MT	Titular
Julinda Francisca de Almeida RG: 445 6772 – SSP/MT End: Rua Marechal Rondon, S/Nº - Centro – Nova Marilândia – MT	Suplente

Art. 2º - Compete ao Conselho de que trata esta Portaria, o cumprimento das normas atribuídas ao seu Regimento.

Art. 3º - Os Membros ora nomeados, não serão remunerados pelos exercícios de suas respectivas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE – 23/06/2013.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal Administração, na data supra, na forma da lei.

Publicado por:
Devanira da Silva Leite
Código Identificador:EB677215

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

ASSESSORIA JURIDICA TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2013

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n.º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ERONILDO DE MELO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Curitiba, s/n, Distrito de Brianorte, CEP: 78.445-000 no município de Nova Maringá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.502.779/0001-60 e Inscrição Estadual sob nº 13382967-7, representado neste ato por **ERONILDO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob nº 873.604.621-34, RG: 1262215-0 SSP/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem alterar as seguintes cláusulas do contrato original mencionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.1 – Fica rescindido o Terceiro Termo Aditivo do Contrato original nº 008/2013, retirando 37,50 (trinta e sete e cinqüenta) km na LINHA RANCHO BRANCO e ZANCHET, ficando alterada a Cláusula Segunda, item 02.1, alínea “c”, do Contrato nº 008/2013, passando a ter a seguinte redação:

LINHA RANCHO BRANCO e ZANCHET – saída da escola Brianorte, passando pela Fazenda Chegada, Fazenda Esplanada, Fazenda Esperança, Fazenda São Mateus, Fazenda Rancho Branco, Fazenda Zanchet, Fazenda São Sebastião e Balsa, num total de 162,6 km por dia, (lote 06).

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

3.2 – As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Maringá – MT, 04 de julho de 2013.

MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ ERONILDO DE MELO - ME
JOÃO BRAGA NETO

Contratado

Contratante

TESTEMUNHAS:

Luciana Garcia Harala Roberto de Lima
CPF nº 786.955.701-34 CPF nº 827.430.611-20

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:38FD8DD4

ASSESSORIA JURIDICA PORTARIA N.º. 290 DE 03 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e membros da equipe de apoio para a realização de Licitações na modalidade pregão da Prefeitura de Nova Maringá-MT, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores, quais sejam:

IRINEU ALLIEVI

Pregoeiro

Membros da equipe de apoio:

Claudio Maciel da Silva

Jonas Maximo da Silva

Welder Souza cunha

Vanda da Silva

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os demais atos, em especial a Portaria n.º 28/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá-MT, 03 de julho de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal de Nova Maringá-mt

Publicado por:

Vanessa Cristine Caetano da Rosa

Código Identificador:F07DB48A

ASSESSORIA JURIDICA**PORTARIA Nº. 289 DE 03 DE JULHO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Claudio Maciel da Silva - **Presidente**

Cleverson Eduardo Alievi - **Secretário**

Viviane Américo Ribeiro - **Membro**

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes os servidores Leosandra Aparecida Paz Dalla Costa e Luciana Garcia Harala.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os demais atos, em especial a Portaria n.º 08/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá-MT, 03 de julho de 2013

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal de Nova Maringá-mt

Publicado por:

Vanessa Cristine Caetano da Rosa

Código Identificador:DCD18B63

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº. 178/2013**

“Dispõe sobre Concessão de Férias de Jaqueline Moreira dos Santos”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS, a **Jaqueline Moreira dos Santos**, portadora do RG n.º. 12238 SSP/MT, e CPF sob o n.º 024.685.561.43, a partir de 01/04/2013 a 01/05/2013, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de hoje, dia 01 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:ED8A5A4A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº. 179/2013**

“Dispõe sobre Concessão de Férias de Sidney da Rocha”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS, a **Sidney da Rocha**, portador do RG n.º. 700098 SSP/MT, e CPF sob o n.º 449.096.169.34, a partir de 01/04/2013 a 01/05/2013, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de hoje, 01 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:A539AE42

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº. 180/2013**

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Cultura e Esporte de Nova Maringá-MT, o Sr. Braz do Rosário Silva”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Comissionado, o **Sr. Braz do Rosário Silva**, portador do RG n.º 1.559.897 SSP/ES e CPF sob o n.º

885.988.701.10, para exercer o cargo de *Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Cultura e Esporte*, do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 01/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 01 de Abril de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:0B7B4C3C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 181/2013**

“Dispõe sobre a Exoneração a Pedido do cargo Efetivo da Sra. Tatiana Avelina de Oliveira”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a **Sra. Tatiana Avelina de Oliveira**, portadora do RG nº 15397378 SSP/MT e CPF sob o n.º 014.524.581.03, do cargo efetivo COLETOR DE LIXO, a partir de 01/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 01 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:D5F9011B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 182/2013**

“Dispõe sobre o Retorno de Férias de Adriana Correia da Silva Carvalho”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e 298/2003, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR DAS FÉRIAS **Adriana Correia da Silva Carvalho**, à sua função de trabalho, o retorno será a partir do dia 24/03/2013, respeitando o artigo 73 da lei Municipal 293/2003, até posterior deliberação:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Março de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:FAAB0770

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 183/2013**

“Dispõe sobre Licença Maternidade de Sra. Adriana Correia da Silva Carvalho”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a **Sra. Adriana Correia da Silva Carvalho**, portadora do RG nº. 1552594-5 SSP/MT, e CPF sob o n.º 009.937.081.61, licença maternidade, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo V, Seção V, Art. 84, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 01 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:6BCE2BEC

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 184/2013**

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo Comissionado do Secretário Municipal Distrital de Brianorte de Nova Maringá-MT, o Sr. Roberto Carlos Pinheiro Lima”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Comissionado, o **Sr. Roberto Carlos Pinheiro Lima**, portador do RG nº 497.162 SSP/MT e CPF sob o n.º 326.649.311.72, para exercer o cargo comissionado de *Secretário Municipal Distrital de Brianorte*, do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 02/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 02 de Abril de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 02 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:B57C5098

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 185/2013

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo Comissionado de Assessor Técnico Administrativo, a Sra. Denize Paixão Borges”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Comissionado, a **Sra. Denize Paixão Borges**, portadora do RG nº 10129740 SSP/MT e CPF sob o n.º 326.603.241.15, para exercer o cargo de **Assessor Técnico Administrativo** do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 02/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 02 de Abril de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 02 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:CDDE23B9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 186/2013

“Dispõe sobre o Retorno de Licença Saúde de Rogério Fernandes”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e 298/2003, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR DA SUA LICENÇA SAÚDE, **Rogério Fernandes**, à sua função de trabalho, o retorno será a partir do dia 02/04/2013, respeitando o artigo 79 ao 81, da lei Municipal 293/2003, até posterior deliberação:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia de hoje, 02 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 02 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:022B5787

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 187/2013

“Dispõe sobre o Retorno de Férias de Jocimara da Silva Vieira Segovia e Lidia Oliveira França”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e 298/2003, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR DAS FÉRIAS, **Jocimara da Silva Vieira Segovia e Lidia Oliveira França**, à sua função de trabalho, o retorno será a partir do dia 04/04/2013, respeitando o artigo 73 da lei Municipal 293/2003, até posterior deliberação:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de hoje, 04 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 04 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:9569F38F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 188/2013

“Dispõe sobre a Exoneração a Pedido cargo Efetivo da Sra. Sonia Eler Felicio”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a **Sra. Sonia Eler Felicio**, portadora do RG nº 135134547 SSP/SP e CPF sob o n.º 094.030.538.01, do cargo efetivo DENTISTA 40 HS, a partir de 05/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 05 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 05 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:1AAC5752

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 189/2013

“Dispõe sobre Concessão de Férias de Cleidiana Pereira Salles e Jamir Derussi”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS, a **Cleidiana Pereira Salles**, portadora do RG nº. 15112462 SSP/MT, e CPF sob o n.º 005.937.481.07, e a **Jamir Derussi**, portador do RG nº. 13/R2646035 SSP/SC, e CPF sob o n.º. 828.246.149.00, a partir de 08/04/2013 a

08/05/2013, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de hoje, 08 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 08 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:953ED5DF

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 190/2013**

“Dispõe sobre Concessão de Férias de Ailton Rodrigues de Souza”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS, a **Ailton Rodrigues de Souza**, portador do RG nº. 19405030 SSP/MT, e CPF sob o n.º 032.559.581.05, a partir de 01/04/2013 a 01/05/2013, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 01 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 08 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:59C3DD56

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 191/2013**

“Dispõe sobre Concessão de Férias de Dinalva Alves de Santana Sanfelice”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE FÉRIAS, a **Dinalva Alves de Santana Sanfelice**, portadora do RG nº. 779311-1 SSP/MT, e CPF sob o n.º 571.163.501.87, a partir de 01/04/2013 a 01/05/2013, licença concedida para férias, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo IV, Art. 73, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 08 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:D1809447

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 192/2013**

“Dispõe sobre o Retorno de Licença Saúde de Laura Wanessa de Melo Chaga Santos”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e 298/2003, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR DA SUA LICENÇA SAÚDE, **Laura Wanessa de Melo Chaga Santos**, à sua função de trabalho, o retorno será a partir do dia 02/04/2013, respeitando o artigo 79 ao 81, da lei Municipal 293/2003, até posterior deliberação:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia de 02 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 08 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:19C0B631

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 193/2013**

Dispõe sobre a alteração da Portaria n.º 152/2013 que trata da nomeação da Comissão de gestão e fiscalização dos Contratos Administrativos da prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 47, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, com suas posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a comissão de gestão e fiscalização dos Contratos Administrativos e Obras Públicas do município de Nova Maringá/MT, acompanhados pelas suas respectivas funções:

Edilson Cezar dos Santos - presidente

João Batista Rodrigues - membro

Irineu Allievi – membro

Welder Souza Cunha – membro

Art. 2 - A comissão nomeada no artigo 1º desta portaria tem como atribuições a gestão, acompanhamento e fiscalização de Obras Públicas, Contratos, Atas de Registro de Preço e documentos equivalentes firmados com terceiros pela Prefeitura Municipal, obedecendo às orientações e os procedimentos estabelecidos na Lei n.º 8.666/1993 e demais normas legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 12 de abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:EEE4E796

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 194/2013

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Saúde da Sra. Ivone Oriani Soares”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais. Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SAÚDE, a **Sra. Ivone Oriani Soares**, portadora do RG n.º. 779319 SSP/MT, e CPF sob o n.º 468.497.931.87, licença concedida para tratar de saúde, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo V, Seção III, Art. 79 ao Art. 81, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 12 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:BE2EEFA1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 195/2013

“Dispõe sobre a Elevação de Nível da Sra. Thereza Pereira de Oliveira”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais. Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 29, c/c Lei n.º 298/2003 com suas posteriores alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR DE NÍVEL, da **Sra. Thereza Pereira de Oliveira**, portadora do RG n.º. 330561352 SSP/SP, e CPF sob o n.º 351.324.502.53, da matrícula 1283, de Professor 20 Horas Nível A 02 para o Nível B 03.

Art. 2º - O salário a que terá direito o servidor será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 16 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:2FCC137B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 196/2013

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo Efetivo de Merendeira da Sra. Izoraide Xavier de Almeida Felix”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Efetivo, a **Sra. Izoraide Xavier de Almeida Felix**, portadora do RG N.º. 532891 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 576.922.702.87, para exercer o cargo de *Merendeira* do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 17/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de hoje 17 de Abril de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 17 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:A41796B3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 197/2013

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo Efetivo de Monitor de Creche da Sra. Maria do Carmo Chagas da Silva”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Efetivo, a **Sra. Maria do Carmo Chagas da Silva**, portadora do RG N.º. 532891 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 576.922.702.87, para exercer o cargo de *Monitor de Creche* do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 17/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de hoje 17 de Abril de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 17 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:218B18B1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 198/2013

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio de Compras do Sr. Welder Souza Cunha”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em Cargo Comissionado, o **Sr. Welder Souza Cunha**, portador do RG Nº. 18443150 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 037.865.001.77, para exercer o cargo de *Chefe de Divisão de Apoio de Compras* do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 09/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Abril de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 17 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:4329822A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº. 199/2013

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Pessoal do Sr. Jose Ferreira da Silva”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Comissionado, o **Sr. Jose Ferreira da Silva**, portador do RG Nº. 20436602 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 748.585.131.49, para exercer o cargo de *Chefe de Divisão de Apoio Pessoal*, do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 09/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Abril de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 17 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:DB2067CD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº. 200/2013

“Dispõe sobre o Retorno ao Trabalho da Sra. Sirlei Bragança Gesso”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 com suas posteriores alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR à sua função de trabalho, a **Sra. Sirlei Bragança Gesso**, portadora do RG nº. 1173048-0 SJ/MT, e CPF sob o n.º 930.040.101.78, que estava afastada por motivo de licença para

tratar de assunto particular, o retorno será a partir do dia 15/04/2013, respeitando o artigo 87 da lei Municipal 293/2003, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 17 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:284D91AF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº. 201/2013

“Dispõe sobre a Exoneração a Pedido do cargo de Vigia do Sr. Antonio Angelino”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o **Sr. Antonio Angelino**, portador do RG nº. 626.638 SSP/MS, e CPF sob o n.º 543.424.651.91, do cargo efetivo de VIGIA, a partir de 15/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 17 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:E7AC2630

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº. 202/2013

“Dispõe sobre a Nomeação em cargo Efetivo de Monitor de Creche da Sra. Viviane Aparecida Almeida Campos”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 8º, inciso II da Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em cargo Efetivo, a **Sra. Viviane Aparecida Almeida Campos**, portadora do RG Nº. 19605340 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 048.091.951.80, para exercer o cargo de *Monitor de Creche* do Município de Nova Maringá-MT, a partir de 19/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de hoje 19 de Abril de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 19 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:91C9996A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 203/2013

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Saúde da Sra. Selma Regina Correa da Silva”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SAÚDE, a **Sra. Selma Regina Correa da Silva**, portadora do RG n.º. 616046 SSP/MT, e CPF sob o n.º 593.858.041.20, licença concedida para tratar de saúde, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo V, Seção III, Art. 79 ao Art. 81, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 19 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:CDE5BA32

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 204/2013

“Dispõe sobre o Retorno de Férias de Marinaldo Araújo Wolff”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e 298/2003, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR DAS FÉRIAS, **Marinaldo Araújo Wolff**, portador do RG 1616037-1 SSP/MT, e CPF 175.959.148.33, à sua função de trabalho, o retorno será a partir do dia 10/04/2013, respeitando o artigo 73 da lei Municipal 293/2003, até posterior deliberação:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 19 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:C264372C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 205/2013

“Dispõe sobre o Retorno de Licença Férias de Soriane Stefanes”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e 298/2003, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR DA SUA LICENÇA FÉRIAS, a Sra. **Soriane Stefanes**, portadora do RG 883132 SSP/MT e CPF 820.270.641.68, à sua função de trabalho, o retorno será a partir do dia 17/04/2013, respeitando o artigo 73, da lei Municipal 293/2003, até posterior deliberação:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 19 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:C8AF39C1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 206/2013

“Dispõe sobre Licença Maternidade de Sra. Nilceia Moraes Eugenio Ono”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a **Sra. Nilceia Moraes Eugenio Ono**, portadora do RG n.º. 1.927.503-0 SSP/MT, e CPF sob o n.º 021.992.451.10, licença maternidade, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo V, Seção V, Art. 84, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Maringá – MT, 22 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Americo Ribeiro
Código Identificador:60F91440

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 207/2013

“Dispõe sobre Licença Maternidade da Sra. Soriane Stefanes”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c Lei n.º 293/2003 e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a Sra. Soriane Stefanes, portadora do RG 883132 SSP/MT e CPF 820.270.641.68, licença maternidade, conforme Estatuto do Servidor, Capítulo V, Seção V, Art. 84, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 22 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:1C89BCDE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 208 /2013**

“Dispõe sobre a Demissão do Sr. Valteli Avelino de Oliveira”

JOÃO BRAGA NETO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o art. 47, inciso I da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 139 da Lei n.º 293/03, e demais alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá-MT. Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente Disciplinar no Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2013;

Considerando a conduta do servidor quem vem descumprindo a ordem de seus superiores sendo reincidente neste, apresentava comportamento desidioso, utilizava-se de seu horário de serviço para aferição de outras rendas que cominava na falta de eficiência e eficácia do mesmo, bem como vem faltando de forma rotineira ao serviço não apresentando justificativa

Considerando a infringência: do art. 113, inciso I, X c/c art. 115, inciso IV, V, XIV IX e XVII, e;

Considerando que as condutas dispostas ensejam a penalidade de demissão disposto no art. 124, inciso III c/c art. 131, inciso III da Lei n.º 293/03;

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR o Sr. Valteli Avelino de Oliveira, portador do RG n.º 1022296-0 SSP/MT e CPF n.º 000.868.111-26, natural de Rondonópolis/MT, solteiro, filho de Juvenal Barbosa de Oliveira e Maria Avelina de Oliveira, servidor efetivo no cargo de coletor de lixo, Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de hoje dia 22 de abril de 2013, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 22 de Abril de 2013.

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:50F97650

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 107/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º. 34/2013** no dia **17/07/2013 às 09:00 horas** (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, n.º. 51, Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n.º. 059/2009, Decreto Municipal n.º. 14/2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Licitação-2013**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 04 de julho de 2013.

WILDSO RODRIGUES BARACHO

Pregoeiro Oficial

Decreto N.º. 107/2013

Publicado por:

Luciana Bazani

Código Identificador:D0A7A1A9

**PREVVER
PORTARIA Nº. 19/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. SANTUZA CANDIDA VIANA”.

A Diretora Executiva do Prevver, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 178, da Lei Municipal n.º 289/2005, de 06 de dezembro de 2005, Art. 87, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 495/2011, de 10 de Agosto de 2011, Anexo “III”, da Lei Municipal n.º 588/2013, de 23 de maio de 2013.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à servidora Sra. SANTUZA CANDIDA VIANA, portadora do RG. n.º 3.577.892.6 – SSP/PR, CPF/MF n.º 655.523.421-00 e da Cédula Eleitoral de n.º 013918071899, Zona “050”, Seção “0130”, servidora efetiva no cargo de Professora, Nível “III”, Classe “F”, contando com um total de 9.381 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias líquidos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Matrícula n.º 10107, com proventos integrais, conforme o processo do PREVVER, n.º 03/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nova Monte Verde/MT, 01 de Julho de 2013.

MARCIA CRISTINA DE S. BATISTA

Diretora Executiva

Certificação Profissional ANBID CPA 10

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:07921172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº133/2013

Data: 01 de julho de 2013.

SÚMULA: FICA NOMEADA A SRA. JUSCELINA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, PARA O CARGO DE MÃE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Sra. JUSCELINA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, para o cargo de Mãe Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 01 de julho 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:86B0251D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº134/2013

Data: 01 de Julho de 2013.

SÚMULA: FICA NOMEADO O Sr. IVANIL DA SILVA, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE APOIO AO GOVERNO MUNICIPAL NA CAPITAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. IVANIL DA SILVA, para o cargo de Assessor de Apoio ao Governo Municipal na Capital, lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 01 de Julho de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:C5F6F360

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE RESULTADO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013.

Decorrido o prazo recursal, reuniram-se a Pregoeira **MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES, ANSELMO CRISTIANO MANICA e EZILDA R. SOUZA DOS SANTOS, membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria 265/2013**, para realizarem a abertura do envelope 01- PROPOSTA DE PREÇOS referente ao Pregão Presencial N.º 032/2013, cujo objeto trata-se da “contratação

de empresa do ramo de tecnologia da informação para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma Windows com Módulo Web (Internet), para as diversas Secretarias da Administração Direta Municipal”. Para anunciar que a empresa: **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 86.952.587/0001-54, foi Habilitada por cumprir com todos os requisitos de habilitação e vencedora dos itens de conformidade com planilha abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	VL. Unitário	VL. Total
1	UN	12,00	CONTROLE INTERNO - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, INTEGRADO COM O SISTEMA OPERACIONAL DE CONTABILIDADE.	649,82	7.797,89
2	UN	12,00	SISTEMA JUDICIAL - SISTEMA PARA O CONTROLE DAS ORDENS JUDICIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS.	657,56	7.890,72
3	UN	12,00	SAD - SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVOS, INTEGRADO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE: CONTABILIDADE, TESOURARIA, COMPRAS/LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA OPERACIONAL DE AUDITORIA.	628,55	7.542,60
4	UN	12,00	VALIDADOR APLIC - SISTEMA DE AUDITORIA PÚBLICA LAYOUT APLIC / TCE-MT.	725,00	8.703,00
5	UN	12,00	PROTOCOLO - SISTEMA PARA CONTROLE DE DOCUMENTOS COM APLICATIVO VIA WEB INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO.	657,56	7.890,72
6	UN	12,00	COMPRAS/COMPRAS-NET - SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, COM APLICATIVOS VIA WEB, INTEGRADO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E ADMINISTRATIVO	1.160,00	13.924,80
7	UN	12,00	FOLHA DE PAGAMENTO - SISTEMA DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO COM APLICATIVO VIA WEB PARA EMISSÃO DE HOLERRIT ON-LINE INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO.	918,65	11.023,80
8	UN	12,00	PATRIMÔNIO - SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, INTEGRADO COM OS SISTEMAS DE CONTABILIDADE E ADMINISTRATIVO.	870,30	10.443,60
9	UN	12,00	ESTOQUE/ALMOXARIFA - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE, FROTAS E ALMOXARIFADO COM APLICATIVO VIA WEB INTEGRADO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS COMPRAS/LICITAÇÕES.	649,82	7.797,89
10	UN	12,00	CARTÃO DE COMBUSTÍVEIS - SISTEMA PARA O CONTROLE DE ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO (CONTEMPLA O SOFTWARE E HARDWARE PARA SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO QUE GANHOU O PROCESSO LICITATÓRIO CONFEÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA TODOS OS VEÍCULOS NA IMPLANTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO VIA WEB DOS ABASTECIMENTOS.	1.257,10	15.085,20
11	UN	12	TESOURARIA - SISTEMA TESOUREARIA, INTEGRADO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, ARRECAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA.	1.063,70	12.764,40
12	UN	12,00	SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA - SISTEMA PARA CONTABILIDADE, INTEGRADO COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE ARRECAÇÃO, TRIBUTOS, DÍVIDA ATIVA, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO E ADMINISTRATIVO INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO	1.315,12	15.781,44
13	UN	12,00	ARRECAÇÃO - SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA, POSSIBILITANDO A INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA, UTILIZANDO DA INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL PARA APURAÇÃO DA RECEITAS ARRECADADA E AO MESMO TEMPO CONTROLANDO A ENTRADA EM BANCOS PELAS CONTAS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO.	933,16	11.197,86
14	UN	12,00	SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - GESTÃO DO ISSQN COM APLICAÇÃO WEB, ATRAVÉS DA DATA-CENTER EM AMBIENTE 24X7 INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO.	13.064,17	156.770,04
15	UN	12,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - SISTEMA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM APLICATIVO VIA WEB; CONTROLAR E GERENCIAR O CADASTRO, DOAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AS FAMÍLIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO E EM TRÂNSITO INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO	725,25	8.703,00
16	UN	12,00	SISTEMA PPA/ORÇAMENTO - SISTEMA ORÇAMENTÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL(PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	821,95	9.863,40
17	UN	12,00	SANEAMENTO DE ÁGUA - SISTEMA PARA	1.063,70	12.764,40

			CONTROLE E GERENCIAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO, COM MÓDULO DE IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS CONTAS DE ÁGUA(EQUIPAMENTOS NÃO INCLUSO NO VALOR).		
18	UN	12,00	SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DAS CONTAS PÚBLICAS (GERIR, SISTEMA QUE DA ACESSO AO PREFEITO AS INFORMAÇÕES DA PREFEITURA).	657,56	7.890,72
19	UN	12,00	PORTAL DE TRANSPARENCIA - APLICATIVO WEB DISPONIBILIZANDO O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.	657,56	7.890,72
20	UN	1,00	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO DOS SOFTWARES.	8.993,10	8.993,10

Nada mais havendo a ser tratado, **Eu MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES** Pregoeira Oficial, lavrei a presente ata, que após lida vai assinada por mim e demais presentes.

Nova Olímpia MT, 04 de Junho de 2013

MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES ANSELMO CRISTIANO MANICA

Pregoeira Oficial Membro Equipe de Apoio

EZILDA R. SOUZA DOS SANTOS

Membro Equipe de Apoio

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:B46C6945

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Data Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013)
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2011.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:B480256B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
011/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA.
Data Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013)
Vigência: 31 de agosto de 2013.
Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 011/2010.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:C0007D41

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
012/2010.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA.
Data Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013)
Vigência: 31 de agosto de 2013.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarto do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 012/2010.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:E91B095D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 040/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Data Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013)
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 040/2012.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:BC5061D5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 043/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratada: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Data Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013)
Vigência: dia 31 de dezembro de 2013.
Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 043/2012.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:1421DE14

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 010/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA.
Data Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013)
Vigência: dia 31 de dezembro de 2013.
Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 010/2010

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:F6E77671

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 027/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratada: GENÉSIO F DE SOUZA & CIA LTDA ME
Data Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013)
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 027/2011

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:609E125A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
 Contratado: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME
 Data Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013)
 Vigência: 31 de dezembro de 2013.
 Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2012.

Publicado por:
 Gilson Parron
Código Identificador:F143E275

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e CLEIDE DA COSTA OLIVEIRA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PORTE MÉDIO (CAMINHÃO), POTÊNCIA DE 149 CV OU MAIOR, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR UM TANQUE COM CAPACIDADE DE 9.000 L (NOVE MIL LITROS) DE ÁGUA PARA MOLHAR AS RUAS E AVENIDA DA VILA ATLÂNTICA PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, O SERVIÇO DEVE SER REALIZADO 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA.
 DA VIGÊNCIA: 20 de junho de 2013 até 30 de setembro de 2013.
 DO PREÇO: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).
 SEC. MUN. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SETOP
 DOTAÇÃO: (334) 11.001.26.782.0016.2037.339039000000
 ASSINAM:
 CONTRATANTE:

DORIVAL LORCA
 Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO:

CLEIDE DA COSTA OLIVEIRA
 Proprietária

Publicado por:
 Gilson Parron
Código Identificador:D35A60CC

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e GILVANI BENETI - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA EXECUÇÃO DE MUSICAS AO VIVO COM NO MÍNIMO 08 (OITO) COMPONENTES, INCLUINDO SOM E ILUMINAÇÃO QUE ATENDA O ESPAÇO DO EVENTO, PARA SE APRESENTAR ÀS 19H00MIN HORAS DO DIA 13 DE JULHO DE 2013 NA QUADRA POLIESPORTIVA DE NOVA SANTA HELENA/MT COM DURAÇÃO DE 4 (QUATRO) HORAS.
 DA VIGÊNCIA: 04 de julho de 2013 até o dia 31 de julho de 2013.
 DO PREÇO: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
 SEC. MUN. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SETOP
 DOTAÇÃO: (301) 10.001.08.244. 0014.2036.339039000000
 ASSINAM:
 CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
 CONTRATADO: GILVANI BENETI - ME - Proprietário

Publicado por:
 Gilson Parron
Código Identificador:95FDF300

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2.013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2.013, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DE POPA NOVO COM POTÊNCIA DE 15HP, PARA PREMIAÇÃO DO 12º FESTIVAL DE PESCA QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE JULHO DE 2.013, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 DO EDITAL. Data de abertura dos envelopes: **23/07/2.013**, às 14h00min (Horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital e obter informações, poderão fazê-lo comparecendo na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações, e/ou através dos telefones (66) 3438-3362, no horário das 12h00min às 18h00min, bem como através do E-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 04 de julho de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Paulo Parreira da Silva
Código Identificador:89E51B5A

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar a sessão para continuidade e apresentação da nova Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E UMA RETROESCAVADEIRA, CUJAS DESCRIÇÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE N.º 0389150-36/2012/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA, CONFORME DESCRITO NO ITEM 3 DO EDITAL. Data de abertura dos envelopes: **09/07/2013**, às 14:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Para maiores informações, entrar em contato com Comissão Permanente de Licitações no endereço supracitado, através do telefone (66) 3438-3362 e ou/ do E-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 04 de julho de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA
 Presidente da Cpl.

Publicado por:
 Paulo Parreira da Silva
Código Identificador:C09563B9

COMISSAO DE LICITACAO RESULTADO CONVITE N.º 007/2.013.

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
 Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação do CONVITE N.º 007/2.013. A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de sua Comissão Permanente e Licitações, vem a publico divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Convite n.º 007/2.013, Processo Administrativo n.º 039/2.013, o qual tem objeto: “CONTRATAÇÃO DE PALCO COM SOM E ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE 08 (OITO) DIAS – EM Finais de Semanas Alternados – DURENTE O MÊS DE JULHO/2013, PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA E 12º FESTIVAL DE PESCA, NESTE MUNICÍPIO - CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL”. Empresa habilitada e vencedora JAKSON P. DA SILVA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 13.549.353/0001-97, com o valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Nova Xavantina – MT, 04 de julho de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Parreira da Silva
Código Identificador:E599F513

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 016/2013

TIPO: MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite nº 016/2013, com o convite as empresas e aviso de licitação afixado no dia 25/06/2013, no Mural da Prefeitura Municipal, com o objeto de **aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública em eventuais e futuras necessidades da Secretaria Municipal de Infra estrutura, setor de Urbanismo**, especificados no anexo I, que integra o presente edital, cuja abertura se deu às 08:20 horas do dia 04/07/2013, onde a empresa que sagrou – se vencedora foi **Instaladora de Redes Elétricas Juara Ltda.**, inscrita no **CNPJ: 01.292.358/0001-06**, apresentado proposta com valor total de **R\$ 17.654,12 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)** para os itens de **01 a 39**, conforme anexo I do edital. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a adjudicação a empresa vencedora, acima citada, que cumpriu todas as exigências do edital.

Novo Horizonte do Norte-MT, em 04 de julho de 2013.

JULIANO GAMBA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Diego Rodrigues
Código Identificador:603BB012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013.

DISPENSA Nº. 003/2013, Objetivando a aquisição de peças e serviços especializados para manutenção Caminhão Mercedes 1113 Pipa Matrícula 1926 e Registro Patrimonial 368.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a aquisição por dispensa de licitação de peças e serviços com a Empresa: **Manoel Cavalcante Santana - ME**, inscrita no **CNPJ: 03.825.913.0001/35**.

Novo Horizonte do Norte – MT, em 04 de Julho de 2013.

JULIANO GAMBA
Presidente Comissão de Licitações

Publicado por:
Diego Rodrigues
Código Identificador:BCC9767D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013 DE 03/02/2013

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, realizado no dia 03 de fevereiro de 2013, resolve convocar a candidata abaixo relacionado para comparecer na Secretaria Municipal de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, situada à Rua Augusto de Souza esquina com a Rua Ilga

Maria Schuck nº 171, no período de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h00min as 11h00 e das 13h00 às 17h00 munida de todos os documentos pessoais e também comprovante de Conclusão e ou Certificado do Curso para qual estará sendo convocada.

Informamos que o não comparecimento no prazo e local determinado neste Edital será considerada desistente e perderá o direito de ingresso no setor Público Municipal, obtido através da classificação no Processo Seletivo Simplificado.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Marília Renata B. Setolin	Farmacêutico Bioquímico	3º Classificado	65,0

Novo Horizonte do Norte - MT, em 04 de julho de 2013.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Rodrigues
Código Identificador:4E9323BC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2010

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº. 44/2010

Processo de Licitação nº. 26/2010

Tomada de Preços nº. 4/2010

Objeto: Execução de Obra de Construção de **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM** em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0307.651-79/2009/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**
Valor: R\$ 301.649,86 (Trezentos e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

Período de vigência: 27/05/2010 a 27/05/2011.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.66/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 27 de Maio de 2010.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Lorrani Cardoso da Silva
Código Identificador:822D3FFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2010

Processo de Licitação nº. 26/2011

Tomada de Preços nº. 4/2010

Objeto: O objetivo do Presente Termo Aditivo é a Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº. 44/2010, proveniente do Processo Licitatório nº. 26/2010 – Tomada de Preços nº. 4/2010. O prazo de execução do presente termo aditivo é de 224 (duzentos e vinte e quatro dias) dias. O prazo de conclusão da locação se dará no dia 31/12/2011 com o encerramento do contrato.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso
Contratada: **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

Valor: o mesmo do contrato original

Período de vigência: 31/12/2011.

Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 20 de Maio de 2011.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:2DECFF57**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2010**

Processo de Licitação nº. 26/2011

Tomada de Preços nº. 4/2010

Objeto: O objetivo do Presente Termo Aditivo é a Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº. 44/2010, proveniente do Processo Licitatório nº. 26/2010 – Tomada de Preços nº. 4/2010. O prazo de execução do presente termo aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias. O prazo de conclusão da locação se dará no dia 30/06/2012 com o encerramento do contrato.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Valor: 302.409,95 (trezentos e dois mil quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos)

Período de vigência: 30/06/2012.

Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 31 de Dezembro de 2011.**LEONARDO FARIA ZAMPA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:A568563A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2010****EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo nº. 44/2010

Processo de Licitação nº. 26/2011

Tomada de Preços nº. 4/2010

Objeto: O objetivo do Presente Termo Aditivo é a Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº. 44/2010, proveniente do Processo Licitatório nº. 26/2010 – Tomada de Preços nº. 4/2010. O prazo de execução do presente termo aditivo é de 180 (cento e oitenta) dias. O prazo de conclusão da locação se dará no dia 30/06/2012 com o encerramento do contrato.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Período de vigência: 30/06/2012.

Fundamento legal: Este termo aditivo se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 31 de Dezembro de 2011.**LEONARDO FARIA ZAMPA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Lorrani Cardoso da Silva

Código Identificador:07E90D1D**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 054/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 04 de Julho de 2013, foi declarada Fracassado/Deserto.

Paranaíta/MT, 04 de Julho de 2013.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Pregoeira

Publique – se

Publicado por:

Regina Biazôto

Código Identificador:94B4212A**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DECRETO MUNICIPAL Nº. 373/2013.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.”

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2013, tendo como tem Central: “Gestão e Financiamento para efetivação do SUAS.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**Em, 04 de julho de 2013.****ANTONIO DOMINGO RUFATTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:0BE267A1**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO MUNICIPAL Nº. 339/2013.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **APARECIDO MEYER**, no cargo de **ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir da data de 28 de junho de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**Em, 06 de junho de 2013.****ANTONIO DOMINGO RUFATTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:E3CDA0F3

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 340/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Senhor **FRANCISCO PRODOSSIMO GONÇALES**, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 06 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:A9A90277

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 342/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Senhor **LUCELIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 07 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:1B43F082

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 344/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Senhora **NEUCI RIBEIRO DE LIMA**, no cargo de **ASSESSOR DE LIMPEZA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 07 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:2BF25A28

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 345/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Senhora **MARIA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **ASSESSOR DE LIMPEZA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 07 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:BBB67AED

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 346/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Senhora **MAIANE DE SOUZA CRUZ**, no cargo de **ASSESSOR DE LIMPEZA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 07 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:B01AAC99

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 347/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **RAQUEL BENVINDO**, no cargo de **ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 10 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:39CDC76B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 349/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **JUCINEIDE OLIVEIRA SILVA**, no cargo de **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 12 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:D52E799B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 350/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo de Aposentadoria por tempo de contribuição concedida através da Portaria nº. 018/2013, de 13 de junho de 2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora **SILMARA GARCIA DA SILVA**, do cargo de **Professora, Nível IV e Classe C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 14 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:291FC233

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 354/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E CURADOR DO PREVPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composto o Conselho Curador da Previdência dos Servidores de Paranaíta/MT, na seguinte composição;

CONSELHOR CURADOR
EDNA PEREIRA LIMA CUELLAR
ENNES SOARES VIANA
ENOQUE MOURA PAZ
ELIAS JOSE BENVINDO
ELVIS PEDROSO
MARINA MENEGUELI DA HORA
MARINES DOS SANTOS TARGANSKI
SANDRA AP. DOS SANTOS VARGAS
VAGNER SOARES CARNEIRO

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 18 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:7C128B87

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 355/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E CURADOR DO PREVPAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composto o Conselho Fiscal da Previdência dos Servidores de Paranaíta/MT, na seguinte composição;

CONSELHO FISCAL
ANTONIO BATISTA SOBRINHO
KELY FABIANE FELIX
NOEMI BARTIZIKI
VILMA MARIA ALVES DE JESUS
ALCIRENE BARROS DA SILVA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 18 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:99D1DC49

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 356/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora **IRACI ZECZKOSKI** no Cargo de Diretor de Departamento de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 18 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:E8E987EC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 357/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO** o Servidor **EDUARDO LUIS ELIAS** responsável pelo Departamento de Tributos sem ônus para o Município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 18 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:51BC63FD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 358/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A pedido, fica **EXONERADA** a Senhora **ELAINE CRISTINA BERLANDA** do Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 18 de junho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:8938B4FD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 359/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **JOÃO FERREIRA DE SOUZA**, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**Em, 19 de junho de 2013.****ANTONIO DOMINGO RUFATTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:34CD282E**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO MUNICIPAL Nº. 361/2013.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **ADÃO CAETANO**, do cargo de **CHEFE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**Em, 19 de junho de 2013.****ANTONIO DOMINGO RUFATTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:899F9CEF**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO MUNICIPAL Nº. 362/2013.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **AGNALDO DA SILVA FONTES JUNIOR**, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**Em, 19 de junho de 2013.****ANTONIO DOMINGO RUFATTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:6B17052B**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO MUNICIPAL Nº. 364/2013.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **EDSON MARCOS DE SOUZA**, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**Em, 24 de junho de 2013.****ANTONIO DOMINGO RUFATTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:59BEA71A**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO MUNICIPAL Nº. 365/2013.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **EDSON RIBEIRO CORDEIRO**, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**Em, 24 de junho de 2013.****ANTONIO DOMINGO RUFATTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:3A28A7C9**DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO MUNICIPAL Nº. 369/2013.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A pedido, fica **EXONERADA** a Servidora **MARIA ELIZA VERSARI DE ALMEIDA**, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 01 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:8DFFF85E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 371/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ROGÉRIO DAMASCENO GOMES**, no cargo de **CHEFE DE ODONTOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 01 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:E1F67C2E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 374/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A pedido, fica **EXONERADA** a Senhora **SIMONE APARECIDA DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR DE LIMPEZA URBANA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 04 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:1F86C0C8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 375/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **EDERSON BEZERRA RADO**, no cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 04 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:3609950B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 376/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **GIUBER DA SILVA FERREIRA**, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 04 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:0753A862

DEPARTAMENTO JURÍDICO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 377/2013.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013, DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.”

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADO**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionada, o candidato aprovado e classificado pelo Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2013, do município de Paranaíta/MT.

Parágrafo único. Os Candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para comparecer no Departamento de Recursos Humanos munidos das documentações necessárias para a devida contratação.

Conductor de Veículo da Saúde						
Nº	Inscrição	Nome do candidato	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Resultado Parcial
4	131	JOSUEL MENDONÇA DA SILVA	76		76	Classificado

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 04 de julho de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas

Código Identificador:4B5F89F9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 177/2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 030/2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Locação de Caminhões para prestação de serviços, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Foram vencedoras as empresas: **Julio Cesar Tiriba – ME** do item 01 totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); **Hely Carlos Simões – ME** do item 02 totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); **Domingos M. de Oliveira – ME** item 03 totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Paranatinga, MT, 03 de Julho de 2013.

ANDERSON GUSTAVO MELO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:C67E5C08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO/DESERTA/REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu Presidente nomeado pela portaria 108 de 04 de Abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação do PSF 5, na Rua Foz do Iguaçu n 328 – Bairro Vista Alegre no Município de Paranatinga, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde. Não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada licitação deserta. A mesma será Republicada. Data de abertura: 23/07/2013 terça-feira às 08h.

Paranatinga-MT, 04 de Julho de 2013.

ANDERSON GUSTAVO MELO NASCIMENTO

Presidente CPL

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:A6AEA8BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeado pela Portaria 108 de 04 Abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho na Rua 10 de Maio no Bairro Vila Concórdia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de abertura: 22/07/2013 – segunda - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Paranatinga-MT, 04 de Julho de 2013.

ANDERSON GUSTAVO MELO NASCIMENTO

Presidente CPL

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:B388FD5F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 002/2013 cujo OBJETO é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de filtros, óleos lubrificantes e peças de reposição dos veículos de passeio (gasolina e/ou álcool), caminhões, ônibus, utilitários a diesel, máquinas pesadas de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos oficiais da Prefeitura, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR o edital ACRESCENTANDO:

ANEXO I

LOTE Nº 18			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO ESTIMADO INICIAL	DESCONTO FINAL
Aquisição de óleos lubrificantes diversos de primeira linha, para veículos de passeio, caminhões e máquinas pesadas independente de marcas/modelos.			
1	Óleos Lubrificantes diversos de 1ª linha	10%	

Os demais itens permanecem como no edital, e mantém-se a data de abertura do certame para o dia 12 de julho de 2013, às 14:00 horas.

Pedra Preta - MT, 03 de julho de 2013.

JOSÉ RENATO R. C. LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:48A35D7A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA, TONNER E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAL (TINTA) PARA IMPRESSORAS A LASER, JATO DE TINTA E MATRÍCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIAS.**” Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **R N LOPES & CIA LTDA**, com o valor de **R\$ 12.414,75 (doze mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)** e a empresa **TIAGO DOS SANTOS ROCHA 04495370138** com o valor de **R\$ 17.949,00 (dezessete mil novecentos e quarenta e nove reais)**. , Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 01 de Julho de 2013.

VANILZA R. CHAGAS
 Pregoeira

Publicado por:
 Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:07783FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DESTINADO AO USO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**” Onde sagra-se vencedora a empresa: **DENTAL REZENDE LTDA** com o CNPJ. nº **08.593.452/0001-36**, com o valor de **R\$ 487.695,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais)** , Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 03 de Julho de 2013.

VANILZA R. CHAGAS
 Pregoeira

Publicado por:
 Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:420A8623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 181 de 16 de Janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 004/2013**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço global**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FAZER AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL DOM HÉLDER COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** que será realizado às 08:00 horas do dia 22 de Julho de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no

horário 07h as 11h e das 13h as 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 02 de Julho de 2013.

EMERSON NUNES FREITAS
 Presidente da Cpl

Publicado por:
 Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:6EAB0947

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 CONTRATADA: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA
 OBJETO: PROJETOR PROINFO COM LOUSA DIGITAL (COMPUTADOR INTERATIVO)
 VALOR: R\$3.650,00
 VIGÊNCIA: 20 DIAS

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:1B69D12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS FUNERAIS COM TRANSLADO, FORNECIMENTO DE URNA E PREPARAÇÃO PARA SEPULTAMENTO DE PESSOAS VUNERABILIZADA DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA – MT, CONFORME PARECER SOCIAL EXPEDIDO PELA ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICIPIO.**

RECURSOS: Próprios
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei n.º 8.666/93.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro na justificativa n.º 001/2013 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Planalto da Serra – MT, em 05 de Julho de 2013.

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jarbas de Sousa Pereira
Código Identificador:3C95A151

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008 – DE 01 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências”.

Lázaro Domingos Neto, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 35, § 3º e § 4º, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que a Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, durante o período de recesso Legislativo, entre os dias 02 a 31 de julho do corrente ano, o horário de expediente ao público será no horário das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 01 de julho de 2013.

LÁZARO DOMINGOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT.

Publicado por:

Marcio de Paula Urel

Código Identificador:3881E329

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 043/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre convocação da IV Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providências.

HUMBERO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 09 de julho de 2013, na Sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central: **"Gestão e Financiamento para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)"**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias de julho de 2013.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES ANTONIA TAVARES DE FARIA

Prefeito Municipal Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ednemilde Ferreira Costa

Código Identificador:2049E94C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 491/13- DE 04 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso **Srº. HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2014, com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Ponte Branca, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio

de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual compreenderá: Orçamento Fiscal; Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º - O orçamento anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgão, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 3º - A proposta orçamentária do Município para 2014 observará as metas e prioridades da Administração Pública estabelecidas nas diretrizes que integram esta Lei, e nos anexos de metas fiscais, conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º – O montante das despesas será igual ao das receitas.

§ 2º – As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º - A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio das contas públicas que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano.

§ 4º – a Estimativa da receita e da despesa será com base na arrecadação de 2010, 2011 e 2012 e atual conjuntura econômica estadual e nacional, e os efeitos das modificações na legislação tributária.

§ 5º – Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

a) - **PROGRAMA**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

b) – **AÇÃO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade e operação especial;

c) - **ATIVIDADE**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

d) - **PROJETO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

e) - **OPERAÇÃO ESPECIAL**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços;

f) – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentárias, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

g) – **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

h) – **EXECUÇÃO FINANCEIRA**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º - As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente para especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação.

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária para 2014 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2013 e será composto de:

- I – Texto da lei;
- II – Consolidação dos quadros orçamentários;
- III – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei;
- IV – Discriminação da Legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

§ 1º - A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria 42/99 – STN, Portaria Interministerial nº 163/01, Portaria nº 003/08 – STN e alterações posteriores.

§ 2º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do Governo;
- II – Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;
- III – Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
- IV – Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
- V – Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação;
- VI – Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;
- VI – Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – anexo 6 da Lei nº 4.320/64;
- VII – Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do Governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;
- VIII – Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;
- IX – Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;
- X – Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- XI – Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
- XII – Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;
- XIII – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XIV – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais, que integra a LDO;

XV – Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 6º - Para o atendimento do equilíbrio entre a receita e a despesa do Poder Executivo, a cada bimestre, avaliará o comportamento da receita real arrecadada, para que em caso negativo, aplicar o limitador de empenho, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101/2.000, tomando-se por base o percentual não realizado em relação à receita realizada no mesmo período do ano anterior.

§ 1º - Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I – com pessoal e encargos patronais;
- II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;
- III – com pagamento da dívida pública e encargos.

Art. 7º - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2014, observadas as determinações contidas nesta Lei e no artigo 29-A da Constituição Federal, até o dia 31 de julho de 2013, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração.

Art. 8º - A estimativa da receita que constará do projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 9º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação do contribuinte e a justa distribuição de renda.

Art. 10 - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

- I - dos tributos de sua competência;
- II - de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;
- III - de transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo, nacional ou internacional;
- IV - de transferências voluntárias definidas pelo Governo Estadual e Federal;
- V - de empréstimos tomados por antecipação da receita, autorizados por Lei;
- VI - de empréstimos e financiamentos autorizados por Lei específica, vinculada as obras e/ou serviços públicos;
- VI - de transferências do FUNDEB, de acordo com a emenda Constitucional nº53/2006 e da Medida Provisória nº 339/2006.
- VII - de doações do setor privado destinado a programa de incentivo cultural e outros.

Parágrafo Único – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF).

Art. 11 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá as seguintes diretrizes:

I – a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição;

II – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização Legislativa, salvo por insuficiência de recursos financeiros ou orçamentários;

III – as despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais, de salários e Restos a Pagar, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Art. 12 - As unidades orçamentárias não poderão ter consignado novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e a seu cargo.

Parágrafo Único – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 13 – A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores, e, as doações a título de subvenções sociais, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ficam condicionadas ao atendimento da legislação pertinente.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada, sem fins lucrativos, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2014 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de Lei especial.

Art. 15 - Para os efeitos da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor não ultrapasse, para aquisição de bens e serviços a 0,1% (zero um por cento) e para realização de obras e serviços de engenharia a 0,2% (zero dois por cento), da receita corrente do município de Ponte Branca.

Art. 16 – No exercício de 2014, a concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuados, em ambos os Poderes, desde que:

- a) - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- b) - não provoquem desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;
- c) - não possibilitem seja ultrapassado aos 95% (noventa e cinco por cento) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder;
- d) - não desatendam a restrição imposta pelo artigo 71, da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 17 - Atingido o limite de despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, aplicar o disposto nos artigos 22 e 23 do mesmo instrumento legal.

Art. 18 – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos do município para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, mediante

convênio, acordo ou ajuste, de acordo com o estabelecido no art. 62 da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 19 – As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo e estejam compatíveis com o Plano Plurianual.

Parágrafo Único – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

Art. 20 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- a) - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- b) - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 21 – Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre, o comportamento estabelecidos na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações: (Art. 9º da LRF)

- I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

§ 2º - O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

§ 3º - Quando a queda na arrecadação se der dentre as receitas oriundas do FUNDEB ou de transferências dos Fundo Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 5º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder.

Art. 22 – Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar n.º 101/2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

Art. 23 - O Projeto de Lei Orçamentária, para que a Sistemática da Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua Finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para:

§ 1º - Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Qualidade e de Resultados entre Receitas e Despesas;

§ 2º - Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a:

- a) Renúncia de Receita;
- b) Geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outras;
- c) Dívidas Consolidadas e Mobiliária;
- d) Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita - ARO;
- e) Concessão de Garantia;
- f) Inscrição em Restos a Pagar.

Art. 24 – Para possibilitar o atendimento das metas e prioridade fixadas no Anexo I desta Lei ou dos programas incluídos na Lei Orçamentária, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, no orçamento de 2.014, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa orçamentária fixada, considerando-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos da referida Lei.

Art. 25 – **A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:**

a) – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou notificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica:

a) – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao desses respectivos custos de cobrança.

Art. 26 – No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2014, no âmbito de cada Poder, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos municipais, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos no Artigo 20, Inciso II, da Lei Complementar nº101, 04/05/2000 e desde que compatível com a meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 27 - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção de prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas e/ou ações não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

§ 1º - As prioridades estabelecidas no Anexo I da presente Lei poderão ser ajustadas à proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas.

§ 2º – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

§ 3º - Ocorrendo a inclusão de novos programas e/ou ações na elaboração da proposta orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder as adequações necessárias nas respectivas Leis, através da emissão de ato próprio.

Art. 28 - No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente:

- I - recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo;
- II - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;
- III - recursos destinados à cobertura de Precatória, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;
- IV - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;
- V - recursos destinados à capacitação, treinamento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional dos servidores públicos, visando a qualidade e a produtividade dos serviços;
- VI - recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal;
- VII - recursos destinados à manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339/2006;
- VIII - recursos destinados à manutenção dos demais fundos previstos na estrutura administrativa e orçamentária para o exercício de 2014;
- IX - recursos destinados a autarquias.
- X - recursos destinados a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13/09/2000.

Art. 29 – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e conterà, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

Art. 30 – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Art. 31 – As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação e aquelas em não impliquem em mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelo Poder Executivo, mediante a edição de decreto, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas.

Art. 32 – As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesas.

Art. 33 – Ao projeto de Lei Orçamentária somente não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando suplementados para a própria entidade;

II. – forem relativas a:

dotação para pessoal e encargos sociais;
serviços da dívida;
contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos.

Art. 34 – Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 35 – Durante a execução orçamentária do exercício de 2014, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações.

Art. 36 – A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2014, para o pagamento de precatórios será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100 e seus parágrafos, e o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os órgãos e entidades da administração pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 37 - O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais.

Art. 38 - A LOA - Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho:

À previsão da Receita;

À fixação da Despesa.

Parágrafo Único - Não se inclui na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da lei.

Art. 39 - O projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 40 - As Emendas ao Projeto de LOA - Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I - Sejam Compatíveis com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre:

Dotações, para Pessoal e seus Encargos;
Serviço da Dívida;

III - Sejam Relacionadas:

Com a correção de erros ou omissões;
Com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 41 - A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver Acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva Iniciar sua Vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem Implementadas as Medidas de Compensação.

Art. 42 – Até 31 de outubro de 2013 o Executivo poderá submeter ao Legislativo propostas de Alteração da Legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas

bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/00.

I – revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

II – revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;

III – imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

IV – revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão das alíquotas do IPTU;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

Parágrafo Único – Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 43 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2º - O controle e custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino básico, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros (Art. 4º, I “e” da LRF).

§ 3º - Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 44 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e de saneamento.

Parágrafo único – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 22, § único, V da LRF).

Art. 45 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF).

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 46 – Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se com terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Ponte Branca, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de

materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art. 47 – O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2014, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 48 – A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência no valor de até 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2014, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei.

Art. 49 – As transferências voluntárias de recursos do Município para outro ente da Federação, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 50 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações necessárias em sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa e com o objetivo único de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder público municipal.

Art. 51 – Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2013.

Art. 52 – O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2012, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2014.

Art. 53 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

Art. 54 – Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar nº 101/00, com vistas ao cumprimento dos resultados estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º – É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso.

§ 2º – O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º – O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 4º – Até o final dos meses de maio e setembro de 2014 e de janeiro de 2015, o Poder Executivo deverá proceder a apresentação

demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública preferencialmente na sede da Câmara Municipal, incluindo a prestação de contas da Receita e Despesas efetivamente realizadas no mesmo período.

Art. 55 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o parágrafo 3º do Art. 182 da Constituição federal, observado o disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000.

Art. 56 – Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais se apresentarem defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 57 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar vigência e nos dois subsequentes. (Art. 14 da LRF).

Art. 58 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 59 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagens ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 60 – Na hipótese de até 31 de dezembro de 2.013, o autógrafo da Lei Orçamentária para o Exercício de 2.014, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 61 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 62 – Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Ponte Branca/MT, em 04 de Julho de 2013.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednemilde Ferreira Costa
Código Identificador:FE00A99C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Contrato n.º 264/2013

Contratada: Denacir Aparecida da Silva

Objeto: Contratado(a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Teste Seletivo nº 002/2013. Merendeira

Disp. Legais: Lei 1351/2013

Valor: R\$ 608,72

Data: 10/06/2013

Prazo: 31/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:192EB7D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Contrato n.º 265/2013
Contratada: Elizabeth Alves Moraes
Objeto: Contratado(a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Teste Seletivo n.º 002/2013. Merendeira
Disp. Legais: Lei 1.351/2013
Valor: R\$ 608,72
Data: 10/06/2013
Prazo: 30/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:6C247D1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Contrato n.º 266/2013
Contratada: Alex Carlos de Oliveira da Silva
Objeto: Contratado(a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público n.º 01/2011 Motorista Escolar
Disp. Legais: Lei 1.351/2013
Valor: R\$ 816,00
Data: 07/06/2013
Prazo: 30/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3FAE3363

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Contrato n.º 267/2013
Contratada: Lourival Felix Luiz
Objeto: Contratado(a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público n.º 01/2011 Motorista Escolar
Disp. Legais: Lei 1351/2013
Valor: R\$ 816,00
Data: 07/06/2013
Prazo: 30/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:E58A745D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Contrato n.º 268/2013
Contratada: Claudio Teixeira dos Santos
Objeto: Contratado(a) para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público n.º 01/2011 Motorista Escolar
Disp. Legais: Lei 1.351/2013
Valor: R\$ 816,00
Data: 07/06/2013
Prazo: 30/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:57FB446C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Contrato n.º 269/2013
Contratada: Luciene Rodrigues da Cruz Santos
Objeto: Contratado (a) para o suprimento de vaga em substituição da servidora em Licença Médica da servidora Marcia de Sales Wandelrei Monteiro
Disp. Legais: Lei 080/2010
Valor: R\$ 608,72

Data: 10/06/2013
Prazo: 20/06/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:34342357

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Contrato n.º 270/2013
Contratada: Thais da Costa Resende
Objeto: Contratado (a) para o suprimento de vaga em substituição da servidora. Rozilei Godoi da Conceição Carvalho que esta gozando Férias.
Disp. Legais: Lei 080/2010
Valor: R\$ 608,72
Data: 03/06/2013
Prazo: 30/06/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:76F425E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Contrato n.º 271/2013
Contratada: Aparecida Angélica Rodrigues Coelho
Objeto: Contratado(a) pelo Teste Seletivo n.º 002/2013, para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público n.º 01/2011.Tecnico em Enfermagem
Disp. Legais: Lei 1.351/2013
Valor: R\$ 1.350,30
Data: 10/06/2013
Prazo: 30/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:CBE6E8FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Contrato n.º 272/2013
Contratada: Francieli Yamamoto Florêncio
Objeto: Contratado(a) pelo Teste Seletivo n.º 002/2013, para suprimento de vagas não preenchidas através do Concurso Público n.º 01/2011. Técnico em Enfermagem
Disp. Legais: Lei 1.351/2013
Valor: R\$ 1.350,30
Data: 17/06/2013
Prazo: 30/09/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:A40F1CAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: Willan Flagner de Oliveira Ferreira
Objeto: Contratado Encerramento de Contrato n.º 130/2013
Disp. Legais: Lei 1.351/2013
Valor: R\$ 986,15
Data: 03/06/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:FC9F0AC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: Silmara de Oliveira Almeida

Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 162/2013**Disp. Legais:** Lei 1.351/2013**Valor:** R\$ 986,15**Data:** 05/06/2013**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:BB60898D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**Contratada:** Andreza Silva Santos**Objeto:** Contratado Encerramento de Contrato nº 165/2013**Disp. Legais:** Lei 1.351/2013**Valor:** R\$ 816,00**Data:** 05/06/2013**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:72DBDA0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**Contratada:** Daniel Virginio da Silva**Objeto:** Contratado Encerramento de Contrato nº 188/2013**Disp. Legais:** Lei 1.364/2013**Valor:** R\$ 608,72**Data:** 24/06/2013**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:3D6C49D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**Contratada:** Daniel Virginio da Silva**Objeto:** Contratado Encerramento de Contrato nº 188/2013**Disp. Legais:** Lei 1.364/2013**Valor:** R\$ 608,72**Data:** 24/06/2013**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:6B426AEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**Contratada:** Marcelo da Silva Coron**Objeto:** Contratado Encerramento de Contrato nº 190/2013**Disp. Legais:** Lei 1.364/2013**Valor:** R\$ 608,72**Data:** 24/06/2013**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:7062A30F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**Contratada:** Kleber da Luz**Objeto:** Contratado Encerramento de Contrato nº 191/2013**Disp. Legais:** Lei 1.364/2013**Valor:** R\$ 608,72**Data:** 24/06/2013**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:68875C79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**Contratada:** Anderson de Jesus**Objeto:** Contratado Encerramento de Contrato nº 192/2013**Disp. Legais:** Lei 1.364/2013**Valor:** R\$ 608,72**Data:** 24/06/2013**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:4E88DB42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**Contratada:** Valteir Barbosa**Objeto:** Contratado Encerramento de Contrato nº 193/2013**Disp. Legais:** Lei 1.364/2013**Valor:** R\$ 608,72**Data:** 24/06/2013**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:B8BFF943

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**Contratada:** Roberto Amélia de Oliveira**Objeto:** Contratado Encerramento de Contrato nº 195/2013**Disp. Legais:** Lei 1364/2013**Valor:** R\$ 608,72**Data:** 24/06/2013**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:4C03E214

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**Contratada:** Sidiney dos Santos Ferreira**Objeto:** Contratado Encerramento de Contrato nº 196/2013**Disp. Legais:** Lei 1.364/2013**Valor:** R\$ 608,72**Data:** 24/06/2013**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:F43C821B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado**Contratada:** Claudinei de Lima**Objeto:** Contratado Encerramento de Contrato nº 197/2013**Disp. Legais:** Lei 1.364/2013**Valor:** R\$ 608,72**Data:** 24/06/2013**Publicado por:**

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:4BBDB27B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: Manoel dos Santos Sá
Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 198/2013
Disp. Legais: Lei 1.364/2013
Valor: R\$ 608,72
Data: 24/06/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:662DCA70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: Manoel Brito dos Santos
Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 261/2013
Disp. Legais: Lei 1.364/2013
Valor: R\$ 608,72
Data: 24/06/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:130B6889

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: Vander Jonas Oliveira Ferreira
Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 262/2013
Disp. Legais: Lei 1.364/2013
Valor: R\$ 816,01
Data: 05/06/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:BB7E1A9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: Luciene Rodrigues da Cruz Santos
Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 269/2013
Disp. Legais: Lei 1.364/2013
Valor: R\$ 608,72
Data: 20/06/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7D6953D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Termo de Encerramento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado
Contratada: Antônio Coelho
Objeto: Contratado Encerramento de Contrato nº 260/2013
Disp. Legais: Lei 1.364/2013
Valor: R\$ 608,72
Data: 24/06/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:BB634C6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA JULHO/2013

Decreto nº 098/2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD
Data: 03/07/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:CB601E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356/2013

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências”.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sem ônus para os cofres públicos, a Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores, na seguinte composição, Secretário: Renato Ribeiro de Mello, brasileiro, solteiro, Técnico Operacional em Assuntos Administrativo, matrícula 3131, portador do RG nº. 1264663-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 869.376.771-20, Membro: Beliria Ermisdorff, brasileira, divorciada, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 766, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 245152 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 630.842.361-00, e Maurício Arantes Vargas, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, matrícula 320, portador do RG nº. M 4.386882 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 726.301.756-34, que a presidirá para a condução da Sindicância Administrativa em desfavor dos servidores Celso Martins Crescencio e Flávio Machado da Silveira.

Art. 2º - Compete à Comissão nomeada no artigo anterior, além das atribuições disciplinadas na legislação municipal pertinente, revisar e conduzir todo o processo de sindicância e inquérito administrativo em desfavor dos servidores acima mencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 01 de julho de 2013.

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:00E79777

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA JULHO/2013

Portaria nº. 355/2013
Dispõe sobre a nomeação da Servidora para exercer função de Diretora Substituta da Escola Municipal Sanária Silvéria de Souza, Srª. FRANCISCA ALAÍDES DOS SANTOS, no período compreendido entre 01 a 30 de julho de 2013
Data: 01/07/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:4B5C75B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA JULHO/2013

Portaria nº. 357/2013
Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador Máster de Oficina Mecânica, nos termos da Lei Complementar nº. 117/2013, o Sr. DINOVAN LEONEL DA SILVA
Data: 01/07/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:D7BFA54D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA JULHO/2013

Portaria n.º 358/2013

Dispõe sobre a nomeação de Supervisora de Inspeção Sanitária, nos termos da Lei Complementar n.º. 117/2013, a Sr.ª. GRASIELLE PORTO DA CUNHA

Data: 01/07/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:4F57F350

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Contrato n.º 183/2013

Contratante: Município de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa **R C DOS SANTOS-EPP**

Objeto: Fornecerá locação de veículos para utilização das unidades administrativas do município, de acordo com as necessidades, conforme detalhado no Edital de Pregão/Registro de Preços n.º. 041/2013, anexos e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de sua transcrição.

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços n.º. 041/2013

Valor: **R\$ 225.932,50**

Data: 26/06/2013

Vigência: 31/012/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:BFB86E45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2013

Contrato n.º 184/2013

Contratante: Município de Pontes e Lacerda

Contratada: Empresa **SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME**

Objeto: Fornecerá locação de veículos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades, conforme detalhado no Edital de Pregão/Registro de Preços n.º. 041/2013, anexos e proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de sua transcrição.

Disp. Gerais: Pregão/Registro de Preços n.º. 041/2013

Valor: **R\$ 30.000,00**

Data: 26/06/2013

Vigência: 31/012/2013

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:9188986C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 073/2013

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º095/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 053/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2013**, cujo certame se deu às 08h do dia 02/07/2013; sagraram vencedoras as empresas **C. DE SOUSA ACESSORIOS - EPP**, vencedora dos itens 03, 08, 10, 18, 20, 24, 30, 32, 39, 40, 47, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 72, 76, 78, 82, 86, 93, 99, 115, 118, 120, 124, 128, 141, 148, 152, 154, 158, 166, 167, 171, 173, 174, 177 e 193, com valor total de **R\$508.520,00** (quinhentos e oito mil e quinhentos e vinte reais), **IVETE TEREZINHA RAMPANELLI SANTA**

CATARINA-ME, vencedora dos itens 26, 48, 100, 101, 104, 107, 108, 110, 117, 132, 135, 136, 137, 169, 186, 188 e 189, com valor total de R\$308.270,00 (trezentos e oito mil e duzentos e setenta reais), **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA-ME**, vencedora dos itens 06, 49, 103, 105, 106, 109, 134, 145, 168, 170 e 190, com valor total de R\$232.850,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), **SCHNEIDERS & CIA LTDA-ME**, vencedora dos itens 01, 02, 07, 09, 12, 13, 17, 23, 28, 31, 35, 38, 42, 46, 53, 57, 61, 65, 69, 71, 75, 81, 85, 89, 92, 97, 98, 114, 119, 123, 127, 131, 138, 139, 144, 153, 157, 161, 165 e 181, com valor total de R\$483.860,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta reais), **F. C. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, vencedora dos itens 05, 15, 16, 27, 29, 34, 36, 37, 41, 43, 56, 60, 64, 68, 80, 83, 84, 87, 88, 91, 95, 112, 122, 130, 143, 146, 147, 150, 151, 156, 160, 162, 164, 172, 175, 176, 178, 179, 180, 183 e 184, com valor total de R\$525.895,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais), **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORE LTDA-ME**, vencedora dos itens 06, 49, 103, 105, 106, 109, 134, 145, 168, 170 e 190, com valor total de R\$232.850,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), **AUTO ELETRICA E MECANICA SATURNO LTDA**, vencedora dos itens 04, 11, 14, 19, 21, 22, 25, 33, 44, 45, 51, 52, 55, 59, 63, 67, 73, 74, 77, 79, 90, 94, 96, 111, 113, 116, 121, 125, 126, 129, 140, 142, 149, 155, 159, 163, 182, 192, 194, 195 e 196, com valor total de R\$522.815,00 (quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e quinze reais) e a **TORNEARIA TROPICAL LTDA-ME**, vencedora dos itens 102, 133, 185, 187 e 191, com valor total de R\$60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 04 de julho de 2013.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:D643E6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 072/2013

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º094/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 053/2013 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013**, cujo certame se deu às 08h do dia 02/07/2013; sagraram vencedoras as empresas **C. DE SOUSA ACESSORIOS - EPP**, vencedora dos itens 05, 07, 09, 11, 14, 17, 19, 20, 22, 24, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 47, 48, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 66, 68, 70, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 87, 89, 91, 94, 97, 98, 102, 105, 108, 111, 113, 118, 120, 123, 127, 129, 132, 136, 138, 142, 145, 148, 150, 154, 157, 159, 162, 164, 166, 168, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 186, 188, 190, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 215, 218, 221, 224, 227, 230, 233, 236, 239, 241, 243, 245, 247, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 261, 263, 265, 267, 269, 271, 273, 275, 277, 279, 281, 284, 286, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 343, 345, 347, 349, 351, 353, 355, 356, 357, 359, 361, 363, 365, 367, 369, 371, 373, 375, 379, 381, 384, 386, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 412, 414, 416, 418, 421, 423, 425, 427, 429, 431, 433, 435, 437, 439, 441, 443, 445, 447, 449, 451, 453, 455, 457, 460, 463, 466, 469, 472, 475, 478, 482, 485, 491, 494, 497, 500, 503, 506, 510, 513, 515, 517, 519, 521, 523 e 525, com valor total de **R\$93.560,25** (noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), **SCHNEIDERS & CIA LTDA-ME**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06 e 25, com valor total de R\$66,80 (sessenta e seis reais e oitenta centavos), **F. C. COMERCIO DE**

PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 93, 96, 101, 104, 107, 110, 115, 117, 122, 125, 128, 131, 134, 137, 140, 143, 146, 149, 152, 155, 158, 161, 167, 169, 211, 214, 217, 220, 223, 226, 229, 232, 235, 238, 377, 380, 383, 388, 389, 459, 462, 465, 468, 471, 474, 477, 480, 483, 486, 489, 492, 495, 498, 501, 504, 507, 509, 512, com valor total de R\$7.038,09 (sete mil, trinta e oito reais e nove centavos), **AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA SATURNO LTDA**, vencedora dos itens 08, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 21, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 85, 86, 88, 90, 92, 95, 99, 100, 103, 106, 109, 112, 114, 116, 119, 121, 124, 126, 130, 133, 135, 139, 141, 144, 147, 151, 153, 156, 160, 163, 165, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 185, 187, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 213, 216, 219, 222, 225, 228, 231, 234, 237, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 283, 285, 287, 289, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 335, 337, 339, 341, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 382, 385, 387, 391, 393, 395, 397, 399, 401, 403, 405, 407, 409, 410, 411, 413, 415, 417, 419, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 461, 464, 467, 470, 473, 476, 479, 481, 484, 487, 488, 490, 493, 496, 499, 502, 505, 508, 511, 514, 516, 518, 520, 522 e 524, com valor total de R\$95.484,95 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 04 de julho de 2013.

JOSÉ GARCIA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:8074F0CD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

SECRETARIA DE FINANÇAS
DPTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CNPJ: 03.204.187/0001-33

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (DIAS) DIAS

OBJETO: Alvará de Funcionamento exercícios: **2012 e 2013**; IPTU exercícios **2008 a 2013**.

RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: PORTO DOS GAÚCHOS – PREFEITURA MUNICIPAL

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, a proceder o pagamento dos débitos fiscais ou comparecer junto ao Departamento de Arrecadação e Fiscalização com a finalidade de regularizar a situação fiscal da empresa relativo aos tributos denominados Alvará de Funcionamento dos exercícios 2012 e 2013 e Iptu exercícios 2008 a 2013.

SITUAÇÃO DO INTIMADO: Caso a empresa não esteja mais exercendo atividade, no caso de Alvará de Funcionamento, comprovar o fato através da apresentação de documento de Baixa protocolado junto à Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso - Sefaz – MT e Junta Comercial, ou órgãos equivalentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALVARÁ Art. 351 e seguintes da Lei 278/2009 – CTM; IPTU Art. 220 e seguintes da Lei 278/2009 CTM. O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal, nos termos da Lei 278/2009 – CTM e demais Legislações vigentes.

CONTRIBUINTE	CNPJ	TRIBUTOS	EXERCÍCIOS
--------------	------	----------	------------

OI S/A	76.535.764/0329-32	ALVARÁ FUNC.	2012/2013
OI S/A	76.535.764/0329-32	IPTU	2013
MADEIREIRA RANCHO FUNDO LTDA	01.906.194/0001-51	ALVARÁ FUNC.	2013
ROBERTO OCTAVIANI	11.256.566/0001-03	ALVARÁ FUNC.	2013
VALE DO RIO DOS PEIXES MADEIRAS LTDA – ME	03.981.588/0002-80	ALVARÁ FUNC.	2012/2013
SPIERING & SPIERING LTDA	07.336.809/0001-38	ALVARÁ FUNC.	2013
14 BRASIL TELECON CELULAR S/A	05.423.963/0010-02	ALVARÁ FUNC.	2012/2013
TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA	03.476.876/0001-05	IPTU	2008 A 2013

ILARIO REZER
Secretário de Finanças

OLDAIR GROSSCLAUS CAMPINAS
Fiscal de Tributos Municipais

Publicado por:
Roberto Martin Wilke
Código Identificador:47494A04

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: N.º 140/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT
CONTRATADO: ALEX LUIZ MACEDO
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 876,05
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013
VIGENCIA: 05/03/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:C30E0879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: N.º 142/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO MT
CONTRATADO: CRISTHIANE DUARTE CALIMERIO
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE PEDAGOGIA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.112,25
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013
VIGENCIA: 19/02/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Ailton Cezar Golçalves
Código Identificador:F05E09C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: N.º 141/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: FABIO PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 876,05

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013

VIGENCIA: 01/04/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:DC83915D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

NUMERO DO CONTRATO: N.º 147/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: GILMAR DA SILVA SILVEIRA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 876,05

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2013

VIGENCIA: 18/02/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:4C50440E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

NUMERO DO CONTRATO: N.º 145/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: MONICA MARIA DA SILVA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE HISTORIA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.112,25

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013

VIGENCIA: 17/04/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:98E758B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

NUMERO DO CONTRATO: N.º 146/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: ROSILANE BRESSANIN DE SIQUEIRA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE PEDAGOGIA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.112,25

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013

VIGENCIA: 17/04/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:52FA902E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

NUMERO DO CONTRATO: N.º 151/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: FABIANA SANTOS DA SILVA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 783,50

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2013

VIGENCIA: 14/05/2013 A 14/06/2013.

Publicado por:

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:E3AB41BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

NUMERO DO CONTRATO: N.º 155/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: HELTON SILVEIRA FARIA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE PEDAGOGIA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.112,25

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2013

VIGENCIA: 05/05/2013 A 05/11/2013.

Publicado por:

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:8F7F0461

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

NUMERO DO CONTRATO: N.º 060/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT

CONTRATADO: GEOVANI GIANI DE SOUZA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 783,50

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013

VIGENCIA: 01/06/2013 A 01/07/2013.

Publicado por:

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:02112ACF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

NUMERO DO CONTRATO: N.º 159/2013**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT**CONTRATADO:** MARIA IZABEL ALVES DOS SANTOS**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.190,00**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2013**VIGENCIA:** 01/06/2013 A 01/08/2013.**Publicado por:**

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:5E149DD6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****NUMERO DO CONTRATO:** N.º 152/2013**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO MT**CONTRATADO:** CLAUDIRENE DO NASCIMENTO**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MERENDEIRA PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 678,00**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2013**VIGENCIA:** 18/02/2013 A 31/12/2013.**Publicado por:**

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:A8965DE3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO RECOMENDATÓRIO N. 003/2013**

O município de Porto Esperidião, representado pelo Sr. **José Roberto de Oliveira Rodrigues, Prefeito Municipal** Em atendimento ao procedimento Recomendatório n. 003/2013", da lavra do Ilmo. Dr. Saulo Pires de Andrade Martins, MD Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Porto Esperidião MT, que recomenda a anulação do procedimento administrativo, 036/2013 Carta Convite n. 007/2013 e 037/2013 Carta Convite 008/2013 pelas razões expostas em referido documento, declaro nulo as cartas convite 007 008/2013 e seus respectivos contratos.

Publicado por:

Ailton Cezar Golçalves

Código Identificador:7957B109**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 018/2013 - PMPE**

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, para aquisição de 01(um) veículo tipo monovolume/minivan, 0km(zero quilômetro), conforme descrição detalhada constantes do Anexo I, acompanhado do Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 o Decreto Municipal nº 020/2010, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 18 de Julho de 2013, às 09h: 00m**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **Declaração, em separado dos**

envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08h00min do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um pen drive vazio ou por e-mail, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:00 às 11:00 horas. **É necessário que ao solicitar o edital para download, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (065)3384-1244**, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(065) 3384-1244**.

Porto Estrela - MT, 05 de Julho de 2013.

ROOSEVELT DA GUIA ORTEGA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Roosevelt da Guia Ortega

Código Identificador:EC3F157C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2013****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2013****BENEFICIÁRIO:** LUCELENE DOS SANTOS SILVA**OBJETO:** Prestação de serviços de Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, no município de Porto Estrela /MT.**VALOR R\$: 2.664,44****VIGÊNCIA:** 01/06/2013 A 30/06/2013.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06 06003 08 244 0150 2045 31.90.04.00.00**Publicado por:**

Valdinei N. Correa de Souza

Código Identificador:1AB1ECE9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2013****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0013/2013****BENEFICIÁRIO:** NERILAINE BERTOLDO**OBJETO:** Prestação de serviços Médicos no PSF Nova Esperança e Pronto Atendimento Municipal, de Porto Estrela /MT.**VALOR R\$: 27.114,91****VIGÊNCIA:** 01/06/2013 A 30/06/2013.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05 05004 10 301 0110 2033 31.90.04.00.00**Publicado por:**

Valdinei N. Correa de Souza

Código Identificador:B9AAFB2D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2013****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2013**BENEFICIÁRIO:** GUSTAVO GARCEZ DA LUZ AGUILA**OBJETO:** Prestação de serviços Médicos no PSF Flávio Faria e Pronto Atendimento Municipal, de Porto Estrela /MT.**VALOR R\$:** 27.114,91**VIGÊNCIA:** 01/06/2013 A 30/06/2013.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05 05004 10 301 0110 2033

31.90.04.00.00

Publicado por:
Valdinei N. Correa de Souza
Código Identificador:2AE217D3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 064/2013**, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 064/2013**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 054/2013**OBJETO:** - Pregão Presencial para registro de preços para aquisição duas motocicletas para uso da Administração Municipal de Querência- MT.**Vencedora:**

· **Motogarças Comércio e Representações – LTDA**, Foi a vencedora dos itens 01 e 02, com um valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Querência - MT, 04 de julho de 2013.

DANIEL STEFANELLO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:A4096BCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **074/2013**;

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 063/2013.**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Veículo para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Querência - MT.**Data:** 22/07/2013.**HORÁRIO:** 09h30min (horário local)**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT., 04 de julho de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

ELLEN MAYARA S. G. FUCKS
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:450115CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **075/2013**;

MODALIDADE: Tomada de Preço n. 001/2013.**OBJETO:** Registro de preços para Execução de Obra para construção de Academia ao Ar Livre, Playground, e Área de paisagismo contida de calçada e grama – na quadra E 25, Setor E, no Município de Querência - MT. Conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e planilhas anexas..**Data:** 05/08/2013.**HORÁRIO:** 08h30min (horário local)**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com

Querência – MT., 04 de julho de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

DANIEL STEFANELLO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:E5CFAE7F

PREFEITURA MUNICIPAL
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO OU CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR Nº 08/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT E A EMPRESA SERPREL, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Cuiabá, snº Quadra 01, Lote 09 Setor C CEP: 78.643-000, devidamente inscritas no CNPJ/MF sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **GILMAR REINOLDO WENTZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 5027154383 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 437.706.300-68, residente e domiciliado na Avenida Leste, nº. 567, Setor B, nesta Cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a **EMPRESA SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua F, nº 90, Parque Eldorado, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.403.765/0001-96, neste ato representada pelo sócio **PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB-MT 7549, e CPF nº. 061.804.001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 – Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Locação ou Concessão de Direitos de Uso de Programas de computador nº 08/2013 por mais seis meses.

1.1.2 – O prazo de vigência do referido aditivo será de 1º de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 – A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que a prestação de serviços de Locação ou Concessão de Direitos de Uso de Programas de computador, trata-se de serviços qualificados indispensáveis para que a Administração logre sucesso nos seus trabalhos, além de ser economicamente viável para a CONTRATANTE.

2.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 incisos II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 – O valor mensal continuará no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no decorrer dos próximos 6 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas totalmente no exercício de 2013, conforme a Lei Municipal e correrão por conta da dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Saúde

06.03 – Setor de Saneamento

2.059 – Manutenção e Encargos com o Setor de Saneamento Básico

243 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O valor pertinente a este aditivo será empenhado no dia 1º de julho de 2013 no Orçamento Anual de 2013.

5.2 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

QUERÊNCIA – MT, 28 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal

Contratante

SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA.

Representante – Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

ASSINATURA:.....

NOME:

CPF Nº:

ASSINATURA:.....

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:FB631E97

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 004/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2013

Pelo presente aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Cuiabá, snº Quadra 01, Lote 09 Setor C CEP: 78.643-000, devidamente inscritas no CNPJ/MF sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **GILMAR REINOLDO WENTZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 5027154383 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 437.706.300-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e o Sr. **EUCLIDES KEMMERICH DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2215866-9 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 727.158.042-53, (telefone 8418-8349/3529-1845), residente e domiciliado na Rua Quatro, Quadra 03, lote 05, Setor Parque Imperial, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 – Prorrogação do Contrato de locação nº. 004/2013 por mais 6 (seis) meses.

1.1.2 – O prazo de vigência do referido aditivo será de 1º de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 – A Administração se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que a locação, é indispensáveis para a Administração nesse período, além de ser economicamente viável para a CONTRATANTE.

2.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 incisos II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 – O valor mensal continuará no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas totalmente no exercício de 2013, conforme a Lei Municipal e correrão por conta da dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Saúde

06.02- Setor de Saúde

2.053– Manutenção e encargos com o Setor de Saúde

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O valor pertinente a este aditivo será empenhado no dia 1º de julho de 2013 no Orçamento Anual de 2013.

5.2 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Querência – MT, 28 de junho de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal
Contratante

EUCLIDES KEMMERICH DA SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

ASSINATURA:

NOME:

CPF Nº:

ASSINATURA:

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:273EB5EA**PREFEITURA MUNICIPAL****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 001/2013****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2013**

Pelo presente aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Cuiabá, snº Quadra 01, Lote 09 Setor C CEP: 78.643-000, devidamente inscritas no CNPJ/MF sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **GILMAR REINOLDO WENTZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 5027154383 SSP/RS, inscrito no CPF nº. 437.706.300-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e o Sr. **HUGO WOTTRICH**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 2061618 SSP/MT e inscrito no CPF n. 332.836.990-20, residente e domiciliado na Avenida Central, Quadra 31, Lote 17, nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 – Prorrogação do Contrato de locação nº. 001/2013 por mais 6 (seis) meses.

1.1.2 – O prazo de vigência do referido aditivo será de 1º de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 – A Administração se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que a locação, é indispensáveis para a Administração nesse período, além de ser economicamente viável para a **CONTRATANTE**.

2.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 incisos II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 – O valor mensal continuará no valor de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais).

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas totalmente no exercício de 2013, conforme a Lei Municipal e correrão por conta da dotação orçamentária:

07– Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social
07.01- Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social
2.060– Manutenção com a Secretaria de desenvolvimento e Promoção Social
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O valor pertinente a este aditivo será empenhado no dia 1º de julho de 2013 no Orçamento Anual de 2013.

5.2 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Querência – MT, 28 de junho de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal
Contratante

HUGO WOTTRICH

Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

ASSINATURA:

NOME:

CPF Nº:

ASSINATURA:

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:DB694A2A**PREFEITURA MUNICIPAL****DECRETO N.º 1.212/2013**

Dispõe sobre a substituição de Membros e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 417/2007, de 20 de Março de 2007, que dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e alteração por meio da Lei Municipal nº. 732/2013 de 18 de junho de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, da seguinte forma:

Valter Santos de Souza Representante do Poder Executivo
CPF nº. 357.328.811-15
Mareci Pinto Fucks Suplente
CPF nº. 453.988.870

Mônica F. de A. Arend Representante Secret. Municipal de Educação
CPF nº. 894.519.881-49
Valdimara de Brito Suplente
CPF nº. 012.040.531-89

LUCIRLÉIA DE P.RODRIGUES Represent. dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

CPF Nº. 370.321.272-15
 Perpetinha P. dos Santos Suplente
 CPF Nº. 555.108.681-04

Osileide B. da Silva Represent. dos Servidores Técnico-administrativos das escolas básicas públicas
 CPF nº. 011.685.991-13
 Jaqueline Daiane Schuh Suplente
 CPF nº. 036.692.831-70

Artigo 2º - A alínea “G” do art. 10 da Lei municipal nº. 417/2007, conforme consta na Lei 732/2013, foi suprimido, sendo assim representantes da Câmara Municipal de Vereadores, não fazem mais parte do conselho.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 18 de junho de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito do Município de Querência

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:99404802

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº. 1.214/2013

INSTITUI O CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Sede Administração Direta do poder Executivo do Município de Querência, o Crachá de Identificação Funcional.

Art. 2º - O Crachá de Identificação Funcional é de uso obrigatório pelos seguintes agentes públicos:

- I – detentores de cargos de provimento efetivo;
- II – detentores de cargos de provimento em comissão;
- III – ocupantes de função pública estável; e
- IV – contratados.

§1º Os servidores relacionados nos incisos deste artigo deverão usar o Crachá de Identificação Funcional durante todo o expediente de trabalho, interno e externo, sendo de sua responsabilidade a guarda e conservação.

§2º O Crachá de Identificação Funcional deverá ser usado de modo visível ao público, à altura do peito, com a foto exposta.

§3º Excetua-se da obrigatoriedade de uso do Crachá de Identificação Funcional, os titulares de cargos de Secretários Municipais e o Procurador Jurídico.

§4º As autoridades máximas do Poder Executivo, Prefeito e Vice-Prefeito, não tem a obrigatoriedade de uso do Crachá de Identificação Funcional.

Art. 3º - O servidor que se apresentar ao seu local de trabalho sem o Crachá de Identificação Funcional, deverá ser notificado e poderá ser advertido por sua chefia imediata, caso não justifique devidamente o descumprimento deste Decreto.

§1º O Crachá de Identificação Funcional é de uso estritamente pessoal e intransferível, o uso indevido ou a sua não utilização implicará na aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

§2º A responsabilidade pela fiscalização quanto ao uso do Crachá de Identificação Funcional no ambiente de trabalho e atividades externas será dos respectivos superiores hierárquicos dos servidores.

§3º A utilização indevida do Crachá de Identificação Funcional fora das dependências dos órgãos que compõem a Administração Direta do Município de Querência sujeitará o servidor às eventuais sanções administrativas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos vinculado a Secretaria Municipal de Administração, é o órgão responsável pelo controle, emissão, distribuição e cancelamento dos Crachás de Identificação Funcional.

Parágrafo único. A emissão e a disponibilização do Crachá de Identificação Funcional dar-se-ão a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 5º Em caso de extravio ou inutilização do Crachá de Identificação Funcional, o servidor deverá solicitar imediatamente, uma segunda via.

§1º Em caso de roubo ou furto do Crachá deverá o servidor registrar Boletim de Ocorrência, e, posteriormente apresentar a certidão de registro ao Departamento de Recursos Humanos, condição esta essencial para o fornecimento de novo Crachá de Identificação Funcional.

Art. 6º O servidor que for exonerado, demitido ou aposentado deverá devolver de imediato seu Crachá de Identificação Funcional ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 7º Caberá a responsabilidade pela coordenação e acompanhamento da implementação do previsto neste Decreto, à Secretaria Municipal de Administração.

§1º Havendo necessidade, a Secretária Municipal de Administração baixará normas e instruções complementares a este Decreto.

§2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos dirimir eventuais dúvidas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 1º de Julho de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal de Querência

LUCELY DE SOUSA CRUZ TORRES

Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:

Adriana Matias Rodrigues

Código Identificador:56AB1467

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2013

PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2013

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **REYNALDO FONSECA DINIZ**, RESOLVE registrar o preço da empresa: **E. P. DOS SANTOS**, CNPJ: **06.298.556/0001-92**, nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Municipal 1212/2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços objetiva estabelecer os valores referentes ao Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação do serviço do Transporte Escolar 2013 no Município de Ribeirão Cascalheira-MT; relacionados no edital pregão para registro de preços nº 13/2013 com validade de 12 (doze) meses.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 13/2013, com fundamento nas Leis n. 10.520/02, n. 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal 1212/2011, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo n. 18/2013.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial n. 13/2013 e seus anexos.

4. DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Linha nº 01 – Veículo: MICRO ÔNIBUS;

a) Trajeto desde a Fazenda Campo Novo a sede deste município e vice e versa;

b) Percurso de 83,0 (oitenta e três virgula zero) quilômetros diários;

EMPRESA	R\$ PROPOSTA	Lance 1
E. P. DOS SANTOS	2,30	Sem lances

Vencedor: **E. P. DOS SANTOS, CNPJ: 06.298.556/0001-92**

Valor do km: 2,30 p/km.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

5.1. Para o fiel cumprimento do presente contrato, a vencedora do certame se compromete a:

5.1.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.1.2. Cumprir com os serviços prestados nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Retificação;

5.1.3. Não realizar sub-empregada total ou parcial dos serviços, sem anuência da Administração. No caso de sub-empregada autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.1.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.1.6. A empresa ou pessoa física contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do contrato.

5.1.7. A Contratada se obriga a cumprimento da integralidade das exigências constantes no Termo de Retificação de p. 36, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições na prestação de serviços;

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro de preços constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

7.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

8. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Diretor de Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela administração mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de nota fiscal, referentes aos dias efetivamente trabalhados, mediante as seguintes condições:

9.2. Apresentação do boletim emitido pela Secretaria Municipal de Educação, confirmando os dias efetivamente trabalhados;

10. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

10.1. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, só poderão ser reajustados mediante comprovação através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Prefeitura Municipal.

10.1.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.1.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

10.1.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Administração poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

10.1.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

11.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

11.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a Administração não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A execução do fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial da prestação de serviços acordada, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

05 – Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
157- Programa: Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
Projeto Atividade – 2.040– Manut/Encargos com PNATE
Elemento de despesas – 33.90.39. – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

05 – Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
163- Programa: Ensino Regular de Sete a Quatorze anos
Projeto Atividade – 2.213– Manut/do Transporte Escolar
Elemento de despesas – 33.90.39. – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento ao presente contrato.

II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. 13/2013, seus anexos e as propostas da contratada.

III. é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios, conforme Lei n. 10.520/02.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira -MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Ribeirão Cascalheira - MT, 12 de Abril de 2013.

REYNALDO FONSECA DINIZ

Prefeito Municipal

LUZINETE MARTINS FERREIRA

Pregoeira

E. P. DOS SANTOS

CNPJ: 06.298.556/0001-92

Empresa Vencedora

Publicado por:

Luzinete Martins Ferreira

Código Identificador:05FB9666

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2013

BENEFICIÁRIA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL ONDINO RODRIGUES LIMA

OBJETO E VALOR DO TERMO: de acordo com a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 655/2013 de 18 de junho de 2013, o MUNICÍPIO repassa a BENEFICIÁRIA a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta Mil reais) cujo recurso será destinado para a aquisição de um terreno anexo à escola, onde será construída uma quadra de esporte.

DATA DA ASSINATURA:01/07/2013

ASSINAM. Reynaldo Fonseca Diniz (Prefeito Municipal) e Celia Moreira Macedo e Pedro Henrique de Oliveira - representante (ESCOLA ESTADUAL CORONEL ONDINO RODRIGUES LIMA)

Publicado por:

Leticia Vieira Vida Feitosa

Código Identificador:05C80D54

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, **Antonio Xavier de Araújo** – Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o presente processo licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 002/2013 a empresa **PRATA & CIA LTDA – CNPJ nº 09.342.661/0001-70**, representada neste ato pelo seu procurador o Srº **Rony Ferreira dos Anjos**, brasileiro, maior, contador, portador do RG nº 16458311 SSP/MT e CPF 733.332.121-53, que sagrou-se vencedor do certame, com valor global de R\$ 393.052,89 (trezentos e noventa e três mil cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), cujo objeto vem a ser a **“Execução de obras de Pavimentação Asfáltica nas Ruas 13 de Dezembro, Itamarati, Ipiranga, 13 de Maio, Estudantes e João Elias Ribeiro no Município de Rio Branco – MT.”**

RIO BRANCO - MT, 04 de Julho de 2013.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

- Prefeito Municipal -

Publicado por:

Vanderleia Rodrigues Alves

Código Identificador:A4156838

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PORTARIA 03/2013

PORTARIA nº. 03/CMR/2013.

A Presidenta da Câmara Municipal de Rondolândia-MT, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 37,V, da Constituição Federal c/c com Art. 31, XIX, do Regimento Interno e Art. 41, IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Natalia Andrade Moraes, portadora da cédula de identidade nº. 1022715 SSP/RO e CPF nº 992.420.442-53, residente e domiciliada à Rua Rio Branco, nº. 87 centro neste Município de Rondolândia/MT, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Especial - SIMBOLO CDS-S, valor de 800,00 (oitocentos reais).

Art.2º. Esta portaria tem amparo legal na Lei nº. 178/PMR/2008 e na tabela II do Anexo II da Resolução 02/CMR/2008.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, 01 de julho de 2013

KATIA MONTEIRO

Presidenta CMR

Publicado por:

Rita de Cassia Reco Soares

Código Identificador:DBC660B3

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
TERMO DE CEDENCIA

TERMO DE CEDÊNCIA

A Presidente da Câmara municipal de Rondolândia no exercício das suas atribuições legais que lhes são concedidas pelo Art. 30, XIX, do Regimento Interno, CONSIDERANDO que o veículo oficial desta Casa de leis encontra-se parado na garagem da Prefeitura Municipal, CONSIDERANDO ainda o princípio da moralidade e eficiência esculpidas na Constituição Federal, CONSIDERANDO também a concordância de todas as partes envolvidas neste ato de cedência **RESOLVE:**

1-Ceder o servidor Amarildo Arboleia Rissato- motorista do quadro permanente desta Câmara Municipal para prestar serviços ao Poder Executivo de Rondolândia-MT, sem ônus para a Câmara Municipal.

2-A cedência é por tempo indeterminado e terá início a partir de 01/07/2013.

Rondolândia-MT, 28 de junho de 2013.

Atenciosamente;

KATIA MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Anuentes:

BETT SABAH MARINHO DA SILVA AMARILDO ARBOLEIA RISSATO

Prefeita Municipal Servidor

TERMO DE CEDÊNCIA

A Presidente da Câmara municipal de Rondolândia no exercício das suas atribuições legais que lhes são concedidas pelo Art. 30, XIX, do Regimento Interno, CONSIDERANDO que o veículo oficial desta Casa de leis encontra-se parado na garagem da Prefeitura Municipal, CONSIDERANDO ainda o princípio da moralidade e eficiência esculpidas na Constituição Federal, CONSIDERANDO também a concordância de todas as partes envolvidas neste ato de cedência **RESOLVE:**

1-Ceder o servidor Amarildo Arboleia Rissato- motorista do quadro permanente desta Câmara Municipal para prestar serviços ao Poder Executivo de Rondolândia-MT, sem ônus para a Câmara Municipal.

2-A cedência é por tempo indeterminado e terá início a partir de 01/07/2013.

Rondolândia-MT, 28 de junho de 2013.

Atenciosamente;

KATIA MONTEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Anuentes:

BETT SABAH MARINHO DA SILVA AMARILDO ARBOLEIA RISSATO

Prefeita Municipal Servidor

Publicado por:

Rita de Cassia Reco Soares

Código Identificador:6030B48F

GABINETE DA PREFEITA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/GAB/PMR/2013

Processos Administrativos nº. 016/2013/DRH/SEMAD, 182/2013-SEMEC; 020/2013/DRH/SEMAD; 021/2013/DRH/SEMAD; 019/2013/DRH/SEMAD; 0778/2009; 01/2013/SEMADQDRH;703/2009 ; 014/2013/SEMAD/DRH e 015/DRH/SEMAD e 008/DRH/SEMAD e outros requerimentos.

ASSUNTO: Pedido de Licença Prêmio

INTERESSADA: Requerente dos Processos Administrativos supracitados.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os requerimentos formulados pelos servidores públicos de carreira que compõem o quadro de funcionários efetivos do Município;

Considerando, manifestação da PGM de fls....

Considerando que a Licença Prêmio por assiduidade é um direito do servidor que faz jus a mesma, segundo o que está estipulado no Art. 102 da Lei Complementar nº 003/2007.

Considerando ser faculdade dos Chefes Imediatos a autorização das suas concessões sem que haja interrupção dos serviços públicos prestados aos municípios;

Considerando ainda, que segundo o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2013, nos forneceu informações de que os gastos com despesa de pessoal do Município está além daquele permitido em Lei.

DECIDO.

Nego o pedido de licença prêmio dos servidores cujo os processos foram indicados acima, com fulcro na discricionariedade que o caso apresenta, tendo em vista que o Município ao conceder o benefício ao servidor não poderá, conforme a legislação vigente contratar, mesmo que de forma precária e temporária novos servidores pelo período da vacância.

Ao DRH/SEMAD para que se realize as anotações de praxe.

Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia – MT, 03 de Julho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:260CA10F

GABINETE DA PREFEITA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 031/GAB/PMR/2013

Processo Administrativo nº. 019/2013/DRH/SEMAD.

ASSUNTO: Requerimento do Servidor Lindebenrg Miguel Arcanjo (licença prêmio indenizada)

INTERESSADA: Lindeberg Miguel Arcanjo.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o requerimento formulado pela servidora acostado de fls. 02, e tudo mais que dos autos constam;

Considerando, manifestação da PGM de fls. 05;

DECIDO.

Acompanhando o Parecer da Procuradoria, e nego o pedido do Servidor, nos termos do Art. 102, § 2º da Lei Complementar nº 003/2007.

Ao DRH/SEMAD para que se realize as anotações de praxe.

Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia – MT, 03 de Julho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:27DE76EA

GABINETE DA PREFEITA ATO ADMINISTRATIVO Nº 032/GAB/PMR/2013

Proc. nº 005/2013/GAB/PMR, de 29 de maio de 2013

OBJETO: "Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor José Reco"

Bett Sabah Marinho da Silva, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso XXVI do Art. 70 da LOM, e,

Considerando os expedientes acostados de fls. 02, referente ao Memorando nº 937/DRH/SEMAD/2013 de 27 de Maio de 2013;

Considerado o Memorando nº 061/2013 de 21 de maio de 2013, da SEGAT, relatando a ocorrência do fato relacionado a abandono pelo período superior a 30 (trinta) dias).

DECIDO.

Instaurar processo por abandono de cargo, com fundamento no Art. 266 da LCM nº 3, de 17/10/2007 (RJU) c/c art. 70, inc. XXVI da Lei Orgânica.

2) Promovam-se as publicações necessárias.

Rondolândia - MT, 04 de Julho de 2013

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:341427DB

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 095/2013 – SEMAD

Modalidade: Pregão Presencial (SRG - Sistema de Registro de Preços)

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviços de som e imagens (DATA Show) por tempo integral nos eventos municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração"

Interessado: SEMAD

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de som e imagem e ADJUDICO a referida Ata de licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à empresa Rondofest - Eder Luiz de Souza Alves - MEI, CNPJ sob o nº 18.044.664/0001-18, com sede na Rua Rio Madeirinha s/nº - Centro - Rondolândia - MT -CEP 78.338-000 o VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO no valor de R\$ 25.795,00 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 10 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:AE462C52

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 0100/2013 – SEMAS
Modalidade: Pregão Presencial (SRG - Sistema de Registro de Preços)
sob o nº 052/2013

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha) destinado a suprir as necessidades dos serviços sociais realizados pelo CRAS - vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rondolândia - MT, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I"

Interessado: SEMAS

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para o CRAS e suas atividades e ADJUDICO a referida Ata de licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) sob o nº 052/2013, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à empresa EDILAINE CASTRO DA SILVA & CIA LTDA – ME, CNPJ sob o nº 17.510.324-/0001-72, com endereço na Av.Principal s/nº, Quadra 31 Lote 01, Bairro Centro, CEP: 78.338-000 – Rondolândia/MT o **VALOR GLOBAL de R\$ 18.101,12 (dezoito mil cento e um reais e doze centavos).**

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 29 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:C4C62D26

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 075/2013 – SEMOSP, SEMEC, SEMAD e SEMUSA
Modalidade: Pregão Presencial (SRG - Sistema de Registro de Preços)
sob o nº 040/2013

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção, hidráulicos e acessórios destinados à manutenção dos prédios públicos."

Interessado: SEMOSP, SEMEC, SEMAD E SEMUSA

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e ADJUDICO a referida Ata de licitação realizada

na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) sob o nº 053/2013, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à empresa RONCAL – COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jardel Filho, 119, Bairro Jardim da Saúde – Cacoal - RO, CNPJ nº 07.945.821/0001-40 o **VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO** no valor de R\$ 136.730,75 (cento e trinta e seis mil e setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 17 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:C682D0BB

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 102/2013 – SEMEC
Modalidade: Pregão Presencial (SRG - Sistema de Registro de Preços)
sob o nº 053/2013

Objeto: "Contrato de Empresa para fornecer materiais esportivos destinados a Secretaria de Educação Esporte e Lazer"

Interessado: SEMEC

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e ADJUDICO a referida Ata de licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) sob o nº 053/2013, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à empresa B&G Papaelaria e Presentes LTDA, CNPJ sob o nº 07.103.832/0001-82, com endereço na Av. Inderval Jose Brasil, 451 Bairro Novo Cacoal – Cacoal - RO o **VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS** no valor de R\$ 85.716,70 (oitenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 24 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:BB6EAEEC

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 103/2013 – SEMAS
Modalidade: Pregão Presencial (SRG - Sistema de Registro de Preços)
sob o nº 054/2013

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas a sanar necessidades de famílias que estão em estado de vulnerabilidade e situação de extrema pobreza mediante a Lei Municipal nº 249/2012"

Interessado: SEMAS

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e ADJUDICO a referida Ata de licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) sob o nº 054/2013, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à empresa LORIVAL MONTEIRO & CIA LTDA – ME, CNPJ sob o nº 05.128.000/0001-95, com endereço na Av. André Magil s/nº, Bairro Centro, CEP: 78.338-000 – Rondolândia/MT o VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 22 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:72463197

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 077/2013 – SEMAS
Modalidade: Pregão Presencial sob o nº 041/2013

Objeto: "Aquisição de Veículo do Tipo Ambulância para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"

Interessado: SEMUSA

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (Ambulância) e ADJUDICO a referida Ata de licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) sob o nº 041/2013, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à empresa KASA MOTORS LTDA, CNPJ sob o nº 05.471.879/0001-73, com endereço na Av. T-7, 563, Quadra 38 - Lote 02E3 - Setor Bueno - Goiânia - GO o Valor Global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 03 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:14718A5E

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 094/2013 – SEMAS
Modalidade: Pregão Presencial sob o nº 049/2013

Objeto: "Contratação de Empresa para fornecimento de materiais permanentes (máquina de costura, mesa lisa para máquinas de costura, fogão industrial, liquidificador industrial, batedeira semi industrial) objetivando as atividades/cursos aplicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) do Município de Rondolândia - MT"

Interessado: SEMAS

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e ADJUDICO a referida Ata de licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) sob o nº 049/2013, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à empresa B & G Papaelaria e Presentes LTDA, CNPJ sob o nº 07.103.832/0001-82, com endereço na Av. Inderval Jose Brasil, 451 Bairro Novo Cacoal – Cacoal - RO o Valor Global de R\$ 32.870,40 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 07 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:67CCB1D1

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 088/2013 – SEMAD, SEMAGRI, SEMAS, SEMEC, SEMOSP, SEMUSA e GABINETE
Modalidade: Pregão Presencial sob o nº 047/2013

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de terceirização para execução de forma contínua e indireta na manutenção dos prédios públicos, limpeza urbana, serviços de coparia no Município de Rondolândia - MT."

Interessado: SEMAD, SEMAGRI, SEMAS, SEMEC, SEMOSP, SEMUSA e GABINETE

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de terceirização e ADJUDICO a referida Ata de licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) sob o nº 047/2013, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à empresa J. T Nascimento LTDA – ME, CNPJ sob o nº 04.329.602/0001-48, com endereço na Av. Padre Ezequiel Ramim, S/nº - Centro – Rondolândia o

Valor Global do Registro no valor de R\$ 610.020,00 (seiscentos e dez mil e vinte reais).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 03 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:0777A011

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 099/2013 – SEMFAZ, SEMAGRI, SEMAS, SEMAD, SEMUSA e SEMOSP
Modalidade: Pregão Presencial sob o nº 051/2013

Objeto: "Aquisição de Materiais Permanentes (Bebedouros de Água) para atender as necessidades das seguintes secretarias das diversas Secretarias".

Interessado: SEMFAZ, SEMAGRI, SEMAS, SEMAD, SEMUSA e SEMOSP

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Materiais permanentes e ADJUDICO a referida Ata de licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) sob o nº 051/2013, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à Empresa Samuel Vieira Borges - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.291.008/0001-42 com sede na Rua São Luiz, 1476, Centro - Cacoal - RO - CEP 78.975-000 o valor global de R\$ 33.735,00 (trinta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 11 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:5632AD56

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 081/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviços de som e imagens (DATA Show) por tempo integral nos eventos municipais, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração"

FAVORECIDO: Rondofestt - Eder Luiz de Souza Alves - MEI, CNPJ sob o nº 18.044.664/0001-18, com sede na Rua Rio Madeirinha s/nº - Centro - Rondolândia - MT -CEP 78.338-000

Modalidade: Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços)

VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO: R\$ 25.795,00 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais)

Rondolândia – MT, Em 11 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:385ACA3B

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 089/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha) destinado a suprir as necessidades dos serviços sociais realizados pelo CRAS - vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rondolândia - MT, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I"

FAVORECIDO: EDILAINÉ CASTRO DA SILVA & CIA LTDA – ME, CNPJ sob o nº 17.510.324-/0001-72, com endereço na Av.Principal s/nº, Quadra 31 Lote 01, Bairro Centro, CEP: 78.338-000 – Rondolândia/MT

VALOR GLOBAL: R\$ 18.101,12 (dezoito mil cento e um reais e doze centavos)

Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços

Rondolândia – MT, Em 28 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:5A797408

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 088/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - referente ao Ano de 2013"

FAVORECIDO: Ediomar Alves de Bessa, CPF 009.686.232-71 e RG 1077957 SSP – RO, residente e domiciliado na Linha 05, Lote 23, Gleba 02 - Zona Rural do Município de Rondolândia - MT

Modalidade: Dispensa de licitação Art. 24, X da Lei 8.666/1993

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Rondolândia – MT, Em 25 de Junho de 2013

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:B5813CBF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 084/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção, hidráulicos e acessórios destinados à manutenção dos prédios públicos."

FAVORECIDO: RONCAL – COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jardel Filho, 119, Bairro Jardim da Saúde – Cacoal - RO, CNPJ nº 07.945.821/0001-40

VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO: R\$ 136.730,75 (cento e trinta e seis mil e setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços
Rondolândia – MT, Em 18 de Junho de 2013

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:F6BDAD9D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 86/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Contrato de Empresa para fornecer materiais esportivos destinados a Secretaria de Educação Esporte e Lazer"

FAVORECIDO: B&G Papelaria e Presentes LTDA, CNPJ sob o nº 07.103.832/0001-82, com endereço na Av. Inderval Jose Brasil, 451 Bairro Novo Cacoal – Cacoal - RO

VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 85.716,70 (oitenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e setenta centavos)

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preço
Rondolândia – MT, Em 25 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:2217859A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 87/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas a sanar necessidades de famílias que estão em estado de vulnerabilidade e situação de extrema pobreza mediante a Lei Municipal nº 249/2012"

FAVORECIDO: LORIVAL MONTEIRO & CIA LTDA – ME, CNPJ sob o nº 05.128.000/0001-95, com endereço na Av. André Magil s/nº, Bairro Centro, CEP: 78.338-000 – Rondolândia/MT VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais)

Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços.
Rondolândia – MT, Em 25 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:031C909A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 079./2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: Aquisição de Veículo do Tipo Ambulância para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"

FAVORECIDO: KASA MOTORS LTDA, CNPJ sob o nº 05.471.879/0001-73, com endereço na Av. T-7, 563, Quadra 38 - Lote 02E3 - Setor Bueno - Goiânia - GO

Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preço
Rondolândia – MT, Em 05 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:9FFC0C11

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 080/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Contratação de Empresa para fornecimento de materiais permanentes (máquina de costura, mesa lisa para máquinas de costura, fogão industrial, liquidificador industrial, batedeira semi industrial) objetivando as atividades/cursos aplicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) do Município de Rondolândia - MT"

FAVORECIDO: B&G Papelaria e Presentes LTDA, CNPJ sob o nº 07.103.832/0001-82, com endereço na Av. Inderval Jose Brasil, 451 Bairro Novo Cacoal – Cacoal - RO

Valor Global: R\$ 32.870,40 (trinta e dois mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preço
Rondolândia – MT, Em 10 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:22C3AF2A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 078/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de terceirização para execução de forma contínua e indireta na manutenção dos prédios públicos, limpeza urbana, serviços de coparia no Município de Rondolândia - MT."

FAVORECIDO: J. T Nascimento LTDA – ME, CNPJ sob o nº 04.329.602/0001-48, com endereço na Av. Padre Ezequiel Ramim, S/nº - Centro – Rondolândia

Valor Global do Registro: R\$ 610.020,00 (seiscentos e dez mil e vinte reais).

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preço
Rondolândia – MT, Em 04 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:B6D5AE5F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 083/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Aquisição de Materiais Permanentes (Bebedouros de Água) para atender as necessidades das seguintes secretarias das diversas Secretarias".

Favorecido: Samuel Vieira Borges - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.291.008/0001-42 com sede na Rua São Luiz, 1476, Centro - Cacoal - RO - CEP 78.975-000
Valor Global: R\$ 33.735,00 (trinta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais).
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preço
Rondolândia – MT, Em 12 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:1039093E

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 82/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Aquisição de Materiais Permanentes e consumo (informática) para atender as necessidades das seguintes secretarias das diversas Secretarias".

Favorecidos: L. DA SILVA DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 07.970.058/0001-07, com sede na Rua Minas Gerais, 5358, Bairro Centro - Ministro Andreazza, o VALOR de R\$ 18.230,00 (dezoito mil duzentos e trinta reais) e a empresa M. PERONI CATAESTA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 84.652.288/0001-79, com sede na Rua José do Patrocínio, sob o nº 1698, Centro - Cacoal - RO o valor de R\$ 36.961,60 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preço

Rondolândia – MT, Em 11 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:41B3FBA6

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 85/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Contratação de empresa para prestar serviços de transporte de barco de Ji-Paraná até a Terra indígena (340 km)".

Favorecidos: **L.T. Transporte & Terraplanagem LTDA – ME, CNPJ Nº 13.366.088/0001-01**, com endereço na Rodovia Br 429, 2089 – Centro – São Francisco do Guaporé - RO
Valor: 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação

Rondolândia – MT, Em 21 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:1D23C37A

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 90/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Contrato de Empresa para fornecer materiais de expediente para diversas secretarias"

FAVORECIDO: B&G Papelaria e Presentes LTDA, CNPJ sob o nº 07.103.832/0001-82, com endereço na Av. Inderval Jose Brasil, 451 Bairro Novo Cacoal – Cacoal - RO

VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 84.721,40 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preço

Rondolândia – MT, Em 28 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:ABF52C16

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PGM Nº 91/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

OBJETO: "Contratação de pessoa física para prestar serviços de monitoramento na prática de judô junto ao CRAS."

VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta)

Modalidade: Dispensa de licitação

Rondolândia – MT, Em 30 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:016FFD62

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 096/2013 – SEMAD

Modalidade: Carta Convite sob o nº 003/2013

Objeto: "Aquisição de Materiais Permanentes e consumo (informática) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração"

Interessado: SEMAD

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente (informática) e ADJUDICO a referida licitação realizada na Modalidade Carta Convite sob o nº 003/2013, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame às seguintes empresas: L. DA SILVA DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 07.970.058/0001-07, com sede na Rua Minas Gerais, 5358, Bairro Centro - Ministro Andreazza, o VALOR de R\$ 18.230,00 (dezoito mil duzentos e trinta reais) e a empresa M. PERONI CATAESTA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 84.652.288/0001-79, com sede na Rua José do Patrocínio, sob o nº 1698, Centro - Cacoal - RO o valor de R\$ 36.961,60 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 10 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:12E8B92F

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 104/2013 – SEMAD, SEMOSP, SEMUSA, SEMEC, SEMAS, SEMAGRI, SEMFAZ, MEIO AMBIENTE e GOVERNO

Modalidade: Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços - nº 055/2013

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a manutenção das atividades das secretarias municipais."

Interessado: SEMAD, SEMOSP, SEMUSA, SEMEC, SEMAS, SEMAGRI, SEMFAZ, MEIO AMBIENTE e GOVERNO

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente e ADJUDICO a referida licitação realizada na Modalidade Registro de Preços sob o nº 055/2013, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à seguinte empresa: B&G Papaelaria e Presentes LTDA, CNPJ sob o nº 07.103.832/0001-82, com endereço na Av. Interval Jose Brasil, 451 Bairro Novo Cacoal – Cacoal - RO o valor da Ata de Registro de Preços no valor de R\$ 84.721,40 (oitenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 27 de Junho de 2013

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:B5C40015

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 103/2013 – SEMAS

Modalidade: Pregão Presencial (SRG - Sistema de Registro de Preços) sob o nº 054/2013

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas a sanar necessidades de famílias que estão em estado de vulnerabilidade e situação de extrema pobreza mediante a Lei Municipal nº 249/2012"

Interessado: SEMAS

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, HOMOLOGO a Ata de Registro de Preços cuja a licitação foi promovida para contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e ADJUDICO a referida Ata de licitação realizada na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) sob o nº 054/2013, e à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial supracitado, o objeto do certame à empresa LORIVAL MONTEIRO & CIA LTDA – ME, CNPJ sob o nº 05.128.000/0001-95, com endereço na Av. André Magil s/nº, Bairro Centro, CEP: 78.338-000 – Rondolândia/MT o

VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais).

Para: **Procuradoria Geral do Município**

- Elaboração do Contrato Administrativo;

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 22 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:5C2ADA2E

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 851 /GAB/PMR/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

PODER EXECUTIVO

NOMEIA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Bett Sabah Marinho da Silva, Prefeita Municipal, Prefeita do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003 de 17 de outubro de 2007,

Considerando a necessidade de se instalar comissão disciplinar permanente para dar soluções aos interesses, conflitos, fatos que envolvam os servidores públicos municipais, suas ações e atitudes; Considerando o princípio constitucional da isonomia em relação à aplicação da Legislação Municipal, especialmente a Lei Complementar nº 003/2007.

R E S O L V E:

Art 1º – Nomear Comissão Disciplinar em caráter permanente, com atribuições de conduzir as sindicâncias e processos administrativos disciplinares em face de servidores públicos da Administração Municipal pelo período de um ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão nomeada no Caput deste artigo servirá à condução das sindicâncias e processos administrativos disciplinares na forma da Lei Complementar nº. 003 de 17 de outubro de 2007 instaurados em face d servidores da Administração Municipal, por Ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 70, XXVI da Lei Orgânica do Município.

Art 2º - Fica nomeada a seguinte Comissão Disciplinar Permanente, instituída para os fins do Artigo 1º deste Decreto, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições:

PRESIDENTE: Sr. Rafael Chama de Queiroz - Controladoria Geral do Município;

SECRETÁRIA: Sra. Marilene Engler - Departamento de Recursos Humanos;

MEMBRO: Sr. Leivi dos Santos - Agente Administrativo

Art. 3º – A comissão processante será assessorada pela Procuradoria Geral do Município no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 24 de Junho de 2013.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:FF2C203B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JUNHO DE 2013

Contrato de prestação de serviços nº. 054/2013, Contratado (a): **KENNIA REGINA FABRICIO DOS SANTOS**, Valor: **R\$ 881,43 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO PROFESSORA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, assinatura: 01/06/2013, vencimento: 15/07/2013.

SANTO AFONSO-MT, 04/07/2013.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wenderson Tavares de Menezes
Código Identificador:CF7614E5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JUNHO DE 2013

Contrato de prestação de serviços nº. 055/2013, Contratado (a): **JULIANA ALVES PEREIRA**, Valor: **R\$ 4.497,40 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS EDUCAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, assinatura: 01/06/2013, vencimento: 19/12/2013.

SANTO AFONSO-MT, 04/07/2013.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wenderson Tavares de Menezes
Código Identificador:23C13E39

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JUNHO DE 2013

Contrato de prestação de serviços nº. 055/2013, Contratado (a): **MARIA RENY PECHIN NEIVA**, Valor: **R\$ 4.746,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)**, Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, assinatura: 01/06/2013, vencimento: 31/12/2013.

SANTO AFONSO-MT, 04/07/2013.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wenderson Tavares de Menezes
Código Identificador:647F00FF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE JUNHO DE 2013

Contrato de prestação de serviços nº. 056/2013, Contratado (a): **EDIVAN NASCIMENTO DE SOUZA**, Valor: **R\$ 4.991,30 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS COMO MOTORISTA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, assinatura: 10/06/2013, vencimento: 19/12/2013.

SANTO AFONSO-MT, 04/07/2013.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wenderson Tavares de Menezes
Código Identificador:D71C174C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2013 - DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de Julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 27 DE JUNHO DE 2013.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP
Prefeito Municipal

EUNICE CAMARGO SCARPATT
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:52408D19

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 28/GP/2013

Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR RIBEIRO** em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições. Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30 e 31 julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Marechal Rondon” em Santo Antonio de Leverger-MT, 10 de Junho de 2013.

VALDIR RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Ferreira de Souza

Código Identificador:2C8A026C

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 15/01/2013

FIXA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, A UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT (UPFM-SFA), QUE SERÁ UTILIZADA PARA A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS E PENALIDADES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do **SISTEMA DE TRIBUTOS** do Município de São Félix do Araguaia-MT, de acordo com o artigo 328 da Lei Complementar Municipal 064/2010, de 06 de dezembro de 2010, que instituiu o Código Tributário Municipal (CTM);

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a Unidade Padrão Fiscal do Município de São Félix do Araguaia-MT (**UPFM-SFA**) para o exercício de 2013, para a base de cálculo dos tributos e penalidades municipais, em **R\$ 3,54 (Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**.

Art. 2º A UPFM-SFA terá vigência de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O valor da UPFM-SFA poderá ser alterado antes do final do prazo de vigência, caso ocorra a situação prevista no § 3º do art. 328 da Lei 064/2010, de 06 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 14 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Registrado e publicado na data supra, no local de costume.

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:EFD0A4E8

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 15/01/2013

FIXA PARA O EXERCÍCIO DE 2013, OS PREÇOS PÚBLICOS SOBRE UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A PRÁTICA DE ATOS

ADMINISTRATIVOS NO INTERESSE DOS QUE OS REQUEREREM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do **SISTEMA DE TRIBUTOS** do Município de São Félix do Araguaia-MT, de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal 64, de 06 de dezembro de 2010, que instituiu o Código Tributário Municipal (CTM);

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os Preços Públicos sobre a utilização de bens e serviços públicos, e a prática de atos administrativos no interesse dos que os requererem, na forma do **Anexo Único** a este Decreto.

Art. 2º Os valores expressos no Anexo Único terão vigência de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

§ 1º Enquanto não for divulgada a Unidade Padrão Fiscal do Município de São Félix do Araguaia (UPFM-SFA) para o exercício de 2014, prevista para janeiro daquele ano, em consonância com o art. 328 da Lei Complementar nº 64, de 06 de dezembro de 2010, poderão ser utilizados os valores fixados para 2013, previstos no Anexo Único.

§ 2º Os Preços Públicos constantes no Anexo Único poderão ser reajustados ainda neste ano de 2013, caso ocorra a situação prevista no § 3º do art. 328 da Lei Complementar nº 64, de 06 de dezembro de 2010.

Art. 3º Os valores em Reais expressos no Anexo Único decorrem da multiplicação da quantidade de UPFM-SFA, pelo seu valor fixado para 2013, em R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), aprovada pelo Decreto nº 6, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 4º Caso os bens e serviços públicos a serem utilizados, ou a prática de atos administrativos no interesse dos que os requererem, não constarem no Anexo Único a este Decreto, deve-se utilizar as Tabelas constantes da Lei Complementar nº 64, de 06 de dezembro de 2010, feita a devida conversão em moeda corrente, pelo valor da UPFM-SFA vigente na data do lançamento.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 14 de janeiro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Registrado e publicado na data supra, no local de costume.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

VALOR VIGENTE PARA O ANO DE 2013, PELA UPFM-SFA DE R\$ 3,54		
BEM, SERVIÇO ou ATO ADMINISTRATIVO	VALOR EM UPFM-SFA	VALOR EM REAIS (R\$)
Expedição de Certidões	8,00	29,00
Delimitação de Terreno Urbano	5,00	18,00
Registro de Marca de Ferro a Fogo	40,00	142,00
Bloco de Guia Municipal de Produtor	10,00	36,00
Baixa de Inscrição em Cadastro Econômico	15,00	54,00
Tarifa de Embarque em Terminal Rodoviário	0,51	1,80
Tarifa de Aluguel de Sala em Terminal Rodoviário	67,89	241,00
Expedição de Título de Propriedade de Imóvel Urbano	25,00	89,00
Hora de Uso da Quadra do Ginásio de Esportes	6,78	24,00

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:911B9138

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 15/01/2013

Fixa para o exercício de 2013, data de vencimento com desconto em COTA ÚNICA e valor para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos e Taxa de Expediente, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei, e de acordo com disposto no art. 70 da Lei Complementar 064/2010, de 06/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º O lançamento e a arrecadação dos tributos relacionados abaixo serão efetuados através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos necessários à perfeita identificação do imóvel, o contribuinte, os tributos e seus elementos constitutivos.

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

II - Taxa de Limpeza Pública;

III - Taxa de Coleta de Lixo;

IV - Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos; e

V - Taxa de Expediente

Art. 2º A Taxa de Expediente terá seu valor de R\$ 5,31 (Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), para cota única e para cada parcela concedida.

§ 1º O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única terá o benefício de 20% (vinte por cento) de desconto do valor lançado por imóvel, de todos os tributos relacionados no art. 1º, com vencimento fixado para 28/06/2013;

§ 2º O valor dos tributos relacionados no § 1º poderão ainda ser parcelados em 4 (quatro) vezes, sem aplicação de desconto, nas seguintes datas:

I – Primeira parcela com vencimento em 28/06/2013;

II – Segunda parcela com vencimento em 29/07/2013;

III - Terceira parcela com vencimento em 28/08/2013;

IV – Quarta parcela com vencimento em 30/09/2013

Art. 3º Os tributos não pagos até a data do vencimento, terão seus valores atualizados monetariamente e acrescidos de multas e juros de mora, em conformidade com o estabelecido no Código Tributário Municipal, Lei Complementar 064/2010, de 06/12/2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fávéri

Código Identificador:546E22E5

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 33, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 15/01/2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos e Taxa de Expediente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei, e de acordo com disposto no art. 70 da Lei Complementar nº 64, de 06 de Dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo máximo estabelecido no § 1º do Art. 2º do Decreto nº 20, de 18 de Março de 2013, do vencimento fixado inicialmente em 28 de Junho de 2013, para a data de 30 de Agosto de 2013, no recolhimento dos tributos abaixo:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

II - Taxa de Limpeza Pública;

III - Taxa de Coleta de Lixo;

IV - Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos; e

V - Taxa de Expediente.

§ 1º O contribuinte que optar pelo pagamento em cota única terá o benefício de 20% (vinte por cento) de desconto do valor lançado por imóvel, de todos os tributos relacionados no art. 1º, com vencimento fixado para 30 de Agosto de 2013;

§ 2º O valor dos tributos relacionados no art. 1º poderão ainda ser parcelados em 4 (quatro) vezes, sem aplicação de desconto, nas seguintes datas:

I – Primeira parcela com vencimento em 30 de Agosto de 2013;

II – Segunda parcela com vencimento em 30 de Setembro de 2013;

III - Terceira parcela com vencimento em 30 de Outubro de 2013;

IV – Quarta parcela com vencimento em 29 de Novembro de 2013.

Art. 2º A Taxa de Expediente fica fixada no valor de R\$ 5,31 (cinco reais e trinta e um centavos), para cota única e para cada parcela concedida.

Art. 3º Os tributos não pagos na data do vencimento, terão seus valores atualizados e acrescidos de multa e juros de mora, em conformidade com o estabelecido no Código Tributário Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fávéri

Código Identificador:822AE0F7

PREFEITURA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 03 DE JULHO DE 2013.

Lei original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno em 04/07/2013

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO NOS JUROS E NAS MULTAS DOS DÉBITOS FISCAIS VENCIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA,

PARCELADOS OU NÃO, AJUIZADOS OU NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto nos valores dos juros e das multas incidentes sobre os tributos municipais atualizados monetariamente, vencidos até 31 de dezembro de 2012, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou não, ajuizados ou não, para recolhimento à vista ou através de parcelamento, nos percentuais e datas abaixo descritos:

I - para pagamento integral do débito em parcela única até 31/08/2013 será concedido um desconto de 100% (cem por cento);

II - para pagamento integral do débito em parcela única até 31/10/2013 será concedido um desconto de 80% (oitenta por cento);

III - para pagamento integral do débito em parcela única até 31/12/2013 será concedido um desconto de 70% (sessenta por cento);

IV - para pagamento através de Termo de Parcelamento de débito será concedido um desconto de:

a) 100% (cem por cento) para parcelamentos em que a última parcela seja pactuada com data de pagamento até 31/08/2013;

b) 80% (oitenta por cento) para parcelamentos em que a última parcela seja pactuada com data de pagamento entre 01/09/2013 e 31/10/2013;

c) 70% (setenta por cento) para parcelamentos em que a última parcela seja pactuada com data de pagamento entre 01/11/2013 e 31/12/2013;

d) 50% (cinquenta por cento) para parcelamentos em que a última parcela seja pactuada com data de pagamento entre 01/01/2014 e 30/06/2014.

§ 1º O desconto será aplicado individualmente, por ano e por espécie de tributo.

§ 2º Os juros de que trata o *caput* são os **juros de mora** previstos:

I - no *caput* do art. 10 e *caput* e § 3º, todos do art. 11 da Lei Complementar número 33, de 27 de dezembro de 2002, incidentes sobre os tributos vencidos até 31 de dezembro de 2010;

II - no inciso III e § 4º, todos do art. 73 da Lei Complementar número 64, de 06 de dezembro de 2010, incidentes sobre os tributos vencidos a partir de 1º de janeiro de 2011.

§ 3º A multa de que trata o *caput* é a **multa de mora** prevista:

I - nos artigos 35, 80 e 155, todos da Lei Complementar número 33, de 27 de dezembro de 2002, incidente sobre os tributos vencidos até 31 de dezembro de 2010;

II - no inciso II e § 3º, todos do art. 73 da Lei Complementar nº 64, de 06 de dezembro de 2010, incidente sobre os tributos vencidos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º O contribuinte que desejar usufruir dos benefícios instituídos no *caput* e nos Incisos I a III do art. 1º desta Lei, deverá obter a Guia de Arrecadação diretamente na Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação da Prefeitura Municipal.

§ 1º Se não houver expediente bancário nas datas especificadas nos Incisos I a III do art. 1º, o pagamento poderá ser efetuado no dia útil imediatamente posterior, sem prejuízo do desconto.

§ 2º Qualquer pagamento que porventura ocorrer após a data prevista nos incisos I a III, ou a partir do segundo dia útil posterior, se aquele não o for, não gozará dos benefícios desta Lei, sendo considerado como pagamento parcial do débito.

Art. 3º O contribuinte que desejar usufruir dos benefícios instituídos no *caput* e nas alíneas "a" a "d" do Inciso IV do art. 1º desta Lei, deverá assinar o Termo de Parcelamento e obter a Guia de Arrecadação diretamente na Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação da Prefeitura Municipal, devendo cumprir as seguintes condições, cumulativamente:

I - o Termo de Parcelamento deverá ser firmado até o dia 31 de dezembro de 2013;

II - o vencimento da última parcela não poderá exceder a 30/06/2014;

III - a primeira parcela vencerá até o final do mês seguinte à assinatura do Termo de Parcelamento, em dia a ser escolhido pelo contribuinte no ato do parcelamento, e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.

§ 1º O reconhecimento do parcelamento dar-se-á com o pagamento da primeira parcela.

§ 2º A critério da Secretaria de Finanças, o parcelamento poderá ser cancelado caso ocorra atraso em uma ou mais parcelas, independente do período de atraso, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º Caso o parcelamento não tenha sido cancelado a critério da autoridade fiscal, nos termos do § 2º deste artigo, considerar-se-á automaticamente cancelado após sessenta dias contados do vencimento da última parcela.

§ 4º Caso ocorra o cancelamento do parcelamento nas situações previstas nos §§ 2º e 3º deste artigo, o devedor perderá todos os benefícios concedidos pela presente Lei, e o débito será reconstituído com os encargos integrais, sendo que eventuais parcelas pagas serão consideradas como pagamentos parciais do débito original.

§ 5º Sobre as parcelas vencidas e não pagas até a data do vencimento ou dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, e enquanto não for cancelado o parcelamento, nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo, incidirão os seguintes encargos:

I - atualização monetária com base no inciso I e §§ 1º e 2º, todos do art. 73 da Lei Complementar número 64, de 06 de dezembro de 2010, de acordo com a variação nominal positiva da Unidade Padrão Fiscal do Município de São Félix do Araguaia (UPFM);

II - multa de mora com base no inciso II e § 3º, todos do art. 73 da Lei Complementar número 64, de 06 de dezembro de 2010, à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito;

III - juros de mora com base no inciso III e § 4º, ambos do art. 73 da Lei Complementar número 64, de 06 de dezembro de 2010, à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

Art. 4º O pagamento da Guia de Arrecadação deverá ser feito em uma agência do Banco do Brasil S/A, ou de acordo com o art. 89 da Lei Complementar número 64, de 06 de dezembro de 2010.

Art. 5º No pagamento integral ou parcelamento de débitos já executados judicialmente, eventuais custas processuais serão suportadas pelo executado.

§ 1º Para os débitos ajuizados, o pedido de suspensão do processo será efetuado após o pagamento da primeira parcela.

§ 2º Quando o crédito tributário for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada à desistência da ação e ao pagamento das custas respectivas porventura incidentes, arcando o devedor com os honorários do seu advogado.

Art. 6º As disposições desta Lei não implicarão em restituição ou compensação de recolhimento já efetuado e não se aplicam:

I - aos atos praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro, em benefício daquele;

II - às infrações, resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.

Art. 7º A compensação tributária decorrente da renúncia fiscal prevista nesta Lei, será obtida com aumento da arrecadação, através da instalação de sistema para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços, no âmbito do Município de São Félix do Araguaia-MT, tanto na sede quanto nos distritos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia, 03 de julho do ano de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelino de Fáveri

Código Identificador:C4062DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados **O AVISO DE RESULTADO** Licitação na mod. de Pregão na forma Presencial nº 020/2013, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERIODO DE 1 (UM) ANO.** Aberta no dia **03 de Julho de 2013**, às 14:00 horas. **Empresa vencedora: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** valor total: **R\$ 345.376,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais)**

São Felix do Araguaia/MT, 04 de Julho de 2013.

LIDIA B. DE BRITO/

Pregoeira/portaria Nº 101/2013.

Publicado por:

Lídia Barbosa de Brito

Código Identificador:AC1955B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 17/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20/2013.

A presente licitação tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERIODO DE 1 (UM) ANO**

Pelo presente instrumento, a prefeitura MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, situada na Av. Araguaia, inscrita no CNPJ: 03.918.869/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do CPF Nº 035.726.096-15 - RG nº 701.530 SSP/MT, residente e domiciliado na Fazenda Buriti, Rod. BR 242, KM 25, Município de São Félix do Araguaia-MT, neste ato de ora em diante denominada simplesmente, doravante denominada GERENCIADOR e a empresa **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** – inscrito no CNPJ: **26.579.029/0001-63**, com sede na Avenida Fernando Correia da Costa, 4646, Jardim Alencastro, Cuiabá Mato Grosso, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr (a) **CARLOS ALBERTO MENDONÇA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 9.210.691-2 SSP/SP, CPF/MF n.º229.630.651-91, doravante denominado FORNECEDORA, acordam proceder, nos

termos do Edital de Pregão Presencial nº 020/2013, com Sistema de ATA REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0. Este instrumento não obriga ao ÓRGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.1. Quadro de matérias e serviços fornecido nesta ata.

1.1.1. Quadro conforme os itens vencedores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERIODO DE 1 (UM) ANO, conforme especificações do ANEXO III deste edital.

ITEM	QDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1200	UND	REATORES VAPOR DE SÓDIO 70W	INDUWOLT	58,24	69.888,00
2	600	UND	REATORES VAPOR DE SÓDIO 100W	INDUWOLT	51,68	31.008,00
3	600	UND	REATORES VAPOR DE SÓDIO 250W	INDUWOLT	75,00	45.000,00
4	600	UND	REATORES VAPOR DE SÓDIO 400W	INDUWOLT	95,00	57.000,00
5	2400	UND	RELES FOTOELETRICO	EXATRON	21,50	51.600,00
6	1000	UND	BASES	EXATRON	7,50	7.500,00
7	1000	UND	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 70W	AVANT	19,50	19.500,00
8	600	UND	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 100W	AVANT	24,00	14.400,00
9	600	UND	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	AVANT	35,00	21.000,00
10	400	UND	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W	AVANT	43,20	17.280,00
11	1600	UND	CONECTORES	INTELLI	7,00	11.200,00

Valor total **R\$ 345.376,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade até dia **04/07/2014**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

CLÁUSULA QUARTA –DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.

4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de São Felix do Araguaia/MT em local a ser indicado pelo Órgão do Poder Executivo Municipal que aderirem a presente ATA, nos dias e horários estipulados na ordem de fornecimento.

4.2. A entrega deverá ser feita, em até 03 (três) horas, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

4.2.1. A previsão de entrega dos itens será conforme a solicitação da Administração, podendo ser diariamente, todos os dias ou conforme a demanda da mesma.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as

condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigadas a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º (trigésimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades, no exercício de 2013 ou ainda enquanto durar a vigência da Ata.

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade: 01 – Departamento Adm de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade – 2075

Código Reduzido – 168 Dotação 339030.00.00.00.09999

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 020/2013 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia /MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de Julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT,
GERENCIADORA

CARLOS ALBERTO MENDONÇA

COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME

Inscrito no CNPJ: 26.579.029/0001-63

FORNECEDORA

Publicado por:

Lídia Barbosa de Brito

Código Identificador:9C77485E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 016/2013

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que **revoga na íntegra**, a publicação do resultado do pregão 016/2013, realizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na página 151, edição nº 1729, do dia 28 de maio de 2013, código identificador: B7477186 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na página 49, edição nº 26053, do dia 27 de maio de 2013.

São José do Rio Claro – MT, 03 de julho de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:B551676D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 029/2013 -
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO
ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66)3386-1222, informa a todos os interessados que houve alterações no edital supramencionado.

Alterações:
Item 6.1.2 - IV

Onde se lê:

IV. Prazo de entrega dos produtos: 07 (sete) dias corridos a contar após o recebimento da ordem de Fornecimento;

Passa-se a ler:

IV. Prazo de entrega dos veículos: 60 (sessenta) dias corridos a contar após o recebimento da ordem de Fornecimento;

ITEM 18.1

Onde se lê:

18.1. Os pagamentos serão efetuados em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, com vencimento a cada 30 (trinta) dias a partir da entrega dos bens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

Passa-se a ler:

18.1. Os pagamentos serão efetuados em parcela única, até 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega dos bens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos veículos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

ANEXO I e Anexo II – Item 5 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Onde se lê:

5 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

O(s) veículo(s) objeto deste edital deverá(ão) ser entregue(s) no prazo de 60 (sessenta), e o gestor da frota indicado por este município terá até 02 (dois) dias úteis para protocolar o aceite e o recebimento efetivo do(s) mesmo(s):

Passa-se a ler:

5 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

O(s) veículo(s) objeto deste edital deverá(ão) ser entregue(s) no prazo de 60 (sessenta) dias, e o gestor da frota indicado por este município

terá até 02 (dois) dias úteis para protocolar o aceite e o recebimento efetivo do(s) mesmo(s):

Data de Abertura: às 08:00 hs do dia 09 de julho de 2013, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos emails: licitacaosjrc@gmail.com ou licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br.

São José do Rio Claro – MT, 04 de julho de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geovani Lamera
Código Identificador:A31C7C7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

O Excelentíssimo senhor NATANAEL CASAVECHIA, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convoca a Servidora **Alyne Scherwinski Garrido**, portadora do CPF 015.072.631.71 e RG. nº 1485738 SSP/MT, efetiva no cargo de **Fiscal de Tributos**, residente na Rua Rondônia nº 540, nesta cidade, conforme os assentos funcionais, se encontra em **licença para trato de interesses particulares**, concedida através da portaria nº 085/2013, de 28 de fevereiro de 2013, para retornar as atividades do cargo efetivo junto a este órgão, no prazo de 30 dias da publicação deste Edital, considerando o **art. 89, Inciso I da Lei Municipal Nº. 515 de 20 de novembro de 2.002**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Claro – Estado de Mato Grosso.

São José do Rio Claro-MT, 27 de junho de 2.013.

NATANAEL CASAVECHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenir Cristina de Moura Nunes
Código Identificador:27A0002A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS

SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DO RESULTADO DO PP RP 16/2013

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **16/2013**, teve as empresas vencedoras: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA ME**, foi vencedora deste certame com o total de 52 (cinquenta e dois) itens, perfazendo o valor global de R\$ 113.224,26 (Cento e Treze Mil Duzentos e Vinte Quatro Reais e Vinte Seis Centavos); e a Empresa **SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA ME**, foi vencedora em 46 (quarenta e seis) itens, perfazendo um valor total de R\$ 77.380,42 (Setenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta e Dois Centavos). Objeto: serviços especializados em Molejos e Suspensão.

CLAUDECIR ALVES FEITOSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:8E2301C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035 DE 19 DE JUNHO DE 2013

Decreta Prorrogação de Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por inundações e danificações em pontes e estradas vicinais.

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **Considerando** os dispostos no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a **Prorrogação da Situação de Emergência, de acordo com o Decreto Municipal 015/2013 de 25 de março de 2013 por mais (90) noventa dias**, haja visto que diversas áreas do município, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos ao Decreto 015/2013 de 25 de março de 2013 continuam necessitando de restauração e reconstrução, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui das Áreas Afetadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de Junho de 2013.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:9987F733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2013

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT**, OBJETO: Compromisso assumido entre os partícipes, no intuito de mútua colaboração, visando o fortalecimento do Sistema único de Saúde/SUS, no Município de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, através do **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (PAICI)**, financiado dentro dos princípios do **SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA FUNDO A FUNDO**, a conjugarem esforços à consolidação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISOMT – CONSÓRCIO INETRMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE MATOGROSSENSE**, de forma contribuir para a melhoria e ampliação da Assistência Especializada Ambulatorial e Hospitalar e dos Serviços de Apoio Diagnósticos e Terapêutico (SADT) da Unidade Hospitalar de Referência do respectivo Consórcio, objetivando o aprofundamento de vínculos, compromissos e de corresponsabilidades entre os municípios Consorciados e a SES-MT, elevando a resolutividade das unidades de referência hospitalar e ambulatorial com estabelecimento de diretrizes para ampliação de especialidades e de indicadores de desempenho relacionados à melhoria da Gestão e da assistência como estímulo para atrair os profissionais de Saúde, visando à garantia de atendimento e melhoria da assistência das unidades de referência hospitalar e ambulatorial desta maneira facilitado o monitoramento de unidade hospitalar em regiões estratégicas para o sistema de referência e contra-referência estadual, com a implantação de programas de melhoria de desempenho tais como: acreditação hospitalar e melhoria de qualidade da assistência hospitalar e fortalecimento do complexo Regulador. Valor: **R\$ 110.918,16**. Início do Contrato: **03/06/2013**; Término: **31/12/2013**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:E27A1CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2013

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: **RODOFORT**, OBJETO: Prestação de serviços na reforma do Caminhão utilizado na Coleta de Lixo placa MBB 1113, incluso peças e mão de obras de acordo com a cotação de preços. Valor: **R\$ 41.500,00**. Início do Contrato **17/06/2013**; Término: **16/07/2013**. Fiscal do Contrato: **JOSÉ ORTEGA TOMÉ**.

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:1B2E0065

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 546/2013.

EXONERA A SRA. ELZA BATISTA RODRIGUES DO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. ELZA BATISTA RODRIGUES**, portador (a) do CPF nº **993.808.541-53** do cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, do quadro de pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Saúde do Município de Sapezal a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 245/2013. Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileia Gonçalves Norato
Código Identificador:33CB1D33

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 018/2013

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Box Cristal Comercio de Vidros Ltda - ME

OBJETO: Contratação empresa para Fornecimentos e Instalação de Portas de Vidros Temperados.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.416,54

VIGENCIA: 26.06.2013 A 25.07.2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0255/2013 -2

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.30.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 007/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

DALTON MARTINI
Presidente

Publicado por:
Bruno Jivago Budny
Código Identificador:B1A7E23D

DEPTO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2013

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Conforme: **OFICIO Nº 154/2013/SOSU**, de 17/06/2013 (Dezessete Junho de Dois Mil e treze), que solicita a Adequação de atividade/dotação, para atender as ações Da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – com a elaboração do presente termo transferem-se as quantidades dos itens abaixo, da **Atividade/Dotação 2135.339030.0000.999**, para a **Atividade/Dotação 2137.339030.0000.999**. **CONTRATADA:** PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado – **CNPJ:** 01.426.949/0008-97, End: Rua Colonizador Enio Pipino nº 2627, Bairro Setor Industrial Sul, Cep 78557-454, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso. **OBJETO:** A finalidade do presente Termo é a Adesão/adequação ao **Registro de Preços Nº 048/2013**, originário do **Pregão Presencial nº 049/2013**, cujo objeto **Aquisição de Material de Construção, destinados as Secretarias Municipais**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	30	UND	ADAPTADOR CURTO 50MM X 1.1/2"	CARDINALI	1,45	43,50
9	50	UND	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25X3/4	CARDINALI	0,18	9,00
17	50	SC	ARGAMASSA PISO E SOBRE PISO AC III 20KG	CERAMIFIX	22,90	1.145,00
25	8	UND	BACIA SANITÁRIA BRANCA	S. CLARA	65,00	520,00
48	2.766,00	UND	CIMENTO 50 KG	ITAU	22,30	61.681,80
50	5	UND	COLUNA BRANCA PARA LAVATÓRIO	S. CLARA	39,00	195,00
52	30	UND	CURVA 90º 40MM	AMANCO	1,62	48,60
57	20	UND	DOBRADEIRA GALVANIZADA 3 PEÇAS 3,2/1	ROCHA	3,75	75,00
66	504	UND	FERRO 10M M BARRA 12 M	GERDAU	25,90	13.053,60
69	300	UND	FERRO CA60 4.2 MM – 12M	GERDAU	4,60	1.380,00
71	10	UND	FITA CREPE 19MMX50M	ADERE	1,50	15,00
75	300	M2	FORRO PVC 200X8MMX8M BRANCO	PLASTIBRAZ	12,90	3.870,00
78	20	UND	JOELHO 90 50MM ESGOTO	CARDINALI	0,70	14,00
82	20	UND	JOELHO ESGOTO 90 X 40MM	CARDINALI	0,35	7,00
83	30	UND	JOELHO MISTO 90º 25MM 1/2	CARDINALI	0,90	27,00
84	40	UND	JOELHO MISTO 90º 25MM X 3/4	CARDINALI	1,10	44,00
86	80	UND	JOELHO SOLDAVEL 90 25MM	CARDINALI	0,15	12,00
99	30	UND	LUVA MISTA 25MMX3/4 SOLDAVEIS	CARDINALI	0,47	14,10
100	40	UND	LUVA SOLDAVEL 25MM	CARDINALI	0,21	8,40
112	20	M4	PISO CERAMICA ALTO TRÁFEGO PI-5 45X45	CECAFI	8,00	1.980,00
117	30	UND	PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 LISA – ITAUBA	MD	99,00	2.970,00
118	30	UND	PORTA MADEIRA LISA 2,10X0,80 -ITAUBA	MD	99,00	2.970,00
124	400	KG	PREGO 26X78 COM CABEÇA - EMBALAGEM COM 1KG	GERDAU	7,40	2.960,00
133	50	UND	REJUNTE CINZA PLATINA 5KG	QUARTZOLIT	18,00	900,00
134	200	UND	REVESTIMENTO 31X45 BRANCO	CADASA	8,90	1.780,00
146	15	UND	TORNEIRA GIRATÓRIA PARA PAREDE	VIQUA	13,90	208,50
151	15	UND	TORNEIRA PARA FILTRO	HERC	2,10	31,50
159	75	UND	TUBO ESGOTO 50MM BARRA 6M	CARDINALI	16,90	1.267,50
167	10	UND	VASO SANITÁRIO	S. CLARA	89,00	890,00
VALOR TOTAL DA ADEQUAÇÃO					R\$98.120,50	

SINOP-MT, 04 DE JULHO DE 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal Município

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6CD85308

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Conforme: **OFICIO Nº 154/2013/SOSU**, de 17/06/2013 (Dezessete Junho de Dois Mil e treze), que solicita a Adequação de atividade/dotação, para atender as ações Da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – com a elaboração do presente termo transferem-se as quantidades dos itens abaixo, da **Atividade/Dotação 2135.339030.0000.999**, para a **Atividade/Dotação 2137.339030.0000.999**. **CONTRATADA:** TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado – **CNPJ:** 00.184.369/0001-00, **END:** Rua Colonizador Enio Pipino, 247, Setor Industrial Sul, Cep 78557-484, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso. **OBJETO:** A finalidade do presente Termo é a Adesão/adequação ao **Registro de Preços Nº 048/2013**, originário do **Pregão Presencial nº 049/2013**, cujo objeto **Aquisição de Material de Construção, destinados as Secretarias Municipais**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
15	1.000	M3	AREIA LAVADA MÉDIA	TRANSTERRA	29,00	29.000,00
109	5	TN	PEDRISCO	TRANSTERRA	57,00	285,00
VALOR TOTAL DA ADEQUAÇÃO					R\$29.285,00	

SINOP-MT, 04 DE JULHO DE 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal Município

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2A207ABC

DEPTO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2013

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Conforme: **OFICIO Nº 154/2013/SOSU**, de 17/06/2013 (Dezessete Junho de Dois Mil e treze), que solicita a Adequação de atividade/dotação, para atender as ações Da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – com a elaboração do presente termo transferem-se as quantidades dos itens abaixo, da **Atividade/Dotação 2135.339030.0000.999**, para a **Atividade/Dotação 2137.339030.0000.999**. **CONTRATADA:** LUCIMAR ROSA MORANTE - EPP, pessoa jurídica de direito privado – **CNPJ:** 07.693.981/0001-49, **END:** Av. dos Jequitibás nº 2670, Bairro Jd. Jequitibás, Cep 78552-274, na cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso. **OBJETO:** A finalidade do presente Termo é a Adesão/adequação ao **Registro de Preços Nº 048/2013**, originário do **Pregão Presencial nº 049/2013**, cujo objeto **Aquisição de Material de Construção, destinados as Secretarias Municipais**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
16	100	SC	ARGAMASSA 20KG	QUARTZONORTH	6,35	635,00
23	100	M2	AZULEJO 45X45	REVDB	8,20	820,00
26	20	UND	BOIA CAIXA DÁGUA ¾	ASTRA	4,85	97,00
29	100	UND	BUCHA PLÁSTICA / PARAFUSO 6,0MM CZ	VONDER	0,02	2,00
30	100	UND	BUCHA PLÁSTICA 8,0M	VONDER	0,03	3,00
40	2	UND	CAIXA DÁGUA FIBRA 5000LT	FORTLEV	980,00	1.960,00
42	10	UND	CAIXA SINFONADA 100X100X50MM	ASTRA	4,95	49,50
43	500	UND	CAL HIDRATADA 20KG	USICAL	6,99	3.495,00
49	30	UND	COLHER DE PEDREIRO	FAMASTIL	5,00	150,00
51	50	UND	CONJUNTO DE INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA UNIVERSAL	PLUZIE	4,05	202,50
53	30	UND	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	FAMASTIL	10,39	311,70
54	30	UND	DISCO SERRA PARA PISO CERÂMICO	FAMASTIL	14,90	447,00
60	50	UND	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	ASTRA	2,25	112,50
61	30	UND	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	ASTRA	2,15	64,50

DEPTO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2013

63	20	UND	FECHADURA EXTERNA 4600/20 IP	STAM	18,85	377,00
64	20	UND	FECHADURA INTERNA 2700/70	STAM	17,90	358,00
65	10	UND	FECHADURA PARA PORTA DE METALÃO	ALIANÇA	20,90	209,00
77	30	UND	JOELHO 90 100MM ESGOTO	AMANCO	1,80	54,00
98	20	UND	LIXA MASSA E MADEIRA 080	3M	0,35	7,00
102	300	MT	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 X 2.0MM	FITOPLAST	1,39	417,00
103	30	UND	MEIA CANA PVC MOLDURA	BRITES	2,35	70,50
110	800	M2	PISO CERAMICA 43X43CM	REVDB	7,68	6.144,00
111	500	M3	PISO CERAMICA 45X45 EXTRA	REVDB	7,68	3.840,00
116	30	UND	PORTA COMUM 0,80 X 2,10	OTIMA	39,80	1.194,00
121	20	KG	PREGO 12X12 EMBALAGEM COM 1KG	GERDAU	6,05	121,00
122	20	KG	PREGO 13X15 EMBALAGEM COM 1KG	GERDAU	5,65	113,00
123	200	KG	PREGO 17X27 EMBALAGEM COM 1KG	GERDAU	5,25	1.050,00
130	10	UND	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 50MM	SOCCEL	8,35	83,50
131	45	UND	REGISTRO PRESSAO ¾	SOCCEL	6,80	306,00
132	30	UND	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM	SOCCEL	5,95	178,50
135	20	UND	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	ASTRA	3,70	74,00
154	20	UND	TORNEIRA PLASTICA PIA ½" 15CM	SOCCEL	2,70	54,00
149	15	PÇ	TORNEIRA LAVATORIO-1/2" BRANCO	ASTRA	4,90	73,50
147	18	UND	TORNEIRA LAVATÓRIO DE BANHEIRO DE METAL	TALITA	15,80	284,40
155	85	UND	TRELIÇA 12MT	TCO	32,90	2.796,50
156	150	UND	TRINCHA 3	ATLAS	4,99	748,50
157	50	UND	TUBO ESGOTO 100MM BARRA 6M	AMANCO	28,80	1.440,00
158	60	UND	TUBO ESGOTO 40MM BARRA 6M	AMANCO	8,99	539,40
160	95	UND	TUBO SOLDÁVEL 25MM	AMANCO	7,35	698,25
170	500	UND	VEDALIT 1.0 KG COM DOSADOR	OTTO	11,20	5.600,00
VALOR TOTAL DA ADEQUAÇÃO					R\$35.180,75	

SINOP-MT, 04 DE JULHO DE 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal Município

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7BC64998

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2013

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Conforme: **OFICIO Nº 154/2013/SOSU**, de 17/06/2013 (Dezessete Junho de Dois Mil e treze), que solicita a Adequação de atividade/dotação, para atender as ações Da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – com a elaboração do presente termo transferem-se as quantidades dos itens abaixo, da **Atividade/Dotação 2135.339030.0000.999**, para a **Atividade/Dotação 2137.339030.0000.999**. **CONTRATADA:** MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado – **CNPJ:** 09.058.981/0001-00, **END:** Rua Vereador Abelardo de Azevedo nº 555, Bairro Construmat, CEP 78.115-250, na cidade de Várzea Grande – Estado de Mato Grosso. **OBJETO:** A finalidade do presente Termo é a Adesão/adequação ao **Registro de Preços Nº 048/2013**, originário do **Pregão Presencial nº 049/2013**, cujo objeto **Aquisição de Material de Construção, destinados as Secretarias Municipais**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	50	UND	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	R.F	0,20	10,00
11	20	UND	ADESIVO PVC FRASCO 175 G	GYNCOL	4,77	95,40
10	10	KG	ADESIVO PVC 75 G	GYNCOL	1,47	14,70

13	100	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18	MORLAN	5,48	548,00
21	10	UND	ASSENTO SANITARIO BRANCO SIMPLES	KRONA	7,97	79,70
32	20	UND	BUCHA REDUÇÃO LONGA 50X40	KRONA	0,57	11,40
62	30	UND	ESPUDE PARA BACIA SANITÁRIA	VALIPLAST	T0,56	16,80
74	30	UND	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	PULVITEC	0,99	29,70
87	50	UND	JOELHO SOLDÁVEL E ROSCA 25X1/2	KRONA	0,68	34,00
96	50	UND	LIXA DAGUA 225X275MM # 220	3M	0,59	29,50
97	20	UND	LIXA DE FERRO Nº 36	3M	1,60	32,00
125	200	KG	PREGO COM CABEÇA 19 X 36 - EMBALAGEM COM 1KG	GERDAU	4,93	986,00
136	50	UND	TE ESGOTO 100MM	KRONA	4,00	200,00
137	50	UND	TE ESGOTO 50MM	KRONA	2,00	100,00
139	100	UND	TE SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,32	32,00
140	55	UND	TE SOLDÁVEL E ROSCA 25X1/2	KRONA	0,99	54,45
VALOR TOTAL DA ADEQUAÇÃO					2.273,65	

SINOP-MT, 04 DE JULHO DE 2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D41AB4E0

DEPTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 DE 04/07/2013

CONTRATO N.º 026/2013. Objeto: Aquisição de Veículos Transformados em Ambulância Furgão ou Cargo para Simples Remoção de Pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **CONTRATADA:** VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA. **CNPJ/MF:** 07.539.157/0003-09, Assina pela empresa Sr. **ANTONIO SÉRGIO GUEDES – CPF:** nº 207.166.801-49. **VALOR TOTAL:** R\$ 237.000,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Reais). **ATIVIDADE/DOTAÇÃO:** 2100.449052.0000.202 (RECURSO R.A.U - UPA). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop – Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref:** Pregão Presencial nº 098/2013 – Fundamentada na 10.520, de 17.07.2002, Decreto 5.450, de 31.05.2005, Decreto 3.931, de 19.09.2001 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 04/07/2013. **Execução:** 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da requisição emitida pela Secretaria. **Vigência:** 12 (doze) meses, ou enquanto perdurar a garantia do veículo.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1161AD35

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013 SRP 106/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 109/2013 – SRP 106/2013, referente ao Registro de Preço para **Aquisição de Óleos Lubrificantes para Veículos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. NÃO COMPARECERAM** interessados para participar do certame, sendo o processo **DECLARADO DESERTO**. Sinop 04 de Julho de 2013.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro – Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6711DD20

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013 SRP 117/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2013 – SRP 117/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação para Confecção de Materiais de Premiação, atendendo a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer. ABERTURA da SESSÃO: 17/07/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 04 de julho de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:71240FBB

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013
SRP 118/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2013 – SRP 118/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Serviços de Hotelaria (Hospedagem), na Cidade de Sinop, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. ABERTURA da SESSÃO: 17/07/2013 às 15:00horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 04 de julho de 2013.

KELY CRISTINE DE OLIVEIRA

Pregoeiro - Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E0BCE606

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1847/2013

DATA: 04 de julho de 2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar recursos humanos, materiais, caminhões e maquinários na recuperação de trechos da MT-220, da MT – 329, MT – 130, MT-140 e da Estrada Missioneira, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos humanos, materiais, caminhões e maquinários na recuperação de trechos da MT -220, da MT -329, da MT – 130, MT-140 e da Estrada Missioneira, conforme segue:

I – MT – 220, operação tapa-buracos num raio aproximado de 45 km (quarenta e cinco quilômetros) a partir do Trevo da BR 163;

II – MT-329, manutenção da ponte na altura do Km 4;

III – MT-130, operação tapa-buracos compreendida entre o Trevo da BR-163 até o município de Carmem, num total aproximado de 25 km (vinte e cinco quilômetros);

IV – MT-140, operação tapa-buracos;

V – Estrada Missioneira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP.
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04 de julho de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:ECF011C2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 007/2013 PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2012, para comparecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Médico Clínico Geral 20 hs

Class.	Nome	Situação
3º	HERICA PATRICIA GARCIA NAVARINI	Aprovado

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sinop/MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Sinop-MT, 04 de julho de 2013.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:D7C60AC5

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
– CONVÊNIO ITR/PMS

Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR)
Delegação de Competência – Emenda Constitucional (EC) nº 42,
de 19 de dezembro de 2003
MUNICÍPIO CONVENIADO SINOP – MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
– CONVÊNIO ITR/PMS

OBJETO: Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) dos exercícios: [2008, 2009, 2010, 2011].

RESPONSÁVEL PELA INTIMAÇÃO: Município de Sinop-MT – Prefeitura Municipal

FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS FATOS: INTIMAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, a comprovar a entrega da(s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivo(s) Recibo(s) de Entrega, junto a Receita Federal do Brasil (RFB), ou entregar a Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) [2008, 2009, 2010, 2011].

SITUAÇÃO DO INTIMADO: Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de

Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação solicitada neste Edital de Intimação deve ser enviada à COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, sito a Avenida das Embaúbas, nº. 1.327, 2º Piso, Setor Residencial Sul, Sinop-MT, CEP 78.550-047.

INTIMADOS para apresentação do DITR: 2008, 2009, 2010, 2011		
NIRF	NOME DO IMÓVEL	SUJEITO PASSIVO
0.049.907-2	FAZENDA CHAPADA DOS GUIMARÃES	GERALDO PINTO
0.531.674-0	LOTE 02	VILSON MARCELINO STEFFEN
1.932.807-9	CHAC. NOSSA SRA. APARECIDA LT-06	DENER DE FREITAS
1.933.262-9	FAZENDA TUPI 2	SEBASTIÃO CAETANO DE CARVALHO
2.143.097-7	LOTE 80-A	ARNALDO PIETRO BIASI
2.414.621-8	CHACARA CELESTE	DELANO RUTHENBERG
2.488.130-9	LOTE 55	VALDIR ALVES DE CARVALHO
2.488.131-7	LOTE 55 A	VALDIR ALVES DE CARVALHO
2.488.288-7	CHACARA ADALGISA	VICENTE ANSCHAU
2.488.289-5	CHACARA ADALGISA	VICENTE ANSCHAU
2.987.182-4	LOTE 34-B – BAIRRO MONICA	SEVERINO THEODORO CHIODELLI
2.989.403-4	FAZENDA LAGO AZUL	ILTON RODRIGUES DE MORAES
2.992.316-6	CHACARA 575-C	ANTONIO SOCREPPA SOBRINHO
3.104.904-4	FAZENDA RIBEIRO	JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
3.366.196-0	AGUAS CLARAS II	FERMINO PEDRO CRESTANI
3.448.114-1	FAZENDA NOSSA SRA. DA ABADIA	MARINALVA AMBROSIA VIEIRA
3.546.795-9	FAZENDA MATA PRETA	ANTONIO CERRI VEIGA JUNIOR
3.605.060-1	LOTE 72, BAIRRO MONICA	GIOVANA BALTA FERNANDES
3.607.622-8	CHACARA DONA MARIA LOTE 309	RICARTE DE FREITAS
4.235.606-7	LOTE N172	ATILIR AFONSO RUEDELL
4.249.995-0	FAZENDA TERRA VERDE LOTE N 38	JOÃO CARLOS MACHINER
4.440.275-9	FAZENDA RIBEIRÃO DO OURO	OSCAR SCHNEIDER
4.443.162-7	LOTE 41	JOÃO BATISTA PEREIRA
4.521.692-4	CHACARA N 250-C	SOCIEDADE ESPIRITA AZAMOR SERRÃO
4.596.343-6	LOTE 26 AZ Q 1	RYOICHI TAKEHARA
4.695.473-2	FAZENDA SÃO JOSÉ	ELZA MARIA ZANINI
4.849.532-8	LTS-45, 45A, 45B, 45C E 45 D	NELSON HUCK
4.983.585-8	LOTE 134	ANALIA BATISTA DE LIMA DA SILVA
5.131.783-4	CHACARA DONA MARIA	RICARTE DE FREITAS JR
5.135.601-5	LOTE N 46	ALISSON JORGE SORANZO SIMIÃO E OUTRO
5.223.387-1	FAZENDA CASCATEL	ROQUE DOS SANTOS
5.367.941-5	GABRIEL ALEXANDRE PEIXOTO DA SILVA	GABRIEL ALEXANDRE PEIXOTO DA SILVA
5.479.167-7	LOTE 408A E 409	MOACIR OGAWA
5.482.106-1	LOTE 132-A	VANDERLEI NESTOR SAUER E OUTROS
5.830.612-9	GLEBA LAURA	RIOUZO OKADA
5.882.867-2	FAZENDA ODOGAL	MADEREIRA ODOGAL LTDA
5.885.980-2	FAZENDA SANTA RITA DE CASSIA	MARIO ROBERTO GOMES CAOBIANCO
6.071.400-0	FAZENDA SANTO AMARO	OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO
6.071.404-2	FAZENDA SÃO GERALDO	OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO
6.071.409-3	LOTE SÃO EXPEDITO	OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO
6.071.413-1	LOTE JURA FLOR	OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO
6.071.416-6	LOTE PINTO ALEGRE	OSCAR HERMINIO FERREIRA
6.092.954-5	FAZENDA DA MATA	CRISTIANO ANTONIO DE ARAUJO
6.147.702-8	CHACARA 270	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
6.149.262-0	CHACARA TAPAJÓS	OTMAR SCHNEIDER
6.332.498-9	FAZENDA PRATA	ADEMIRO JACI STELLA
6.562.571-4	FAZENDA SÃO FRANCISCO	FRANCISCO MANGIERI
6.574.856-5	51-A-1	SEVERINA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA
6.587.204-5	FAZENDA RUTHENBERG	DELANO RUTHENBERG
6.597.379-8	FAZENDA WOSNY	JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA WOSNY

SINOP, 04 DE JULHO DE 2013.

CELSO ADÃO

Coordenador de Fiscalização Tributária

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:970B3A1D

PREVI SINOP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2012

PREVI-SINOP/MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2012, CONTRATANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **CONTRATADA: DOMINGOS MARCHESAN. OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o aditivo da prorrogação do imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente ao funcionamento do situado na Avenida das Acácias nº 1158-B – Setor Comercial, com área de 166m², com edificação de alvenaria, composto de 03 (três) WC, 01 (uma) sacada, 01 (uma) área de serviços, 01 (uma) sala e 01 (uma) varanda, todas no 1º andar do prédio. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 13.317,24 (Treze mil trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 28/06/2013 à 31/12/2013.

Sinop, 28 de Junho de 2013

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:E12ECB1B

PREVI SINOP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2012

PREVI-SINOP/MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2012, COMODANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **COMODATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. OBJETO:** Termo aditivo ao contrato de comodato de bens permanentes.. **VIGÊNCIA:** 28/06/2013 a 28/01/2014

Sinop, 28 de Junho de 2013

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:9A4D6D39

PREVI SINOP

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2011

PREVI-SINOP/MT

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2011, CONTRATANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **CONTRATADA: FAÇA WEBSITES LTDA-ME. OBJETO:** O objeto do presente contrato aditivo é a prorrogação de Manutenção, hospedagens, suporte técnico do web site em português: WWW.previsinop.com.br. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 597,33 (Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Três Centavos). **VIGÊNCIA:** 28/06/2013 à 30/09/2013.

Sinop, 28 de Junho de 2013

Publicado por:

Flaviane Pauli Gonçalves

Código Identificador:6E91E6BA

PREVI SINOP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2012

PREVI-SINOP/MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2012, CONTRATANTE: PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos

Servidores de Sinop/MT. **CONTRATADA: INVIOÁVEL SINOP LTDA. OBJETO:** O objeto do presente termo é o aditivo de prorrogação do fornecimento de equipamentos necessários ao monitoramento a distancia, estando fundamentado pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.644,17** (Um mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos). **VIGÊNCIA:** 28/06/2013 à 31/12/2013.

Sinop, 28 de Junho de 2013

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:D430F7B4

**PREVI SINOP
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO
2011**

**PREVI-SINOP/MT
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO
2011, COMODANTE:** PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **COMODATÁRIO: MEDICINA DO TRABALHO. OBJETO:** Termo de aditivo ao contrato de Comodato de uma impressora HP P1005. **VIGÊNCIA:** 28/06/2013 à 30/09/2013.

Sinop, 28 de Junho de 2013

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:A90B5324

**PREVI SINOP
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE ELEVADOR Nº 010/2013**

**PREVI-SINOP/MT
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE ELEVADOR Nº 010/2013,
CONTRATANTE:** PREVI-SINOP – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. **CONTRATADA: A.S. DE J. SOARES & CIA LTDA. OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa Especializada em Elevador para AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, PARA A SEDE PRÓPRIA DO PREVISINOP/MT. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 48.500,00** (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). **VIGÊNCIA:** 04/07/2013 à 10/10/2013.

Sinop, 04 de Julho de 2013

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:D69DD646

**PREVI SINOP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2013**

**DEPTO DE LICITAÇÃO
PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013**

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais.

DATA: 28/06/2013

VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2014.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição, Instalação de 01 (um) Elevador Plataforma Elevatória para Acessibilidade, para A Sede Própria do PreviSinop, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EMPRESA DETENTORA:

ATA Nº. 004/2013 –A.S. DE J. SOARES & CIA LTDA – CNPJ 02.118.629/0001-66, FERNANDOPOLIS-SP

Lote	Item	Un.	Descrição	VL. Unit.	Valor Total
1	1	01	DESCRIÇÃO: Elevador plataforma cabinada para acessibilidade, a ser instalada em fosso de Elevador medindo: Altura 10m (dez metros), Parede esquerda: 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), Parede direita: 2,80m (dois metros e oitenta centímetros), Porta: 1,80m (um metro e oitenta centímetros), Bico 1: 1,45m (um metro e quarenta e cinco centímetros), Bico 2: 1,45m (um metro e quarenta e cinco centímetros). Com capacidade para 2 (duas) pessoas, podendo ser 1 (um) cadeirante e 1 (um) acompanhante, peso máximo 340quilogramas, acionamento hidráulico, aço carbono com pintura eletrostática, 220volts trifásico/60hertz, piso antiderrapante, corrimão, botoeira de cabine, identificação em braille, botão de emergência, alarme, botoeiras de pavimento em aço inoxidável, botão STOP, freio de emergência, sistema anti-queda. Número de paradas 2 (duas). Portas de pavimento panorâmico. Em caso de falta de energia a plataforma desce até o pavimento só abrem quando a plataforma está nivelada no pavimento.Conforme norma NBR 313. As dimensões da cabine devem ser medidas no local pela empresa vencedora antes da instalação do equipamento.	48.500,00	48.500,00

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.previsinop.com.br Para maiores esclarecimentos (66) 3531-4210 ou e-mail previsinop@gmail.com
SINOP-MT, 28 DE JUNHO DE 2013.

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:725B8E3D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 078/2013**

DATA: 03 DE JULHO DE 2013

EXONERA O Sr. EDIVANI PEREIRA DA SILVA DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **EDIVANI PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 5.994.914-4 SSP/PR, CPF nº 020.114.839-05, do Cargo de Controlador Interno, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:B4126325

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 079/2013**

DATA: 03 DE JULHO DE 2013

EXONERA A Sra. SOLANGE SILVEIRA ARBO DO CARGO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **SOLANGE SILVEIRA ARBO**, portadora do RG nº 26612240 SJSP/MT, CPF nº 430.797.840-49, do Cargo de Coordenador de Serviços Legislativos, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:
Márcio Marques Timóteo
Código Identificador:460D4BAA

PREVISO PORTARIA N.º 137/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição ao Servidor Sr. Bejamin Danta de Oliveira”.

O Diretor Executivo do **PREVISO – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos I, II, III e IV do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003, Art. 215 e 216, da Lei Complementar n.º 140/2011, de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso - MT; Lei Complementar nº 134/2011 de 28 de Julho de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Sorriso/MT; Art. 12, inciso III, alínea “a” e Art. 99 da Lei Complementar Municipal n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT, e das outras providências.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** em favor do Sr. **Bejamin Danta de Oliveira**, portador do RG nº. 1.098.793 SSP/PR, e do CPF nº. 236.519.209-25, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Grau “VIII”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. O referido servidor conta com 12.864 dias trabalhados, ou seja, 35 anos, 02 meses e 29 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISO n.º 2013.09.00000002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 05 de Julho de 2013.

ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jeanne Grapiglia Machado da Silva

Código Identificador:4A4079F4

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 027/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

IMPUGNANTE: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI-EPP

RELATÓRIO:

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.838.209/0001-78, Inscrição Estadual nº. 13.315.367-3, com sede à Av. Da Feb, nº. 2222, Luc 51, Bairro Jardim Cerrados, na cidade e Comarca de Várzea Grande - MT, neste ato representada por seu Sócio/Proprietário **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**, brasileira, capaz, do comércio, portadora da RG nº. 4043362 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 885.384.431-00 apresenta impugnação ao EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2013 TIPO “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **aquisição de peças, para veículos leves e médios para a frota do município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso**, sob o fundamento de que não há tempo hábil para elaboração de proposta e apresentação de documentos requeridos pela municipalidade.

Em seu arrazoado invoca princípios constitucionais e legais.

Ao final, pediu a procedência da presente impugnação para prorrogação da data designada para a realização do certame.

É em apartada síntese, o necessário.

DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO:

ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE:

Recebo a presente impugnação para atender aos princípios da ampla defesa.

Como cediço é requisito de admissibilidade extrínseco dessa espécie de recurso administrativo a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

Noutro vértice o presente procedimento licitatório, conforme previsão do Edital, em seu item 17, trata das hipóteses de legitimidade para apresentação de impugnação ao edital.

O artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, que rege Licitações e Contratos, 8.666/93 prevê como legitimados a impugnar o edital de licitação: o cidadão de até 5 dias úteis (§ 1º) e o licitante até o segundo (2º) dia útil (§ 2º), sendo que ambos os prazos a contar da abertura do envelope de habilitação.

Não merece maiores delongas a definição de licitantes, que, para o feito, é aquele que adquiriu o edital, e cidadão é quem goza da cidadania.

A presente impugnação traz como impugnante a empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI-EPP**, sendo que ao final assina como seu representante legal a Sra. **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**.

Contudo não estão acostando instrumento procuratório, contrato social de referida empresa e, ato constitutivo de sócio com poderes de representação administrativa de sua razão social.

Portanto, sem o contrato social da empresa, não há como auferir a legitimidade de representação.

Porém, em consideração ao direito de petição, constitucionalmente resguardado a peça apresentada será considerada como ato impugnatório oriundo de CIDADÃO, enquadrando-se no que preceitua o § 1º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

Mencionado preceito legal prevê o prazo de 05 (cinco) dias úteis anteriormente à sessão, para a apresentação do incidente, o que, verifica-se ter sido atendido, já que o documento fora recebido em 03 de julho do ano corrente, portanto, anterior ao cinco dias úteis anterior à sessão prevista inicialmente para o certame, qual seja, 08/07/2013.

Destaco o regramento do disposto no art. 110, da Lei nº. 8666/93, que se aplica subsidiariamente à modalidade pregão (L. 10.520/02, art. 9º), na contagem dos prazos:

“excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário”.

Com a ressalva, de que:

“só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade” (L. 8.666/93, art. 110, parágrafo único).

Ab initio, constato presentes os pressupostos intrínsecos de admissibilidade: cabimento, legitimidade e, interesse.

Estão igualmente atendidos os pressupostos extrínsecos exigidos para o regular andamento do presente feito: tempestividade e regularidade formal.

Desta forma, conheço da impugnação.

DO MÉRITO:

Em que pese às razões da impugnação interposta pela Impugnante, razão não lhe assiste, mormente que apega-se essencialmente formal para tumultuar o bom andamento do certame não afetando em nada a esfera patrimonial da Administração.

Explico:

É de curial sabença que Administração Pública, não pode restringir em demasia o objeto do contrato sob pena de frustrar a competitividade.

Por outro, ela não pode definir o objeto de forma excessivamente ampla, haja vista que, nesse caso, os critérios para julgamento das propostas falecem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

Outrossim, trata-se de ato discricionário, a qual compete ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante contrato para desenvolver satisfatoriamente as suas atividades administrativas.

Dessa frente de controvérsias advém do fato de o ato administrativo discricionário, ser aquele em que a administração pratica com liberdade de escolha do seu conteúdo, de seu destinatário, de sua oportunidade e do modo como será realizado.

Ou seja, o mérito do ato é dimensionado pela oportunidade e conveniência da administração.

Vladimir da Rocha França esclarece que:

“A conveniência e a oportunidade são os elementos utilizados na técnica da discricionariedade na formação do mérito, seu resultado final, a fim de satisfazer um interesse público específico contido no texto normativo. Enfim, a discricionariedade define os aspectos que devem ser deixados ao juízo de oportunidade da administração, passando o mérito a conter todos os aspectos edificadas pelo binômio conveniência-oportunidade.” (Invalidação judicial da discricionariedade administrativa no regime jurídico administrativo brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 106).

Após tal ilação propedêutica, atendo-me ao presente caso.

A licitação na modalidade “pregão” é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas, respaldado sempre na maior competitividade dos certames licitatórios.

Buscando tal intuito, esta Administração Pública não afastou a economicidade do presente certame licitatório, pois adotou a modalidade licitatória do pregão, que possui as rodadas de lances objetivando-se sempre se alcançar o menor preço.

No caso versando, só haveria abuso ou burla do princípio da competitividade se a licitação fosse um processo reservado a poucos participantes.

Mas não ocorreu assim, tendo em vista que houve vasta publicidade do pregão presencial nº. 07/2012, permitindo, assim, a ampla participação de vários interessados.

Esclareço que o objetivo maior do presente Edital é que o objeto a ser licitado seja satisfatoriamente atendido pelo vencedor do certame.

Tais medidas foram adotadas em prol dos princípios da impessoalidade, da isonomia e do julgamento objetivo, de modo que:

“encarece a proscrição de quaisquer favoritismos ou discriminações impertinentes, sublinhando o dever de que, no procedimento licitatório, sejam todos os licitantes tratados com absoluta neutralidade”(MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 14ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001. p. 511).

Noutra vertente, é bem de ver que o edital é instrumento por meio do qual a Administração Pública convoca interessados para a participação de licitação.

Imprescindivelmente fixará as condições de realização do certame e os critérios de avaliação.

Segundo Maria Sílvia Zanella Di Pietro:

“o edital é a lei da licitação e, em consequência, a lei do contrato. Nem a administração pode alterar as condições, nem o particular pode apresentar propostas ou documentação em desacordo com o exigido no ato de convocação (...)”.

Logo, tanto a Administração Pública quanto os terceiros interessados estarão vinculados aos termos do edital, cuja alteração será cabível, tão somente, em atenção ao princípio da legalidade.

Cuida-se, em fato, do princípio da vinculação, positivado nas letras do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, restando vedado, proceder de maneira diversa, sob pena de ofensa ao princípio da isonomia, uma vez que a todos os interessados cabe o atendimento aos itens editalícios.

A que trazer a baila a lição de Marçal Justen Filho:

“O instrumento convocatório (seja edital, seja convite) cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...) Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública

frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade e a isonomia.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, p. 255, 4ª ed., AIDE Editora, Rio de Janeiro, 1996).

Há que ressaltar, também que o presente ato convocatório, em atenção ao princípio da publicidade, as informações relativas a este Edital de Pregão Presencial foram devidamente publicados nos órgãos oficiais.

Assim, não há como dar guarida a pretensão da Impugnante para designação de nova data para a realização do certame.

Pondero, ainda, que embora o procedimento da licitação observe o princípio formal, não se deve confundir este com formalismo.

Nessa esteira, leciona DIÓGENES GASPARINI[1], *sic*:

“(…) Não obstante tal princípio, o entendimento doutrinário não permite que a Administração Pública se valha de formalismos desnecessários à licitação e à execução do contrato. Com efeito, ensina Hely Lopes Meirelles (Licitação, cit., p. 27) que ‘o princípio do procedimento formal, todavia, não significa que a Administração deva ser ‘formalista’ a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou o julgamento, ou inabilitar licitantes, ou desclassificar propostas, diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou proposta’. Idêntico entendimento é esposado pelos tribunais comuns e de contas. Procedimento formal e formalismo são conceitos que não podem ser confundidos, nem iguais. (...)”

DA CONCLUSÃO:

Por todo o acima exposto, estando presente o requisito de forma, prescrito em lei, este Pregoeiro conhece da IMPUGNAÇÃO e no MÉRITO, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, pois é perfeitamente legal o prazo fixado no edital, **JULGAR IMPROCEDENTE** o apelo da empresa **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI-EPP**, mantendo inalterado o instrumento convocatório e consequente prosseguimento do certame na data da abertura que se realizará no dia 08/07/2013, às 08:00 horas.

Outrossim, nos termos do art. 109, parágrafo 4º, da lei reitoria dos certames licitatórios, encaminham-se os autos ao Senhor PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Exmo Prefeito Municipal, para sua análise e decisão.

Tabaporã-MT., 03 de julho de 2013.

ANTONIO BATISTA DA MOTA
Pregoeiro

TERMO DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 027/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
IMPUGNANTE: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI-EPP

DA DECISÃO

Ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro, em todos os seus termos, a qual adoto como razões para decidir, **NÃO CONHECENDO DA IMPUGNAÇÃO** interposta por **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI-EPP**, por entender não merecer ser acolhida a impugnação em tela.

Publique-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã-MT, aos 03 dias do mês de julho de 2013.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

[1] Direito administrativo – 11. ed – São Paulo: Saraiva, 2006, pág.487/488.

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:71346A80

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL **EXTRATO DE ATO Nº. 231/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 231/GP/2013 DE 03/06/2013 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, a senhora **Maria Helena Lima Lacerda**, aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 147/GP/2011, datado em 10/06/2011 para o cargo de **Agente Administrativo II**, de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2.008, alterado pela Lei nº 3453/2010 de 18 de novembro de 2.010.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:CE3E77E7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL **EXTRATO DE ATO Nº. 232/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 232/GP/2013 DE 03/06/2013 – RESOLVE EXONERAR, a pedido a partir de 01/06/2013, o Senhor **José Bernardino da Silva Filho**, nomeado através do Ato nº.212/GP/2013 datado em 22/04/2013, no cargo de **Ouvidor Municipal** de acordo com a Lei 2.774/2007 de 17/10/2007.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:C4DF5B3F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL **EXTRATO DE ATO Nº. 233/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 233/GP/2013 DE 03/06/2013 – RESOLVE EXONERAR, a partir de 01/06/2013, o Senhor **Aguinaldo Garrido**, nomeado através do Ato nº.192/GP/2013 datado em 21/03/2013, no cargo de **Diretor de Escola** de acordo com a Lei 3.749/2012 de 29 de fevereiro de 2.012.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5AAC7FD0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL **EXTRATO DE ATO Nº. 234/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 234/GP/2013 DE 04/06/2013 – RESOLVE EXONERAR, a Senhora **Any Keila Pitrowski**, nomeada através do Ato

nº.090/GP/2013 datado em 15/01/2013, no cargo de **Encarregada de Serviços I** de acordo com a Lei 2432/2005 de 21/11/2005.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:F52C9E88

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 235/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 235/GP/2013 DE 04/06/2013 – RESOLVE CONCEDER, ao servidor efetivo, no cargo de Morotista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, senhor **João de Souza filho**, Licença para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento protocolado sob nº 38192013 datado em 28/03/2013, sendo a partir **01/06/2013**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:5C5B1251

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 236/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 236/GP/2013 DE 12/06/2013 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 03/06/2013, a senhora **Aritanna da Silva Kuyumtzief**, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer a função comissionada de **Assessora Jurídica-SEMEC**, símbolo DAS-II, de acordo com a Lei nº 3749/2012 de 29/02/2012, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4BA1FC32

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 237/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 237/GP/2013 DE 13/06/2013 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, o Senhor **Marciano Ossani**, aprovado em Concurso Público edição 2000, para o cargo de **Agente Administrativo II** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2.008.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A7F09292

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 238/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 238/GP/2013 DE 14/06/2013 – RESOLVE EXONERAR, a pedido a Senhora **Regiane Pereira Cavalcante Borges**, nomeada através do Ato nº. 065/GP/2013 datado em 14/01/2010, para exercer a função de **Office Boy**, símbolo DAÍ-VII, de acordo com a Lei nº 2.432/2005 de 21/11/2005.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:AE30F9E0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 239/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 239/GP/2013 DE 17/06/2013 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, a senhora **Jovita Aparecida Pereira Gonçalves**, aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 196/GP/2012, datado em 03/07/2012 para o cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**, de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2.008, alterado pela Lei nº 3684/2011 de 21 de dezembro de 2.011.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:084BCE9F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 240/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 240/GP/2013 DE 17/06/2013 – RESOLVE NOMEAR, a partir de 03/06/2013, o senhor **Lienderson Rodrigues Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função comissionada de **Chefe do Departamento de Protocolo Distribuição e Arquivo**, símbolo DAI-I, constante no anexo II da Lei nº 2.432/2005, de 21/11/2005, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:D6C81AC1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 241/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 241/GP/2013 DE 17/06/2013 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, a senhora **Mariza Ana Oldenburg**, aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 422/GP/2011, datado em 13/10/2011 para o cargo de **Recepcionista**, de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2.008, alterado pela Lei nº 3404/2010 de 27 de agosto de 2.010.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DC116A81

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 242/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 242/GP/2013 DE 17/06/2013 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão, da servidora Pública Municipal Senhora **Maria Chagas Bizelli**, servidora efetiva aprovada em Concurso Público edição 2000, para cargo de Professora Língua Portuguesa e Estrangeira SFEF- 30 hs, classe “C” Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do

benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2013-02.00053P a partir desta data até posterior deliberação.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:ADCC3B76

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 243/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 243/GP/2013 DE 17/06/2013 – RESOLVE ATENDER, o pedido de demissão, do servidor Público Municipal Senhor **José Martinez Garcia**, servidor efetivo aprovado em Concurso Público edição 1990, para cargo de Agente Administrativo II, classe “A” Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra-MT, nº 2013-03.00035P a partir desta data até posterior deliberação.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:E8676443

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 244/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 244/GP/2013 DE 17/06/2013 – RESOLVE EXONERAR a partir de 01/06/2013, do cargo comissionado, a senhora **Adriani Martins do Nascimento Hunhoff**, servidora aprovada em Concurso Público edição 2.010, no cargo de Nutricionista designada através do Ato nº. 096/GP/2013 datado em 15/01/2013, para exercer a função comissionada de **Coordenadora Técnica da Merenda Escolar**, símbolo DAI-II de acordo com a Lei nº. 3.749/2012 de 29 de fevereiro de 2.012.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:584E1F52

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 246/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 246/GP/2013 DE 17/06/2013 – RESOLVE ELEVAR DE CLASSE, a partir de 01/06/2013, o servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abaixo discriminado, em conformidade com o artigo 47, da Lei complementar 163/2012, de 16 de fevereiro de 2012, teor memorando nº 170/SEMEC/2013 datado em 17 de junho de 2013, conforme segue:

Servidor	Nível	Admissão	Tempo	Hs	De	Valor	Para	Valor
Natanael Souza e Silva		20/03/2003	10 anos	40	B	940,31	C	1.025,80

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:BF9B227F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 247/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 247/GP/2013 DE 24/06/2013 – RESOLVE EXONERAR, a pedido o Senhor **Junior de Oliveira Serrano**, nomeado através do Ato nº. 213/GP/2013 datado em 22/04/2013, para exercer a função de **Office Boy**, símbolo DAÍ-VII, de acordo com a Lei nº 2.432/2005 de 21/11/2005.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:41A6C894

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DE ATO Nº. 248/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 248/GP/2013 DE 28/06/2013 – RESOLVE EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de junho de 2013, o senhor Gildo de Almeida Oliveira, aprovado em concurso Público edição 2010, Nomeado através do Ato nº 229/GP/2012, datado em 08/08/2012 para o cargo de **Motorista**, de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2.875/2008 de 10 de abril de 2.008.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:ADD32956

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 360/2013

Contrato de Pessoal Nº. 360/2013

Referente ao Contrato de Prestação de Serviço Emergencial por Tempo Determinado Nº 360/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Maria de Fatima Carrard

Objeto: em substituição à escala de férias.

Cargo: Ajudante de serviços gerais

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei complementar Nº 159/2011.

Dotação: 020240012365001722223190049900101

Data Da Assinatura: 01/06/2013

Vigencia: 01/06/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Maria de Fatima Carrard.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:85593397

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 361/2013

Contrato de Pessoal Nº. 361/2013

Referente ao Contrato de Prestação de Serviço Emergencial por Tempo Determinado Nº 361/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Henrique Yoshio Taki

Objeto: Atender a necessidade temporária da Unidade de saúde da família.

Cargo: Médico Cirurgião

Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei Nº 3973/2013

Dotação: 030312610302000823173190040200201

Data Da Assinatura: 01/06/2013

Vigencia: 01/06/2013 à 30/08/2013

Secretaria: Saúde

Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavallini Soares; Henrique Yoshio Taki.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FCE297BD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 362/2013

Contrato de Pessoal Nº. 362/2013

Referente ao Contrato de Prestação de Serviço Emergencial por Tempo Determinado Nº 362/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Ricardo Massarolli

Objeto: Atender a necessidade temporária da Unidade de saúde da família.

Cargo: Médico plantonista

Carga Horária: Plantão de 12 Horas de acordo com a Lei Nº 3973/2013

Dotação: 030312610302000823173190040200201

Data Da Assinatura: 01/06/2013

Vigência: 01/06/2013 à 30/08/2013

Secretaria: Saúde

Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavallini Soares; Ricardo Massarolli.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:204DAF48

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 363/2013

Contrato de Pessoal Nº. 363/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 363/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Reinaldo Piana Gonçalves

Objeto: em substituição à escala de férias

Cargo: Vigia

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei complementar Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922083190049900101

Data Da Assinatura: 06/06/2013

Vigência: 06/06/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Reinaldo Piana Gonçalves.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E455B090

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 364/2013

Contrato de Pessoal Nº. 364/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 364/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Reginaldo de Melo Santos

Objeto: em substituição à escala de férias

Cargo: Vigia

Carga Horária: 40 Horas de acordo com a Lei complementar Nº 159/2011.

Dotação: 020230012361001922083190049900101

Data Da Assinatura: 13/06/2013

Vigência: 13/06/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Reginaldo de Melo Santos.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E91E1DFE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 365/2013

Contrato de Pessoal Nº. 365/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 365/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Eldineia Cardoso dos Santos Silva

Objeto: em substituição a professora Clarete Aparecida Maturano (lic. médica) no CME Fabio Diniz

Cargo: Professor anos iniciais 1º ao 5º ano - zona urbana

Carga Horária: 15 Horas de acordo com a Lei complementar Nº 159/2011.

Dotação: 020260012361001922303190049900101

Data Da Assinatura: 19/06/2013

Vigência: 19/06/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta De Sousa; Eldineia Cardoso dos Santos Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FBDFFDD47

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 115/2013

TERMO ADITIVO 115/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 169/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Gelson Zezokiwe

Objeto: A alteração justifica-se pelo fato de que assumiu 10 h/a no EMI Sacre Zero em substituição à professora Flavia Farias que foi remanejada para EMI Sacre I

Cargo: Professor Séries Iniciais e Finais do EF Indígena

Carga Horária: 40 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011

Dotação: 020230012361001922093190049900101

Data da Assinatura: 01/06/2013

Vigência: 01/06/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Gelson Zezokiwe.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FFE073A0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 116/2013

TERMO ADITIVO 116/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 126/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Sandra Maria Lira

Objeto: A alteração justifica-se pelo fato de que assumiu 02 h/a de Artes no CME José Nodari.

Cargo: Professor de Educação Infantil– Zona Urbana

Carga Horária: 32 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011

Dotação: 020260012361001922303190049900103

Data da Assinatura: 01/06/2013

Vigência: 01/06/2013 à 13/12/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Sandra Maria Lira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:663FF7A6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 117/2013

TERMO ADITIVO 117/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 312/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Rita de Cassia Alves Pessoa Bento**Objeto:** continuidade nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Tangará da Serra-MT. E tendo em vista que encontra – se em tramitação a realização de um novo processo seletivo.**Cargo:** Enfermeira SAMU**Carga Horária:** Plantão de 24 horas de acordo com a Lei nº. 3340/2010**Dotação:** 030312310302000823143190110199201**Data da Assinatura:** 02/06/2013**Vigência:** 02/06/2013 à 01/07/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Rita de Cassia Alves Pessoa Bento.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:F9D9D6A2**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 118/2013****TERMO ADITIVO 118/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 216/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Lindinalva de Araujo Zimmermann**Objeto:** A alteração justifica-se pelo fato de que deixou 17 h/a que estava substituindo a professora Marly de Fátima (licença prêmio) no CME TIA Lina e assumiu 15 h/a em substituição à professora Weila Fernandes (licença maternidade) no CME Gentila Susin Muraro.**Cargo:** Professor de Educação Infantil– Zona Urbana**Carga Horária:** 30 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011**Dotação:** 020260012361001922303190049900103**Data da Assinatura:** 03/06/2013**Vigência:** 03/06/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Lindinalva de Araujo Zimmermann.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:EEB07326**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 119/2013****TERMO ADITIVO 119/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 140/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Marta Cristina Nesso**Objeto:** A alteração justifica-se pelo fato de que deixou 13 h/a que estava substituindo a professora Marly de Fátima (licença prêmio) no CME Tia Lina, 02 h/a de Artes no CME Ayrton Senna e assumiu 17 h/a em substituição à professora Weila Fernandes (licença maternidade) no CME Gentila Susin Muraro.**Cargo:** Professor de Educação Infantil– Zona Urbana**Carga Horária:** 36 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011**Dotação:** 020260012361001922303190049900103**Data da Assinatura:** 03/06/2013**Vigência:** 03/06/2013 à 10/07/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Marta Cristina Nesso.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:8BA111AB**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 120/2013****TERMO ADITIVO 120/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 082/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Edilza Rosa Cunha**Objeto:** A alteração justifica-se pelo fato de que assumiu 05 h/a em substituição à professora Ivete Ziani (licença médica) no CME José Nodari.**Cargo:** Professor de Matemática– Zona Urbana e rural**Carga Horária:** 30 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011**Dotação:** 020260012361001922303190049900103**Data da Assinatura:** 04/06/2013**Vigência:** 04/06/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Edilza Rosa Cunha.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:F6846B10**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 121/2013****TERMO ADITIVO 121/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 215/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Rosane Bertuoli**Objeto:** A alteração justifica-se pelo fato de que deixou 13 h/a que estava substituindo o professor Ivair Delgado (licença médica) no CME Gentila Susin Muraro.**Cargo:** Professor de Educação Infantil– Zona Urbana**Carga Horária:** 19 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011**Dotação:** 020260012361001922303190049900103**Data da Assinatura:** 05/06/2013**Vigência:** 05/06/2013 à 10/07/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Rosane Bertuoli.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:6090D489**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 122/2013****TERMO ADITIVO 122/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 322/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Jucilene Rodrigues Moreira da Silva**Objeto:** A alteração justifica-se pelo fato de que assumiu 02 h/a de Artes no CME Ayrton Senna.**Cargo:** Professor de Educação Infantil– Zona Urbana**Carga Horária:** 36 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011**Dotação:** 020260012361001922303190049900103**Data da Assinatura:** 05/06/2013**Vigência:** 05/06/2013 à 10/07/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Jucilene Rodrigues Moreira da Silva.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:DE9385CE**DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 123/2013****TERMO ADITIVO 123/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 212/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Aparecida Solange dos Santos**Objeto:** A alteração justifica-se pelo fato de que deixou 01 h/a que estava substituindo o professor Ivair Delgado (licença médica) no CME Gentila Susin Muraro.**Cargo:** Professor de Educação Infantil– Zona Urbana**Carga Horária:** 19 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011**Dotação:** 020260012361001922303190049900103**Data da Assinatura:** 05/06/2013**Vigência:** 05/06/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Aparecida Solange dos Santos.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:08CEDC8F**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 124/2013**TERMO ADITIVO 124/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 287/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Eulene Soares Corcino**Objeto:** A alteração justifica-se pelo fato de que deixou 20 h/a que estava substituindo o professor Elvis Zavitoski (licença prêmio) no CMEA Ulisses Guimarães e assumiu 20 h/a em substituição à professora Ivete Ziani (licença médica) no CME José Nodari.**Cargo:** Professor de Matemática– Zona Urbana e rural**Carga Horária:** 40 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011**Dotação:** 020260012361001922303190049900103**Data da Assinatura:** 06/06/2013**Vigência:** 06/06/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Eulene Soares Corcino.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:115A2E2D**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 125/2013**TERMO ADITIVO 125/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 320/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Cintia de Sousa**Objeto:** continuidade do Programa, conforme a Lei Municipal Complementar nº. 0139/2009 e 3320/2010 de 31/03/2010, sendo que a servidora já foi capacitada para atuar na Farmácia Popular do Brasil, que visa atender o Programa criado pelo Governo Federal em oferecer o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos, com preços mais acessíveis.**Cargo:** Auxiliar de gestão – farmácia popular**Carga Horária:** 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3320/2010**Dotação:** 030310010303001223313190049900201**Data da Assinatura:** 07/06/2013**Vigência:** 07/06/2013 à 06/07/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Cintia de Sousa.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:CFA200DE**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 126/2013**TERMO ADITIVO 126/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 322/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Divina Natalice Fernandes Martins**Objeto:** continuidade do Programa, conforme a Lei Municipal Complementar nº. 0139/2009 e 3320/2010 de 31/03/2010, sendo que a servidora já foi capacitada para atuar na Farmácia Popular do Brasil, que visa atender o Programa criado pelo Governo Federal em oferecer o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos, com preços mais acessíveis.**Cargo:** Auxiliar de gestão – farmácia popular**Carga Horária:** 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3320/2010**Dotação:** 030310010303001223313190049900201**Data da Assinatura:** 07/06/2013**Vigência:** 07/06/2013 à 06/07/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Divina Natalice Fernandes Martins.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:9E6D9947**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 127/2013**TERMO ADITIVO 127/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 346/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Monica Aparecida Burgos Alexandre Pinto**Objeto:** continuidade do Programa, conforme a Lei Municipal Complementar nº. 0139/2009 e 3320/2010 de 31/03/2010, sendo que a servidora já foi capacitada para atuar na Farmácia Popular do Brasil, que visa atender o Programa criado pelo Governo Federal em oferecer o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos, com preços mais acessíveis.**Cargo:** Auxiliar de gestão – farmácia popular**Carga Horária:** 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3320/2010**Dotação:** 030310010303001223313190049900201**Data da Assinatura:** 07/06/2013**Vigência:** 07/06/2013 à 06/07/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Monica Aparecida Burgos Alexandre Pinto.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:D6A89B89**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 128/2013**TERMO ADITIVO 128/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 288/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Sandra Aparecida da Silva**Objeto:** continuidade do Programa, conforme a Lei Municipal Complementar nº. 0139/2009 e 3320/2010 de 31/03/2010, sendo que a servidora já foi capacitada para atuar na Farmácia Popular do Brasil, que visa atender o Programa criado pelo Governo Federal em oferecer o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos, com preços mais acessíveis.**Cargo:** Serviços Gerais – farmácia popular**Carga Horária:** 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3320/2010**Dotação:** 030310010303001223313190049900201**Data da Assinatura:** 07/06/2013**Vigência:** 07/06/2013 à 06/07/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Sandra Aparecida da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A63F67EC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 129/2013

TERMO ADITIVO 129/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 325/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Adriana dos Reis Guimaraes

Objeto: continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público; E ainda em conformidade com o **PARECER JURÍDICO 172/2011**, que se torna imperioso a prorrogação dos contratos vigentes.

Cargo: Agente de saúde ambiental

Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3471/2010

Dotação: 030312410305001123263190049900201

Data da Assinatura: 13/06/2013

Vigência: 13/06/2013 à 12/06/2014

Secretaria: Saúde

Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Adriana dos Reis Guimaraes.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:413CE90F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 130/2013

TERMO ADITIVO 130/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 324/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Patricia de Oliveira Teixeira

Objeto: continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público; E ainda em conformidade com o **PARECER JURÍDICO 172/2011**, que se torna imperioso a prorrogação dos contratos vigentes.

Cargo: Agente de saúde ambiental

Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3471/2010

Dotação: 030312410305001123263190049900201

Data da Assinatura: 13/06/2013

Vigência: 13/06/2013 à 12/06/2014

Secretaria: Saúde

Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Patricia de Oliveira Teixeira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A091C1AE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 131/2013

TERMO ADITIVO 131/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 323/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Luciane dos Santos Rosa

Objeto: continuidade aos serviços, que são de relevante interesse público; E ainda em conformidade com o **PARECER JURÍDICO 172/2011**, que se torna imperioso a prorrogação dos contratos vigentes.

Cargo: Agente de saúde ambiental

Carga Horária: 40 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3471/2010

Dotação: 030312410305001123263190049900201

Data da Assinatura: 13/06/2013

Vigência: 13/06/2013 à 12/06/2014

Secretaria: Saúde

Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Luciane dos Santos Rosa.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:1B91DB72

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 132/2013

TERMO ADITIVO 132/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 270/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Jose de Almeida Bandeira

Objeto: continuidade nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Tangará da Serra-MT. E tendo em vista que encontra – se em tramitação a realização de um novo processo seletivo

Cargo: Médico intervencionista samu

Carga Horária: Plantão de 24 horas de acordo com a Lei nº. 3340/2010

Dotação: 030312310302000823143190110199201

Data da Assinatura: 14/06/2013

Vigência: 14/06/2013 à 13/07/2013

Secretaria: Saúde

Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Jose de Almeida Bandeira.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:FFDE57C3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 133/2013

TERMO ADITIVO 133/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 268/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Demetrio Lopes Rodrigues Neto

Objeto: continuidade nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Tangará da Serra-MT. E tendo em vista que encontra – se em tramitação a realização de um novo processo seletivo

Cargo: Médico intervencionista samu

Carga Horária: Plantão de 24 horas de acordo com a Lei nº. 3340/2010

Dotação: 030312310302000823143190110199201

Data da Assinatura: 14/06/2013

Vigência: 14/06/2013 à 13/07/2013

Secretaria: Saúde

Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Demetrio Lopes Rodrigues Neto.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:139D3F8F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 134/2013

TERMO ADITIVO 134/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 267/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Evaldo Gener Rodrigues da Silva

Objeto: continuidade nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Tangará da Serra-MT. E tendo em vista que encontra – se em tramitação a realização de um novo processo seletivo

Cargo: Médico regulador samu

Carga Horária: Plantão de 24 horas de acordo com a Lei nº. 3340/2010

Dotação: 030312310302000823143190110199201

Data da Assinatura: 14/06/2013

Vigência: 14/06/2013 à 13/07/2013

Secretaria: Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Evaldo Gener Rodrigues da Silva.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:2609809B**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 135/2013****TERMO ADITIVO 135/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 273/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Joeny de Campos**Objeto:** continuidade nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Tangará da Serra-MT. E tendo em vista que encontra – se em tramitação a realização de um novo processo seletivo**Cargo:** Médico intervencionista samu**Carga Horária:** Plantão de 24 horas de acordo com a Lei nº. 3340/2010**Dotação:** 030312310302000823143190110199201**Data da Assinatura:** 14/06/2013**Vigência:** 14/06/2013 à 13/07/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Joeny de Campos.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:A632A875**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 136/2013****TERMO ADITIVO 136/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 264/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Grazielle Gomes Faria**Objeto:** continuidade nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Tangará da Serra-MT. E tendo em vista que encontra – se em tramitação a realização de um novo processo seletivo**Cargo:** Enfermeiro samu**Carga Horária:** Plantão de 24 horas de acordo com a Lei nº. 3340/2010**Dotação:** 030312310302000823143190110199201**Data da Assinatura:** 14/06/2013**Vigência:** 14/06/2013 à 13/07/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Grazielle Gomes Faria.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:30574FB0**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 137/2013****TERMO ADITIVO 137/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 274/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Rodineia de Fatima Maciel Dutra**Objeto:** continuidade nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Tangará da Serra-MT. E tendo em vista que encontra – se em tramitação a realização de um novo processo seletivo**Cargo:** Médico regulador samu**Carga Horária:** Plantão de 24 horas de acordo com a Lei nº. 3340/2010**Dotação:** 030312310302000823143190110199201**Data da Assinatura:** 14/06/2013**Vigência:** 14/06/2013 à 13/07/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Joeny de Campos.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:20C59EDE**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 138/2013****TERMO ADITIVO 138/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 265/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Paola Marques da Costa Santos**Objeto:** continuidade nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Tangará da Serra-MT. E tendo em vista que encontra – se em tramitação a realização de um novo processo seletivo**Cargo:** Enfermeiro samu**Carga Horária:** Plantão de 24 horas de acordo com a Lei nº. 3340/2010**Dotação:** 030312310302000823143190110199201**Data da Assinatura:** 14/06/2013**Vigência:** 14/06/2013 à 13/07/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Paola Marques da Costa Santos.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:C5A5196F**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 139/2013****TERMO ADITIVO 139/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 266/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Carlos Eduardo Scaglia Rosa**Objeto:** continuidade nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Tangará da Serra-MT. E tendo em vista que encontra – se em tramitação a realização de um novo processo seletivo**Cargo:** Enfermeiro samu**Carga Horária:** Plantão de 24 horas de acordo com a Lei nº. 3340/2010**Dotação:** 030312310302000823143190110199201**Data da Assinatura:** 14/06/2013**Vigência:** 14/06/2013 à 13/07/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Carlos Eduardo Scaglia Rosa.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:591DF88C**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 140/2013****TERMO ADITIVO 140/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 271/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Sheila Fantin Buratti**Objeto:** continuidade nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Tangará da Serra-MT. E tendo em vista que encontra – se em tramitação a realização de um novo processo seletivo**Cargo:** Médico intervencionista samu**Carga Horária:** Plantão de 24 horas de acordo com a Lei nº. 3340/2010

Dotação: 030312310302000823143190110199201**Data da Assinatura:** 14/06/2013**Vigência:** 14/06/2013 à 13/07/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Sheila Fantin Buratti.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:EE89834F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 141/2013**TERMO ADITIVO 141/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 410/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Stela Coutinho Storari**Objeto:** continuidade aos Serviços de Atendimento no setor de Fisioterapia, sendo que alguns servidores desta unidade estarão gozando licença prêmio, férias e licença maternidade**Cargo:** Fisioterapeuta**Carga Horária:** 20 horas semanais de acordo com a Lei nº. 3481/2010**Dotação:** 030312610302000823143190110199201**Data da Assinatura:** 17/06/2013**Vigência:** 17/06/2013 à 16/12/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Stela Coutinho Storari.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:CB9D7686

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 142/2013**TERMO ADITIVO 142/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 323/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Iracelia Sales dos Anjos**Objeto:** A alteração justifica-se pelo fato de que deixou 30 h/a que estava substituindo a professora Edna Ap. (licença prêmio) e assumiu 23 h/a em substituição à professora Rosenilda Gragel (licença maternidade) no CME Silvio Paternez**Cargo:** Professor de Língua Portuguesa e Estrangeira– Zona Urbana e rural**Carga Horária:** 23 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011**Dotação:** 020260012361001922303190049900103**Data da Assinatura:** 17/06/2013**Vigência:** 17/06/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Iracelia Sales dos Anjos.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:2986207A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 143/2013**TERMO ADITIVO 143/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 359/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Ana Clea Silva dos Santos de Paula**Objeto:** A alteração justifica-se pelo fato de que assumiu 15 h/a em substituição à professora Clarete Aparecida (licença médica) no CME Fabio Diniz**Cargo:** Professor Anos Iniciais de 1º ao 5º– Zona Urbana**Carga Horária:** 30 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011**Dotação:** 020260012361001922303190049900103**Data da Assinatura:** 18/06/2013**Vigência:** 18/06/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Ana Clea Silva dos Santos de Paula.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:821C186A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 144/2013**TERMO ADITIVO 144/2013**

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 334/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Jorge Alves Fernandes**Objeto:** A alteração justifica-se pelo fato de que deixou 30 h/a que estava substituindo a professora Mariza Ap. Nucci. (licença prêmio) e assumiu 35 h/a em substituição à professora Daiana Daniela (licença médica) no CMEA Ulisses Guimarães e CME Silvio Paternez**Cargo:** Professor Anos Iniciais de 1º ao 5º– Zona Urbana**Carga Horária:** 35 horas aulas semanais de acordo com a Lei complementar nº 159/2011**Dotação:** 020260012361001922303190049900103**Data da Assinatura:** 24/06/2013**Vigência:** 24/06/2013 à 13/12/2013**Secretaria:** Educação**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Jorge Alves Fernandes.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:993ED2FD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº. 081/2013**DISTRATO Nº 081/2013**

Referente ao Contrato de Prestação de Serviço Emergencial por Tempo Determinado Nº 314/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Bruno Viana Nuss**Objeto:** Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito va**Cargo:** Médico cirurgião**Data da Rescisão:** 01/06/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Bruno Viana Nuss.**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:C22BAD8C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº. 082/2013**DISTRATO Nº 082/2013**

Referente ao Contrato de Prestação de Serviço Emergencial por Tempo Determinado Nº 308/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**Contratado:** Divino Henrique Rodrigues dos Santos**Objeto:** Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito va**Cargo:** Médico plantonista**Data da Rescisão:** 01/06/2013**Secretaria:** Saúde**Signatários:** Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavalini Soares; Divino Henrique Rodrigues dos Santos**Publicado por:**

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:DE3D33B0

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº. 083/2013**

DISTRATO Nº 083/2013

Referente ao Contrato de Prestação de Serviço Emergencial por Tempo Determinado Nº 351/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Francismar Sanches Lopes Junior

Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito

Cargo: Médico plantonista

Data da Rescisão: 01/06/2013

Secretaria: Saúde

Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavallini Soares; Francismar Sanches Lopes Junior

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:E1B23C38

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº. 084/2013**

DISTRATO Nº 084/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 007/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Lauro Schmoeller

Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito

Cargo: Motorista indígena

Data da Rescisão: 03/06/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Lauro Schmoeller.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:B915C1C1

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº. 084/2013**

DISTRATO Nº 084/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 007/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Lauro Schmoeller

Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito

Cargo: Motorista indígena

Data da Rescisão: 03/06/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Lauro Schmoeller.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4FEA4DD3

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº. 085/2013**

DISTRATO Nº 085/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 332/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Silvaney Gonçalves da Silva

Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito

Cargo: **Data da Rescisão:** 03/06/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Silvaney Gonçalves da Silva.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:DF4399DA

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO DISTRATO Nº. 086/2013**

DISTRATO Nº 086/2013

Referente ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 003/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Contratado: Edvanilda Maria da Costa

Objeto: Rescisão antecipada do contrato por tempo determinado a pedido do contratado por escrito

Cargo: **Data da Rescisão:** 17/06/2013

Secretaria: Educação

Signatários: Fábio Martins Junqueira; José Junior Pimenta de Sousa; Edvanilda Maria da Costa.

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:0AD02B7E

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2013/SAMAE**

Pregão Presencial nº 09/2013/SAMAE

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **WESLEY LOPES TORRES**, e a Empresa **A PIVA & PIVA LTDA**, CNPJ: **00.117.080/0002-40**, localizada na Rua Deputado Hitler Sansão, nº 174 – S, Centro, no Município de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, por seu Sócio Proprietário **ARIVALDO PIVA**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SAMAE E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS. **Valor Total:** R\$ 187.170,00. **Vigência:** início em 20 de junho de 2013 até 20 de junho de 2014.

Publicado por:
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:D817E8DF

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2013/SAMAE**

Pregão Presencial nº 10/2013/SAMAE

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **WESLEY LOPES TORRES**, e a Empresa **SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: **24.035.925/0001-36**, localizada na Av. Portugal, nº 4380, Itapoã, Cidade Belo Horizonte/MG, CEP: 31710-400, representada pelo Sr. **SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CORTADOR DE PISO (POLITRIZ); DISCO DE CORTE REFRIGERADO PARA CONCRETO/ASFALTO; MOTOSERRA E COMPACTADOR DE SOLO (POPULAR SAPO)), DESTINADOS AO USO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL NOS DIVERSOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAMAE. **Valor Total:** R\$ 820,00. **Vigência:** início em 20 de junho de 2013 até 20 de junho de 2014.

Publicado por:
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:A13C6C82

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2013/SAMAE**

Pregão Presencial nº 08/2013/SAMAE

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **WESLEY LOPES TORRES**, e a Empresa **AQUISIÇÃO DE 1.000.000 (UM MILHÃO) DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS (RECICLA TANGARÁ) COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS CADA, PRODUZIDA COM MATERIAL RECICLADO**, resolve registrar os preços da Empresa **LED 21 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP**, CNPJ: 14.631.753/0001-00 localizada na Rua Agrolândia, nº 440, Bairro dos Municípios, Cidade de Balneário Camburiú/SC, CEP 88337-525, representada pelo Sr. **JOÃO ARNO BAUER JÚNIOR**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.000.000 (UM MILHÃO) DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS (RECICLA TANGARÁ) COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS CADA, PRODUZIDA COM MATERIAL RECICLADO. **Valor Total:** R\$ 310.000,00. **Vigência:** início em 03 de julho de 2013 até 03 de junho de 2014.

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:A826D488

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 022/2013/SAMAE

TIPO	TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 21/2012/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	RZTECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ n.º 13.018.985/0001-24, com sede na Rua 27 (Samuel Corsino), nº 889-S, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra – MT, CEP: 78.300-000.
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA O SAMAE . O presente Termo Aditivo/Apostilamento tem como fundamento o art. 65, I, alínea “a” e § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, apenas para alteração de dotação orçamentária.
DATA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT, 01 de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES ; CONTRATADA: RZTECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. Representado pelo Proprietário Sr. RHUDSON RANDOW NÉRIS GONÇALVES

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:EFB8D276

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 023/2013/SAMAE

TIPO	TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 21/2012/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.984.005/0001-85, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 4664, Jd. Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78085-000, representada pelo Sócio Administrador Sr. TIAGO DIAS DA SILVA
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS DEPARTAMENTOS DO SAMAE . O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações, com prorrogação da Ata de Registro de Preços até 04 de dezembro de 2013
DATA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT, 04 de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES ; CONTRATADA: SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Representado pelo Proprietário Sr. TIAGO DIAS DA SILVA

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:01D9B353

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 024/2013/SAMAE

TIPO	TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 54/2011/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	ADEMIR C. DA SILVA- ME, CNPJ n.º 05.059815/0001-50, com sede na rua Santa Catarina, S/N, neste ato representado por seu representante legal ADEMIR CARLOS DA SILVA .
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto: SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO DISTRITO SÃO JORGE, GLEBA TRIANGULO E SALTO MACIEL, COM DESTINAÇÃO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL . O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT, 07 de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES ; CONTRATADA: ADEMIR C. DA SILVA - ME. Representado pelo Proprietário Sr. ADEMIR C. DA SILVA .

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:E44AC01B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 025/2013/SAMAE

TIPO	TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 18/2010/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	BRASIL TELECOM S/A , sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na cidade de Brasília-DF, na SIA/SUL - Área de Serviços Públicos, lote D, Bloco B, CEP: 71.215-000, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto: SERVIÇOS DE DIGITRONCO . O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT, 08 de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES ; CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A. Representado pelo Procurador Sr. CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX e outros

Publicado por:

Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida

Código Identificador:AF4B122A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 026/2013/SAMAE

TIPO	TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 14/2009/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.
CONTRATADA	E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA , CNPJ/MF nº 07.892.480/0001-91, estabelecida na Rua Benedito Pereira de Oliveira, 442W, Centro, neste ato representado por EUZENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO E PRAZO	O presente Termo Aditivo tem por objeto: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PREDIAL - LOCALIZADO NA RUA CELSO ROSA LIMA, 472-E, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA/MT . O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações.
DATA ASSINATURA	Tangará da Serra-MT, 10 de junho de 2013.
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES ; CONTRATADA: E. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

Representado pelo Procurador Sr. EUZENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
 Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:44F34348

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2013/SAMAE

Pregão Presencial nº 10/2013/SAMAE

Partes: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **WESLEY LOPES TORRES**, e a Empresa **COMPAC – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 66.607.219/0001-61, localizada na Rua Dr. Adolpho Miraglia nº 480 Vila Regina, Cidade de Bauru/SP, CEP 17.015-000, por seu Sócio Proprietário **RUBENS RODRIGUES GATO**.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CORTADOR DE PISO (POLITRIZ); DISCO DE CORTE REFRIGERADO PARA CONCRETO/ASFALTO; MOTOSERRA E COMPACTADOR DE SOLO (POPULAR SAPO)), DESTINADOS AO USO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL NOS DIVERSOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAMAE. **Valor Total:** R\$ 17.932,00. **Vigência:** início em 20 de junho de 2013 até 20 de junho de 2014.

Publicado por:
 Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
Código Identificador:2D1BB812

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PORTARIA N.º 19/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Maria Chagas Bizelli.”

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Lei n.º 3.710 de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reposição de vencimentos dos servidores públicos municipais de Tangará da Serra/MT e Lei Complementar n.º 160 de 30 de novembro de 2011, que acrescenta o § 4º no artigo 19 da Lei Complementar n.º 153/2011, Lei n.º 4.016 de 24 de maio de 2013 que dispõe sobre a revisão de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra/MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **Maria Chagas Bizelli**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1105220-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 453.637.221-00, efetiva no cargo de Professor Língua Portuguesa e Estrangeira SFEF – 30 horas, Classe “C”, Nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, N.º 2013.02.00053P, a partir de 17 de junho de 2013 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data de 17 de junho de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 17 de junho de 2013.

MARIA DALVA SPECIAN CHAVES
 Diretora Executiva do SERRAPREV

HOMOLOGO: FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Dalva Specian Chaves
Código Identificador:0A787DC1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO PP 35.2013

EDITAL DE RESULTADO**PROCESSO N.º. 45/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 35/2013.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria n.º. 105/2013 torna publico o resultado do processo de licitação, regido pelas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 45/2013** na Modalidade **Pregão Presencial 35/2013**, teve como objeto aquisição de madeira dura cerrada de primeira qualidade para manutenção de pontes e pontilhões para a secretária de obras e aquisição de caibros e vigas de madeira para ampliação e manutenção de prédios municipais, tendo como vencedora a empresa, **ADELAR MARCANTE - ME**

Terra Nova do Norte - MT, 03 de julho de 2013.

ELIZANGELA O. DE AZEVEDO DOS SANTOS
 Pregoeira/oficial

Publicado por:
 Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:DA20882B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 71/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: ALVARO LUIZ DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – PROFESSOR DE VIOLÃO.
VALOR: R\$ 10.497,20
VIGÊNCIA: 03/06/2013 À 31/12/2013
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

MILTON JOSÉ TONIAZZO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:445169A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 72/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADA: DEBORA RIBEIRO LEMES HALL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – PROFESSOR INGLÊS E PSICOPEDAGOGA.
VALOR: R\$ 14.700,00
VIGÊNCIA: 03/06/2013 À 31/12/2013
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:EA163386**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** FÁTIMA MARIA DOS PRAZERES**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – PROFESSOR DE MÍDIA**VALOR:** R\$ 6.300,00**VIGÊNCIA:** 03/06/2013 À 31/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:DCC1066F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** CLEODETE CARVALHO DE NASCIMENTO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, PARA MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE ARTESANATO JUNTO AO CRAS**VALOR:** R\$ 7.200,00**VIGÊNCIA:** 03/06/2013 À 30/11/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:F20CFAC6**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** TRATOR M. MAQUINAS E PEÇAS LTDA - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**VALOR:** R\$ 11.665,80**VIGÊNCIA:** 05/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:69E57FC1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2013****EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** RETIFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA - ME**OBJETO:** PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA, BEM COMO

PEÇAS, UTILIZADAS NOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, ÔNIBUS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 364.020,23**VIGÊNCIA:** 05/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:DB88B60B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** DENTAL REZENDE LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT**VALOR:** R\$ 9.606,80**VIGÊNCIA:** 05/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:91C2C761**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** MS – DIAGNOSTICO LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT**VALOR:** R\$ 2.533,00**VIGÊNCIA:** 07/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:393F9A0B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2013****EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** D. M. ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO; ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA; NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT**VALOR:** R\$ 73.500,00**VIGÊNCIA:** 10/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:DC37DF95**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**VALOR:** R\$ 4.026,35**VIGÊNCIA:** 11/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:240400D8**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2013****EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE GERAL, DESCARTÁVEIS E LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**VALOR:** R\$ 13.809,00**VIGÊNCIA:** 12/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:73933517**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE GERAL, DESCARTÁVEIS E LAVANDERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**VALOR:** R\$ 19.225,47**VIGÊNCIA:** 12/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:508D450C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2013****EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** DONADEL & CIA LTDA – EPP**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**VALOR:** R\$ 50.000,00**VIGÊNCIA:** 12/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:189879B9**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** DENTAL REZENDE LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT**VALOR:** R\$ 330,25**VIGÊNCIA:** 12/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:7137EED5**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2013****EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**VALOR:** R\$ 22.805,00**VIGÊNCIA:** 21/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:CAF4B619**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** K. S. UMANN - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**VALOR:** R\$ 1.340,68**VIGÊNCIA:** 21/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:493AA537**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2013****EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** SAMER PERCYLES POLITA - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE**VALOR:** R\$ 15.488,14**VIGÊNCIA:** 21/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:A06247A4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2013****EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT**VALOR:** R\$ 4.682,00**VIGÊNCIA:** 24/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:B8851919**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº89/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT**VALOR:** R\$ 18.152,69**VIGÊNCIA:** 26/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:77B16618**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT**VALOR:** R\$ 9.611,05**VIGÊNCIA:** 26/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:12764851**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** ALLMEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT**VALOR:** R\$ 3.823,66**VIGÊNCIA:** 26/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:8F7602A8**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT**VALOR:** R\$ 16.675,48**VIGÊNCIA:** 26/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:C2A52E29**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** ROTILLI E MACHADO LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT**VALOR:** R\$ 2.584,10**VIGÊNCIA:** 26/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:A44D1281**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2013****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT**CONTRATADA:** DENTAL REZENDE LTDA**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO HOSPITAL E PSFS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT**VALOR:** R\$ 5.273,50**VIGÊNCIA:** 26/06/2013 À 30/12/2013**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**MILTON JOSÉ TONIAZZO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:FD084CC3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1093/2013**

Súmula: “INSTITUI O DIA DO PASTOR EVANGÉLICO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Terra Nova do Norte o dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.**Art. 2º** - O dia do Pastor Evangélico deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.**Art. 3º** - No dia do Pastor Evangélico fica a Administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento Evangélico da população, com livre acesso de toda comunidade.**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:698BDB23**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24, DE 27 DE JUNHO DE 2013**

Súmula: “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM ESPECIAL A LEI Nº. 1.042 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012;**DECRETA:****Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

014 – FUNDO MUN. DE PREVID. SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE

001 – FUNDO DE PREVIDENCIA DE TERRA NOVA DO NORTE
 009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
 099 - OUTROS
 1001 – MANUT. E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE PREV. SERV. PREVITER
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SER. DE TERC.– PESSOA FÍSICA
R\$5.000,00
 TOTAL.....R\$5.000,00

Artigo 2º - A cobertura das despesas de que trata o artigo 1º, deste decreto, se dará anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

014 – FUNDO MUN. DE PREVID. SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE

001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERRA NOVA DO NORTE

009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

099 - OUTROS

1001 – MANUT. E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE PREV. SERV. PREVITER

9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito

Publicado por:

Elaine Maisa Maciel

Código Identificador:76CE85BC**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2013**

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT.

Proponente: COTRIL – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 25.760.216/0006-90.

Endereço: Avenida da FEB, nº 2.051 – Bairro Cristo Rei – VÁRZEA GRANDE - MT.

Objeto: Aquisição de peças originais com fornecedor exclusivo, para conserto da máquina rodoviária MOTONIVELADORA, marca NEW HOLLAND, série RG170, ano/modelo 2009/2010, cedida pelo Estado para uso da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento.

Valor total/forma de pagamento: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), a ser pago à vista.

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada no disposto no inciso XVII, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, por tratar-se de aquisição, com fornecedor que detém exclusividade no Estado de Mato Grosso para comercialização de peças originais, para uso no conserto da motoniveladora acima mencionada, necessário e indispensável durante o período de garantia da citada máquina.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 10/2013.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 04 de julho de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:3A2B3254

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 849, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 472, de 07 de novembro de 2012 (Lei Orçamentária do Exercício de 2013);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 47.172,00 (quarenta e sete mil, cento e setenta e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.002 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(047) 04.123.0007.2.006-3390.39.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica = R\$ 1.000,00.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

(083) 12.361.0035.3.046-3390.39.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica = R\$ 3.000,00.

05.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

(109) 13.392.0027.2.034-3390.39.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica = R\$ 480,00.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(119) 10.301.0011.2.030-3390.39.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica = R\$ 2.000,00.

(121) 10.301.0026.1.058-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R\$ 27.129,00.

(126) 10.301.0026.2.031-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R\$ 3.000,00.

(129) 10.301.0026.2.031-3390.39.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica = R\$ 5.000,00.

(133) 10.301.0026.2.032-3390.39.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica = R\$ 620,00.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

07.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(159) 08.244.0018.2.022-3390.36.00.00.00 – Outros Ser. Terceiros - Pessoa Física = R\$ 2.000,00.

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(162) 08.244.0017.1.047-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente = R\$ 2.343,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(227) 20.606.0009.2.009-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R\$ 600,00.

TOTAL = R\$ 47.172,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(135) 10.302.0023.2.026-3390.30.00.00.00 – Material de Consumo = R\$ 15.000,00.

(150) 17.511.0024.1.091-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R\$ 22.749,00.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(222) 20.604.0010.1.081-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações = R\$ 9.423,00.

TOTAL – R\$ 47.172,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 24 de junho de 2013.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:BE87057B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 159/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão MARCELI FÁTIMA DE CAMPOS ARRUDA CARNEIRO, Gerente do Arquivo Geral.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 1.º de julho de 2013.

VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA

Presidente

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

1º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:0470C297

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 160/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão NAIARA PATRÍCIA MAGALHÃES, Assistente de Gabinete, do Gabinete do Ver. Pery Tadorelli da Silva Filho.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 1.º de julho de 2013.

VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA

Presidente

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

1º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:E121FC5D

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 161/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão CELMA RITA DE SIQUEIRA MORAES, Assistente de Gabinete, do Gabinete do Ver. Ivan dos Santos Oliveira.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 1.º de julho de 2013.

VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA

Presidente

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MA NINHO” DE BARROS

1º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:0AA63BD9

**CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 162/2013**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR no cargo em comissão FABIANA MARQUES SOARES, Assistente de Gabinete, no Gabinete do Ver. Ivan dos Santos Oliveira.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 1.º de julho de 2013.

VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA

Presidente

VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

1º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:2809EA3A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2013/GAB/SME/VG**

Dispõe sobre os critérios para realização da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial no dia 15/07/2013 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais ao que confere o Decreto nº 73 de 17 de abril de 2013,
Resolve:

Art. 1º Convocar para a III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no dia 15 de julho de 2013, na Escola Estadual José Leite de Moraes – Bairro Cristo Rei - Várzea Grande/MT, com o tema “Democracia e Desenvolvimento por um Brasil Afirmativo”.

Parágrafo único. A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário Municipal de Educação e pela Equipe de Diversidade e Relações Etnicorraciais da Secretaria Municipal de Educação/VG, em caso de impedimento por algum motivo do Secretário, ele será substituído pela Secretária Adjunta.

Art. 2º O Regimento Interno da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será aprovado pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR e pela Equipe de Diversidade e Relações Etnicorraciais/VG.

Art. 3º As despesas com a organização e a realização da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 03 de julho de 2013.

JONAS SEBASTIÃO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:970765D6

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 048/2013.**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO MATERNIDADE e SALÁRIO FAMÍLIA.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.719/04, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário Maternidade às servidoras abaixo citadas, com base no Art. 22 da Lei nº 2.719/2004.

- Glaedina da Silva Neves, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Mun. de Educação, de 27/05/2013 até 23/09/2013

-Tays Laura Rondon de Almeida, efetiva no cargo de Operador de Faturamento, lotada no DAE, de 09/05/2013 até 05/09/2013.

- Lenice Wisnieski Bett, efetiva no cargo de Médica, lotada na Sec. Mun. de Saúde, de 03/06/2013 até 30/09/2013.

Marilene Francisca Pinto Sena, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na sec de Educação, salário Família do menor Aldo Antonio de Arruda Pinto Sena nascido no dia 25/01/2013 a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 03 de Julho de 2013.

JAZON BARACAT DE LIMA

Presidente do PREVIVAG

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:CCD7A482

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 047/2013**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA”

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JAZON BARACAT DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

-Mailza Martinha de Oliveira, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 16/05/2013 até 14/07/2013.

-Ricardo Siqueira da Costa, efetivo no cargo de Procurador Municipal, lotada na Procuradoria Geral, de 06/05/2013 até 01/11/2013.

-Marilene Francisca Pinto Sena, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 26/05/2013 até 09/06/2013.

-Suhmaya Silva Untar de Oliveira, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 11/05/2013 até 07/06/2013.

-Francisca Maria Bezerra Mendes, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 17/05/2013 até 11/08/2013.

-Neiva Marchioro, efetivo no cargo de Merendeira, lotado na Sec. de Educação, de 21/05/2013 até 13/08/2013.

-Hilda Maria da Silva, efetiva no cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 21/05/2013 até 26/07/2013.

-Evanildes Ferreira Martins, efetiva no cargo de Aux de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Administração, de 09/05/2013 até 07/07/2013.

-Ivanira Aparecida Cezemer, efetiva no cargo de Técnico de desenvolvimento Educacional, lotada na Sec. de Educação, de 06/06/2013 até 04/08/2013.

-Judith Maria Madalena Rodrigues de Arruda, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 06/06/2013 até 04/08/2013.

-Evaílida de Fátima dos Santos Sene, efetivo no cargo de Professora, lotado na Sec. de Educação, de 31/05/2013 até 27/06/2013.

-Antonia Monari, efetiva no cargo de Aux de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 07/06/2013 até 04/09/2013.

-Ivete Nascimento Bulhões Dos Santos, efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Sec. de Saúde, de 22/05/2013 até 20/07/2013.

-Lucilia dos Santos Pereira, efetiva no cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 23/05/2013 até 21/06/2013.

-Regina Lopes Marques, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 12/06/2013 até 09/09/2013.

-Joelma Ribeiro Ferreira Figueiredo, efetiva no cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 06/06/2013 até 03/10/2013.

-Urcelina Cristina Conceição, efetiva no cargo de Aux. de Des. Infantil, lotada na Sec. de Saúde, de 06/06/2013 até 03/09/2013.

-Veraci da Silva Bueno, efetiva no cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 03/06/2013 até 02/07/2013.

-Reinaldo João Della Pasqua, efetivo no cargo de Médico, lotada na Sec. de Saúde, de 27/05/2013 até 25/06/2013.

-Lioba Anna Marques, efetiva no cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 07/06/2013 até 06/07/2013.

-Jackson Mercado Freitas, efetivo no cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 08/06/2013 até 02/08/2013.

-Alair Gonçalves da Silva, efetiva no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação, de 04/06/2013 até 02/08/2013.

-Dorcelina Maria de Melo, efetiva no cargo de Aux de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 16/05/2013 até 11/11/2013.

-Eliete Conceição de Campos, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 10/05/2013 até 13/08/2013.

-Selma Silva Moraes, efetiva no cargo de Aux de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 11/05/2013 até 04/08/2013.

-Gonçalina Querina Oliveira, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 17/05/2013 até 15/07/2013.

-Roberto Elizio Rosa, efetivo no cargo de Tec.sup.adm-Agente de Segurança e Manutenção, lotado na Sec. de Educação, de 04/06/2013 até 03/07/2013.

-Regina Maria Gomes Dos Santos, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 15/05/2013 até 09/10/2013.

-Wander Luiz Dos Reis, efetivo no cargo de Professor, lotada na Sec. de Educação, de 29/05/2013 até 24/11/2013.

-Sonia de Araújo Dias, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 11/06/2013 até 10/07/2013.

-Vania Aparecida Arantes Pereira, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 11/06/2013 até 25/06/2013.

-Romilda Venâncio , efetiva no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação, de 12/06/2013 até 10/08/2013.

-Silei Ribeiro da Silva França, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 15/06/2013 até 11/09/2013.

-Jussara Castro Carmo, efetiva no cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Administração, de 15/05/2013 até 11/08/2013.

-Mateus de Souza Filho, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação, de 11/06/2013 até 09/08/2013.

-Josecy Barbosa Ramos, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 12/06/2013 até 10/08/2013.

-Silvana Paula de Moraes, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 27/05/2013 até 25/06/2013.

-Helena Glaziela Barbiero Amaral, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 10/06/2013 até 08/08/2013.

-Eliana Silva Alves Barbosa, efetiva no cargo de TDI, lotada na Sec. de Educação, de 15/05/2013 até 12/08/2013.

-Simeire Maria De Andrade Antonieto, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 12/06/2013 até 11/07/2013.

-Marta Do Prado Ibiapino, efetivo no cargo de Merendeira, lotado na Sec. de Educação, de 25/06/2013 até 09/07/2013.

-Karita Aparecida Duarte Cortes , efetiva no cargo de Aux. Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 07/06/2013 até 05/08/2013.

-Lusinete Maria da Silva, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 01/06/2013 até 26/08/2013.

-Ana Antonia Pereira Leite Souza, efetiva no cargo de Aux de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 24/05/2013 até 19/11/2013.

-Laura Fernandes Barbosa da Silva, efetivo no cargo de Professora, lotado na Sec. de Educação, de 01/06/2013 até 26/07/2013.

-Silvane Lelis Dos Santos, efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Sec. de Saúde, de 06/05/2013 até 02/09/2013.

-Benedita Gonçalves de Carvalho Padilha, efetiva no cargo de Aux de Serviço Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 04/06/2013 até 18/06/2013.

-Luzia Julio de Andrade, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 05/06/2013 até 01/12/2013.

-Carmem Lucia Giuntini, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 06/06/2013 até 02/07/2013.

-Francisnaide Cristina Paes Rego, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 28/05/2013 até 26/06/2013.

-Franciane Fernanda Jorte da Costa, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 03/06/2013 até 02/07/2013.

-Ronaldo Vital de Campos, efetivo no cargo de Operador de Faturamento, lotada na Câmara Municipal , de 30/05/2013 até 28/06/2013.

-Maristela Campos de Arruda Batista Jorge, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 16/05/2013 até 14/06/2013.

-Leliane de Pinho Santos, efetiva no cargo de TDI, lotada na Sec. de Educação, de 04/06/2013 até 03/07/2013.

-Josenil Aparecida Benevides , efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 16/05/2013 até 13/08/2013.

-Maria Benedita Vilela Velasco, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 20/05/2013 até 18/07/2013.

-Maria Augusta de Figueiredo Silva, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 21/05/2013 até 18/08/2013.

-Maria do Rosário de Fátima de Oliveira Frota , efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 20/05/2013 até 16/09/2013.

-Maria Aparecida Peixoto Lopes, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 16/05/2013 até 14/06/2013.

- Helena Leal de Brito,efetiva no cargo de Professora,lotada na Sec de Educação,de 01/06/2013 até 15/07/2013.

- Isabel Cristina Pereira Borges (1ªcadeira) ,efetiva no cargo de Professora,lotada na Sec de Educação,de 10/06/2013 até 09/07/2013.

-Isabel Cristina Pereira Borges (2ªcadeira) ,efetiva no cargo de Professora,lotada na Sec de Educação,de 10/06/2013 até 09/07/2013.

-Carla Regina Soares Campos (1ªcadeira) ,efetiva no cargo de Professora,lotada na Sec de Educação,de 11/06/2013 até 08/09/2013.

-Carla Regina Soares Campos) ,efetiva no cargo de Técnico Educacional Nível Superior,lotada na Sec de Educação,de 11/06/2013 até 08/09/2013.

-Gisele Maria Rondon,efetiva no cargo de Enfermeira ,lotada na Sec de Saúde,de 03/06/2013 até 01/08/2013.

-Ezenil Alves Pedroso efetiva no cargo de Agente Administrativo ,lotada na Sec de Saúde,de 08/06/2013 até 07/07/2013.

-Adelina Rodrigues do Nascimento efetiva no cargo de Professora ,lotada na Sec de Educação,de 10/06/2013 até 07/09/2013.

-Fatima Gonçalina Aux. Metelo de Siqueira efetiva no cargo de Professora ,lotada na Sec de Educação,de 14/06/2013 até 09/10/2013.

-Soely Mendes Martins de Barros efetiva no cargo de Professora ,lotada na Sec de Educação,de 09/05/2013 até 23/05/2013

-Wanda Cecília Correa de Mello efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec de Educação, de 31/05/2013 até 28/08/2013.
 -Soely Mendes Martins de Barros efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec de Educação, de 03/06/2013 até 01/08/2013.
 -Paula Adriana Greff efetiva no cargo de TDI, lotada na Sec de Educação, de 06/06/2013 até 04/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.
 Várzea Grande-MT, 03 de Julho de 2013.

JAZON BARACAT DE LIMA
 Presidente do Previvag

Publicado por:
 Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:F141AC11

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/CMAS/VG Nº. 017/2013

Dispõe sobre a Prestação de contas do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social referente ao repasse 2012.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 3762 de 22 de Maio de 2012

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 18 de 24 de Maio de 2012;

Resolve:

Art.1º – Aprovar a prestação de contas do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/2012.**

Processo nº 015 /CMASVG/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada
Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 02 de julho de 2013.

ÉLVIO DOS ANJOS
 Presidente do Cmas-vg

Publicado por:
 Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:76AE327E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO - CANCELAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - SRP 020/2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DOPREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013 –
SRP Nº 020/2013

O Município de Vera – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que foi cancelado o procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013 – SRP Nº 020/2013**, por **Motivo Administrativo**.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 14h00min ou através do telefone (66) 3583-3100.

Vera – MT, 04 de julho de 2013

MARIA CILENE PEREIRA
 Pregoeira

Publicado por:
 Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:D3C1D186

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADADO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, QUE OPERE EM AMBIENTE WEB, COM TECNOLOGIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA”. Onde se lê que realizará **às 08h30min (Horário Local), do dia 19 de Julho de 2013**, lê – se: se realizará **às 13h30min (horário local), do dia 19 de Julho de 2013**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Ottawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br

Vera - MT, 04 de Julho de 2013.

MARIA CILENE PEREIRA
 Pregoeira

Publicado por:
 Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:7D8F0132

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013**, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS”, conforme abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ELIANA PILEGI COMÉRCIO ME, CNPJ Nº 03.611.315/0001-63

SEQ	COFIGO	DESCRICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	67838	ANTENA DE VOLEI CO.ROSCA	PAR	2	PENALTY	R\$ 345,00	R\$ 690,00
2	67852	BOLA SALAO	UNIDADE	25	PENALTY	R\$ 118,56	R\$ 2.964,00
3	67839	BOLA BASQUETE 6.5	UNIDADE	10	PENALTY	R\$ 186,61	R\$ 1.866,10
4	67840	BOLA BASQUETE 7.5	UNIDADE	10	PENALTY	R\$ 195,78	R\$ 1.957,80
5	67841	BOLA CAMPO 8s 11 R1 OFICIAL	UNIDADE	80	PENALTY	R\$ 78,73	R\$ 6.298,40
6	67843	BOLA DE BASQUETE 5,7 MIRIM	UNIDADE	6	PENALTY	R\$ 148,86	R\$ 893,16
7	67842	BOLA DE BASQUETE CHOOT DE BORRACHA	UNIDADE	30	PENALTY	R\$ 31,92	R\$ 957,60
8	67844	BOLA HANDEBOL BACK FEMININO	UNIDADE	1	PENALTY	R\$ 84,36	R\$ 84,36
9	67845	BOLA HANDEBOL BACK MASCULINO	UNIDADE	1	PENALTY	R\$ 85,42	R\$ 85,42
10	67846	BOLA HANDEBOL H 1L	UNIDADE	5	PENALTY	R\$ 142,98	R\$ 714,90

11	67847	BOLA HANDEBOL H2L	UNIDADE	5	PENALTY	R\$ 122,17	R\$ 610,85
12	67848	BOLA HANDEBOL H3L	UNIDADE	6	PENALTY	R\$ 127,71	R\$ 766,26
13	67849	BOLA MEDICINE 1KG	UNIDADE	6	PENALTY	R\$ 47,89	R\$ 287,34
14	67850	BOLA MEDICINE 2KG	UNIDADE	6	PENALTY	R\$ 72,35	R\$ 434,10
15	67851	BOLA MEDICINE 3KG	UNIDADE	6	PENALTY	R\$ 208,70	R\$ 1.252,20
16	67855	BOLA SAO MAX 200 TERMOTEC	UNIDADE	20	PENALTY	R\$ 102,75	R\$ 2.055,00
17	67856	BOLA VOLEI MG 5500	UNIDADE	15	PENALTY	R\$ 95,33	R\$ 1.429,95
18	67857	BOLA VOLEI PRO 6.0	UNIDADE	20	PENALTY	R\$ 159,72	R\$ 3.194,40
19	67858	BOLSA MASSAGEM TERMICA COM BISNAGA	UNIDADE	5	PENALTY	R\$ 92,25	R\$ 461,25
20	67859	BOMBA DOUBLE ACTION BLITZ C/BICO ROSQUEAVEL	UNIDADE	3	PENALTY	R\$ 31,64	R\$ 94,92
21	67860	CARRINHO PARA BOLAS	UNIDADE	2	PENALTY	R\$ 444,88	R\$ 889,76
22	67861	CINTO DE TRACAO PARA TREINO DE GOLEIRO	UNIDADE	2	PENALTY	R\$ 405,92	R\$ 811,84
23	67862	COLETE DE TREINO DE FUTEBOL	UNIDADE	40	PENALTY	R\$ 10,07	R\$ 402,80
24	67863	CONES PVC 23CM	UNIDADE	50	PENALTY	R\$ 6,68	R\$ 334,00
25	67864	CONES PVC 75CM	UNIDADE	20	PENALTY	R\$ 23,00	R\$ 460,00
26	67865	CONES PVC TARTARUGA	UNIDADE	40	PENALTY	R\$ 2,60	R\$ 104,00
27	67866	CRONOMETROS	UNIDADE	6	PENALTY	R\$ 32,47	R\$ 194,82
28	67867	DARDO DE ACO COM IMPUNHADEIRA FEMININO	UNIDADE	1	PENALTY	R\$ 179,45	R\$ 179,45
29	67868	DARDO DE ACO COM IMPUNHADEIRA MASCULINO	UNIDADE	1	PENALTY	R\$ 179,45	R\$ 179,45
30	67870	DARDO DE BAMBU MASCULINO COM IMPUNHADEIRA	UNIDADE	2	PENALTY	R\$ 198,85	R\$ 397,70
31	67869	DARSO DE BAMBU FEMININO COM IMPUNHADEIRA	UNIDADE	2	PENALTY	R\$ 198,85	R\$ 397,70
32	67871	DISCO 1KG	UNIDADE	1	PENALTY	R\$ 373,45	R\$ 373,45
33	67872	FLUTUADORES DE PERNA	UNIDADE	20	PENALTY	R\$ 28,25	R\$ 565,00
34	67873	KIT MINI GOL C 2 TRAVAS	UNIDADE	2	PENALTY	R\$ 122,95	R\$ 245,90
35	67874	NADADEIRA	PAR	8	PENALTY	R\$ 153,00	R\$ 1.224,00
36	67875	PALMAR	PAR	14	PENALTY	R\$ 32,06	R\$ 448,84
37	67876	PALMAR RETANGULAR	PAR	7	PENALTY	R\$ 28,23	R\$ 197,61
38	67877	PESO 3KG	UNIDADE	2	PENALTY	R\$ 55,78	R\$ 111,56
39	67882	PESO 4KG	UNIDADE	1	PENALTY	R\$ 70,33	R\$ 70,33
40	67888	POSTE DE VOLEI E FUTEVOLEI EM PERFIL TUBULAR DE 3" COM BUCHAS E GREMALHEIRAS OFICIAL	UNIDADE	1	PENALTY	R\$ 533,02	R\$ 533,02
41	67891	QUADRO TATICO MAGNETICO DE HANDEBOL COM TRIPE	UNIDADE	1	PENALTY	R\$ 576,96	R\$ 576,96
42	67889	QUADRO TATICO MAGNETIVO DE BASQUETE COM TRIPE	UNIDADE	1	PENALTY	R\$ 576,96	R\$ 576,96
43	67890	QUADRO TATICO MAGNETIVO DE FUTSAL COM TRIPE	UNIDADE	1	PENALTY	R\$ 576,96	R\$ 576,96
44	67892	QUADRO TATICO MAGNETIVO DE VOLEI COM TRIPE	UNIDADE	1	PENALTY	R\$ 758,10	R\$ 758,10
45	67894	REDE DE VOLEI 4 LONAS ALGODAO MALHA 3	UNIDADE	3	PENALTY	R\$ 86,07	R\$ 258,21
46	67895	REDE FUTEBOL CAMPO	PAR	6	PENALTY	R\$ 130,00	R\$ 780,00
47	67896	REDE FUTEBOL SUIÇO	PAR	8	PENALTY	R\$ 119,80	R\$ 958,40
48	67897	REDE FUTEVOLEI MALHA 10 X 10	UNIDADE	6	PENALTY	R\$ 144,46	R\$ 866,76
49	67898	REDE PARA CARREGAR BOLAS	UNIDADE	6	PENALTY	R\$ 20,08	R\$ 120,48
50	67899	REDE SOCIETY FIO 4 4 METROS	PAR	1	PENALTY	R\$ 106,58	R\$ 106,58
51	67900	TOCA SILICONE 11CADA COR	UNIDADE	22	PENALTY	R\$ 16,86	R\$ 370,92
52	67901	TORNOSELHEIRA DE PESO 1KG BAGUM CM VELCRO	PAR	10	PENALTY	R\$ 23,23	R\$ 232,30
53	67902	TORNOSELHEIRA DE PESO 2KG BAGUM CM VELCRO	PAR	10	PENALTY	R\$ 29,58	R\$ 295,80
TOTAL							R\$ 41.697,67

Alta Floresta – MT, 01 de julho de 2013.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:0B6D72C4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013**, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO”, conforme abaixo:

SEQ.	COD.	DESCRICAO	UNIDADE	QUANT.	M P V CORREA COMÉRCIO ME, CNPJ Nº 14.670.698/0001-67		STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ Nº 05.870.717/0001-08		IRMÃOS ARAUJO DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 17.313.338/0001-04	
					MARCA	VALOR UNITARIO	MARCA	VALOR UNITARIO	MARCA	VALOR UNITARIO
1	69600	ALFABETO ILUSTRADO	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 55,00				
2	69598	ALFANUMERICO GIGANTE	UNIDADE	2	CARLU	R\$ 195,00				
3	69611	ALINHAVOS EM MDF	UNIDADE	2	CARLU	R\$ 90,00				
4	69556	ANIMAIS DE BORRACHA	UNIDADE	20	LA TOY	R\$ 4,90				
5	69624	APARELHO DVD	UNIDADE	6					AMVOX	R\$ 124,00
6	22852	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS 160 X 0,90 X 0,45 M	UNIDADE	3	J ART	R\$ 479,00				
7	22864	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS 1,98 X 0,90 X 0,45 M	UNIDADE	6			LUNASA	R\$ 578,00		
8	69618	ARMARIOS EM MDF	UNIDADE	3	J ART	R\$ 1.149,00				
9	69553	BAMBOLE 40 CM	UNIDADE	2	MILLAH	R\$ 3,00				
10	69552	BAMBOLE 60 CM	UNIDADE	22	MILLAH	R\$ 3,00				
11	69621	BANCO COM ENCOSTO	UNIDADE	2					C.MOVEIS	R\$ 399,00
15	69605	BLOCOS LOGICOS EM EVA	UNIDADE	2	CARLU	R\$ 61,90				
16	69595	BLOCOS LOGICOS EM MDF	UNIDADE	12	CARLU	R\$ 139,90				
17	69589	BLOCOS RECREATIVOS	UNIDADE	2	CARLU	R\$ 328,90				
18	69561	BOLAS EM MATERIAL EVA	UNIDADE	5	ALPHA	R\$ 16,90				
19	69599	BOLICHAO BICHO	UNIDADE	1	SIDERAL	R\$ 43,00				
20	69569	BONECA BABA BABY BRANCA	UNIDADE	5	SIDERAL	R\$ 62,90				
21	69570	BONECA BABA BABY NEGRA	UNIDADE	5	SIDERAL	R\$ 62,90				
22	69612	BONECA BRANCA E NEGRA	UNIDADE	10	SIDERAL	R\$ 48,90				

23	69584	BONECA DE BORRACHA BABY JUNIOR	UNIDADE	30	SIDERAL	R\$ 58,90				
24	69555	BONECAS	UNIDADE	10	SIDERAL	R\$ 33,90				
25	69557	BONECAS DE BORRACHA	UNIDADE	10	SIDERAL	R\$ 35,90				
26	69558	BONECOS DE BORRACHA	UNIDADE	10	SIDERAL	R\$ 35,90				
27	69596	BRINQUEDO EM EVA	UNIDADE	2	CARLU	R\$ 46,90				
28	69597	BRINQUEDO JOGO DE ARGOLA	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 162,90				
29	69538	BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	40	CARLU	R\$ 19,80				
30	69582	CAIXA DOMINO DE ANIMAIS	UNIDADE	2	CARLU	R\$ 23,00				
31	69583	CAIXA DOMINO DE FRUTAS	UNIDADE	2	CARLU	R\$ 23,00				
32	69537	CAMA ELASTICA	UNIDADE	2	FRESO	R\$ 2.650,00				
33	69629	CAMARA DIGITAL	UNIDADE	1					SONY W 610	R\$ 467,00
34	65367	CAMERA FOTOGRAFICA E FILMADORA DIGITAL PROFISSIONAL CONFIGURACAO MINIMA DE 14 MPIXEL	UNIDADE	1	GE	R\$ 1.679,00				
35	69543	CARIMBO DE ANIMAIS	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 24,00				
36	69542	CARIMBO DE FLORES	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 24,00				
37	69540	CARIMBO DE FRUTAS	UNIDADE	21	CARLU	R\$ 24,00				
38	69541	CARIMBO DE PROFISSOES	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 24,00				
39	69554	CARIMBOS DE MADEIRA	UNIDADE	20	CARLU	R\$ 19,00				
40	69560	CARRETINHAS	UNIDADE	10	CARLU	R\$ 18,90				
41	69559	CARRINHO REFORCADO	UNIDADE	20	SIDERAL	R\$ 20,80				
42	69573	CAVALINHO DE RODAS	UNIDADE	5	CARLU	R\$ 11,90				
43	69617	CENTOPEIA EM BAGUM COLORIDO	UNIDADE	1	BRINK MOBIL	R\$ 402,90				
44	69606	COLECAO DE LITERATURA INFANTIL	UNIDADE	1						
45	69549	COLECAO LITERATURA INFANTIL - A BELA E FERA E OUTROS CONTOS DA CAROCHINHA	UNIDADE	1	MARAVILHA	R\$ 55,90				
46	69548	COLECAO LITERATURA INFANTIL - A BELA E FERA E OUTROS CONTOS DE FADAS	UNIDADE	3	MARAVILHA	R\$ 78,90				
47	69547	COLECAO LITERATURA INFANTIL - A VENTANIA	UNIDADE	3	MARAVILHA	R\$ 48,90				
48	69545	COLECAO LITERATURA INFANTIL - AUTOR MOTEIRO LOBATO CAIXA C/ 5 VOL	UNIDADE	1	MARAVILHA	R\$ 349,90				
49	69544	COLECAO LITERATURA INFANTIL - AUTOR MOTEIRO LOBATO CAIXA C/ 8 VOL	UNIDADE	1	MARAVILHA	R\$ 399,90				
50	69546	COLECAO LITERATURA INFANTIL - CONTA PRA MIN	UNIDADE	1	MARAVILHA	R\$ 49,90				
51	69550	COLECAO LITERATURA INFANTIL - GATO E RATO	UNIDADE	3	MARAVILHA	R\$ 55,90				
52	64622	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS	UNIDADE	8	GREE	R\$ 1.265,00				
53	31409	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS	UNIDADE	5	GREE	R\$ 1.840,00				
54	69575	CONJUNTO ARAMADO	UNIDADE	3	CARLU	R\$ 95,90				
55	69576	CONJUNTO DE TRANSITO	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 114,90				
56	69580	CONJUNTO SOLIDO GEOMETRICO	UNIDADE	3	CARLU	R\$ 90,90				
57	69588	CUBO DE ATIVIDADES	UNIDADE	10	CARLU	R\$ 145,90				
58	69578	DADOS GRANDES DE EVA	UNIDADE	2	CARLU	R\$ 29,60				
59	69610	DEDOCHE DE ALFABETIZACAO	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 170,90				
60	69565	DEITA BEBE	UNIDADE	2	CAJOVIL	R\$ 138,90				
61	36517	ESPELHO C/ MOLDURA	UNIDADES	1					floresta	R\$ 220,00
62	69628	ESTANTE C/ 5 PRATELEIRAS	UNIDADE	3	J ART	R\$ 100,00				
63	69607	FANTOCHAO FAMILIA BRANCA	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 709,90				
64	69608	FANTOCHAO FAMILIA NEGRA	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 709,90				
65	69614	FANTOCHE 3 PORQUINHOS	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 92,90				
66	69616	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 139,90				
67	69615	FANTOCHE CHAPEUZINHO VERMELHO	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 92,90				
68	69525	FANTOCHE GRANDES	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 750,90				
69	69562	FERRAMENTA FAZ DE CONTA	UNIDADE	10	CARDOSO	R\$ 7,70				
70	69571	FERRINHO DE PASSAR ROUPA	UNIDADE	5	MERCOTOYS	R\$ 9,80				
71	69523	FLAUTAS	UNIDADE	22	ANACOM	R\$ 40,90				
72	39631	FORNO INDUSTRIAL A GAS	UNIDADES	1					DAKO	R\$ 1.200,00
73	69619	GAVETEIRO EM MDF	UNIDADE	8					C.MOVEIS	R\$ 980,00
74	40985	HD EXTERNO 1 TB	UNIDADE	1	SATA	R\$ 452,90				
75	69630	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET	UNIDADE	1	HP	R\$ 395,00				
76	69591	JOGO DE ALFABETO	UNIDADE	10	CARLU	R\$ 32,90				
77	69577	JOGO DE ARQUITETURA	UNIDADE	5	CARLU	R\$ 68,90				
78	69568	JOGO MAMY COOK	UNIDADE	5	MINI TOYS	R\$ 58,90				
79	69567	JOGO MESTRE KUKA	UNIDADE	2	MINI TOYS	R\$ 44,90				
80	69586	KIT BLOCO DE CONSTRUCAO	UNIDADE	10	CARLU	R\$ 48,90				
81	69593	KIT BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	2	SIDERAL	R\$ 258,90				
82	69528	KIT BRINQUEDO PEDAGOGICO BASICO	UNIDADE	3	SIDERAL	R\$ 296,90				
83	69529	KIT BRINQUEDO PEDAGOGICO MASTER	UNIDADE	1	SIDERAL	R\$ 349,90				
84	69531	KIT DE LIVROS PEDAGOGICOS - 0 A 6 ANOS	UNIDADE	1	MARAVILHA	R\$ 219,90				
85	69533	KIT DE LIVROS PEDAGOGICOS - 3 A 4 ANOS	UNIDADE	1	MARAVILHA	R\$ 279,90				
86	69532	KIT DE LIVROS PEDAGOGICOS - COLECAO BEM ME QUER	UNIDADE	1	MARAVILHA	R\$ 219,90				
87	69535	KIT DE LIVROS PEDAGOGICOS - COLECAO CRESCER QUERENDO SER	UNIDADE	1	MARAVILHA	R\$ 219,90				
88	69534	KIT DE LIVROS PEDAGOGICOS - TIN DO LE LE	UNIDADE	1	MARAVILHA	R\$ 239,90				

89	69527	KIT DE MONTAR	UNIDADE	2	MILLAH	R\$ 122,90				
90	64886	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UNIDADE	1			METVISA	R\$ 780,00		
91	69613	MALETA PEDAGOGICA	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 509,90				
92	69603	MEMORIA ANIMAIS E FILHOTES	UNIDADE	5	CARLU	R\$ 41,90				
93	69620	MESAS PARA REFEITORIO	UNIDADE	1					C.MOVEIS	R\$ 579,00
94	69631	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I5	UNIDADE	1	SPACE BR	R\$ 2.470,00				
95	69622	MINI SISTEM	UNIDADE	8	CCE	R\$ 875,00				
96	48081	NOTEBOOK	UNIDADES	1	CCE	R\$ 1.950,00				
97	69524	PANDEIRO EM ACRILICO	UNIDADE	3	RMV	R\$ 108,00				
98	69530	PECAS DE MONTAR C/ 1000 UNID	UNIDADE	14	MILLAH	R\$ 319,00				
99	69590	PEQUENO ENGENHEIRO	UNIDADE	2	CARLU	R\$ 60,00				
100	69551	PISCINA DE BOLINHA	UNIDADE	1	FRESO	R\$ 2.895,00				
101	69563	PRANCHA DE SELECAO	UNIDADE	5	CARLU	R\$ 72,90				
102	69574	PULA CORDA	UNIDADE	5	CARLU	R\$ 8,80				
103	69594	PULA PULA EMBORRACHADO	UNIDADE	4	MANIA	R\$ 88,90				
104	69526	QUADRO DE GIZ: 200 X 120 CM	UNIDADE	3	SOUZA	R\$ 75,00				
105	69602	QUEBRA CABECA	UNIDADE	10	CARLU	R\$ 18,00				
106	69592	QUEBRA CABECA EM MDF	UNIDADE	20	CARLU	R\$ 18,00				
107	69625	RADIO PORTATIL	UNIDADE	3					MONDIAL	R\$ 190,00
108	69566	RAQUETE DE FRESCOBOL	UNIDADE	2	LA RUEDITA	R\$ 55,90				
109	69581	SACOLAO CRIATIVOS	UNIDADE	6	MILLAH	R\$ 349,90				
110	69539	SACOLAO PLUGANDO IDEIAS	UNIDADE	10	MILLAH	R\$ 289,90				
111	69564	SENTA BEBE	UNIDADE	2	TK PLAY	R\$ 138,90				
112	69604	SEQUENCIA LOGICA ANIMAIS	UNIDADE	10	CARLU	R\$ 26,90				
113	69627	SUPORTE PARA TV 42"	UNIDADE	1					LG	R\$ 55,00
114	69632	TABLET	UNIDADE	12	DEZIRE	R\$ 615,00				
115	69536	TAPETE DE E.V.A.	UNIDADE	7	CARLU	R\$ 150,00				
116	69601	TEATRO DA HORA	UNIDADE	1	CARLU	R\$ 240,90				
117	69572	TELEFONE FAZ DE CONTA	UNIDADE	5	MINI TOYS	R\$ 25,90				
118	69585	TRENZINHO DE MONTAR	UNIDADE	30	SIDERAL	R\$ 38,90				
119	69623	TV 21" SUPER SLIM	UNIDADE	5			PHILCO	R\$ 535,00		
120	69626	TV 42" FULL HD	UNIDADE	2					LG	R\$ 2.190,00

M P V CORREA – COMÉRCIO – ME, CNPJ Nº 14.670.698/0001-67, VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 95.212,60

STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ Nº 05.870.717/0001-08, VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 6.923,00

IRMÃOS ARAUJO DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 17.313.338/0001-04, VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 18.653,00

ALTA FLORESTA – MT, 04 DE JULHO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:4A778CFC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

Processo 062/2013

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público Resultado de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2013, tendo como Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER OS PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, Empresa: **PAPELARIA DUNORTE-ME, CNPJ: 03.929.056/0001-13. Prazo: 31/12/2013. Menor preço por item conforme descrito abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	A B C ANIMADO	UNI	5		R\$ 25,00	R\$ 125,00
2	ABCD DE 144 PECAS DE MADEIRA - O JOGO ABCD, DA XALINGO	UNI	5		R\$ 40,00	R\$ 200,00
3	ALFABETOS ILUSTRADOS- QUEBRA- CABECA PECAS GRANDES	UNI	5		R\$ 30,00	R\$ 150,00
4	AMARELINHA	UNI	8		R\$ 95,00	R\$ 760,00
7	AVIAO EM MADEIRA BI-PLANO	UNI	10		R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
9	BATE -BATE BANCADA-BATE- PINOS COM FORMAS GEOMETRICAS	UNI	10		R\$ 44,00	R\$ 440,00
10	BATE PINOS	UNI	10		R\$ 27,00	R\$ 270,00
11	BEBE MUSICAL OU MOLHADINHO MUSICAL(BRINQUEDO SONORO)	UNI	10		R\$ 70,00	R\$ 700,00
14	BOLA BEM BOLADA(MONTAR E DESMONTAR)	UNI	10		R\$ 70,00	R\$ 700,00
15	BOLA BOBATH	UNI	15		R\$ 10,00	R\$ 150,00
20	BOLA FUT. SOCIETY 70 PRO COSTURA	UNI	10		R\$ 70,00	R\$ 700,00
25	BONECOS PATATI PATATA	UNI	15		R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
28	BRINQUEDOS DIDATICOS COM BLOCOS DE ENCAIXE(FORMATO ABELHA	UNI	10		R\$ 25,00	R\$ 250,00
30	CAMA ELASTICA REDONDA 4,30 M, CODIGO: 17794, DIMENSOES: 430	UNI	3		R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
33	CAMINHAO GUINCHO- IDADE RECOMENDADA +3,MATERIAL POLIPROPILE	UNI	10		R\$ 70,00	R\$ 700,00
38	CARIMBOS EDUCATIVOS MAPAS DO BRASIL	UNI	10		R\$ 19,00	R\$ 190,00
43	CD- BRASIL ANIMADO	UNI	3		R\$ 39,00	R\$ 117,00
44	CD CANCOES CURIOSAS PALAVRA CANTADA	UNI	3		R\$ 39,00	R\$ 117,00
45	CD CARROSSEL	UNI	3		R\$ 39,00	R\$ 117,00
46	CD CASTELO RA TIM BUM	UNI	3		R\$ 39,00	R\$ 117,00
47	CD DE CANTIGAS	UNI	3		R\$ 39,00	R\$ 117,00
48	CD PALAVRA CANTADA 10 ANOS	UNI	3		R\$ 39,00	R\$ 117,00
49	CD PATATI PATATA	UNI	3		R\$ 39,00	R\$ 117,00
50	CD SITIO DO PICA PAU AMARELO	UNI	3		R\$ 39,00	R\$ 117,00
52	DESCOBRINDO AS CORES	UNI	3		R\$ 50,00	R\$ 150,00

53	DOMINO METADES	UNI	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
54	DOMINOS ANIMAIS	UNI	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
56	DOZE POTES	UNI	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
57	DVD- BEBE MAIS-CANTIGAS	UNI	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
58	DVD- BEBE MAIS-MUNDO	UNI	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
59	DVD- COELHO SABIDO- SOPA DE PALAVRAS	UNI	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
61	ENCAIXE MAMAE E FILHOTE	UNI	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
64	JOGO LOTO COM 48 CARTELAS	UNI	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
65	JOGO SOLETRANDO NOVA ORTOGRAFIA COM CD-ROMGROW	UNI	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
67	LIVROS DA LITERATURA INFANTIL	UNI	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
68	LIVROS DA LITERATURA INFANTIL ADIVINHA QUANTO EU TE AMO	UNI	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
69	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL PAPAÍ E MEU TEXTO ILAN BRENNMAN	UNI	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
70	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL PERDIDO E ACHADO TEXTOS	UNI	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
71	LIVROS DE LITERATURA INFANTIL ARVORES DO BRASIL	UNI	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
72	LIVROS DA LITERATURA INFANTIL FONCHITO E A LUA	UNI	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
73	LIVROS DA LITERATURA INFANTIL PARA QUE SERVE UM LIVRO?	UNI	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
74	LIVROS DA LITERATURA INFANTIL FLOP A HISTÓRIA DE UM PEIXINHO	UNI	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
75	LIVROS DA LITERATURA INFANTIL UMA PRINCESA NADA BOBA	UNI	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
76	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO OFICIAL COM PES EM TUBO DE AÇO	UNI	3	R\$ 935,00	R\$ 2.805,00
80	RESTA UM CÓDIGO 5651 DIMENSÕES 90X90CM	UNI	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
81	TAPETE ALFABETO GIGANTE	UNI	3	R\$ 267,00	R\$ 801,00
83	XADRES OFICIAL JOGO DE TABULEIRO CÓDIGO 18372 SEXO MASCULINO	UNI	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
92	CARTOLINAS DIVERSAS CORES	UNI	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00
93	CORTADOR DE E V A FORMATO DIVERSOS	UNI	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
98	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	UNI	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00

Totalizando R\$ 32.677,00 (Trinta e Dois mil e Seiscentos e setenta e sete reais).

Empresa: **LEANDRO GAUDENCIO-ME, CNPJ: 08.519.558/0001-90.** Prazo: 31/12/2013. Menor preço por item conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	ANIMAIS DE BORRACHA DIVERSOS TAMANHOS	50	UNI	AUSINI	R\$ 18,00	R\$ 900,00
6	APITOS	10	UNI		R\$ 1,50	R\$ 15,00
8	BATE - PINOS	10	UNI	COCA PLUS	R\$ 2,50	R\$ 25,00
12	BLOCOS QUEBRA- CABEÇAS ZOOLOGICO	30	UNI	IOB	R\$ 5,50	R\$ 165,00
13	BLOCOS PEDAGOGICOS	8	UNI	IOB	R\$ 5,50	R\$ 44,00
16	BOLA DE BASQUETE	10	UNI	OLIMPORT	R\$ 40,00	R\$ 400,00
18	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	10	UNI	OLIMPORT	R\$ 40,00	R\$ 400,00
19	BOLA DE FUTSAL MATIS 200 PVC S/ COSTURA	10	UNI	OLIMPORT	R\$ 40,00	R\$ 400,00
21	BOLA VOLEI DE QUADRA	10	UNI	TRAINER	R\$ 25,00	R\$ 250,00
22	BOMBA PARA BOLAS	10	UNI	BALL PUMP	R\$ 6,50	R\$ 65,00
23	BONECAS BEBE DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS	25	UNI		R\$ 18,00	R\$ 450,00
24	BONECOS E BONECAS DE PANO	15	UNI		R\$ 31,00	R\$ 465,00
26	BRINCANDO COM AS LETRAS	10	UNI	ABC BRINK	R\$ 13,50	R\$ 135,00
27	BRINCANDO NA FAZENDA	10	UNI		R\$ 7,50	R\$ 75,00
29	CAIXAS DE PANELINHAS	20	UNI	PICA PAU	R\$ 5,90	R\$ 118,00
31	CAMINHÃO BOIADEIRO MERCEDES EM MADEIRA	15	UNI	CALIFORNIA	R\$ 5,00	R\$ 75,00
32	CAMINHÃO DE BLOCOS	15	UNI	66 B	R\$ 25,00	R\$ 375,00
34	CARIMBOS EDUCATIVOS ALFABETOS	10	UNI	CEI PLASTICO	R\$ 3,50	R\$ 35,00
35	CARIMBOS EDUCATIVOS ANIMAIS DOMESTICO	10	UNI	CEI PLASTICO	R\$ 3,50	R\$ 35,00
36	CARIMBOS EDUCATIVOS EXPRESSOES FACIAIS	10	UNI	CEI PLASTICO	R\$ 3,50	R\$ 35,00
37	CARIMBOS EDUCATIVOS LETRAS E FIGURAS	10	UNI	CEI PLASTICO	R\$ 3,50	R\$ 35,00
39	CARIMBOS EDUCATIVOS MEIO DE TRANSPORTES	10	UNI	CEI PLASTICO	R\$ 3,50	R\$ 35,00
40	CARIMBOS EDUCATIVOS NUMERAIS	10	UNI	CEI PLASTICO	R\$ 3,50	R\$ 35,00
41	CARIMBOS EDUCATIVOS PARTES DO CORPO	10	UNI	CEI PLASTICO	R\$ 3,50	R\$ 35,00
42	CARRINHOS	10	UNI	CALIFORNIA	R\$ 4,50	R\$ 45,00
51	CORDA DE PULAR MENINA	30	UNI		R\$ 3,00	R\$ 90,00
55	DOMINOS CORES	10	UNI		R\$ 2,00	R\$ 20,00
60	EMBORRACHADOS ALFABETIZACAO ABC BRINQUEDOS	3	UNI	PET TOY	R\$ 13,90	R\$ 41,70
62	FLAUTA DOCE	30	UNI	ALAMANDOS	R\$ 2,80	R\$ 84,00
63	JOGO DE XADRES E DAMAS CÓDIGO 2874	5	UNI	DUTATI	R\$ 4,50	R\$ 22,50
66	JOGO UNO	20	UNI	MATEL	R\$ 12,50	R\$ 250,00
77	PEGA VARETAS GIGANTES EM MADEIRA	10	UNI		R\$ 2,50	R\$ 25,00
78	QUEBRA - CABECAS PROGRESSIVOS	10	UNI	IOB	R\$ 5,00	R\$ 50,00
79	QUEBRA- CABECAS NUMERAIS	10	UNI	IOB	R\$ 5,00	R\$ 50,00
82	TRATORES EM PLASTICO PRA CRIANÇAS ACIMA DE CINCO ANOS	15	UNI	CALIFORNIA	R\$ 5,00	R\$ 75,00
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	40	UNI		R\$ 4,70	R\$ 188,00
85	APONTADOR COM UM FURO (METAL)	200	UNI		R\$ 0,80	R\$ 160,00
86	BALAO COLORIDO C/ 50 UNIDADES	200	PCT	BALAO ART	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
88	CADERNO CAPA DURA PEQUENOS COM 96 FOLHAS	200	UNI	CREDEAL	R\$ 2,50	R\$ 500,00
90	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS	400	UNI	CREDEAL	R\$ 1,30	R\$ 520,00
91	CANETINHAS COLORIDAS CONJUNTO COM 12 UNIDADES	200	UNI	LEO E LEO	R\$ 2,80	R\$ 560,00
94	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES	200	CX	LEO E LEO	R\$ 3,00	R\$ 600,00
95	MASSA DE MODELAR CAIXA PEQUENA	200	UNI	ACRILEX	R\$ 1,50	R\$ 300,00
96	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	150	UNI	FOCPEL	R\$ 0,70	R\$ 105,00
97	PAPEL COLOR SET	300	UNI		R\$ 0,70	R\$ 210,00
99	PAPEL VERGE CORES VARIADAS	650	UNI	OFF PAPER	R\$ 0,30	R\$ 195,00
100	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 100ML	50	UNI		R\$ 6,00	R\$ 300,00
101	TINTA GUACHE COM 6 CORES SORTIDOS	150	CX	ACRILEX	R\$ 2,25	R\$ 337,50
102	TINTA PARA TECIDO CORES DIVERSAS	400	UNI	ACRILEX	R\$ 1,90	R\$ 760,00

Totalizando R\$11.270,70(Onze mil e duzentos e setenta reais e setenta centavos)

Cotriguaçu/MT, 04 de Julho de 2013.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:D04ED202

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2013

Concurso Público Nº 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

DIVULGA LISTA DE PAGAMENTO CONFIRMADO E LISTA DE ISENTO DEFERIDA E INDEFERIDA

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT, conforme os termos dos itens 9.8 e .9 do Edital nº. 001/2013, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da publicidade;

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a ata estabelecida, conforme Edital de Reabertura nº. 001/2013;

II – Divulgar a listagem dos candidatos com inscrição deferida e indeferida;

III – Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da referida listagem, que se dirijam até a sede desta prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Itiquira – MT, 01 de julho de 2013.

ANA MARIA MORAES E SOUZA

Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO 001/2013 - PREFEITURA ITIQUIRA

Candidatos com Confirmação de Pagamento

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2894	ADRIANA GOMES DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
292	AGENILDES SOUZA SENA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2340	ÁUREA ARRUDA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
593	BERACY SANTOS SOUZA NOVAIS	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
1959	CARIN CRISTINA GUNSCH	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
572	CHEILA BORTOLINI	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
267	CRISLEI RODRIGUES DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
1846	DENISE GARCIA GUEDES	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2026	EDINEISE DA CUNHA VELASCO	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
497	ELI CANDIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2316	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2908	ELIENE MARTINS LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
3298	FERNANDA JAQUELINE DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
121	GISELE DE LOURDES VOROB	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
1137	HELLEN KEYSE RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2571	HELOIZE FRITAS DE OLIVEIRA ZANINI	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2798	IARA DA SILVA BASTOS	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2730	JOANA D'ARC BARBOSA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
428	JOICE DE SOUZA PINTO GALDINO	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
3157	KATIA ANA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
3133	KENIA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2994	LEIDIANE BARBOSA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
494	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2576	MARINA CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
3045	MAYARA BRECHANI DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
108	MAYZA RANGEL BLASZAK	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
1018	NOELI CASSIA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
703	PRISCILLA CARVALHO TOURICES	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
3068	RITA APARECIDA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
401	ROSA MAURA CARDOSO PAIAO	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2362	ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
492	ROSANA DE CARVALHO TEODORO	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
1872	ROZELI ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2053	ROZILENE RIBEIRO DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
1054	SEBASTIANA MARIA TEODORO DE MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
495	SUELENE GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
2892	SUEMI WALLAUER MATTOS	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
592	TERESINHA MORAL LOPES CABRAL	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
986	VANIA APARECIDA BONATTI	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
336	VILMACI JOSE ATAIDES	ASSISTENTE SOCIAL - ITIQUIRA	70,00
1865	ANDRESSA CASSOL	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
1033	ANGELITA FRANCISCA MONTEIRO REIS	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
894	ANNA PAULA PEREIRA CAMPOS	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
3172	BENEDITO PAULO ARANTES DO CARMO	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 1	Qtde 44 Total	3.080,00

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
297	CLAUDENICE PINTO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
607	CRSITOVÃO ALVES RIBEIRO	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
637	DIEGHO NEVES DE MORAES	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
178	EDIVANE RALLA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
2613	ELIANE HERCULINO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
751	ELIELZA SOUZA ABREU	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
1034	EVERLY SOARES ROSIAK	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
2584	GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
1039	GILDEVALDO JOAO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
793	GRENIVALDO BAZILE DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
3084	HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00

2817	HENRIQUE PERES SOARES	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
2034	HIDILENE NUNES DE OLIVEIRA CONTÓ	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
2214	IVANILSON SALES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
953	JAMILIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
1842	JEAN CARLOS DA SILVA ALVES	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
153	JEFFERSON ALMEIDA FREIRE	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
956	JOELMA CAMPOS DE MORAES	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
3179	JORGE ALENCAR DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
2955	JOSE PAULO CAMILO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
2603	JOSILENE NUNIS DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
515	KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOZA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
1073	LIDIANE DA SILVA NUNES SALLES	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
983	LINCOLIN CAETANO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
1009	LUCIANA MARQUES DE ARRUDA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
780	LUZIA LINS SOARES	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
2551	MARCELO SILVA DA GUIA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
3282	MARLY LEMES DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
982	MARTINHO MAIA DE CARVALHO JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
2957	MERTHÔ NASCIMENTO SILVA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
1982	MISLAINE RIBEIRO DE MOURA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
755	NICELIA REIS BATISTA KOTTWITZ	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
1888	ROMULO BATISTA COSTA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
747	SARA DAIANE SILVA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
2418	SOLANGE ROCHELI NEUENFELD	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
849	TALITA VETTORAZZI ZAMBIASI	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
820	TATIANY FERREIRA DA SILVA PRADA	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
2272	THAIS REGINA CARDOSO	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
3028	VICTOR MARTINS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
2765	WELLMORY FERNANDO SOUSA NAZÁRIO	CONTROLADOR INTERNO - ITIQUIRA	70,00
346	ADALTIELLE DE CARVALHO CABRAL	ODONTÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
1111	CAROLINA GONÇALVES PRATA	ODONTÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
544	FRANCIELLE DALLA VALLE	ODONTÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
1994	JOSÉ EDUARDO SALES FRANCO	ODONTÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 2	Qtde 88 Total	6.160,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2014	LARISSA GOMES CHAVES BOBATO	ODONTÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
632	MARIA DE LOURDES NETA RIBEIRO	ODONTÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
709	THAIS ONIST BASAGLIA COUTINHO	ODONTÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2769	ANTONIO FRANCISCO VERSARI	ODONTÓLOGO - OURO BRANCO	70,00
3134	ANTONIO MARIA GAHYVA	ODONTÓLOGO - OURO BRANCO	70,00
2549	CLAUDIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO - OURO BRANCO	70,00
477	CLEVERSON JOAO ANSELMO	ODONTÓLOGO - OURO BRANCO	70,00
2991	FELIPE ANDREY SILVEIRA LEMOS	ODONTÓLOGO - OURO BRANCO	70,00
2971	ISABELAR RENATA BANDECA BIAZETTO	ODONTÓLOGO - OURO BRANCO	70,00
1005	JOSE ANTONIO SOARES JACINTHO	ODONTÓLOGO - OURO BRANCO	70,00
2757	MILLA CRISTHIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO - OURO BRANCO	70,00
1980	PAULA THEODORO GUERRA JACINTHO	ODONTÓLOGO - OURO BRANCO	70,00
2381	IRENE DOS SANTOS ALVES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2132	ACACIO RODRIGUES MARTELLO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
140	ADEVANIL SANTOS RODRIGUES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2247	ADNEIA PEREIRA DE ARAUJO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2633	ADNILSE RAMOS DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
513	AGDA ALVES RAMALHO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
643	AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1120	ALEXANDER BRITO FERREIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2900	ALINE ANGÉLICA DE MELO CASTRO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2958	ALINE KAREN NEVES DA COSTA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2983	ALINE LEAL AMORIM	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2389	AMANDA DE OLIVEIRA DELFINO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
265	ANA CELIA DE OLIVEIRA AMARAL	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
929	ANA KEILA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
226	ANA LUCIA MENDONÇA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
145	ANDRESSA ALVES CABRAL DA COSTA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
840	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2473	ANDRESSA RAMOS PINHEIRO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3074	ANFILOFIA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2698	ANNA CLAUDIA S. ALMEIDA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3190	ARIADNE LOHANNA ALVES MEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
960	ARITHANA TEODORO DE CARVALHO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
851	ATAIZA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3143	AURIA SOUSA DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3148	BENEDITO DE MORAES JUNIOR	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2225	BIANCA PATRÍCIA PINHO DELIBERAES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2638	BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2683	BRUNA GRAZIELA BRUN DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
753	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1145	CAROLINA GOLDSCHMIDT	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
917	CAROLINE SOUZA REBELATO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
923	CATIA LINA SOUZA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 3	Qtde 132 Total	9.240,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
694	CELIO DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2029	CHRISTIANE LAURENTINO CAMPOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2649	CINTIA RAQUEL DA SILVA LAURENTINO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2439	CLEIDE MARIA DA SILVA CEBALHO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
227	CRISTIANE DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2172	DAIANE FERREIRA PAVIN	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2387	DANGLIE KATHERINE VERDI	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
963	DANUBIA MORAIS CARVALHO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
839	DAYANE FERREIRA LEITE	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00

1058	DAYANE MICHELLY MATIAS SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3271	DAYANI MARTINEZ BISCARO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3146	DEBORA ESTEVÃO DA SILVA.	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2391	DELMA RIANE REBOUÇAS BATISTA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3095	DEUSIMAR DOMINGOS CAMPOS SOARES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
559	DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2085	EDUARDO CARDOZO REMÉDIO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3092	ELISAMARA LEITE DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3099	ENIKEM TCHELLES PEREIRA SOUSA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2411	ERASIANE MARIA FREITAS SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1146	ERIKA DELISSANDRA DE DOUZA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
846	EVELYN CRIS PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
969	EVERTH CARLOS MAGISTRI	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3161	EVILANE SILVIA ANELLI	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
521	FABIO ANTONIO VENANCIO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1156	FABIO LUIZ THIEL	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
673	FERNANDA ANDRADE DINIZ	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3291	FERNANDA CAROLINA SOLEDADE NOGUEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2197	FERNANDA PIERI DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2801	FERNANDA REGINA MACEDO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
640	FERNANDO GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2212	GABRIELLA OLIVEIRA COSTA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2088	GEANI APARECIDA PINHEIRO MARQUES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
717	GEISYANNE CASSIA BORGES GUEDES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1057	GEOVANI DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1856	GISLAINE XAVIER FERREIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
661	GRASIELE CERVIGNI MARTINS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2434	GUSTAVO ALVES FERREIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1898	HUGO GEDEON BARROS DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2101	INERINA APARECIDA BELMIRO DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2278	INES APARECIDA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
939	INES NARCISIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
301	IVANIA GLEIZ TEODORO ORTEGA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
375	JACQUELINE MACHADO SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2171	JANE MACEDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 4	Qtde 176 Total	12.320,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3225	JANETE GOMES DE ARAUJO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1919	JAQUELINE RODRIGUES DE MORAES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3100	JEOVECI FIGUEIREDO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2134	JESSICA TUNES MENDONÇA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1075	JHONATAN RAFAEL DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2752	JOELMA BARBOZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1002	JONIDAS OLIVEIRA NASCIMENTO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1071	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2952	JOSIHETT SOUZA REZENDE	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1098	JOSILENE RAMOS DA GUIA YAMAMURO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2942	JULIANA FEITOSA FERNANDES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
553	JULIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2366	KAIO SILVA DOS ANJOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
737	KARINA DIAS SIMOES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3015	KATALLINE DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
966	KATIA MARIA AMANCIO RODRIGUES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
372	KEILA GARCIA BOLONHESI	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3111	KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2446	KELLY SANDRA DE SOUZA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1068	LAIS JOKACIA CAMPOS COSTA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3251	LAMARA LAIS MARIN	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3197	LARISSA CLARA BARROS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2953	LAURA MARTINS DE BRITO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2984	LORENA KAUHANY COSTA SANTOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2587	LUCAS BUENO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1072	LUCIANA RODRIGUES FINOTTO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1060	LUCIMARA SILVA CLAUDINO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
15	LUCIMARIA GARCIA DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3193	LUDMYLA CAVALCANTE ALMEIDA ROCHA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
842	LUILSON LEONEL TEIXEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3081	LYVIA ABDALLA CAETANO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3058	MARCILEI JUVENAL DA CONCEIÇÃO HORN	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
79	MARIA ADRIANA GLORIA PAIVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
841	MARIA APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
692	MARIA LOURDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1016	MARIA SELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2905	MARINA TAVEIRA DE ARRUDA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2813	MARISANDRA BORGES RIBEIRO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1141	MARLEI PIRES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2328	MARTALICE RIBEIRO BARBOSA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2410	MAYKELLY RODRIGUES BERIGO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
858	MICHELI HELEN RODRIGUES GASPAR	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
475	MILENA BORGES LEAL POLIZEL	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1981	MIRIAN DE SOUZA CANÇADO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 5	Qtde 220 Total	15.400,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
303	MIUCA RODRIGUES DE MELO ALCANTARA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2637	NALVA PEREIRA DE SALES SESPERE	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2825	NASSIN EL-DIN FARAH	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2819	NAYARA CUNHA RANGEL	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3158	NAYARA SANTOS DE MATTOS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3247	NELITA WOLFF	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2399	NELMIR RESENDE RODRIGUES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00

1144	NICELE MATOS DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3136	PAULO ROGERIO GONÇALVES PINTO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1871	PRISCILA DE SOUZA JUVINO ALVES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3000	PRISCILA WEIGERT DUARTE	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2261	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3286	RAFAEL UBIDA GROSSI JUNIOR	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2821	RAQUEL MENIS GODOI	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2040	RENATA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
723	RONIVALDO ARAUJO MATIAS	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3137	ROSA MARIA PEREIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1154	ROSANA FORTUNATO BATISTA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1151	ROSANGELA DIAS REZENDE	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3323	ROSELY XAVIER DE SOUZA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3165	ROSEVANI FLEIRIA GOES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1116	ROSILENE RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1126	ROSIMAR DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
721	ROSIMARA RODRIGUES DE AMORIM	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2402	SAMARA GARCIA NUNES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1070	SAMIA PORTONEL GARCIA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
595	SEBASTIÃO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2731	SIMONE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2490	SIMONE MARIA DE ALENCAR	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
532	SOLANGE APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1	STEPHANY AGUIAR OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2779	SULLYANE DANIELLY RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
936	TANIA MARA BRUSCAGIN	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3167	TARCILIO LOPES NETO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1038	TASSIANA SIGNOR KERN	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
615	THABATHA MELISSA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2540	THAÍS NAYARA DE MATOS ALMEIDA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
827	THIAGO PAIXÃO GERALDINO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1083	THIAGO RODRIGUES CONTO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
384	THIELLEN ALMEIDA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
642	TIAGO DO REGO MONTEIRO	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
3079	VANDA APARECIDA MILHOMEM DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2150	VANESSA ALVES MENDES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2700	VANESSA BANASZEWSKI	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 6	Qtde 264 Total	18.480,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2827	WEDER DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2435	WENDY MOURA KOLLN	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1896	WERICA CANDIDO BORGES	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
1989	WEYLA PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2663	WILSON LEONARDO DA SILVA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	70,00
2560	ALLINE MARIA RIBEIRO ALVES	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
1990	ANA CAROLINE DE LARA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
453	ANA PAULA DE LIMA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
908	ARIANE DE CINQUE MARIANO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2871	AUGUSTO CESAR ARRUDA DE MATTOS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2625	BRUNA ZANATTA CALIXTO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2759	CACILDO DA CRUZ BANDEIRA FILHO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
1921	CAMILA ANDRADE NANTES	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
718	CAUE FELIPE PIMENTEL	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
788	DENISE CANDIDA ALVES	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2676	DINAIR CAMPOS ALVES	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2443	ELEM MARIA GOMES DA CRUZ	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2346	ELEN CARINA PEREIRA ORMUND	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
1943	FABIANO VENTUROLI CUSTODIO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
1908	FERNANDA GABRIELA GONÇALVES DOS SANTO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
1056	FERNANDA MARIA DE PAULA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2430	FRANCINE BARBOSA FALEIRO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2959	FRANCISCO EDICARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
573	HOGO LEONARDO SANTOS DE CARVALHO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2139	ISABEL DE ANDRADE	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
1055	IVETE DIAS DOS SANTOS CUSTODIO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2675	IVETE TOSIN	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2082	JANAINE MORAES DE ALENCAR RIBEIRO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
326	JANE CRISPIM DA SILVA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2146	JEUSLINE CRISTINA VOLPATO DA SILVA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
850	JOSEFA IDELZUITE DE JESUS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
3180	JOVELINO DE SOUZA LELIS NETO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2204	KARINE LOPES ALVES	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
927	KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
3135	LÍNEA REGINA ALMEIDA BUENO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
1890	LUANA GOMES DE ALENCAR	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2016	LUCI GOMES OLIVEIRA CRUZ	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
377	LUCIANA NERY STECCA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2763	LUDMILA MORAIS CALIXTO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2956	MARCUS VINICIUS BATISTA RODRIGUES	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2716	MARIA APARECIDA SANTOS LIMA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2911	MARTA VALÉRIA SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2864	MAURICIO BARBOSO DOS SANTOS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
672	MORGANA DE SOUZA RUY	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
RCop0022A	Pág.: 7	Qtde 308 Total	21.560,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
470	NARCIANE PREISSLER	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
716	NATALI ROCHA DE ARAUJO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2720	NATHALIA SCHELL RIBAS RODRIGUES DE FREI	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
1893	NELDA WEBER	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
984	NIVALDO FERNANDES DOS REIS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00

616	OTONIEL RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
3273	PATRICIA VEREDIANA REZENDE PANIAGO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2201	RAUL ANDRÉ RIBEIRO E MATOS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2222	RENATA DE SOUZA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2230	RODRIGUES SILVA NETO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2786	RONALDO DE MORAIS SOUSA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2049	RONALDO RODRIGUES PINHEIRO	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
928	SILVANA FAUSTINO SANTANA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2849	SOELY APARECIDA TAVARES	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
447	SOLANGE MENDES	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2448	SULENI ELIZIARIO BARBOSA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2041	TAÍRA NAYARA ROCHA RAMOS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
1988	UILIAN JAIME AMORIM	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
1996	VANESSA GRACIELLI FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
925	VANESSA KRAMPE	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2938	VANESSA SIQUEIRA GONCALVES	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2103	VÂNIA DA SILVA GOMES	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
1179	VICTOR HUGO LOPES DE BARROS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2893	WESLEI MARTINS CORREIA	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	70,00
2922	BRUNO RESENDE DIB	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
2912	CAROLINE DOURADO DE GODOI	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
1080	CLAUDIA TSUKAMOTO ARANTES	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
3039	CYNTHIA JULLIANNE DE LARA SOUZA SILVA	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
744	DAIANE BASTOS CAMPOS	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
469	DAYANE FERRANDO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
1078	DIORGY GERALDO PAULINO MARTINE	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
752	FERNANDO RODRIGUES LIMA	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
2702	FLAVIO ALEXANDRE DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
397	JANAÍNA MELISSA TEIXEIRA	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
269	JUNIALBERICO MATUZALEM DE CASTRO FILHO	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
3031	KATIA LORRAINE DA COSTA	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
3078	LARISSA TAMARIS SCHNOOR	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
746	LEANDRO CEZAR BEZERRA DUARTE	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
2118	LUCYANO BORGES RODRIGUES DAVID	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
2621	NAIARA BRAS COSTA	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
777	NATÁSSIA F. SCHNEIDER	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
1153	PATRICIA DE MORAES ROCHA	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
374	PATRICIA MARTINS DA SILVA SOUZA	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
2691	RAFAEL IGOR ABREU MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 8	Qtde 352 Total	24.640,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2497	SULENE PEREIRA BORGES	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
498	TANIA DOURADO DE BARROS	FISIOTERAPEUTA - ITIQUIRA	70,00
829	JULIANA CEZAR DOURADO	FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO	70,00
533	LAURA JANE MATUZALEM DE CASTRO PIMENTA	FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO	70,00
473	RENATA RODRIGUES DE MATOS JUSTINO	FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO	70,00
2659	TICCIANA KARLA PEREIRA ZOTTI	FISIOTERAPEUTA - OURO BRANCO	70,00
546	ÁLVARO JOSÉ MENEZES DE MONTEIRO NETO FONOAUDIÓLOGO - ITIQUIRA		70,00
1979	GISLAYNE CLAUDINO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
852	AIRTON RIKIO SAZAQUI	MÉDICO - CIRURGIÃO CLÍNICO GERAL - ITIQU	70,00
711	MARCELO HENRIQUE COUTINHO TIAGO	MÉDICO - CIRURGIÃO CLÍNICO GERAL - ITIQU	70,00
2721	JOSE BELO VIANA	MÉDICO - CIRURGIÃO CLÍNICO GERAL - OUR	70,00
696	JOSE MALCOLM MARCONDES LARIOS	MÉDICO - CIRURGIÃO CLÍNICO GERAL - OUR	70,00
2913	PAULO CESAR STEFANI	MÉDICO - CIRURGIÃO CLÍNICO GERAL - OUR	70,00
258	TANIA CRISTINA MARCONDES LARIOS SILVA	MÉDICO - CIRURGIÃO CLÍNICO GERAL - OUR	70,00
912	ADRIANA LOPES DE SOUZA	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3132	ADRIANA PEREIRA VASCO	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
890	ANTONIA PEREIRA RANGEL	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2145	ANA JESUS DE SOUZA	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
413	ANA NERY PEREIRA DE BRITO	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2951	CARLOS ALBERTO TAVARES DUARTE	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
993	CLAUDINE GONÇALVES DA ROCHA	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3117	CLEILA LINS DE SOUZA	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
551	DARLA CRISTINA DOS SANTOS	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2100	DEBORA MARRCIA SALES	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
511	DELEON DA SILVA LEANDRO	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
520	EDSON VITORELLI	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
1117	ELIANE MARTINS LOPES	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2550	ELIZANGELA SILVA OLIVEIRA SABINO	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3175	ERICK OLIVEIRA CHAGAS	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
80	FABIO FERREIRA SANTOS	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
162	GEANEIDE FERNANDES DA SILVA	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
519	KEFANY RODRIGUES DE ANDRADE RAMALHO	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
695	LUCIELY KARINE SILVA DA MATA	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2495	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
1128	MARISTELA VERISSIMO	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
738	MARUA LIMA PEREIRA	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
1136	MAYSA MORAES DE FREITAS	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2018	MIGUEL ANGELO SANTIAGO AFONSO	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
722	NIRLEY JOAO DE ALBUQUERQUE	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3003	RODRIGO CORREA DOS REIS	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
934	ROMELIA NATACIA RIBEIRO LOPES	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
987	ROSANA SOARES VELASCO	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2174	SILMARA COSTA REZENDE	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
1135	TANIA CESAR FURTADA MARTINS	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 9	Qtde 396 Total	27.720,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
549	VANUZA CESAR DE OLIVEIRA	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
85	ZIRALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO	BIÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3200	ANTONIO MARTINS NETO	QUÍMICO - ITIQUIRA	70,00

148	ELIAS FERREIRA PORTELA	QUÍMICO - ITIQUIRA	70,00
2660	EWALDO GEAN FREITAS BORGES	QUÍMICO - ITIQUIRA	70,00
1839	ANDREIA MOTTA	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	70,00
708	BRUNA SANTANA PATRIOTA	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	70,00
1032	JAQUELINE FRANSCISCA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	70,00
2502	RAYSSA CARLA CARVALHO DE SOUZA	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	70,00
2853	REYLLA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	70,00
3005	TALIANA APARECIDA MOTA DA SILVA	NUTRICIONISTA - ITIQUIRA	70,00
728	ADRIANA PEREIRA E SILVA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2926	AFONSO RODRIGUES ARAGÃO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1007	AILTON DE MACEDO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1837	ALEX ALVES DA SILVA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2453	ALEX TEODORO MARTELLO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1003	ALMIR ROGERIO DE SOUZA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2718	ANDERSON LUIS DE MORAIS	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1861	ANDREIA CASSOL	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2275	ÂNGELA FRANCISCA MONTEIRO MIRANDA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
3174	ÂNGELO CLAYTON DOS SANTOS VIANA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
971	ARIADINE GRACIANO COELHO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1162	BRUNO COUTINHO DE SOUZA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
867	CLAUDETEDA ROCHA CAMPOS	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
225	DANILLO REZENDE MENDONÇA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
980	DEBORAH EMMANUELLY C.R.CASTILHO FERN	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
940	EDIVALDO PEREIRA SILVEIRA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
880	ELENO LINO DE ARAUJO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
742	ELIANE NEUBERT	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2520	ELIENE FARIAS DOS SANTOS	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
932	ELISANGELA BAGGIO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
736	ELIZANGELA SILVESTRE SOUZA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
514	ELIZETE DA SILVA BARBOZA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2793	ÉRICA FARIAS DOS SANTOS	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
112	ERIKA MARTINS DE OLIVEIRA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
812	FABIANO VELASCO SANDER	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2799	FERNANDA CARDOSO ROMANO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2706	GABRIEL VARIÃO CAMPOS	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1023	GILVAN CANDIDO PANIAGO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
3110	GIOVANA CARLA C DE LIMA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1052	GRÁCIELE FERNANDES CABRERA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
764	IZABELLA RODRIGUES MENDONCA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
118	JADER APARECIDO MARINS DE SOUZA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
602	JANE GOBBI	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 10	Qtde 440 Total	30.800,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
620	JEFFERSON FIALHO MOURA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2030	JHONATAN PRESOTTO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1097	JOAO BOSCO MENDONCA JUNIOR	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
3106	JOSIMARA APARECIDA MAGNANI	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
528	JUAREZ VIEIRA DA SILVA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
857	JULIO LEEONARDO DA SILVA SANTOS	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2990	KELLY ALINE TEODORO DE SOUZA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
3007	LUCIENE GONÇALVES RIBEIRO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2822	LUCIENE NOGUEIRA DE MELO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2202	LUIZ FERNANDO NEVES VERAS	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
3147	MACSUEL VIEIRA DE OLIVEIRA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1044	MARCIARA BORGES DE OLIVEIRA DALLA VALLE	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
114	MARCOS HENRIQUE FERREIRA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
719	MARIA CLAUDIA AMARAL MELLO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2918	MARIA MARTHA ALVES RIBEIRO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1926	NATALIA DE ANDRADE VIDOTTI	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1860	OSCAR ADRIEL TEODORO DE MENEZES	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
379	OSEIAS VIEIRA DUARTE	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2286	PAULO HENRIQUE MACIEL VELASCO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
3077	PAULO HENRIQUE MORAIS PADIN	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2789	PRISHILLA CREPALDI PEREIRA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2309	ROBSON SEVERIANO NEVES	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1159	RODRIGO ARAMY ROCHA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
552	RONAIR CABRAL DA COSTA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1029	RONALDO ARAUJO PONTES	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
689	SERGIO FERREIRA TUNES LEITE	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2899	SERGIO PEREIRA DA SILVA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
443	SIDCLEI CORDEIRO DA SILVA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2630	SILVANA MARIA ROSSONI	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
866	SILVANA VILMA DALLA VALLE	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1847	SOLANGE GARCIA GIMENES	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
3011	TALITA MOTA DA SILVA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
195	TATIANE FERNANDES COUTO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
525	THIERRY APARECIDO BERNARDES BORTOLINI	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
884	UISLEY DA SILVA LIMA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
813	VANDERLEI DOMINGOS ALVES	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
1930	VERONICA SILVA DE SIQUEIRA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2416	VIRLEY PARREIRA DE SOUZA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
369	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	70,00
2656	ALDA MARTA DE SOUZA	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
2002	ALVAIR DA SILVA ALVES	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
2493	ANDRÉ RIBEIRO LEMOS	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
2585	ANTONIO GLAUTON PAULINO BATISTA	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
2835	BREMNER VICENTE FONSECA	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 11	Qtde 484 Total	33.880,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
828	EDIJA PEREIRA DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00

601	ERNANI VELASCO SANDER JUNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
2221	FRANCIELE DA SILVA TORRES	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
2783	GIOVANI ZANETTI PESSOA CANDIOTTO	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
2339	HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
141	LUCIANA DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
2646	LUCIMERI SLOMPO DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
910	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
663	PAMELA VELASCO HIGINO	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
2616	PAULA CRISTINA MARCONDES LÁRIOS	MÉDICO VETERINÁRIO - ITIQUIRA	70,00
2745	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2641	ADRYANE LOHARA ALVES MEIRA	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2810	ANDERSON CARLOS DA SILVA SOUZA.	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2711	ANDRE BARROS DE ARAUJO	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3131	ANGELITA CARMO PEREIRA DE ARAÚJO	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
119	CAMILA DA SILVEIRA FRAGERRI	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2123	DANYELA RUTH DO NASCIMENTO GREGÓRIO	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3073	DENISE FONSECA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2166	DILCE CERVIERI	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3164	ELIARA BAUMGARDT	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2035	FERNANDA SOUZA	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2572	FERNANDO NUNES HEIDERICH	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2561	HUDSON DOS SANTOS RIBEIRO	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
847	JACQUELINE DE PAULA SILVA	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3285	JANNE MARQUES SANTANA	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
496	JHESSICA FAUSTINO DA SILVA	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
208	JOSEANE SOUSA NASCIMENTO	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3260	KATIUSCIA LEAL AMORIM	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3186	KLEBER DEIVIDI JANDRES	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2370	LUIS CLAUDIO LUZINI MARCIANO	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3121	LUIZ GUSTAVO MICHELINI	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2949	NAJARA DE ARAÚJO SILVA	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
591	PATRICIA DE MELLO	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2007	ROGÉRIA BATISTA BORTOLE	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3192	ROSEANE NASCIMENTO FERREIRA JANDRES	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3166	SILVANA APARECIDA PEREIRA	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2728	SUELEN CRISTYE BERNAL	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
3182	SUELLEN EDIANE DA SILVA NAIME	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
1945	TAILA MAIARA GRECO	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
1932	TÂMIA CARLA ARAÚJO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
1132	VANESSA SANTOS PEREIRA	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
2465	WISLA ROXANE DE LIMA FERRARI	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	70,00
535	ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
3306	ARY DA COSTA CAMPOS	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 12	Qtde 528 Total	36.960,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2775	CAROLINE ALDA BRUSAMARELLO WEIHRICH	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2015	CAROLINE GOMES CHAVES BOBATO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2365	CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
19	DANIEL PENALVA VERDOLIN	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
579	DANIELA WINGERT BOGO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
487	DEJALMA FERREIRA DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
3101	DESIRRE MICHELLE DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2532	EVANDRO LUIZ PEREIRA JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
3089	FABIANA NOGUEIRA PEREIRA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
1942	FERNANDO CESAR CORREA DA COSTA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
550	FRANCIANA TUNES PARREIRA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2466	FRANCISCO EDINALDO ALVES RAMOS	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2317	FRANCISNEY DURAN VILELA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2114	GILSON MENDES FERREIRA JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
1917	GLÁUCIA DA CRUZ SOARES VALADÃO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
3109	GLÁUCIO ARAÚJO DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
488	ILMAR SALES MIRANDA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2640	JAYANE CAETANO DE SOUZA NASCIMENTO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2777	JESSIKA LOPES BORGES	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2726	JOSÉ RUBENS FALBOTA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2228	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
782	JUNIOR FERNANDO FONSECA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
1155	KLEYSON DE ARRUDA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2772	LIANA FAQUINI GASTARDELO BUENO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
1129	LUCIANO CARVALHO DO NASCIMETO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
72	MAISSA ALMEIDA DE JESUS	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2744	MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
3326	NAUMANN JOSÉ DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2903	NYLVAN JOSE DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
701	PAULA VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
1949	PAULO EVANGELISTA DA SILVA FILHO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2024	RAFAELA PRADO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
1006	RAISA PEREIRA DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2788	RITA DE CÁSSIA FREITAS BORGES	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2970	RODRIGO SILVA GOMES	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
516	ROGER MAURICIO CAMPOS DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2760	RONALDO DE CARVALHO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
916	SAMUEL DORNEL CAMPOS BATISTA	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
864	SIDRIANA GIACOMOLLI VELASCO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
1086	THASSIA RIBEIRO SANTIAGO	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
1061	VAGNER LUCIO DE VIVEIROS	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
2000	VANESSA SILVA PASQUALI	PROCURADOR JURÍDICO - ITIQUIRA	70,00
305	CLEIDIANE MORAES OURIVES	PROF.NIVEL II - MATEMÁTICA - ITIQUIRA	70,00
2966	JEAN CLAY DE AQUINO	PROF.NIVEL II - MATEMÁTICA - ITIQUIRA	70,00
RCop0022A	Pág.: 13	Qtde 572 Total	40.040,00

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1875	JONAIR BARBOSA FREITAS	PROF.NIVEL II - MATEMÁTICA - ITIQUIRA	70,00
2107	SIMONE GENEROSO FERREIRA	PROF.NIVEL II - MATEMÁTICA - ITIQUIRA	70,00
3280	WILSON FRANCISCO BRAGA	PROF.NIVEL II - MATEMÁTICA - ITIQUIRA	70,00
1139	ANICEIA DIAS GUEDES	PROF.NIVEL II - MATEMÁTICA - FAZENDA ZAM	70,00
822	GLEYSI REGINA DIAS NEVES	PROF.NIVEL II - MATEMÁTICA - FAZENDA ZAM	70,00
206	GLAUCE PEREIRA BARBOSA RODRIGUES	PROF.NIVEL II - LÍNGUA INGLESA - ITIQUIRA	70,00
2750	ROSANGELA MARCELA SOUZA	PROF.NIVEL II - LÍNGUA INGLESA - ITIQUIRA	70,00
2988	JOSELMA MARIA DA SILVA SANTOS	PROF.NIVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA - OUR	70,00
2529	RAYRA BORGES DA COSTA	PROF.NIVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA - OUR	70,00
2409	ROSIMIRIAN ACUNHA TELES MARQUES	PROF.NIVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA - OUR	70,00
899	CATARINA ZORAIDE PALHANO	PROF.NIV.II-LÍNG.PORTUGUESA-OURO BRAN	70,00
1869	MARINES MARIN	PROF.NIV.II-LÍNG.PORTUGUESA-OURO BRAN	70,00
361	NILCEIA DE MATOS LIMA ALMEIDA	PROF.NIV.II-LÍNG.PORTUGUESA-OURO BRAN	70,00
424	ROSIMAR ALVES DE SOUZA	PROF.NIV.II-LÍNG.PORTUGUESA-OURO BRAN	70,00
888	ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF.NIVEL II-LÍNG.PORTUGUESA-FAZENDA	70,00
2181	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	PROF.NIVEL II-LÍNG.PORTUGUESA-FAZENDA	70,00
914	OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORAE	PROF.NIVEL II-LÍNG.PORTUGUESA-FAZENDA	70,00
1140	ROSANGELA DE SOUZA SANTIAGO	PROF.NIVEL II-LÍNG.PORTUGUESA-FAZENDA	70,00
1089	WELIDA PEREIRA DE SOUZA	PROF.NIVEL II-LÍNG.PORTUGUESA-FAZENDA	70,00
2099	CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA	PROF.NIVEL II - GEOGRAFIA - OURO BRANCO	70,00
635	DEJUNHO CAMPOS DA COSTA	PROF.NIVEL II - GEOGRAFIA - OURO BRANCO	70,00
994	GILSON MENDONÇA BATISTA	PROF.NIVEL II - GEOGRAFIA - OURO BRANCO	70,00
2712	JHIONES DE ARRUDA MAZETO	PROF.NIVEL II - GEOGRAFIA - OURO BRANCO	70,00
440	LUCINEIA DE JESUS TEIXEIRA	PROF.NIVEL II - GEOGRAFIA - OURO BRANCO	70,00
385	MARCILENE DE SOUZA SANTOS	PROF.NIVEL II - GEOGRAFIA - OURO BRANCO	70,00
472	MONICA DA COSTA SANCHO	PROF.NIVEL II - GEOGRAFIA - OURO BRANCO	70,00
641	NEURANI DO REGO MONTEIRO	PROF.NIVEL II - GEOGRAFIA - OURO BRANCO	70,00
614	OZEIAS DOS SANTOS MOURA	PROF.NIVEL II - GEOGRAFIA - OURO BRANCO	70,00
2437	POLLIANE DE AQUINO SÁ	PROF.NIVEL II - GEOGRAFIA - OURO BRANCO	70,00
2852	WELBER LOPES PEREIRA	PROF.NIVEL II - GEOGRAFIA - OURO BRANCO	70,00
2447	ALESSANDRA DE ALENCAR SOBRINHO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
182	ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2361	ANDREIA ROSA DE OLIVEIRA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
169	ANGELA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
1131	CARMEN BARBOSA DA ROCHA DE CAMARGO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2816	CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2664	DÉBORA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
3184	DELINA GOMES MACHADO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2896	DIONE SALETE RECH	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
1027	ELIANE PAULINO DA SILVA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2065	ELIANE RAQUEL FERREIRA FERNANDES BENIT	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2748	ELIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2189	ELOINA GOMES DE SOUZA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2185	EVANIA DE OLIVEIRA SOUZA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
RCop0022A	Pág.: 14	Qtde 616 Total	43.120,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
483	EVANILDE SLOGO PIOVESAN	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
564	EVANIR ESPINDULA DA SILVA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2985	FABIO PEREIRA ALVES	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
194	GENESIO FIDELIS DE LIMA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
50	JANE MEIRE DE SOUSA DIAS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
47	JAQUELINE NASCIMENTO DA COSTA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
376	JOSE RONALDO PRISTES DA COSTA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2746	JOSIMAR LOPES DO NASCIMENTO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
538	JUAREZ PARREIRA DA SILVA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
167	JUCILMA ALVES DO NASCIMENTO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2486	JUCIMARI GONÇALVES PACO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2927	JULIANA PEREIRA DA SILVA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
260	LEDIANI FERNANDES COUTO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2964	LEIDIANE REZENDE OLIVEIRA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2753	LEOCADIA BORACZYNSKI	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
419	LILIAN DOS SANTOS GUIMARAES	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2840	LUCINÉIA DE SOUZA RODRIGUES	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
3	LUCINEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
3054	MÁRCIA ALESSANDRA DA ROSA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
404	MARIA APARECIDA B. DA S. TEIXEIRA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2	MARIA APARECIDA LOPES FAUSTINO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
393	MARIA APARECIDA MORAIS DE BRITO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2569	MARIA JOSÉ DA SILVA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
166	NEUVE ALVES DA SILVA NEVES	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
45	ONILIA PEREIRA DE MORAIS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2255	PAULA REGINA PASSOS DE ALMEIDA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
177	PRISCILLA CANDIDO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
40	RAIMUNDA MARIA DE ARAUJO GUIMARAES	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
1093	ROSANGELA DA SILVA FREITAS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
49	ROSELI CRISTINA GENTILINI	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2526	ROSELI ELIENE DOS SANTOS FERREIRA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2885	ROSIMAR MARIA DA SILVA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2522	SANDRA SKITTBURG SILVA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
446	SILVANA ALVES DA SILVA DINIZ	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
3067	TATIANE MILSA DE SOUZA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
51	TATIANY REGINA DOS SANTOS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
772	VANDERLY MARCIA CARVALHO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2921	VERA LUCIA DA SILVA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
1928	VIRGULINO PAES DA SILVA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
2815	WESLEY ANTONIO TOMAZ	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OU	70,00
35	CARLA DE MELLO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.OB	70,00
2699	CLARICE BARROS SANTOS DE ARAÚJO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.OB	70,00
38	CLAUDIA SOUZA DO NASCIMENTO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.OB	70,00

67	ISRAELA PEREIRA DA COSTA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.OB	70,00
RCop0022A	Pág.: 15	Qtde 660 Total	46.200,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2963	KLÉZIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS SANTIAGO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.OB	70,00
360	LUCIMAR MARTINS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.OB	70,00
193	NAIELDA MARIA DA SILVA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.OB	70,00
1114	VALQUIRIA MENDES MARQUES	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.OB	70,00
530	ALCENI CAMPOS DE MORAIS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
1122	CELSO APARECIDO DE OLIVEIRA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
2386	CLEUZÉLIA MORAIS ASSEF DE SOUZA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
926	CRISTIANE COIADO RAYSARO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
862	DAYANA BERENICE TURCATO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
2196	DIRCE BASEGGIO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
2866	ELIANA SOARES CAMPOS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
3238	FABIANA FARIA DE MORAIS NEUBERT	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
2562	HELIDA MARIA DE MORAES	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
2095	HERLY BARBOSA DE ALMEIDA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
565	IRANY FRANCISCA MELO DE SOUZA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
1014	JORDANNI DE SOUZA MOURA VILELA MACHAD	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
86	LUZENILDE CAMPOS DANIEL	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
314	MARIA DILEUZA DE OLIVEIRA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
1118	MARIA DO CARMOS MARQUES AVELAS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
1892	MARIA ELENICE VILELA CAMPOS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
2703	MARIZETH DIAS DE SOUZA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
255	NEURIDES OLIVEIRA CAMPOS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
2884	QUEILA LEMES DE FREITAS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
600	ROSIMEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
2017	SAMARA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-FAZ	70,00
2086	MÁRCIA SALVIANO DOS SANTOS	PROF.NIVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-PA	70,00
2254	ADALIS DELIS RODRIGUES DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
82	ADRIANA DA COSTA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2019	ADRIELLY SOUZA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
886	ALINE DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
580	ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2558	ANASTACIO DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1077	ANDRE RODRIGUES DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2274	ANDREIA CARVALHO REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
109	ANTONIO CARLOS DA COSTA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
760	ANTONIO DE ARAUJO MARIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1040	ARIANE DOMINGAS DA CONCEICAO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1042	ARIANNE CAMPOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
683	AROLDO RESENDE MENDONÇA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
110	BARBARA FANNY LOURENÇO FISCHER LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
997	BRUNA RODRIGUES PRESOTTO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
854	BRUNO FARIAS CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
3214	BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
323	CINTIA DE AQUINO DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
RCop0022A	Pág.: 16	Qtde 704 Total	48.920,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
684	CLAUDIA MARIA PEREIRA EKNOVIC	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
611	CLAUDIA VELASCO REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2690	CLAUDIO MENDES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1046	CLAYTA REGINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2227	CLEBER FURTADO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1067	CLEIBIA PACHECO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
240	CLEITON DE SOUZA PROCOPIO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
408	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
921	CRIZIANE ALCANTARA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2087	DANDARA MIKAELLE JACINTA VITORIA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
431	DANIELE PEREIRA MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
502	DARCELIA ALVINO CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
874	DAYANE BARBOSA MASCARENHAS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
493	DEBORA CAVALCANTE CORTEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1004	DEBORAH PARREIRA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1965	DILMA ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
229	DIOGO PEREIRA FEIRRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1082	EDEVANDER RODRIGUES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1030	EDUARDO GODOY ESTROCATE	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
503	ELIANE LEMES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
3191	ELISMAR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
389	ELOINA SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2352	ERLANDE JUSTINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
809	EVANS PEREIRA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2321	FERNANDA CRISTINA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2481	FRANCISCO BASTOS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
3088	GILBERTO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2877	GLÊNIO FÁBIO VIEIRA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2424	HELICA MARTINS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
155	HEMILY CLEMENTE SILVEIRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2876	IGOR ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
370	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
799	JOANA DARQUE DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1870	JOISLEY RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
896	JOSEMAR RODRIGUES MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
3269	KEIDMA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1043	LEIDIANE CHIODI	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2397	LEIDIANE CRISTINA SCHAFFER	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1015	LINDOMAR TEIXEIRA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
693	LOANGE DOS SANTOS BOFF	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1020	LUCIONE MACHADO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00

2814	LUZIENE MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
3019	MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2420	MARCELO FIANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
RCop0022A	Pág.: 17	Qtde 748 Total	51.120,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
221	MARCIA ANDREA GALDINO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
99	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
231	MARIA APARECIDA MATOS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
870	MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
967	MARIA DE FATIMA SODRE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
585	MARIA DO CARMO RODRIGO DA SIILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
664	MARIA ELAINE DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
364	MARIA JOSE PEREIRA FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
574	MARTA DOS SANTOS SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
1041	MAYKON JOSE AQUINO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
523	MEIRE REGINA RODRIGUES ARAGÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
3116	MESCLAIR CLAUDIA NUNES ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2025	MONICA RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2510	NEUZA DA COSTA AGUILAR	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2485	NÚBIA MARIA SEVERINO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
758	PAMELA BETZCH	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
915	PAMELLA ABREU FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
765	PAOLA BARBOSA BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2260	PAULA MONTEIRO SCHREINER	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2458	PHILLIPE SILVA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2129	QUÉZIA FONTES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2319	RENATO SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
613	ROBERTA CAMPOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2732	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2159	RONICLEIA RODRIGUES VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
373	ROSA PEREIRA CAMPOS NETA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
3140	SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
343	SANDRA REGINA BARROS RANGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
204	SARAJANE GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2155	SÉRGIO VITORIO DO RÊGO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2818	SHIRLEI MARCELO BRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
3204	SIMÔNIA PEREIRA SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
590	SIOLEN CARPENA MARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
3309	TALITA AMARAL BIAZI	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2602	TANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2836	TATIANE APARECIDA MORAES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2770	THAMYLIS SIQUEIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2401	TIAGO BASTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
539	UELITA RODRIGUES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2839	UELITON VARGAS CARVALHO PAULINO	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
224	VILMA PARREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
3226	VINICIUS BARBOSA LAGARES	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
3024	WELLIGTON JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
2503	WESLEM JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	50,00
RCop0022A	Pág.: 18	Qtde 792 Total	53.320,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2627	ACLESIANA DE SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2548	ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
37	ALINE MUNIZ DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2039	ANA PAULA SILVA SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
644	ANA PAULO BRUNO RAFFA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2162	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2665	ANE CARLA DE LIMA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2175	ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FARIA JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
560	BEATRIZ CARDOZO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
69	CAROLINE ZELAZOWSKI PALHA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2252	CINTIA LOURENCO DA MATA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
187	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
577	CLEONICE EVANGELISTA MARANHÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2713	CRISTIANO PEDROSO PACO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2098	DÉBORA MARTINS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
358	DEISE SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
441	DILMA ALENCAR DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
332	EDMARCIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
584	EDMYLLA CRISTIANE REGO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2235	ELIANE GONÇALVES BIZARRIA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2131	ELIANE MENDES NANTES	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
1918	ÉLITA BISPO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2881	EMERSON DA GAMA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
786	ERICA DE ALESSIO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
247	ESTEFANIA PEREIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
46	EVONY AUXILIADORA CASTELO BRANCO DOS A	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
3232	FABIO JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2052	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2887	FRANCIELE GONÇALVES MENEZES DE JESUS AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO		50,00
173	GENILDA RAIMUNDA SIMPLICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2498	GENILSON CEZAR BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2232	ISTELA SILVA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
3138	JACQUELINE CLARA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
190	JAINY MARQUES DA SILCA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2674	JAQUELINE DA SILVA MUNIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
507	JAQUELINE VIANA FERNANDES SEIFERT	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2440	JEFFERSON RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
1148	JESSICA KAROLYNE DELFINO MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
274	JHONATAN DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00

1010	JOANIL ALVES SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2467	JOEL MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2038	JOSANE BEATRIZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
543	JOSE FERNANDES XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2891	JOSE HILTON DE LIMA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
RCop0022A	Pág.: 19	Qtde 836 Total	55.520,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2253	JOSÉ RESENDE DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2738	JUSCELINA BENEDITA DE SIQUEIRA LANGUE	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
685	KATIA CRISTIANE FANTI BONATO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
437	KEYCIANE MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
44	LAUREANA PEIXOTO DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2596	LÉLIAFABIANA MENDONÇA DE MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
1084	LENI PAULINO DA SILVA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
1975	LIDIANE SILVA GAUNA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
288	LINDALVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
1938	LORRAINE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
176	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2722	LUCIENE LOPES DE PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2315	LUCY CARLA DE LIMA FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
504	LUSDAIARA PEREIRA LISBOA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2846	LUZANGELA DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
439	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2897	MARA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
3025	MARCIA GUARDA DALASTRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
3321	MARCIANA VILA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2431	MARCOS ALVES FALEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
222	MARIA APARECIDA FELICIANO DA SILVA DE OL	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
627	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
245	MARIA APARECIDA RAMOS DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
682	MARIA GONÇALVES DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2895	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
143	MARIA LÚZIA MENDONÇA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
362	MAURICIO BRUNO MARTINS TORMES	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
486	MAYARA KARLA S LONGO PIOVESAN	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
783	MONYCKE DEBELLY DE SOUZA ARECO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
3259	NILMA DE OLIVEIRA BARRIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2976	PAMILA DE OLIVEIRA BONAPARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2264	PETRYSON	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2790	RAFAELA PRESOTTO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2723	REGINA CELIA CAMPOS VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
3065	RENATA REZENDE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
442	RÍZIA MORAES REZENDE BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2809	RONALD SOUZA DIONIZIO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
293	RONILDA ONORATO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
3209	RONIVALDO DA SILVA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
478	ROSIANE SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
296	SEBASTIÃO FONTOURA BARBOZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
253	SILVANI SILVA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
3129	SINARA KEINA GONZAGA DE CASTRO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
1925	STEFANY DA SILVA FELICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
RCop0022A	Pág.: 20	Qtde 880 Total	57.720,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
457	SUELI CAMPELO REVOREDO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
898	TALITA AFONSO CHAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
174	TANIA TEIXEIRA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2645	THAIS ARY ANNE DE CASTRO VILLA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
172	VALDERLINE DE SOUSA SIMPLICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
438	VALDIVINO RODRIGUES DO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
555	VANDECLEIA FERREIRA DA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2785	VANDERLEIA RODRIGUES GARCIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
2694	WAGNER MESSIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	50,00
270	ADEMILÇO SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
879	AILTON PEREIRA DE JESUS	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
3258	ALBERTO REZENDE MENDONÇA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
3299	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
818	APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
2223	ARMANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
1130	DANILO JOSE SILVA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
893	DEBORA GONÇALVES CAMARGO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
1021	ERNANDO MACHADO BRITO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
2687	ESTEFANY DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
3087	EVAI PEREIRA DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
3001	FERNANDO HENRIQUE GARCIA DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
950	FRANCIELE RODRIGUES MENDES	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
622	GISLAINE SOUZA LINS	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
883	HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
3044	IELITA MARIA TEODORO VELASCO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
609	ILSON FREITAS DE CASTRO FILHO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
2847	ILZE CARVALHO DE FIGUEIREDO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
313	IRACEMA LACERDA FERRAZ	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
557	JAQUELINE PEREIRA RANGEL	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
70	JHESSECA SANTOS PEREIRA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
2023	JOAQUIM BATISTA NETO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
527	JUCIMARA ALVES NASCIMENTO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
3009	KAHOMA DE BARROS LOPES	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
1992	KARLA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
2003	LARYSSA MEIRA DOS SANTOS	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
1011	LEOMAR SOUZA MACHADO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
702	MARCIA RAFAEL BARBOSA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00

2901	MARCINA MENDES DE ALMEIDA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
2302	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
2692	MARIA DO CARMO MENDES CARVALHO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
830	MARIA LUIZA RUFINO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
1127	MICHEL MULHER SANTOS DA CRUZ	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
646	OSNILDO MACIEL DOS SANTOS	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
2303	PAULO DONATO CAVALCANTE JUNIOR	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
RCop0022A	Pág.: 21	Qtde 924 Total	59.920,00

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3063	RENATO BARROS RANGEL	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
2972	RICARDO DE CARVALHO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
2500	RUI CARDOSO DA SILVEIRA NETO	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
938	SIDNEI DA SILVA SANTOS	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
271	SILVANA INACIO DA SILVA'	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
2004	TELMA FERREIRA DE MORAIS	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
961	THIAGO ALCIDES ROBERTO FERREIRA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
3026	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA FERNANDES	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	50,00
3278	ADAILTON APARECIDO DOS SANTOS GOMES	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
3108	ADAIR DE SOUZA SANTOS	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2981	ALEX BUENO ZANIN	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
3072	APARECIDA AGUSTINHO DOS SANTOS LOPES	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
250	ARIANE PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2725	CLAUDELINO DA SILVA LANGUE	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2919	CLEIA LUCIA MOURA SANTOS	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2997	CLEUBER JUNIER GARCIA SOUZA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2326	DANIEL BORGES OGNIBENI	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2643	DANIEL GUARDA DE LIMA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2662	DELIANE BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
331	EDCLEIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
68	EDIMARCIO MUNIZ PEREIRA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
402	EINI ALVES DE SOUZA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
386	ERIKA DA PENHA SOUZA ARAUJO	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2170	EULIZANJA ALVES FREITAS	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
909	EURIDES GANASIN	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2756	EVERUSA PEREIRA DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
3022	FABIANA SILVA DOS SANTOS	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
3255	FABIO MOREIRA DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2470	FLÁVIA CRISLAINE PINHO FERREIRA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
3270	FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
805	FRANCISQUELI NONATA DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
630	JAMILTON PEREIRA DE SOUZA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2133	JOANA MENDES RODRIGUES	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2358	JOSIANE MENDES DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
309	JOZELIA MARIA DA SILVA MARQUES	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
566	JUCELIA ARAUJO DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
990	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
171	MARCOS JUNIOR BARBOSA DE SOUZA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2889	MARCOS ROBERTO VIEIRA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
823	MAX MULLER SANTOS DA CRUZ	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2658	MAX SANDRO AYVA ECHEVERRIA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2854	NEUDETE TELES DE SOUZA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
367	NILVANE MARTINS	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
451	PATRICIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
RCop0022A	Pág.: 22	Qtde 968 Total	62.120,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2865	PATRICIA VALERIO STRLIOTTO	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
311	RAIMUNDA MENDES DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
2057	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA CESCOM	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
1017	ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
974	SAMUEL DE ALMEIDA NOGUEIRA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
1001	SANDRA SIMONE OLIVEIRA DA DILVA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
452	SOLANGE CARMO LIANDRO DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
674	TATIANE RIBEIRO	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
676	VALDIRENE ALVES DE SOUZA	AGENTE AMBIENTAL - OURO BRANCO	50,00
339	ADRIANA REGINA LUCAS DE CAMPOS	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OURO BRAN	50,00
2543	DINAMARA TELES DE FARIAS	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OURO BRAN	50,00
891	EDUARDO ANTONIO MATOS PIMENTA	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OURO BRAN	50,00
3021	FERNANDO SILVA CARVALHO	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OURO BRAN	50,00
3188	LUCAS ROBERTO DIAS MENDES	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OURO BRAN	50,00
2089	MARCELO CAMPOS DE SOUZA	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OURO BRAN	50,00
2710	ROGÉRIO CEZAR DOURADO	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA - OURO BRAN	50,00
6	CAIKE DE CARVALHO AMORIM	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRA	50,00
3196	FAUSTO CAMPOS PEREIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRA	50,00
2595	FLÁVIO SANTOS DE ALMEIDA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRA	50,00
2742	GABRIEL SILVA SOUZA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRA	50,00
1178	MARCOS ROBERTO GOMES RODRIGUES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRA	50,00
2626	MAYRA CABRAL SANDER	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRA	50,00
2719	OSVALDINO ALVES LIMA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - OURO BRA	50,00
922	ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
257	ALICE EVANGELISTA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
629	ANA PAULA SANTOS DE ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
2206	CARLOS ALBERTO BASSANI JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
60	CLABIANA SOUSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
587	DAIANE CAMARGO LUZIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
638	DANILLA DA SILVA CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
3314	DEJANIRA CARDOSO MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
599	DENISE APARECIDA VARUSSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
671	EDELIZES APARECIDA LEDUR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
2454	EDEMIR CARLOS CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00

2186	EDSON DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
282	ELEITE DOS REUS ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
207	ELIS REGINA CAMPOS DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
962	ELIZANDRA SILVA PORTELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
24	EUGENIA GRACIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
860	EUNICE RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
382	FABIANA MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
3274	GERTRUDES BORGES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
784	INGRID BRUNA ANJOS DE SOUZA ARECO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
321	ITALENA FARIAS CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
RCop0022A	Pág.: 23	Qtde 1012 Total	64.320,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
621	IVETE TOSIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
103	JANETE DORNEL PEREIRA AMANCIO DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
542	JAQUELINE PATRICIA TUNES SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
1147	JOENIR FARIAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
1983	LEIDIANE FEDRIGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
859	LIDIANE CRISTINA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
465	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
588	LUCINETE TUPINA DA SILVA BASTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
3228	LUZIA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
1022	MAGDA MONTEIRO GUIMARAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
2882	MARCELO AGUILAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
547	MARIA DO CARMO BORGES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
596	MARIA JOSE DE FREITAS ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
1931	MARIZETE PARREIRA FRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
268	MAURO SABINO MELO DE LIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
670	PATRICIA CONCEIÇÃO TALON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
138	RENATO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
3004	ROSALI FERNANDES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
320	ROSANGELA FARIAS CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
2600	ROSELI DINIZ DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
924	RUTH CORREA DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
832	RUTNEIA PEDROSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
625	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
612	SIDNEIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
137	SUZAMARA ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
381	VALDICE RODRIGUES DOURADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
329	VANUZA VELASCO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ITIQUIRA	50,00
675	ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
2187	ANDREIA ELIAS GUEDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
933	CLEBSON BEZERRA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
654	CRISTIANE NOGUEIRA LUCAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
1152	DEIVID SILVA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
468	DILENE SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
276	EDINALIA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
283	ELENICE GONÇALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
2541	EVA APARECIDA PEREIRA DO VALE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
732	EVANGELINA CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
817	FELICIANA NA MATA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
284	FERNMANDA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
252	GIDALVANI MARIA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
165	GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
3272	IVALDETE CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
479	JANICE MARIA NUNES CARDOZO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
2243	JOANA SANTANA TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
RCop0022A	Pág.: 24	Qtde 1056 Total	66.520,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
686	JOSE DE MENESES GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
467	LEIDIANE GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
2043	LUCIANA GUIMARÃES SOBRINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
84	LUZIANA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
352	MARCIA LUNELLI HEULE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
2961	MARCIANA RUFINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
1149	MARIA APARECIDA SANTOS PAES GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
734	MARIA DA PENHA AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
484	MARIA DIVINA FERREIRA DE ASSIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
931	MARIA LUCIENE TENORIO SAKAISAWA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
238	MARIA OLIVEIRA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
81	MARISE EVANGELISTA MARTINS FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
327	ROSIANE SCHULTZ FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
278	SAMUEL GONÇALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
690	SANDRA ARRAIS DE OLIVEIRA COUTINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
1969	SEBASTIÃO DE MORAIS LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
83	SERGIO ALVES DO PRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
249	SEVERINO PAULO BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
656	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
691	SILVANO TELES DOS ANJOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
1935	SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - OURO BRANCO	50,00
735	ALEX VAZ DA SILVA	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
2973	JAKSON HEBERLE	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
3187	JHONATAN GONÇALVES RICARDI	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
2284	KAUARA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
1157	MAEVERSONN BORGES LIMA	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
979	MARIANA RIBEIRO SILVA	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
2188	MARIZETE MIRANDA MOREIRA	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
1115	NAGILA MARINA SIMONINI	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
340	REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
139	RODRIGO CARDOSO MARQUES	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
2140	ROSILENE SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00

199	SILMAR MACHADO DE SOUZA	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
1936	WESLY ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM RAIO X - ITIQUIRA	50,00
2807	ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ITIQUIRA	50,00
156	DARIO LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ITIQUIRA	50,00
2338	HELDER MILLER DOS SANTOS CORREA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ITIQUIRA	50,00
2056	JOSE AURELIANO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ITIQUIRA	50,00
490	JOSE MARIO BARBOZA DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ITIQUIRA	50,00
3292	MAURICIO DEZAN BOARETTO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ITIQUIRA	50,00
1108	PEDRO JUNIOR DE SOUZA BOM	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - OURO BRANCO	50,00
959	AGUINALDO FRANCISCO MONTEIRO	PREGOEIRO - ITIQUIRA	50,00
826	ANDERSON RODRIGUES VIEIRA	PREGOEIRO - ITIQUIRA	50,00
2614	ANTONIEL GOMES VIEIRA	PREGOEIRO - ITIQUIRA	50,00
RCop0022A	Pág.: 25	Qtde 1100 Total	68.720,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
781	DIOGENES SANTOS RODRIGUES	PREGOEIRO - ITIQUIRA	50,00
3035	JOSE GARCIA DOS SANTOS NETO	PREGOEIRO - ITIQUIRA	50,00
733	JOSE RIBEIRO DE SOUZA	PREGOEIRO - ITIQUIRA	50,00
2383	JULIANE PRESOTTO	PREGOEIRO - ITIQUIRA	50,00
907	LUIZ ANTONIO CABRAL DA COSTA	PREGOEIRO - ITIQUIRA	50,00
2729	MARCELO DOS SANTOS RUFINO	PREGOEIRO - ITIQUIRA	50,00
107	MARCIO ALVES FONTES	PREGOEIRO - ITIQUIRA	50,00
1937	MARCOS CÉSAR FERNANDES	PREGOEIRO - ITIQUIRA	50,00
1836	558	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2351	ALBA JUSTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1008	ALEX SANDRO CAMPOS PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
976	ALEXANDRE MARTINS GUIMARARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1069	ALFREDO CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
668	AMANDA NAYARA LACERDA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3263	ANA CLEIA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3250	ANA PAULA BISPO CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3216	ANA PAULA MARQUES VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
815	ANA PAULA OLIVEIRA ARRUDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
380	ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
873	ANGELICA CARDOSO BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
407	ANTONIA NEILA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
168	ATILANEI ALVES RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3199	CARLOS JOSE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2022	CINTEA CRISTINA PALOFSHI SARTORI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
639	CLEBIS DO ESPIRITO SANTO ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
699	CRISLANE DE JESUS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3176	CRISTIANO GALDINO RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2845	DAIANA PAULA WISNIEWSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1085	DAIANE CORTEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1064	DANIELA DE JESUS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
773	DANIELA SOUZA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
106	DANILO DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
154	DANUBIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2400	DAUANA DE OLIVEIRA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
212	DAVI CAVALCANTE CORTEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
210	DAVID CONRADO GONZAGA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3220	DHEIVIDI ALVES DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1970	DHYNNE LALESKA LOPES PINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
217	DIANDRA ARIELLA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
581	EDINA PEREIRA DE ANICESIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
319	ELISANGELA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1031	ELISANGELA FARIAS CESAR ALVES OURIVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1026	EMILENY FOGACA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
209	FELIPE DOMICIANO LEMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 26	Qtde 1144 Total	70.200,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
561	FERNANDA APARECIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2027	FERNANDA RODRIGUES PACHECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2074	GELIANE MORAIS DE MATOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
26	GELIANI ALVES CABRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
317	GILLDECINA VELASCO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
325	GLAUCIA PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3047	GREICE FRANCIELI MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
160	HELDER BRUNO FERREIRA MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
335	JACQUELINE LORRAYNE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2234	JAMISSON PAIXÃO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
548	JANAINA ALVES DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
680	JANINE FONTOURA DE ARRUDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3033	JESSICA CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1094	JORDANA NUNES CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3050	JORGE FERREIRA DE MATTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
29	JOYCE DE CASSIA AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2566	JULIANA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
810	JULIO CESAR DELGADO VITORIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
459	KELI BARBARA PRESOTTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3198	LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
618	LAURA DO ESPIRITO SANTO PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1986	LAYENE KAMILA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3245	LEILA NEUBERT VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3229	LEOMARIO VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
422	LEYDIANE IBIAPINO DE SOUSA DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
875	LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
394	LINDINAURA SILVA LINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
920	LUANA ELISA PIMENTEL DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2287	LUCIANA APARECIDA UMBELINO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3029	LUCILENE MARIA DA SILVA CABRAL DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00

111	LUCINHA LINS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3169	MAICON GAERTNER JERONIMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
220	MARCELA ARIANA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3160	MARCIA DINISIA SABOCINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2161	MARCOS GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
631	MARIA CRISTINA DE SOUZA SERAFIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
778	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
724	MARLI ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1053	MARTA QUIRINO CAETANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
834	ORMEZINA TORQUATO ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
464	PATRICIA CARLA MARQUES RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2834	PATRICIA DA SILVA FERNANDES ANICEZIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
124	PEDRO HENRIQUE BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2301	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 27	Qtde 1188 Total	71.520,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
342	RAIANA FRANCISCA DE ALVINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2841	RAIMUNDA PEREIRA VIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
954	RAINA CRISTINA CABRAL DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2594	SAMARA COELHO AFONSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1165	SAMARA MARTINS CESAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1143	SAMILLA RODRIGUES MESQUITA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1173	SHELLAGH DAIANE TURATTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
157	SILVANIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
219	SIMONE DA SILVA BIOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
3318	SOLANGE CAMPOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2860	SUELAINÉ BARROS HORING	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2915	SUELY TEODORO DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
597	TALIANY RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2933	TULLIO FERREIRA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1081	VANDERLEIA FELDEKIRCHER ROCHA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2833	VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
2586	VERILDA BATISTA DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
285	VIVIANE ARRUDA MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
789	VIVIANE CRISTINA DAMACENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
1142	WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
977	ZIRLENE ROSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	30,00
33	ADEMILSON PAES DE CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
333	ADRIANA DE FARIAS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2875	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
474	ADRIELY DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2695	ALFREDO VINICIUS AMOROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2855	ALYSSON BRUNO RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
3102	ANA KELLY CUNHA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
9	ANDREIA ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
3325	ANNA PAULA GOMES NOBRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
650	ANTONIA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
316	BIANCA PEDRINA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
1946	CINTIA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
403	CLEONICE ALVES DE SOUZA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
142	CLEUBER JUNIER GARCIA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2226	CRISTIANA VIDAL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
3221	EDINA REGIANE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2858	EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
454	ELAINE FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2167	ELISANGELA FERREIRA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
1895	ÉRIKA PEREIRA SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
7	EVANE SANTOS SORET	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2580	EVELIN SORET DORIGON FERREIRA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
295	FATIMA APARECIDA ALVES NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
RCop0022A	Pág.: 28	Qtde 1232 Total	72.840,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2824	FERNANDA BEATRIZ BORDINOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2469	FERNANDO DA SILVA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2516	FERNANDO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2141	FRANCIELE ESPINOSA DA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
318	FRANCELLY ROCHA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2714	GILMARA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2795	GILRLENE HELENA FREIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2867	GISELIA ALVES DE NOVAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2979	GLEICE MARA DA SILVA NERY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2121	JANAINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2106	JAQUELENE VITOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2165	JOEL SABINO DE FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2863	JOSIANI PATRICIA ALVES NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
1849	JOSIMEURA PEREIRA BARBOZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
244	JULIANA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2273	KAREM LORAYNE PASSOS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2831	LARISSE BORGES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
3027	LEONICE BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
66	LILIAN REGINA FERNANDES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
248	LILIANE PEREIRA MOTTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
279	LUCIANA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
906	LUCIANA PEREIRA DA SILVA LUDWIG	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
1933	LUCIANA RODRIGUES ARAGAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2414	LUCIANE ANTUNES MODESTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2686	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2231	MAIELLE BONFIM DA SILVA QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
3075	MARCIO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2740	MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00

2190	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
3059	MARIA HELENA DIAS DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
307	MARIA ILDA PEREIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
3040	MARIA JOSE GARCIA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2069	MARIANA SANCHES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
36	MARILENE DANIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2570	MAYARA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
958	MAYKON GOMES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
328	MICHELY DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2045	NICOLLE DE FREITAS ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2707	NOEMI DE SOUZA SANTOS NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
1923	NORMÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
651	ODETH ALVES DE OLIVEIRA PENHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2924	PAMELA APARECIDA PEIXOTO CAMPOS11/05/1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
3032	PATRICIA DE BRITO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2588	PRISCILA HOPPEN ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
RCop0022A Pág.: 29		Qtde 1276 Total	74.160,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2451	ROSANGELA GOMES MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
5	ROSEDELMA GONÇALVES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
787	ROSIVANIA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2787	SANDRA JESUS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
312	SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
3156	TAMIRÉS DE SOUZA PESSOA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
582	TASSILA MAYLLA REGO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2521	TATIANE AMANDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
3159	TATIANE LIMA DE SOUZA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
183	TELMA MORAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
1962	THAINARA LISBOA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2177	VALMIR JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
2407	WILLIAN DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OURO BRANCO	30,00
353	AULEUNEUDA DE CARVALHO BASSANESSI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ASB - OURO BRA	30,00
2607	BRUNA MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ASB - OURO BRA	30,00
1013	ELENI MARQUES TAVARES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ASB - OURO BRA	30,00
2941	ERISVALDO NETO DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ASB - OURO BRA	30,00
2398	RANYELLE MIRANDA MENDES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ASB - OURO BRA	30,00
8	REGINA APARECIDA DE CARVALHO AMORIM	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ASB - OURO BRA	30,00
239	ALESSANDRA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
1100	AURORA FERREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
2669	AURORA RODRIGUES BORGES	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
3213	BIRALI RAMALHO DA SILVA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
831	BRUNA TUNES DE FREITAS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
545	CLEIVA MENEZES MARTINS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
522	CLENICE INES GARAFFINI	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
750	CRISCIANE ALMEIDA LINS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
1177	DAIANE MENDONÇA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
347	DANIELA JANJACOMO BOOZO SANTOS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
569	DENISE FERNANDES PRATES	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
771	EDILAINE RODRIGUES DE REZENDE	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
955	EIL FARIAS DE MORAIS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
536	ELAINE RODRIGUES DE REZENDE	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
653	ELIANA SOARES CAMPOS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
89	ELIETE DORNEL PEREIRA CASTANHA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
837	ERICA OLIVEIRA BRANDÃO'	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
666	FATIMA MARTINS DA SILVA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
299	IELITA MARIA TEODORO VELASCO	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
3066	JACKELINE LUIZA DO NASCIMENTO BACKES	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
2281	JAQUELINE DE SOUZA DANTAS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
1028	JOANA DARC PRISCILLA RIBEIR ROSA DIAS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
2356	JOANA DARQUE FRANÇA DA SILVA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
3126	JOSICLEIDE GOMES DE LIMA SANTOS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
972	JUCINEIA DE FATIMA GONÇALVES	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 30	Qtde 1320 Total	75.480,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3123	JUNIMARCIA PARREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
824	KEILA DE SOUZA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
1037	KELLY CRISTINA RUS CABRAL	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
1099	LEIDINE MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
881	LEUSILENEE MARTINS CESAR	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
583	LINDINALVA JOAQUIM RODRIGUES	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
930	LUANA MENEZES MARTINS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
1911	LUBIA TEODORO RODRIGUES	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
1090	LUCELIA PEIXOTO LIRA RUFINO	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
825	LUCIANA TUNES LEITE'	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
2393	LUISA MAIARA NUNES PEREIRA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
365	MAGDA ERICA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
554	MARCIA JAJACOMO	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
2080	MARIA JOSE NUNES DA SILVA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
3246	MARIA JULIANA DE LACERDA CINTRA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
855	MARIA SILVANY OLIVEIRA CAMPOS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
913	MARINALVA CAMPOS MOTA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
2823	MAURICEIA VERISSIMO	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
790	NEIDE DE MATO BARBOSA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
2412	NUBIA LIMA DA SILVA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
2009	PAMELA REGINA SANTOS ALMEIDA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
1101	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
132	PAULA EDUARDA DOS SANTOS DELFINO	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
757	POLIANA ANDREIA FORTE DE MORAES	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
122	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
1096	QUEILA LEMES DE FREITAS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00

2028	RAYANE RODRIGUES CARVALHO	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
3064	ROSANETE FERREIRA GOMES	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
3267	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
368	ROSANGELA SIQUEIRA DE ARRUDA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
570	ROSELY MOREIRA DE FREITAS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
2126	ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
2861	ROSICLER MARTINS DE SOUZA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
743	SANDI CAMILA SIPRIANO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
968	SANDRA LUZIA ROSA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
383	SANDRA MARIA DE JESUS FREITAS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
806	SIMONE CANDIDO	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
3237	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
125	SUELI DA LUZ COSTA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
499	TATIANE APARECIDAA MORAES DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
287	TELMA RODRIGUES DE SOUZA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
485	TEREZA RAQUEL ARANTES	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
3163	THAIS ROSA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
2046	THAMIRES SANTOS MEDEIROS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 31	Qtd 1364 Total	76.800,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
387	UARLA SAMARA GALDINO BATISTA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
3037	VANESSA MAIARA LIMA SANTANA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
450	VANIA CANDIDA MARCOLINA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
3297	WRYA ISABEL SOUZA CABRAL	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	30,00
116	ANA PAULA NEPONUCENO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	30,00
2357	ANDRESA TELES DE FARIAS	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	30,00
2886	DIANA DA SILVA	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	30,00
2689	GREICE DE SOUZA MONTALVÃO	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	30,00
594	IVALDINA LIMA SANTOS	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	30,00
3082	JAYNE PACHECO FERREIRA	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	30,00
2611	KATLYN REGINA SACHETTI SANTOS	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	30,00
2934	LUÍZA CARVALHO DE SOUZA	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	30,00
2505	MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	30,00
973	NEURACY ELIAS DE OLIVEIRA SILVA	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	30,00
636	ROSINEI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA - OURO BRANCO	30,00
3080	ADINALVA SOUZA PACHECO FERREIRA	ALMOXARIFE - OURO BRANCO	30,00
2138	CARLOS FERREIRA DA SILVA	ALMOXARIFE - OURO BRANCO	30,00
405	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	ALMOXARIFE - OURO BRANCO	30,00
3153	ELIANE GOMES FERNANDES SILVA	ALMOXARIFE - OURO BRANCO	30,00
3043	JESSICA DAYANE RODRIGUES	ALMOXARIFE - OURO BRANCO	30,00
3311	MAYARA FERNANDA DE JESUS	ALMOXARIFE - OURO BRANCO	30,00
3295	ODIR BENEDITO DA SILVA	ALMOXARIFE - OURO BRANCO	30,00
2169	THAIS DA SILVA SILVEIRA	ALMOXARIFE - OURO BRANCO	30,00
2794	VANDERLEI RODRIGUES GARCIA	ALMOXARIFE - OURO BRANCO	30,00
731	FABIANA OLIVEIRA CARVALHO	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	30,00
662	JOAO DA SILVA GOMES	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	30,00
378	MELCA NIVIA DE CAMPOS	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	30,00
161	NILSON CAMPOS MORAIS	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	30,00
697	TATIANE DA SILVA PARA	MONITOR DE ESPORTE - ITIQUIRA	30,00
845	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO	30,00
2193	LUCIANADE RODRIGUES NUNES DE SIQUEIRA	MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO	30,00
2581	LUIS HENRIQUE PINHEIRO JOTA	MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO	30,00
2844	ORLEI NONATO QUEIROZ	MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO	30,00
2320	PEDRO GILMAR KERN DA SILVA	MONITOR DE ESPORTE - OURO BRANCO	30,00
78	ARNALDO RIBEIRO DA CRUZ	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
3322	EVERTON CURSINO DE SOUZA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
3279	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
1076	JADYR ALVES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
770	JAIRO DA SILVA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
2704	JOSE EDER DA SILVA SIQUEIRA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
92	JOSE EDUARDO GALDINO	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
2426	LEANDRO GOMES PROENÇA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
3264	LUCIANO SILVA GONZAGA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
2224	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
RCop0022A	Pág.: 32	Qtd 1408 Total	78.120,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1138	MANOEL MESSIAS ALVES OLIVEIRA	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
1953	MAYCON REGIS DE AMORIM	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
660	VALTER MATOS REZENDE	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA -	30,00
298	GILMAR SADI WILHERMSEN	ELETRICISTA DE VEICULOS - ITIQUIRA	30,00
1161	ILDECINO NOGUEIRA DE MELO	ELETRICISTA DE VEICULOS - ITIQUIRA	30,00
1063	ILIDIO CARVALHO PANIAGO	ELETRICISTA DE VEICULOS - ITIQUIRA	30,00
100	JOSE LUIZ MENDES ARAUJO	ELETRICISTA DE VEICULOS - ITIQUIRA	30,00
1163	LUCIANO ALVES	ELETRICISTA DE VEICULOS - ITIQUIRA	30,00
941	LUIZ CARDOSO MENDONÇA	ELETRICISTA DE VEICULOS - ITIQUIRA	30,00
868	MANOEL LIMA PEREIRA	ELETRICISTA DE VEICULOS - ITIQUIRA	30,00
2917	MARCOS MENEZES DOS SANTOS	ELETRICISTA DE VEICULOS - ITIQUIRA	30,00
2094	AGRIPINO CORREA DA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
903	AGUINALDO RODRIGUES PIRES	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3069	AILSON FELIX CABRAL DA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
456	ALOISIO ANGELINO DE SOUSA FILHO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
1124	ANTONIO BRILHANTE DE ALENCAR	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2191	ANTONIO FRANCISCO DOURADO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3310	ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
848	ATAIDE GOMES BARBOSA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2299	ATAIDES FERREIRA FERRAZ	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2514	BENEDITO ALVES PINTO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
482	BERNANDO VALMORBIDA PIOVESAN	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3222	BRAZ FERREIRA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3283	BRUNO REZENDE	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00

946	CELSON SOUZA DE MATOS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
1000	CLAUDIO MACHADO BORGES	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
677	CLEIDSON DONIZETI DE OLIVEIRA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2986	CLEYTON MATOS CAMPOS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
1874	DARCIO LEANDRO RIBEIRO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
769	DARLAN FIGUEIRINHA FERNANDES	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
476	DENIR JOAO ANICÉSIO DE FREITAS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2122	DIALMA PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2650	DOUGRAS DA SILVA COSTA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2244	EDENILSON ANTONIO GIULIETE	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2072	EDIVALDO RODRIGUES DE MELO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
448	ELIANO TEODORO DIAS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2555	ERNANDE ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
1971	EVERALDO DA CONCEIÇÃO CAPOBIANCO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2856	EVERTON ALCANTARA ALENCAR	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
1920	FABIO JUNIOR GONÇALVES DAS CHAGAS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2462	FATIMA DA SILVA RONDON	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2612	FLORENCIO PENHA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
254	GERALDO ALVES RIBEIRO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2239	GILMAR GARCIA GALERIANI	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
RCop0022A	Pág.: 33	Qtde 1452 Total	79.440,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3127	GILSON DE BRITO FERREIRA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3013	GIVANILDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
897	HEBER OSEAS ALVES PAULINO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2931	HERLAND JOSE FERREIRA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
480	JAYME PEREIRA CAMPOS JUNIOR	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2236	JOANIM BRIZOLA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2987	JOÃO ARLEY P. COSTA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2220	JOÃO SORES DE SOUZA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2143	JOAO ZAIDE BATISTA DOS SANTOS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2066	JOEL DE SOUZA CRUZ	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
90	JORGE GARCIA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2768	JOSE APARECIDO CESCION	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2623	JOVENIL SILVEIRA ROZA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2832	JUAREZ RODRIGUES DA SILVA MIRANDA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2296	LAUDELINO SOARES GARCÊS FILHO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2355	LEANDRO SOUZA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
243	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
649	LUCIMAR MATOS DA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3090	LUIZ PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2487	MARCELO BARBOSA DA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3049	MARCOS ALVES DE SOUZA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
170	MARIO HENRIQUE MARTINS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3242	MAURICIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2553	MAURO MARCIO ALVES DE SOUZA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3168	MISAUQUE FRANCISCO DORIA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2837	MORAZ CEZAR DOS SANTOS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
32	NATALICIO RODRIGUES PORTO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
1929	NERI ALMEIDA DE QUADROS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2042	NEUZIMAR DA SILVA BRITO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
406	ODAIR BORGES DE PAULA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
392	OSMAR GOMES SOUZA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2859	OTAVIO FLORENCIO DA SILVA NETO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3268	PAULO HENRIQUE ROGERIO DE SOUZA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2606	PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
688	PEDRO DE ALCANTARA MENDONÇA DO PRADO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
241	PEDRO INACIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
256	RAMÃO ALVARENGA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
524	RHAID SILVA SANTOS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
123	RICARDO MATUZALEM DE CASTRO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
1913	RIVANIR DOMINGOS DE FREITAS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2681	ROBERTO NOGUEIRA RAMOS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2237	ROBSON KOGIKOWSKI BRIZOLA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
28	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2578	SAULO MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
RCop0022A	Pág.: 34	Qtde 1496 Total	80.760,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
1166	SIDINEI LUIZ DE SOUZA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2937	SIDNEI JOSE HEULE	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2747	TEONILIO ROCHA FILHO	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3060	THIAGO MOTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
117	VALDENIR DA SILVA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3018	VINICIUS DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2615	VITOR DURAN SECOTTI	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2067	WAGNER PORTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
3062	WALTER DE ALMEIDA MAGALHAES	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
1977	WANDERLEY OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2371	ZAQUIEL GARCIA CAMPOS	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	30,00
2771	ANTONIO ODAIR FARIAS	PEDREIRO - OURO BRANCO	30,00
63	JOSEMAR PARREIRA DA SILVA	PEDREIRO - OURO BRANCO	30,00
819	OSMAR NONATO QUEIROZ	PEDREIRO - OURO BRANCO	30,00
2668	DIVINO SEVERINO DE OLIVEIRA	PINTOR - ITIQUIRA	30,00
562	FRANCISCO SOARES CAMPOS FILHO	PINTOR - ITIQUIRA	30,00
720	JOSE TUNES LEITE	PINTOR - ITIQUIRA	30,00
882	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	PINTOR - ITIQUIRA	30,00
739	VALMIR VELASCO DE MATOS	PINTOR - ITIQUIRA	30,00
3202	ADRIANA ARRUDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
998	AIRIA FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
349	ALICE BRAZ BELEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00

992	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
3210	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
877	ANDREIA MIRANDA VELASCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
136	AURORA GOMES BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
3281	CARLOS GIOVANI DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
13	CLEIDIMAR SADRE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
3224	CLERIA SOUZA NEVES MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
1036	CLEVANI BATISTA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
263	CONCEIÇÃO MIGUELINA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
586	DEJANIRA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
3141	DIANA SANTOS XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
3219	DIOMAR CAMPOS GONZAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2513	EDILAINE PEREIRA VELASCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
1051	EDINA FURTADO DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
322	EDINAIR DE AQUINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2423	EDSON DIVINO CARPANINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
76	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
619	ELIZABETH DE OLIVEIRA EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
756	FRANCISVALDO BASTOS CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
341	GESSICA APARECIDA CAMPOS DANIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
57	GILBERTO APARECIDO TENORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
344	GISELE CAMPOS DANIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 35	Qtde 1540 Total	82.080,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3218	ILDA SOARES FRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
905	IVONETE XERES GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2599	JANE CLÉIA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2525	JESSICA CARVALHO DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2850	JOÃO BATISTA ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2592	JOEL FERREIRA ANICÉSIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
211	JOVACI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2507	JUNICE MARIA LOBO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2999	LOURIVALDO ALVES DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2130	LUCAS GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
3207	LUCIANA ARCANJO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
96	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
604	LUZIA SELMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
988	LUZIMAR PEREIRA DEMELAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
3042	MAGNO JUNIOR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
1125	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS LE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
1957	MARIA APARECIDA SANTOS BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
134	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
1110	MARIA DO CARMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2509	MARIA ELIZABETH FERREIRASOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
3145	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2597	MARIA JOSE FÁRIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
766	MARIA LUCIENE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
430	MARIA VILMA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
14	MARIS LUCIA RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
324	MARLI VALERIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2605	MARTHA DE OLIVEIRA NETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
228	NEUZA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
1102	OTACIANO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
1168	PAMELA CHAIANE RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
3208	REJANE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
97	ROSELI FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2940	ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
126	SEBASTIAO GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
104	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2137	SELES MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
624	TANIA APARECIDA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
865	TATIANE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
794	TEREZA DE JESUS ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2554	THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
34	VANDER FERREIRA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
679	VANIA DE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
2422	VIVIANE INACIO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
871	WERIKA IANA FERREIRA DE ANICESIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 36	Qtde 1584 Total	83.400,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
251	ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
357	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2491	ALVANETE COIMBRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
534	AMELIA MENDONÇA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2419	ANDREIA GOMES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
785	APARECIDA AGUSTINHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
458	APARECIDA PEDRO CAMILO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2878	CICERA MARIA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2995	CLAUDETE PAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
628	CREMILDA JESUS RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
236	CREUZA REGINA BONFIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2501	CRISTIANE COSTA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
39	CRISTINA MACHADO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
712	DAMIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2378	DANIELA ZANARDO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2644	DELMA VIEIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2800	DILES TEREZINHA CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2954	DORALICE BEZERRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
3152	EDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
197	EDIVANIA ROLIN DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00

2488	EL IANE DOS SANTOS SILVA PEIXOTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
237	ELAINE SEVERO BONFIN FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2310	ELIANE GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
4	ELIZABETE BISLER STACHOVSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
192	ELSA CALADO DA MATA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
234	ELZENIR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
242	GEOVANA LOPES FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
466	GILVANETE INACIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
3036	GLEIDE DAS DORES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
277	GREICE DE SOUZA MONT ALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
189	IRLEI CALEGARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2563	IVALDINA LIMA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2524	IVONE FELIX GUIMARAES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
308	JEANE CARDOSO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
188	JOANA D'ARC NUNES DA MATA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
444	JOAQUINA DA SILA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2564	JOSIANE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2283	KATIA REGINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
416	LAURA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
710	LIACI RODRIGUES TORALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2213	LIDINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2869	LILIAN SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
816	LINDALVA RUFINO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
164	LUCIENE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 37	Qtde 1628 Total	84.720,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
246	LUSINEIDE GONÇALVES DE MATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
420	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
418	MARCIA DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
354	MARCILENE MIRANDA AYALA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2593	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DOS SANTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2653	MARIA APARECIDA AYVA ECHEVERRIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2248	MARIA APARECIDA CAMPOS NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
388	MARIA APARECIDA CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
801	MARIA APARECIDA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
634	MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
843	MARIA APARECIDA PEREIRA VOLPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
1912	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
186	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
505	MARIA AUXILIADORA FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2517	MARIA CONCEICAO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
304	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2306	MARIA DE FÁTIMA WEBER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
281	MARIA DE LURDES DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
223	MARIA DO CARMO TOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
714	MARIA JOSE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2574	MARIA LENEIDE CONRADA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2862	MARIA LUCIA ALVES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
355	MARIA MARGARIDA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2178	MARIA NILCE NEPOMUCENO SÃO JOSE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2808	MARIA SANDRA GRIGORIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
235	MARIA SEVERINA PRADO BONFIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
626	MARIA SOCORRO RODRIGUES DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
633	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
647	MARISA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2064	MARLENE MARIA ZIEMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
707	MARLENE LEAO NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2589	MARLI HOPPEN ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
179	MARTA CRISTINA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
3227	MAURENI SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2135	NELITA MESSIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
3016	NOEMI CAETANO DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
463	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2591	PATRICIA HOPPEN ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
461	PATRICIA LAURINDA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
3173	PAULA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
836	PAULO RICARDO DO VALLE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
359	PRISCILA PINHEIRO LEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2494	QUEILA APARECIDA ANDRIESKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
902	RAQUEL AFONSO CHAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 38	Qtde 1672 Total	86.040,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
395	RAQUEL ALVES DE SOUZA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2715	REGINA BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
821	ROSELI DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
471	ROSELI MEDEIROS DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
3091	ROSELY DE FÁTIMA PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
310	ROSILENE CARDOSO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2791	ROSILEY RODRIGUES GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2377	ROSINEI ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
43	RUTE MARIA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2778	SANDRA PEDRINA CALASSI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2767	SILVANA SILVÉRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
462	TANIA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
115	TERESA DAS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
652	VALDIRENE RODRIGUES WASEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
280	VERA LUCIA PRATES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
2475	VERÔN DE MEDEIROS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRA	30,00
1062	ADELINA JOSE DE JESUS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
605	ADEMAR PEREIRA DE JESUS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00

740	ADRIANA ALVES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
11	ADRIANA CRISTINA FORTE	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
259	ALCIONE MACHADO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
423	ALECIO FRANCISCO SECOTTI	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1134	ALEXSONEY MARTINS CESAR	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2110	ALMIR DE SOUZA CAMPOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3107	ALTAMIR NOGUEIRA MARTINS JUNIOR	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
435	ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2620	ANDRESSA ALVES BATISTA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2828	ANGEL CAROLINA RAITZ LENDENGUES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1950	ANGELA GOMES BARCELOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2504	ANTONIA ADELAIDE DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
797	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2519	ANTONIO CARLOS DORNEL DE CARVALHO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
991	ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1951	ANTONIO DE SOUZA CAMPOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
10	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
159	AUXILIADORA GONZAGA DE ALMEIDA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
900	AVELINO CASSOL PALHANO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1958	BRUNA APARECIDA ALVES DE MORAES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
434	CARLOS DORNEL PEREIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2269	CARTEGIANI NEPOMUCENA DOURADO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1967	CASSIUS CLAY CAMPOS RIBEIRO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
58	CHIRLEX APARECIDA QUIRINO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2679	CLAUDIONOR SOARES DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
658	CLEIDIANE TEIXEIRA LOPES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 39	Qtde 1716 Total	87.360,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2392	CRISTINA FERNANDES TARLEI	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
12	CRISTINA LIMA DE SOUSA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
147	DAIANA RODRIGUES ARAGAO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1095	DAIANE CAROLINE RESENDE	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1113	DANIEL MEIRA DO CARMO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1176	DANIELA MENDONÇA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
885	DANIO PRESOTTO DE ARAUJO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
808	DARCY VELASCO DA CUNHA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
657	DENEVALDO PEREIRA DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
889	DENIS MARCOS DE ALMEIDA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
233	DENIZE APARECIDA DE MOURA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
64	DERMIVAL FELIZARDO DE ALENCAR	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
120	DEUSA ALVES DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
964	DEUSINA ROSARIA RODRIGUES DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3017	DILSE FÁTIMA PADILHA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
75	DIONISIO SILVA DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
878	DIVINA FATIMA CASTRO DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
700	EDIMAR SALUSTRIANO DANTAS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2347	EDINA FABIANA DE MEDEIROS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
529	EDMUNDO DIONISIO INACIO NETO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
802	ELENA MARIA SOARES ALVES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
129	ELENI ROCHA DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
432	ELIANE SANTOS DE JESUS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2678	ELIAZARA SOARES CAMPOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1091	ELIDA MELO FERREIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
181	ELIENE CARDOSO RIBEIRO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
512	ELIENE OLIMPIO DANTANA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1104	ELISANGELA CRISTINA DE QUEIROZ MENDES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1059	ELIZABETE APARECIDA TUNES DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1964	ELIZANGELA CESAR DE ALMEIDA TARDELI	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2075	EMERSON MORALES VARGAS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
774	ENIA MARIA CABRAL RIBEIRO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
935	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
205	EUNICE ROSA DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2701	EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
978	EZINEIA ALBERTO DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
436	FABIANO ANICÉSIO DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3189	FABIO DE MELO RIBEIRO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3215	FABULA CARVALHO SOARES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2609	FÁTIMA DE SOUZA BENITES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
999	FRANCISCO PEREIRA CESAR FILHO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
667	GELSON DE SOUZA MORAIS NETO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
678	GENIMARCIA ALMEIDA DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
363	GERALDO ROSA VIEIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 40	Qtde 1760 Total	88.680,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
230	GILSON RIBEIRO NOGUEIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
272	GILVAN FRANCISCO MACHADO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
261	GLAUCIA NAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
73	GLAUCIA REGINA DE JESUS ARAUJO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
127	GLEICA MARA FELIZARDO RAMOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
128	GLEICIANE PEREIRA SOARES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
65	GRAZIELE BATISTA HUGUES DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
729	HELENA MARTINS DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
275	HELIO ROSA LINS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1164	HERNANE JOSE OLIVEIRA RORIZ DE ALMEIDA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
300	HORACINA TEODORO VELASCO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2390	IDE ANICÉSIO RIBEIRO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
427	ILMA LEITE TURATTI	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3053	INIVALDO PAULO DOS SANTOS FILHO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
945	IRENO ROCHA DA SILVA FILHO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
792	IVETE GOMES MACHADO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00

767	IVONE MARTINS SIPRIANO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
198	IZONEL ANTONIO PROCOPIO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
491	JANE CASTELO DA SILVA CAMPOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
669	JARLEID ENGRACIA DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2395	JOÃO BATISTA ROSA DOS SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
56	JOAO BATISTA VIEIRA SILVA NETO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1961	JOÃO CAMPOS FILHO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
421	JOAO DOMICIANO DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3020	JOAO GONZAGA DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1150	JOBE REZENDE MENDONÇA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
196	JOEL JOSE DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
426	JOISCINETE SANTOS DE QUEIROZ	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
996	JORGE RODRIGUES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2127	JOSE ALVES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2128	JOSE PARA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1169	JOSE SEVERINO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
94	JOSEMAR MARQUES MACHADO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
501	JOSIANE FERREIRA DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
185	JOSIANE MENDES DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
800	JOSIANE TAMARA DE MORAIS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1079	JULIA VELASCO RIBEIRO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2160	JURACI SOUZA DA CRUZ	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
943	JURANDIR TUNES DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
22	JURANDY GONZAGA DE ALMEIDA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
481	KATIANE FERNANDES DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
291	KEILA CARVALHO CORREA PEREIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2047	KEILA MARIA DOS SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
232	KEILA MARTINS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 41	Qtde 1804 Total	90.000,00

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2421	LAUDINEIA INOCENCIA DOS SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
872	LINDINALVA CAMPOS MOTA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
289	LUANA CARVALHO SOARES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2307	LUCIMAR MENDES SOUZA LIBERATO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1112	LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3006	LUIZ CARLOS DANTAS DO NASCIMENTO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
892	LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
214	LUZINETE DORNEL PEREIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
149	MAICO ALVES CABRAL CAMPOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
152	MARCELA DOS SANTOS MESTRE	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1984	MARCELO EDMILSON NASCIMENTO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
163	MARIA DE LURDES LINS DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
131	MARIA DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
531	MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3212	MARIA JOSÉ GONÇALVES SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1103	MARIA NATIVIDADE DE QUEIROZ	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
518	MARIA RITA RODRIGUES SILVA PEREIRA DE JE	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
726	MARIA ROSA DE ANICESIO GOMES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
412	MARIA ROSA GONZALEZ CARRO PORTO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2062	MARILENE HOLANDA DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2063	MARINALVA HOLANDA DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
948	MARIZETE PERREIRA FRAGA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
348	MAYCON REGIS DE AMORIM	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
398	MAYKE RENAN LINS MATOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
687	MILSON FARIAS DE MORAIS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1105	MOISES ABRÃO CABRAL FERREIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
798	NATALICE ALVES SOARES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3289	NEIDE ALVES FARIAS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
133	NELSON ALVES DOS SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
655	NEUVACY MENDONÇA DA SILVA GOBBI	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
861	NEUZA FRANCISCA ALVINO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1049	NICANOR DAVID RODRIGUES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3012	NILDA LUIZ DE OLIVEIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1106	NILSON JOSE ARRUDA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
101	NILTON MENDONÇA DE ARAUJO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1954	NOVAIS DE MATOS BARBOSA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3303	ORLEY DIAS RODRIGUES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
606	OSWALDO VIEIRA DOS SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
151	PATRICIA DOS SANTOS MESTRE	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
623	PATRICIA KELLY DE JESUS SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2058	PEDRO ALBERTO MESTRE	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
598	REGINA PATRICIA ALVES BRITO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2050	REGIS CESA DE OLIVEIRA BONIFACIO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
995	RENATO BARROS RANGEL	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 42	Qtde 1848 Total	91.320,00
Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
460	ROMULO FERNANDES SILVEIRA RIBEIRO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2068	ROSA MARIA CABRAL DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
759	ROSALI FERNANDES FERREIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
895	ROSANA CASTRO FULIOTO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1160	ROSANA MARIA DE SOUSA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1047	ROSICLEIA ALVES DE JESUS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
517	ROSILDA PEREIRA DE JESUS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
105	ROSILENE BATISTA MONGE	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
93	ROSIMEIRE FERREIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
350	SANDRA REGINA SILVA AFONSO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2575	SANDRO ROGERIO OBREGON	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
102	SEBASTIANA FERREIRA DE CARVALHO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
77	SENILVA ROSA DE ANICESIO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00

568	SIMONE PEREIRA DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
876	SONIA DA SILVA SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2246	SONIA REGINA LIBARDONI	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1024	SORAIA DOS SANTOS NOGUEIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
901	TATIANA OLIVEIRA DE LIMA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1123	TAYNA BALDAMZA SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
951	TAYSSA PERCILIA CAMPOS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2604	TELMA DIVINA MARTINS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3217	THEILA CARVALHO SOARES	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
563	TIONILIO VIEIRA BATISTA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
144	UARLLA RODRIGUES PEREIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
390	VALDEIR CURSINO DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
25	VALDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
835	VALDIR SOUZA DE MORAIS	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
113	VALDIRENE DE SOUZA PINTO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
659	VANDERLEY MORAIS DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
768	VANESSA DA SILVA FILHO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1065	VEMA FABIANA SOARES FRAGA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
180	VILMA TENORIO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
3205	VILSON PRESOTTO	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
918	WELIDO PEREIRA DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
1019	WESLEY DOUGLAS DE QUEIROZ	GUARDA - ITIQUIRA	30,00
2802	ALICE APARECIDA DAHMER DE OLIVEIRA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
704	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2776	CELSO NARCISO DE ALMEIDA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2632	CLAUDINEI GUIMARÃES DA SILVA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
730	CONSTACIA DE PAULA NOVAIS	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
3149	DIONATAN DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
706	DORCILENE MENEZES ARCANJO	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2774	EDILSON FERREIRA DE MELO	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
578	ELIANE RABELO	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
RCop0022A	Pág.: 43	Qtde 1892 Total	92.640,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
705	ELIEL DE LIMA ALVES	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2298	ELIZABETH ABREU DA SILVA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
1915	ERICA MARTINS DOS SANTOS	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2427	FATIMA MOLINA SOUZA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2290	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2104	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2060	FRANSCISCO TREVISAN	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
1045	JAIR SANTOS DE QUEIROZ	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
1956	JOANIL ALVES SANTANA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
727	JOAO BATISTA EVARISTO DA SILVA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2542	JOÃO CARLOS GOMES DE ALMEIDA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
576	JOSE BISPO DOS REIS	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2348	JOSE PEDRO LOURENÇO DA MATA SOBRINHO	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2671	JULIO CEZAR RODRIGUES GARCIA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
3241	LAERCIO ALVES	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
338	LAZARO MARIANO MARTINS	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
315	LUIS PEREIRA DA SILVA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
290	LURDINALVA INACIO DOS SANTOS	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
1050	LUZIMAR DOS REIS	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
334	MARCELO CAMPOS DE SOUZA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
715	MARCIO RONALDO TOFANELI	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
745	MARIA APARECIDA DE JESUS	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
3008	MARIA CLAUDETE DO NASCIMENTO	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
455	MARIA DE JESUS ALVES DE SOUZA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
1109	MAURICIO BENITES NERY	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2300	NEZIAS PEREIRA DA SILVA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
975	OSMAR OLIVEIRA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
396	ROSA GARCIA CAMPOS	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
3194	UENDRE CAMPOS DE CARVALHO	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
508	XAVIER CALONGA ARGUELIO	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
2904	ZAQUEU ALVES DE SOUZA	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
575	ZILDA APARECIDA RABELO	GUARDA - OURO BRANCO	30,00
863	ADILSON MORAIS DE MENDONÇA	GARI - ITIQUIRA	30,00
776	ADILSON NUNES FERREIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
2054	ADMILSON NUNES FERREIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
20	ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	GARI - ITIQUIRA	30,00
98	ALEXANDRINA LOPES DA COSTA	GARI - ITIQUIRA	30,00
31	ANA MARIA GARCIA CAMPOS	GARI - ITIQUIRA	30,00
17	ANALINA DE MELO SILVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
62	ANATALIA ALVES DA SILVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
202	CACILIA DE FATIMA DA SILVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
942	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA FIRMINO	GARI - ITIQUIRA	30,00
2071	CARMEM MARIA DE OLIVEIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
27	CELIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	GARI - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 44	Qtde 1936 Total	93.960,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
608	CHERMANIA DA SILVA SANTOS	GARI - ITIQUIRA	30,00
489	CLARICE FERREIRA DE SOUZA	GARI - ITIQUIRA	30,00
741	CLAUDILENE MELO FERREIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
952	CREMILDA SEVERIANA	GARI - ITIQUIRA	30,00
146	CRISTINA FELIZARDO DE ALENCAR	GARI - ITIQUIRA	30,00
949	DAIANE PEREIRA DE SOUZA	GARI - ITIQUIRA	30,00
52	DEUZANIRA ALMEIDA	GARI - ITIQUIRA	30,00
985	DILVANETE ALVES DA SILVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
2967	DIVINA CAMILO DE ASSIS	GARI - ITIQUIRA	30,00
3010	EDILSON DE PAULA FERREIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
795	EDINA ALVES DE SOUZA	GARI - ITIQUIRA	30,00

1171	EDIVANIA ALVES DA SILVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
2624	EDIVANIA VIEIRA DE CARVALHO	GARI - ITIQUIRA	30,00
2848	EDNEUZA GOMES DOS SANTOS	GARI - ITIQUIRA	30,00
2382	ELAINE BRAZ DE OLIVEIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
965	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
201	ELENA MOREIRA SANTOS	GARI - ITIQUIRA	30,00
2341	ELESSANDRA ALVES BRAGA	GARI - ITIQUIRA	30,00
665	ELIDIANA DA SILVA SANTOS	GARI - ITIQUIRA	30,00
216	ELIZA MOREIRA JANJACOMO	GARI - ITIQUIRA	30,00
286	ELIZA STRIICHER	GARI - ITIQUIRA	30,00
414	EVANIR DORNEL PEREIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
2870	FERNANDA DA SILVA DELFINO PAIVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
3061	FERNANDA FARIAS DE ALMEIDA	GARI - ITIQUIRA	30,00
698	FRANCIELE MARQUES VIANA	GARI - ITIQUIRA	30,00
645	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	GARI - ITIQUIRA	30,00
203	ILDA VELASCO DOS SANTOS	GARI - ITIQUIRA	30,00
833	JESSICA ALVES DE ALMEIDA	GARI - ITIQUIRA	30,00
2483	JESSIKA PEREIRA NOGUEIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
200	JUCELIA ILARIO MARIANO	GARI - ITIQUIRA	30,00
21	JUCELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
1074	JURANDIR ANTONIO	GARI - ITIQUIRA	30,00
273	LEIA CAMPOS DA SILVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
18	LETIZIA SILVA PIRES PAIVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
2267	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA CRISTALDO	GARI - ITIQUIRA	30,00
61	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
2879	LUSDELMA ALMEIDA ROCHA	GARI - ITIQUIRA	30,00
30	LUZIA GARCIA CAMPOS	GARI - ITIQUIRA	30,00
399	MARIA ANTONIA LINS	GARI - ITIQUIRA	30,00
150	MARIA APARECIDA BARBOSA	GARI - ITIQUIRA	30,00
947	MARIA APARECIDA TEODORO DE CARVALHO	GARI - ITIQUIRA	30,00
59	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ARAUJO	GARI - ITIQUIRA	30,00
681	MARIA DIRCE ALVES DE SOUZA	GARI - ITIQUIRA	30,00
2492	MARIA IVANILDA RODRIGUES DA SILVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 45	Qtde 1980 Total	95.280,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
2059	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
571	MARIA SOARES DE AMORIM	GARI - ITIQUIRA	30,00
3211	MARIA VIEIRA SANTANA	GARI - ITIQUIRA	30,00
218	MARIA ZULMA DE LIMA ALVES	GARI - ITIQUIRA	30,00
95	NEUZA PEREIRA CARDOSO	GARI - ITIQUIRA	30,00
88	NEUZA PEREIRA RODRIGUES	GARI - ITIQUIRA	30,00
409	NUBIA LIMA DA SILVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
567	OTAIDES SOUZA DA SILVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
887	RAIMUNDA BORBA NUNES	GARI - ITIQUIRA	30,00
417	RENILDA DE SOUZA BRAGA	GARI - ITIQUIRA	30,00
411	ROSALINA FERREIRA DE SOUZA	GARI - ITIQUIRA	30,00
807	ROSANGELA CESAR DE ALMEIDA	GARI - ITIQUIRA	30,00
2048	ROSILDA DE OLIVEIRA BONIFACIO	GARI - ITIQUIRA	30,00
937	ROSIVANI OLIVEIRA DE LIMA	GARI - ITIQUIRA	30,00
791	SANDRA DE OLIVEIRA AQUINO COELHO	GARI - ITIQUIRA	30,00
749	SANTINA DE OLIVEIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
135	SELMA STUTZ	GARI - ITIQUIRA	30,00
2061	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
23	SOLEIDE INOCENCIA DE ALMEIDA	GARI - ITIQUIRA	30,00
811	SONIA MOREIRA SANTOS	GARI - ITIQUIRA	30,00
433	VALDIRENE MENEZES BATISTA	GARI - ITIQUIRA	30,00
158	VALDIVINA RODRIGUES XAVIER	GARI - ITIQUIRA	30,00
371	VIVIANE BRAZ DE OLIVEIRA	GARI - ITIQUIRA	30,00
556	ZELIA PERES DA SILVA	GARI - ITIQUIRA	30,00
2680	ADRIANO AUGUSTO DA SILVA	GARI - OURO BRANCO	30,00
904	CARMELINA ALVES DA SILVA	GARI - OURO BRANCO	30,00
3051	CLEIDIANE DE SOUZA DIAS	GARI - OURO BRANCO	30,00
3230	DANILO SANTOS SILVA	GARI - OURO BRANCO	30,00
3234	ERLAN SANTOS SILVA	GARI - OURO BRANCO	30,00
2670	FELISBERTO MORENO TEIXEIRA	GARI - OURO BRANCO	30,00
2151	GILBERTO SANTANA TEIXEIRA	GARI - OURO BRANCO	30,00
130	IVONETE GAMARRA DE OLIVEIRA	GARI - OURO BRANCO	30,00
2464	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	GARI - OURO BRANCO	30,00
3124	MARCILIO OLIVEIRA FARIAS	GARI - OURO BRANCO	30,00
3125	RENATO FERREIRA MEDINA	GARI - OURO BRANCO	30,00
3055	SANDRA REGINA FELIX CORREA	GARI - OURO BRANCO	30,00
3313	ADNA ANTÔNIA COSTA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
3261	ADRIANA DA SILVA CUSTODIO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
2036	ALDIORIZA DA SILVA ALMEIDA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
589	ANTONIA FIALHO BATISTA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
410	APARECIDA SANTANA LOBO DOS SANTOS	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
2288	CACILDA DONIZETE UMBELINO DA COSTA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
610	CARMEN SILVIA MARCOLINO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
748	CATHIUSSE SOARES DE ALMEIDA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
RCop0022A	Pág.: 46	Qtde 2024 Total	96.600,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
3252	CELENY MARIA MENDES	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
919	CLEIA REGINA DE OLIVEIRA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
814	DALI CRISTIANE SCHAEFER	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
1025	DELCI MARIA JUSTEN	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
429	DELMA GEISHI RODRIGUES MESQUITA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
53	DEUZENI FRANCISCO ALVINO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
1107	ELEN CRISTINA PONCEDE BARROS	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
3315	EUNICE LINS OURIVES	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
2125	FATIMA REGINA ANDRADE	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00

1175	GENY SOARES GARCES	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
763	IVANIA MARIA DA SILVA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
266	JULIO MADALENE DA SILVA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
1048	LAZARA NUNES DA SILVA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
1087	MARIA DE FATIMA LINS	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
71	MARIA FRANCILEIDE LOURENÇO DE SOUZA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
1092	NOECIR RODRIGUES DE MELO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
1121	OZALDINA VELASCO RIBEIRO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
856	PAMELA SHAIANA TURATTI	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
775	QUELI CRISTINA MOREIRA LEITE	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
264	ROSA CRISTINA FERREIRA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
3223	ROSA MARIA CANDEIA DA SILVA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
2685	ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
213	ROSELI GALDINO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
1167	SANDRA APARECIDA NARDO DE FREITAS	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
391	SILVANIA FERREIRA FERRAZ	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
989	SOLANGE DA SILVA ALVES	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
762	SUELI FERREIRA FERRAZ FARIAS	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
1973	VALQUIRIA BEZERRA DE SOUSA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
3253	VIVIANE BONIFACIO DE EMELO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
911	ZIRLEI MORENO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	30,00
2830	ANDREA MOYA BONFIM	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2032	AUDIGLEIA ELIAS SILVA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2270	CELUTA ALVES NOCETI	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
3002	CLAUDIA DANIELA LORENZON	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
1012	CRISTIANE DE SOUZA FLORES	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2385	ELIZABETE PENHA DE SOUZA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2820	IDENILZIA NOVAES DA CRUZ CHAVES	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
351	IGNES DOLORES GUARDA DE LIMA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
648	IVANEIDE GONÇALVES DE MATOS	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2394	IVONETE GONÇALVES DA SILVA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2323	JANDIRA TERESINHA KOGIKOWSKI BRIZOLA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2408	JESUINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2489	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
506	JOSIELE APARECIDA TOBIAS	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
RCop0022A	Pág.: 47	Qtde 2068 Total	97.920,00
Incrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
509	LAUDICLEIA NUNES GUIMARAES	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
510	LISETTE VIANA FERNANDES	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2461	LUCIA GUARDA MENDES	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
3130	MARCIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2796	MARCIA DAHMER DE OLIVEIRA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
804	MARIA CUSTODIA MONATA DA SILVA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
445	MARIA DO AMPARO LISBOA DA SILVA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
1999	MARIA EUZEBIA GOMES SILVA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2708	MARIA MADALENA DE CASTRO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2142	MARIA RITA DA SILVA SILVEIRA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2989	ROSENIR PEDROSA LEMES	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
803	SUELY SONIA DA SILVA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
957	TATIANE LIMA DE SOUZA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
2210	VERA GONÇALVES DA CRUZ	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - OURO BRANC	30,00
526	ANTONIO FARIAS CAMPOS	COVEIRO - ITIQUIRA	30,00
944	EDER DE MELLO RIBEIRO	COVEIRO - ITIQUIRA	30,00
3308	JURANDYR ALVES MARTINS	COVEIRO - ITIQUIRA	30,00
1133	TIAGO TEEIXEIRA CAMPOS	COVEIRO - ITIQUIRA	30,00
1088	VALDITO SOUZA BARBOSA	COVEIRO - ITIQUIRA	30,00
2111	AILTON JOSÉ DA ROCHA	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	70,00
2199	EDIMAR FERREIRA DOS ANJOS	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	70,00
2183	EDUARDO FERREIRA COUTINHO	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	70,00
754	IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	70,00
2484	JOSÉ IVANILDO DE SOUSA DAMASCENO	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	70,00
761	LUIS ALVES DE SOUZA NETO	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	70,00
537	MARIA DE FATIMA GOMES SILVA NOGUEIRA	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	70,00
2508	MARIA SILVANA DA COSTA PINHEIRO	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	70,00
725	RAMAO TIAGO CARRASCO	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	70,00
3181	ROBERTO RIVELINO DIAS	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	70,00
2364	SELMA HELENA DE ANDRADE	CONTADOR - CÂMARA MUNICIPAL	70,00
RCop0022A	Pág.: 48	Qtde 2098 Total	99.260,00

Candidatos Isentos - Deferidos

Incrição	Nome do Candidato	Cargo	
1185	ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	
1993	ALLANA EVA DA SILVA	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	
1182	ANTONIO JOSE SANTANA	MOTORISTA CNH "D"/"E" - OURO BRANCO	
2291	CLÁUDIA RODRIGUES PORTO	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQUIRA	
1170	CRISDAYANE TURQUETI MOURA DE ASSIS	GARI - ITIQUIRA	
1192	DAIANA DA SILVA CARRASCO	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	
1202	DENISE AKEMI NOGUTI	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	
2305	FABIANA DE SOUZA DELGADO	GARI - ITIQUIRA	
1203	FERNANDA GALDINO MATOS	ENFERMEIRO - OURO BRANCO	
1174	HELEN JANE VIEIRA FERNANDES	GARI - ITIQUIRA	
1193	HELIO ALVES DOS SANTOS	PEDREIRO - OURO BRANCO	
1184	HELIO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	
1201	JANINA MARIA ADAMENAS	GESTOR PÚBLICO - ITIQUIRA	
1180	LAZARA FERNANDES DE OLIVEIRA MENDONÇA	ENFERMEIRO - ITIQUIRA	
1191	LIDIANE ARAUJO MATIAS	PROF.NIVEL II - MATEMÁTICA - ITIQUIRA	
1186	LUCILENE LUIZ SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	
2158	LUZIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ITIQUIRA	

1205	MAIKON RICIERI BORILLE AIMI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ITIQUIRA	
2294	MARIA DE OLIVEIRA LIMA	GUARDA - ITIQUIRA	
2279	MARIA EDNA DA SILVA	GARI - ITIQUIRA	
1955	MARIA MARTA DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	
1199	MARTA DE JESUS	GARI - OURO BRANCO	
1204	MARTA EMILIA SILVA BRITO	GUARDA - ITIQUIRA	
2276	MIRELI DIAS DO NASCIMENTO	GARI - ITIQUIRA	
1881	PÂMELLA PATRÍCIA DA SILVA	PSICÓLOGO - ITIQUIRA	
1197	ROZARIA DIVINA RODRIGUES	GARI - ITIQUIRA	
1189	SIMONE SANTOS NASCIMENTO	PROF.NÍVEL II-I AO V ANO DO ENS.FUND.-OURO BRA	
2076	SONIA MARIA LEMES DE SOUZA	GUARDA - ITIQUIRA	
2285	TATIANE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	GUARDA - ITIQUIRA	
1172	TATIELI MARQUES VIANA	GARI - OURO BRANCO	
2277	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	GARI - ITIQUIRA	
1188	URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA	PROF.NÍVEL II - LÍNGUA PORTUGUESA - OURO BRAN	
2079	VALDIRENE DE SOUZA DOS SANTOS	GUARDA - ITIQUIRA	
Pág.: 1		Qtde 33 Total	1.430,00

Candidatos Isentos - Indeferidos

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	
1181	ERONIDES LINS	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HID	
1194	GISELY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS -	
2390	IDE ANICESIO RIBEIRO	GUARDA - ITIQUIRA	
1200	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL - ITIQUIRA	
1183	MAGDA GALVÃO SORIANI	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	
1196	MAX ROGERS JESUS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQU	
1187	MAYRA DIANA PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO - ITIQU	
1190	ROSIMEIRE MARIA FERREIRA	ARTÍFICE EM COPA/COZINHA - ITIQ	
1195	SANDRA MARIA DE JESUS	RECEPCIONISTA - ITIQUIRA	
Pág.: 1	1	Qtde 9 Total	350,00

Publicado por:
Ana Maria Moraes e Souza
Código Identificador:26CAE130

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2013 EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2013**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003****RESULTADO FINAL**

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 111/2008 de 20/Outubro/2008, e considerando a autorização do Prefeito Municipal, exarada na Portaria nº. 141/2013, de 21/05/2013, torna público aos interessados o resultado final do Processo Seletivo Público número 01/2013 conforme anexo único.

Novo Mundo – MT, 01 de Julho de 2013.

MIRIAN FRANCELINO DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

ANEXO ÚNICO**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2013**

N.º DE ORDEM	MICRO	NOME DO CANDIDATO	PROVA ESCRITA		CLASSIFICAÇÃO	ENTREVISTA			CLASSIFICAÇÃO FINAL
	ÁREA		N.º ACERTOS	NOTA		INDIVIDUAL	COLETIVA	MÉDIA	
001	04	ADRIANA PROPERCIO DE MIRANDA	19	63,2	Classificada	90	90	81	1º lugar
002	04	GLEICIELY SOLÃO ALVES	17	56,6	Classificada	75	75	69	2º lugar
003	04	CLAUDIA FATIMA BORRE GROSS	18	59,9	Classificada	70	70	67	3º lugar
004	04	REGIANE DA MACENA VENANCIO	15	50,0	Classificada	70	70	63	4º lugar
005	27	ROSANGELA DE SOUZA	18	59,9	Classificada	80	80	73	1º lugar
006	04	SIRLEI FERNANDA SANTANA DA SILVA	10	-	Desclassificado	-	-		

Miriam Francelino da Silva Gleice Aparecida Arruda Toledo Sandra Regina Vomieiro Fabiana Aparecida Banhenza Nascimento
Pres. Comissão Especial de Seleção de Pessoal Psicóloga Assistente Social Professora Língua Portuguesa

JOSÉ EUZEBIO SANTANA

Professor de Matemática

FABIANE PACHECO DE SOUZA

Enfermeira

POLIANI RENATA DA SILVA

Enfermeira

LUCIANE DE ALMEIDA
Enfermeira

ROSA MARIA DA SILVA
Fiscal Designada do CMS

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:9E8AD843

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO - RREO 2º BIMESTRE DE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL. LRF-Cidadão - 9.31 - 05/06/13

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	11.837.700,00	11.837.700,00	1.889.180,19	4.179.174,15	35,3
Receitas de Impostos	667.700,00	667.700,00	156.059,27	300.676,34	45,03
Impostos	625.000,00	625.000,00	151.015,93	289.951,33	46,39
Dívida Ativa dos Impostos	42.700,00	42.700,00	5.043,34	10.725,01	25,12
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.170.000,00	11.170.000,00	1.733.120,92	3.878.497,81	34,72
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.824.000,00	3.824.000,00	555.248,42	1.366.009,13	35,72
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	4.480.000,00	4.480.000,00	784.463,10	1.630.773,74	36,4
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	520.000,00	512.000,00	-7.320,61	48.456,80	9,46
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	54.106,13	72.792,87	51,99
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.214.000,00	2.214.000,00	346.623,88	760.465,27	34,35
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.552.500,00	2.522.500,00	498.829,07	872.208,19	34,58
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.235.000,00	2.235.000,00	453.258,05	796.196,39	35,62
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.235.000,00	2.235.000,00	453.258,05	796.196,39	35,62
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	287.500,00	287.500,00	45.571,02	76.011,80	26,44
Transferência de Convênios Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	12.176.200,00	12.146.200,00	2.041.385,38	4.290.917,07	35,33

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2013(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	2.278.500,00	2.409.691,82	148.751,12	229.022,54	9,5
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	1.578.000,00	1.754.191,82	90.671,63	170.943,05	9,74
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	245.000,00	200.000,00	58.079,49	58.079,49	29,04
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	455.500,00	455.500,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.235.000,00	2.235.000,00	394.790,32	833.345,35	37,29
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.545.000,00	2.235.000,00	394.790,32	833.345,35	37,29
Outras Despesas no Ensino Básico	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO(XII)	4.513.500,00	4.644.691,82	543.541,44	1.062.367,89	22,87
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					35.731,12

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	35.731,12
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	35.731,12

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		1.026.636,77

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25% > DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	24,57
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	104,67

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2012	Jan a Abr 2013
	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2013 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.823.500,00	3.949.670,14	416.250,93	789.799,83	20
EDUCAÇÃO INFANTIL	690.000,00	695.021,68	127.290,51	272.568,06	39,22
TOTAL DAS DESPESAS	4.513.500,00	4.644.691,82	543.541,44	1.062.367,89	22,87
FONTE:					

Publicado por:
Bel. Wanderlan Gondim Silveira
Código Identificador:601F5E27

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL
LDO - ANEXOS DE METAS FISCAIS - OBRAS EM ANDAMENTO (ART. 45 DA L.C. 101/2000)

ESTADO DE MATO GROSSO Lei de Diretrizes Orçamentárias PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO Anexo de Metas Fiscais –Exercício 2014 30/04/2013						
OBRAS EM ANDAMENTO (Art. 45 da L.C. 101/2000) Valores Nominais em R\$ mil						
Especificação	Realização				Fonte de Recurso	Previsão de Término
	Executado	%	À Executar	%		
Reforma do posto central de saude deste municipio, conforme programa do ministerio da saude de requalificacao de unidades basicas de saude (UBS),	25.414,47	19,95	101.960,09	80,05	Fundo Nacional de Saúde	10/11/2013
Ampliacao Da Unidade De Saude Da Gleba Boa Esperanca, Neste Municipio, Conforme Programa Requalificacao De Unidade Basica De Saude (UBS).	11.710,79	18,82	50.491,41	81,18	Fundo Nacional de Saúde	08/11/2013
Reforma da Praça Marechal Rondon, localizada n o município de Santo Afonso-Mt, com total de Área a construir de 30,17 m2 coreto, 12,24 m2 sanitários e área total de terreno de 5.017,47 m2	0,00	0,00	199.984,00	100%	Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo SEDTUR e Município de Santo Afonso	30/09/2013

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal
CPF: 363.908.288-53

PEDRO CALDEIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda
CPF: 309.445.971-49

MARIA FERNANDES BEATO
Contadora
CRC-MT 009487/0-8

Publicado por:
Fagner Moreira da Cunha
Código Identificador:33CD2D8F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 03//07/2013 **VIGÊNCIA:** Dia 03 de julho de 2014.
OBJETO: para **Aquisição de Microcomputadores e Impressoras, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
EMPRESA DETENTORA:
ATA Nº. 120 MACHADO & SILVA LTDA - ME -CNPJ: 08.710.871/0001-00, CUIABA-MT.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	40	UND	MICROCOMPUTADOR COM AS ESPECIFICAÇÕES PROCESSADOR DE QUATRO NUCLEOS COM FREQUÊNCIA REAL DE CLOCK INTERNO MINIMA DE 3.2 GHZ (GIGAHERTZ); CACHE TOTAL INTERNA MINIMA DE 8 MB; HYPER TRANSPORT OU FRONT SIDE BUS DE, NO MINIMO, 1333 MHZ (MEGAHERTZ). MEMORIA RAM DE 8 (2X4)GB (GIGABYTES), TIPO DDR-3 OU SUPERIOR. VELOCIDADE DE CLOCK MINIMA DE 1333 MHZ (MEGAHERTZ). INSTALADA EM DOIS MODULOS, COM SUPORTE A DUAL CHANNEL. EXPANSIVEL A 16 GB (GIGABYTES). DEVERA RESTAR NO MINIMO DOIS SLOTS LIVRES PARA EXPANSOES	HP6005PROMONITOR HPL185X	3.590,00	143.600,00

			FUTURAS. BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, NAO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES" COM SUPORTE A ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) E SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS). COM REGISTRO DO NUMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO ACESSIVEL REMOTAMENTE VIA COMANDOS DMI. PLACA MAE COM TOTAL SUPORTE AS CARACTERISTICAS ESPECIFICADAS PARA O PROCESSADOR, LEITOR DE CARTAO, MEMORIA RAM E DISCO RIGIDO PRESENTES NESTA DESCRIÇÃO. DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO SENDO ACEITO O REGIME OEM OU CUSTOMIZAÇÕES. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR MODULO TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), VERSAO 1.2 OU SUPERIOR, INTERNO/INTEGRADO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE SENHAS, CERTIFICADOS DIGITAIS E CHAVES CRIPTOGRAFICAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TRUSTED COMPUTING GROUP, ACOMPANHADO DE SOFTWARE PRE-INSTALADO OU EM MIDIA PARA CONFIGURAÇÃO DO MESMO. DEVERA POSSUIR NO MINIMO, 1 SLOT PCI E 1 SLOT PCI EXPRESS X16; VIDEO SUPORTA RESOLUÇÃO 1920X1200, COM 256 MB (MEGABYTES) DE MEMORIA COM TECNOLOGIA DE ALOCAÇÃO DINÂMICA. O EQUIPAMENTO DEVERA POSSUIR 01 (UMA) CONEXAO DE VIDEO PADRAO VGA 64 BITSBITS ESPECIFICO OU ON-BOARD. COM SUPORTE A DIRECTX 10.1. INTERFACE DE SOM NO MINIMO DE 16 BITS. CONEXOES FRONTAIS PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO. ALTO-FALANTE INTERNO POSSUINDO MUTE AUTOMATICO AO SE UTILIZAR AS CONEXOES PARA FONES DE OUVIDO. INTERFACE DE REDE PADRAO GIGABIT-ETHERNET, NO MINIMO. COM CONECTOR NO FORMATO RJ-45. DEVE SUPORTAR AS VELOCIDADES DE TRANSMISSAO DE 10/100/1000 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), COM AUTONEGOCIAÇÃO E CHAVEAMENTO AUTOMATICO ENTRE OS MODOS DE OPERAÇÃO (ENTRE 10/100/1000 MBPS E ENTRE ALF/FULL DUPLEX). DISCO RIGIDO SERIAL-ATA II, OU SUPERIOR CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMA DE 500 GB (GIGABYTES). TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS MAXIMA DE, NO MINIMO, 3 GB/S (GIGABITS POR SEGUNDO). TAXA DE ROTAÇÃO MAXIMA DE, NO MINIMO, 7200 RPM. SUPORTE A TECNOLOGIA SMART III (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).GRAVADORA DE DVD INTERNA. LEITOR DE CARTAO INTERNO, INTERFACE NO MINIMO 8 (OITO) INTERFACES USB 2.0, SENDO DUAS LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. 2 INTERFACES PS/2; 1 INTERFACE VGA. GABINETE HORIZONTAL E VERTICAL. DEVE PERMITIR SUA ABERTURA, RETIRADA DO DISCO RIGIDO E RETIRADA DA UNIDADE OPTICA SEM O USO DE QUAISQUER FERRAMENTAS ("TOOL LESS"). NAO SENDO ACEITO QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DEVERA POSSUIR 02 (DUAS) BAIAS EXTERNAS DE 5.25", 01 (UMA) BAIÁ EXTERNA DE 3.5" E 02 (DUAS) BAIAS INTERNAS PARA INSTALAÇÃO DE DISCOS RIGIDOS. POSSIBILITAR INSTALAÇÃO DE CADEADO; COM TECNOLOGIA BTX; FONTE DEVE SUPORTAR AS TENSOES DE ENTRADA DE 110V E DE 220V (50-60HZ), COM AJUSTE AUTOMATICO, NAO SENDO PERMITIDO O USO DE NENHUM DISPOSITIVO TRANSFORMADOR EXTERNO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERA SUPORTAR A CARGA DA CONFIGURAÇÃO MAXIMA PERMITIDA PELO EQUIPAMENTO, PREVENDO EXPANSOES FUTURAS. DEVERA POSSUIR FONTE DE ENERGIA COM 85% DE EFICIÊNCIA PARA UM MELHOR RENDIMENTO DE ENERGIA; TECLADO PADRAO ABNT 2, COM TODOS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç", POSSUINDO CONECTOR PADRAO PS/2; MOUSE DE 2 BOTOES, AMBIDESTRO (SIMETRICO), COM TECNOLOGIA OPTICA (SEM ESFERA), POSSUINDO RODA (WHEEL) PARA SCROLL E CONECTOR PADRAO PS/2. MONITOR LCD 18,5 WIDE 1366X768 OU SUPERIOR BRILHO DE 250 NITS, DEVERA POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, CERTIFICADO EPEAT . GARANTIA DE 03 ANOS DO SITE DO FABRICANTE. O NUMERO DE SERIE DE CADA EQUIPAMENTO DEVE SER UNICO, AFIIXADO EM LOCAL VISIVEL NA PARTE EXTERNA DO GABINETE E NA EMBALAGEM QUE O CONTEM. TODOS OS EQUIPAMENTOS DO LOTE DEVERAO SER IGUAIS, APRESENTANDO EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO, OS MESMOS COMPONENTES E A MESMA APARÊNCIA EXTERNA. UM COMPUTADOR DE MESMA MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS PROPOSTOS DEVERA CONSTAR NO CATALOGO WINDOWS HARDWARE COMPATIBILITY LIST, COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 7 E WINDOWS VISTA, PUBLICADO NO SITE DA INTERNET DA MICROSOFT, NO ENDEREÇO HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCLO MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO E REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (EPA), NA CATEGORIA SILVER OU GOLD;CADA EQUIPAMENTO DEVERA SER ACOMPANHADO DE UMA LICENÇA DO MICROSOFT WINDOWS 7 PROFESSIONAL COM DOWNGRADE PARA WINDOWS XP PROFESSIONAL, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, COM A RESPECTIVA ETIQUETA DE AUTENTICIDADE AFIIXADA AO GABINETE DO EQUIPAMENTO. AMBOS SISTEMAS DEVERAO VIR PRE INSTALADOS OU FORNECIDO EM MIDIAS. A DURAÇÃO DA GARANTIA DEVERA SER DE, NO MINIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES. A ASSISTÊNCIA TECNICA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE SE ENCONTRAREM INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS, COM COBERTURA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL E DE "RESPONSABILIDADE DO PROPRIO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS", SENDO PRESTADA PELO PROPRIO FABRICANTE OU POR SUA REDE DE EMPRESAS AUTORIZADAS E CREDENCIADAS A PRESTAR ASSISTÊNCIA TECNICA QUE DEVERAO POSSUIR TECNICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS E QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO PRODUTOS OU MATERIAIS INDISPENSÁVEIS A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (COMPROVAR ATRAVES DE DECLARAÇÃO DO PROPRIO FABRICANTE OU CANAL OFICIAL OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO FABRICANTE. A CONTRATADA DEVERA INDICAR UMA "AUTORIZADA DO FABRICANTE" NA MESMA CIDADE OU NA CAPITAL ONDE O ORGAO LICITANTE ESTA LOCALIZADO, QUE DEVERA SER COMPROVADO ATRAVES DE DECLARAÇÃO OU WEBSITE DO PROPRIO FABRICANTE OU CANAL OU DISTRIBUIDOR OFICIAL; A CONTRATADA DEVERA DISPONIBILIZAR A DIVISAO DE INFORMATICA DO ORGAO LICITANTE (CONTRATANTE) UM NUMERO 0800 DO FABRICANTE, VISANDO RECEBER OS CHAMADOS TÉCNICOS PARA PRESTAR OS EVENTUAIS SERVIÇOS DE SUPORTE; MARCA, MODELO E PART-NUMBER DO PRODUTO E SEUS OPCIONAIS EMITIDO PELO SITE DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
02	04	UND	IMPRESSORA LASER IMPRIME COLORIDO - SISTEMA DE IMPRESSAO: LASERJET - CARACTERISTICA IMPRESSORA: VELOCIDADE DE IMPRESSAO PRETO:ISO LASER COMPARAVEIS: ATE 12 PPM, IMPRIMIR COR VELOCIDADE: ISO LASER COMPARAVEIS: ATE 8 PPM, SAIDA DA PRIMEIRA PAGINA (PRONTA): PRETO: EM APENAS 26 SEG, COR: EM APENAS 32 SEG, O VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 300-1500, QUALIDADE DE IMPRESSAO PRETO:ATE 600 X 600 DPI, QUALIDADE DE IMPRESSAO COR: ATE 600 X 600 DPI, IMPRIMIR PCL 6, PCL 5C - DISPLAY:3.5 "(8,89 CM) COR TOUCHSCREEN DISPLAY GRAFICO (CGD), A VELOCIDADE 600 MHZ - CARACTERISTICA COPIADORA: VELOCIDADE DE COPIA (NORMAL): PRETO: ATE 12 CPM, COR: ATE 8 CPM - RESOLUÇÃO DE COPIA TEXTO EM: ATE 600 X 600 DPI, RESOLUÇÃO DE COPIA TEXTO E GRAFICOS A: ATE 600 X 600 DPI, COPIE REDUZIR / AMPLIAR: 25 A 400%, COPIAS Nº: ATE 99 COPIAS - CARACTERISTICA DIGITALIZADORA: TIPO DE MESA ADF, RESOLUÇÃO: ATE 1200 DPI - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, A4) ATE 12 PPM (B & W), ATE 8 PPM (COR), (VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MEDIDO A PARTIR DO ADF. VELOCIDADES DE PROCESSAMENTO REAIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO, AS CONDIÇÕES DE REDE, O DESEMPENHO DO COMPUTADOR E SOFTWARE DE APLICATIVO.), CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMATICO DE: PADRAO, 35 FOLHAS - SUPRIMENTOS: TONER PRETO (~2.000 PAGINAS), CE320A TONER CIANO (~1.300 PAGINAS), CE321A TONER AMARELO (~1.300 PAGINAS), CE322A TONER MAGENTA (~1.300 PAGINAS), CE323A CICLO MENSAL DE TRABALHO: ATE 30.000 PAGINAS SISTEMA OPERACIONAL: COMPLETA DO SOFTWARE INSTALA SUPORTADOS EM: MICROSOFT ®, WINDOWS ® 7 32-BIT E 64-BIT, WINDOWS VISTA ® DE 32 BITS E 64 BITS, WINDOWS ® XP 32 BITS, (SP2 OU SUPERIOR) MOTORISTA INSTALA APENAS SUPORTADO EM: MICROSOFT ® WINDOWS ®, SERVER 2008 32-BIT E 64-BIT, WIN VOLTAGEM: 110-127 VAC OU 220-240 VAC E 50/60 HZ DIMENSOES: 608MM X 442MM X	HP	2.396,98	9.471,91

445MM (AXLXP) PESO: 22,6KG.

TOTAL

R\$ 153.071,91

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, DIA 04 DE JULHO DE 2013.

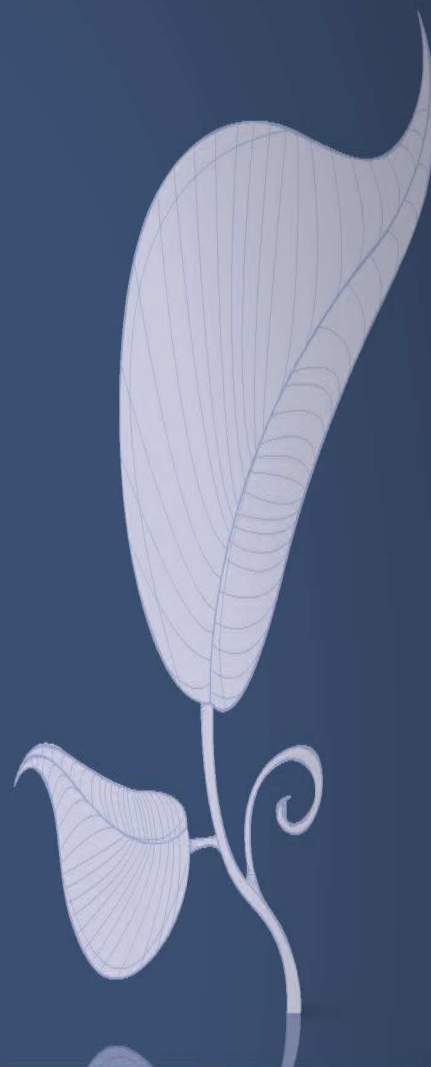
Publicado por:

Sidelina Rodrigues dos Santos

Código Identificador:C4D9776E

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

